

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVI - CUIABÁ Terça-Feira, 2 de Agosto de 2016 Nº 26831

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 10.420, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

Autor: Deputado Romoaldo Junior

Dispõe sobre a proibição de aquisição e utilização de esfigmomanômetros (aparelhos de pressão), termômetros e outros instrumentos de medição que contenham mercúrio, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam proibidas no Estado a aquisição e a utilização de esfigmomanômetros (aparelhos de pressão), termômetros e outros instrumentos de medição que contenham mercúrio.

Art. 2º Os instrumentos de medição com mercúrio, retirados de uso, deverão ser destinados à reciclagem em empresa ou aterros públicos ou privados, legalmente constituídos, licenciados por órgão competente e inscritos no Cadastro Técnico Federal do IBAMA, ficando proibido o repasse para outros estabelecimentos ou para qualquer uso.

Art. 3º Os estabelecimentos hospitalares que ainda possuam aparelhos com mercúrio em uso terão o prazo de 02 (dois) anos, contados da publicação desta Lei, para sua substituição.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO Nº 650, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

Constitui e instala o Centro Integrado Multiagências de Coordenação Operacional do Estado de Mato Grosso - CIMAN/MT e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 323358/2016, e

Considerando a responsabilidade do Estado em prevenir e controlar as queimadas e os incêndios florestais, objetivando diminuir as incidências desses eventos adversos em Mato Grosso e mitigar seus impactos ao meio ambiente e a população, conforme estabelece ao art. 39, da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012;

Considerando a necessidade de se conferir maior agilidade e eficiência nas ações visando à redução da vulnerabilidade social, frente aos prejuízos econômicos, ambientais e sociais, relacionados aos efeitos das queimadas e dos incêndios florestais, que tendem a se agravar em razão das condições climáticas no Estado no período de julho a setembro;

Considerando que o Estado de Mato Grosso tem como estratégia promover o fortalecimento das ações de prevenção, preparação, monitoramento e resposta rápida às queimadas e aos incêndios florestais de forma conjunta e integrada com os diversos atores governamentais e não governamentais, iniciativa privada, sociedade organizada e comunidade, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT/Superintendência de Defesa Civil e da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, com o Ministério do Meio Ambiente, através do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio),

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Segurança Pública	Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário de Estado de Fazenda	Seneri Kerbeis Paludo
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Ricardo Tomczyk
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado	Patryck de Araújo Ayala
Secretário de Estado de Meio Ambiente	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Secretário de Estado de Cultura	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Vinicius Borges Leal Saragiotto

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



IOMAT

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído e instalado o Centro Integrado Multiagências de Coordenação Operacional - CIMAN/MT (Sala de Situação), com o objetivo de fortalecer as ações de monitorização, prevenção, preparação e resposta rápida às queimadas e aos incêndios florestais, de forma integrada com os diversos níveis de Governo.

Art. 2º O CIMAN/MT será constituído por:

I - Coordenador Geral;
II - Coordenador Geral Adjunto;
III - Representante do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso - CBMMT:

- a) Titular;
b) Suplente.

IV - Representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT:

- a) Titular;
b) Suplente.

V - Representante da SECID - MT/Superintendência de Defesa Civil:

- a) Titular;
b) Suplente.

§ 1º Serão convidados a integrar o CIMAN/MT:

I - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA/PREVFOGO;

II - Instituto Chico Mendes de Biodiversidade - ICMBio;

III - Fundação Nacional do Índio - FUNAI;

IV - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA;

V - Organizações não governamentais;

§ 2º A Coordenação Geral do CIMAN/MT será exercida pela Diretoria Operacional do Corpo de Bombeiros Militar (DOP/CBMMT) e na sua ausência ou impedimento, pelo Coordenador Geral Adjunto.

§ 3º A Coordenação Geral Adjunta do CIMAN/MT será exercida pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e na sua ausência ou impedimento, pelo representante titular do Corpo de Bombeiros Militar ou seu suplente.

§ 4º Sempre que necessário, o Coordenador Geral do CIMAN/MT poderá convocar reuniões ordinárias ou extraordinárias para ajustes da operação, bem como estabelecer normas e diretrizes para harmonizar as ações inerentes à execução das atividades propostas.

§ 5º Os membros que constituirão o CIMAN devem ser indicados pela autoridade de cada órgão, mediante endereçamento de ofício ao Secretário Executivo do Comitê Estadual de Gestão de Fogo, no prazo máximo de 04 (quatro) dias após a publicação deste Decreto.

§ 6º Os representantes das instituições a serem designados deverão priorizar suas atividades de forma a permanecerem em estreita interação com as atividades do CIMAN/MT durante o período operacional de prevenção às queimadas e combate aos incêndios florestais.

§ 7º Os integrantes do CIMAN/MT não receberão qualquer espécie de retribuição pecuniária, sendo a atuação considerada de relevante interesse público.

§ 8º Outros órgãos poderão ser convidados a integrar o CIMAN/MT, desde que tenham afinidade com a questão ambiental relacionada ao tema.

Art. 3º As Secretarias de Estado, Órgãos e Instituições, sem prejuízo de suas atribuições legais e regulamentares, prestarão apoio ao

CIMAN/MT, quando solicitado, por meio de informações, suporte material, logístico, comunicações e de recursos humanos, colaborando com a implementação e operacionalização das ações de Prevenção às Queimadas e Combate aos Incêndios Florestais.

Art. 4º O CIMAN/MT será instalado nas dependências da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, otimizando a estrutura física já existente.

§ 1º O CIMAN/MT será vinculado à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT.

§ 2º Na hipótese de ocorrência de incêndios florestais em que haja a necessidade do estabelecimento de uma Sala de Situação avançada, o CIMAN/MT designará pessoal para atuar fora de sua sede, podendo ser integrado por representantes locais ou regionais das instituições públicas e privadas.

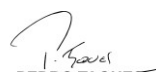
Art. 5º As ações de todos os órgãos envolvidos serão articuladas e coordenadas através de um Comando Unificado, que utilizará a ferramenta padronizada de gerenciamento de incidentes denominada Sistema de Comando de Incidentes - SCI, de acordo com a doutrina preconizada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil e outras agências de respostas aos desastres.

Art. 6º O CIMAN/MT permanecerá constituído pelo período de até 30 (trinta) dias após a liberação das queimadas legalizadas no Estado, com a finalidade de ultimar as ações administrativas do Centro Integrado, bem como realizar os relatórios, avaliações das ações e demais procedimentos necessários para a sua desmobilização.

Art. 7º O CIMAN/MT observará as decisões do Comitê de Gestão do Fogo instituído no âmbito estadual, nos termos do Decreto nº 513, de 13 de julho de 2011, e se houver, no âmbito institucional, regional e/ou municipal.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


CARLOS FÁVORO
Secretário de Estado de Meio Ambiente

DECRETO Nº 651, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a reorganização das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARIs junto ao órgão executivo rodoviário do Estado de Mato Grosso, Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 295535/2016, e

CONSIDERANDO que o art. 9º da Lei nº 4.473, de 28 de maio de 1982, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Trânsito e institui o Conselho Estadual de Trânsito, possibilita a instituição de Juntas Administrativas de Recursos de Infrações quando for necessária;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 284, de 07 de Outubro de 2015, definiu expressamente a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA como órgão executivo rodoviário do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que essa definição partiu das disposições da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que estabeleceu entre as competências da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, as de planejar, controlar, executar, supervisionar, elaborar e propor planos ligados à política estadual de transportes e obras públicas rodoviárias;

CONSIDERANDO o teor das Portarias do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN) nº 041, de 25 de fevereiro de 2016, e nº 066, de 31 de março de 2016, que reconhece a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, como órgão executivo rodoviário do Estado de Mato Grosso e a inclui na tabela de órgãos autuadores;

CONSIDERANDO que o art. 16 da Lei Federal nº 9.503 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - prevê que, junto a cada órgão ou entidade executivo de trânsito ou rodoviário, funcionarão Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI, órgãos colegiados responsáveis pelo julgamento dos recursos interpostos contra penalidades por eles impostas, as quais possuirão regimento próprio e apoio administrativo e financeiro do órgão ou entidade junto ao qual funcionem;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 180, de 20 de maio 1999, aprovou o Regimento Interno da Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI junto ao órgão executivo rodoviário, que, na época, era o Departamento de Viação e Obras Públicas - DVOP, cujas competências atualmente foram absorvidas pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA;

CONSIDERANDO que o funcionamento das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI, junto ao órgão executivo, é de destacada relevância para a garantia da ampla defesa do cidadão autuado, conforme previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, por fim, as disposições da Lei nº 10.299, de 13 de julho de 2015, que definiu as competências, a composição e a forma de remuneração dos membros das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI em funcionamento no Poder Executivo Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reorganizadas as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARIs em funcionamento junto ao órgão executivo rodoviário do Estado de Mato Grosso, passando a ser vinculadas à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, denominadas de 1ª JARI-SINFRA e 2ª JARI-SINFRA.

Parágrafo único. A 1ª JARI-SINFRA e a 2ª JARI-SINFRA são as responsáveis, nos termos do art. 16 da Lei Federal nº 9.503 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro -, pelo julgamento dos recursos interpostos contra penalidades aplicadas, no âmbito de sua circunscrição, pela autoridade de trânsito do órgão executivo rodoviário ou agentes credenciados, inclusive por meio de convênios, conforme o art. 25 do Código de Trânsito Brasileiro e o art. 2º do Decreto nº 287, de 07 de Outubro de 2015.

Art. 2º As competências das JARIs-SINFRA, observada a sua circunscrição, estão previstas no art. 3º da Lei nº 4.473, de 28 de maio de 1982, com as alterações da Lei nº 10.299, de 13 de julho de 2015, e no art. 17 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A constituição e composição das JARIs-SINFRA é aquela prevista no art. 10 da Lei nº 4.473, de 28 de maio de 1982, com as alterações da Lei nº 10.299, de 13 de julho de 2015, observadas a forma de indicação, exigências, vedações, formas de perda do mandato e remuneração previstos na referida lei.

Parágrafo único. A remuneração em razão das atividades nas JARIs-SINFRA quando se tratar de servidor público, efetivo ou comissionado, deverá respeitar o disposto na Resolução nº 53/PPGE do Colégio de Procuradores da Procuradoria-Geral do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 1º de setembro de 2015, sendo vedada a participação em reuniões durante o período de expediente do respectivo órgão ou entidade pública.

Art. 4º As JARIs-SINFRA observarão o quantitativo máximo de 4 (quatro) sessões por mês, sendo que as reuniões extraordinárias, quando necessárias, devidamente justificadas, serão realizadas mediante prévia autorização do Conselho Estadual de Trânsito - CENTRA-MT, até o máximo de 4 (quatro) mensais.

Parágrafo único. As sessões extraordinárias das JARIs-SINFRA, serão remuneradas desde que, em cada uma delas, sejam apreciados, no mínimo, 20 (vinte) recursos.

Art. 5º A Coordenadoria das JARIs-SINFRA caberá aos Presidentes da 1ª e 2ª JARIs-SINFRA, alternativamente, coincidindo a incumbência com prazo dos seus mandatos, não superior a 2 (dois) anos.

Art. 6º As JARIs-SINFRA serão subordinadas funcionalmente ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MT, cabendo cumprir e fazer cumprir as suas normas, editadas com fundamento no art. 14, II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 7º As JARIs-SINFRA deverão elaborar e submeter o seu Regimento Interno à aprovação do titular do órgão executivo rodoviário estadual no prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto.

Art. 8º Compete à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA prestar apoio administrativo e financeiro às JARIs-SINFRA, nos termos do art. 16, parágrafo único, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 9º O disposto no art. 3º e no art. 4º deste Decreto aplica-se as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMIR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)
MARCELO DUARTE MONTEIRO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

DECRETO Nº 652, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

Altera o Decreto nº 1.261, de 30 de março de 2000, que regulamenta a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar a legislação tributária mato-grossense em decorrência da edição da Lei nº 10.353, de 23 de dezembro de 2015, que dispõe sobre alterações na Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1.261, de 30 de março de 2000, que regulamenta a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte alteração:

I - acrescentado o artigo 41-M, com a redação assinalada:

“**Art. 41-M** Excepcionalmente para o exercício de 2016, as Regiões II a IX do Anexo IV, serão agrupadas em uma única região para fins de alocação, recolhimento dos recursos e execução de obras de que tratam o § 4º do art. 36-D e o inciso II do art. 36-E.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 02 de agosto de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


SENERI KERNBEIS PALUDO
Secretário de Estado de Fazenda

(original assinado)
MARCELO DUARTE MONTEIRO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

DECRETO Nº 653, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º À Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP compete formular, coordenar, executar e monitorar a Política Estadual de Preservação da Ordem Pública e Segurança no Estado, que será norteada

pelos princípios fundamentais da integração e da regionalização; planejar, coordenar e monitorar as atividades de: Polícia ostensiva, de Polícia Judiciária do Estado, compreendendo toda a atividade investigativa de apuração de infrações penais; de Perícia Oficial e Identificação Técnica e de Prevenção e Combate a Incêndios, de Busca e Salvamento, promovendo avaliações periódicas de desempenho, produtividade e eficiência, executando as correções necessárias para o alinhamento à Política Estadual de Segurança Pública; controlar, registrar e fiscalizar o fabrico, comércio, transporte e uso de armas, munições, explosivos, combustíveis e inflamáveis; oferecer auxílio e executar ação complementar às autoridades da segurança nacional; exercer a segurança de trânsito e controle e fiscalização nas rodovias estaduais; planejar, executar e monitorar a segurança pública na zona de fronteira, no âmbito de sua atribuição, promovendo gestão, acordos e parcerias junto ao Governo Federal para potencializar a segurança na região

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho Diretor do Fundo Estadual de Segurança Pública - CONFESP
2. Grupo Estadual de Combate a Crimes de Homofobia
 - 2.1 Secretário do GECCH

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública
 - 1.1. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública
 - 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Integração Operacional
 - 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência
 - 1.3.1 Núcleo da Escola Superior de Inteligência do Estado de Mato Grosso
 - 1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Ouvidoria de Polícia
2. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
3. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
4. Unidade de Desenvolvimento Organizacional
5. Unidade Setorial de Correição
6. Ouvidoria Setorial
7. Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização
 - 7.1 Gerência de Informações Cadastrais e Atendimento ao Cliente
 - 7.2 Gerência de Fiscalização
8. Coordenadoria de Projetos
9. Comissão de Ética
10. Unidade Jurídica

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência de Orçamento, Convênios e Finanças
 - 1.1. Coordenadoria de Orçamento e Convênios
 - 1.1.1 Gerência de Execução Orçamentária
 - 1.1.2 Gerência de Convênios
 - 1.1.3 Gerência de Prestação de Contas de Convênios
 - 1.2. Coordenadoria Financeira
 - 1.2.1 Gerência de Programação Financeira
 - 1.2.2 Gerência de Execução Financeira
2. Coordenadoria Contábil
 - 2.1. Gerência de Prestação de Contas
 - 2.2. Gerência de Conformidade
 - 2.3. Gerência de Informações Contábeis
3. Superintendência de Tecnologia da Informação

- 3.1. Coordenadoria de Soluções Tecnológicas
 - 3.1.1 Gerência de Projetos Tecnológicos
 - 3.1.2 Gerência de Sistemas
 - 3.1.3 Gerência de Banco de Dados
- 3.2. Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica
 - 3.2.1 Gerência de Rede Lógica
 - 3.2.2 Gerência de Suporte Técnico
 - 3.2.3 Gerência de Operações
- 4. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 4.1. Gerência de Provisão, Manutenção e Monitoramento
 - 4.2. Gerência de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança

- 5. Superintendência Administrativa
 - 5.1. Coordenadoria de Apoio Logístico
 - 5.1.1 Gerência de Serviços Gerais
 - 5.1.2 Gerência de Protocolo
 - 5.1.3 Gerência de Arquivo Setorial
 - 5.2. Coordenadoria de Patrimônio e Almoarifado
 - 5.2.1 Gerência de Patrimônio
 - 5.2.2 Gerência de Almoarifado

- 5.3. Coordenadoria de Aquisições e Contratos
 - 5.3.1 Gerência de Aquisições
 - 5.3.2 Gerência de Gestão de Contratos

- 5.4. Coordenadoria de Transportes
 - 5.4.1 Gerência de Controle de Transporte
 - 5.4.2 Gerência de Controle de Veículos

- 5.5. Gerência de Obras e Engenharia

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1. Gabinete de Gestão Integrada
 - 1.1. Coordenadoria do Gabinete de Gestão Integrada
- 2. Gabinete de Gestão Integrada de Fronteira
 - 2.1. Coordenadoria do Grupo Especial de Segurança de Fronteira
 - 2.2. Núcleo de Inteligência do Grupo Especial de Segurança de Fronteira
- 3. Coordenadoria de Comando e Controle
 - 3.1. Gerência Técnica
 - 3.2. Gerência Administrativa
 - 3.3. Centro Integrado de Operações de Segurança Pública Metropolitana
 - 3.4. Centros Integrados de Operações de Segurança Pública Regionais
 - 3.5. Centro Integrado de Operações de Segurança Pública de Cáceres - CIOSP/Cáceres
 - 3.6. Centro Integrado de Operações de Segurança Pública de Rondonópolis - CIOSP/Rondonópolis
 - 3.7. Centro Integrado de Operações de Segurança Pública de Sinop - CIOSP/Sinop
- 4. Coordenadoria do Centro Integrado de Operações Aéreas
- 5. Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento
 - 5.1. Gerência de Monitoramento da Região Metropolitana
 - 5.2. Gerência de Monitoramento da Região Norte
 - 5.3. Gerência de Monitoramento da Região Sul
 - 5.4. Gerência de Monitoramento da Região Leste
 - 5.5. Gerência de Monitoramento da Região Oeste
- 6. Coordenadoria de Ações Preventivas
 - 6.1. Gerência de Polícia Comunitária
 - 6.2. Gerência da Rede Cidadã
- 7. Gerência do Canil Integrado
- 8. Coordenadoria de Inteligência
 - 8.1. Gerência de Análise
- 9. Coordenadoria de Contra Inteligência
 - 9.1. Gerência de Segurança Orgânica
 - 9.2. Gerência de Análise e Operações de Inteligência
- 10. Coordenadoria de Estatística e Análise Criminal

- 10.1. Gerência de Georreferenciamento
- 10.2. Gerência de Estatística

- 11. Coordenadoria de Infraestrutura Estratégica

VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCONCENTRADA

- 1. Polícia Militar - PM
- 2. Polícia Judiciária Civil - PJC
- 3. Corpo de Bombeiros Militar - CBM
- 4. Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC

VIII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

- 1 - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º As Unidades Administrativas constantes no inciso V do artigo 3º estão vinculadas administrativamente ao Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica.

Art. 7º As Unidades Administrativas de que tratam os itens 1 a 7 do inciso VI do artigo 3º deste Decreto, estão vinculadas administrativamente ao Gabinete do Secretário Adjunto de Integração Operacional.

Art. 8º As Unidades Administrativas de que tratam os itens 8 a 11 do inciso VI do artigo 3º deste Decreto, estão vinculadas administrativamente ao Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência.

Art. 9º Incumbe ao Secretário de Estado de Segurança Pública, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 10. O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revoga-se o Decreto nº 588, de 03 de junho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Conselho Diretor do Fundo Estadual de Segurança Pública - CONFESP			
2. Grupo Estadual de Combate a Crimes de Homofobia			
2.1 Secretaria do GECCH			
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública			
- Secretário	DGA-1	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
1.1 Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública			
- Secretário Executivo	DGA-2	1	-
1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Integração Operacional			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
1.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	-	42
1.3.1 Núcleo da Escola Superior de Inteligência do Estado de Mato Grosso			
1.4 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	3	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	4
- Assistente de Gabinete	DGA-10	1	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Ouvidoria de Polícia			
- Ouvidor de Polícia	DGA-3	1	-
2. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	3	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
3. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
4. Unidade de Desenvolvimento Organizacional			
- Gerente	DGA-8	1	-
5. Unidade Setorial de Correição			
- Corregedor Setorial	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	9
6. Ouvidoria Setorial			
7. Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização			
- Coordenador	DGA-6	1	-
7.1 Gerência de Informações Cadastrais e Atendimento ao Cliente			
- Gerente	DGA-8	1	-
7.2 Gerência de Fiscalização			
- Gerente	DGA-8	1	-
8. Coordenadoria de Projetos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
9. Comissão de Ética			
10. Unidade Jurídica			
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			

- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	6	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	8	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	6	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	4
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Superintendência de Orçamento, Convênios e Finanças			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1 Coordenadoria de Orçamento e Convênios			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.1.1 Gerência de Execução Orçamentária			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.1.2 Gerência de Convênios			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.1.3 Gerência de Prestação de Contas de Convênios			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente de Gabinete	DGA-10	1	-
1.2. Coordenadoria Financeira			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
1.2.1 Gerência de Programação Financeira			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
1.2.2 Gerência de Execução Financeira			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
2. Coordenadoria Contábil			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente de Gabinete	DGA-10	1	-
2.1 Gerência de Prestação de Contas			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2 Gerência de Conformidade			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.3 Gerência de Informações Contábeis			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Superintendência de Tecnologia da Informação			
- Superintendente	DGA-4	1	-
3.1 Coordenadoria de Soluções Tecnológicas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.1.1 Gerência de Projetos Tecnológicos			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.1.2 Gerência de Sistemas			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.1.3 Gerência de Banco de Dados			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2 Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.2.1 Gerência de Rede Lógica			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2.2 Gerência de Suporte Técnico			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2.3 Gerência de Operações			
- Gerente	DGA-8	1	-
4. Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente de Gabinete	DGA-10	1	-
4.1 Gerência e Provitamento, Manutenção e Monitoramento			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
4.2 Gerência de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	2
5. Superintendência Administrativa			
- Superintendente	DGA-4	1	-

5.1 Coordenadoria de Apoio Logístico				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
5.1.1 Gerência de Serviços Gerais				
- Gerente	DGA-8	1	-	
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1	
5.1.2 Gerência de Protocolo				
- Gerente	DGA-8	1	-	
5.1.3 Gerência de Arquivo Setorial				
- Gerente	DGA-8	1	-	
5.2 Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
5.2.1 Gerência de Patrimônio				
- Gerente	DGA-8	1	-	
- Assistente de Gabinete	DGA-10	1	-	
5.2.2 Gerência de Almoxarifado				
- Gerente	DGA-8	1	-	
5.3 Coordenadoria de Aquisições e Contratos				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
- Pregoeiro	DGA-6	-	2	
5.3.1 Gerência de Aquisições				
- Gerente	DGA-8	1	-	
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-	
5.3.2 Gerência de Gestão de Contratos				
- Gerente	DGA-8	1	-	
- Assistente de Gabinete	DGA-10	1	-	
5.4 Coordenadoria de Transportes				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1	
5.4.1 Gerência de Controle de Transporte				
- Gerente	DGA-8	1	-	
5.4.2 Gerência de Controle de Veículos				
- Gerente	DGA-8	1	-	
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1	
5.5 Gerência de Obras e Engenharia				
- Gerente	DGA-8	1	-	
- Assistente de Gabinete	DGA-10	1	-	
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA				
1. Gabinete de Gestão Integrada				
1.1 Coordenadoria do Gabinete de Gestão Integrada				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1	
2. Gabinete de Gestão Integrada de Fronteira				
2.1 Coordenadoria do Grupo Especial de Segurança de Fronteira				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
- Assistente de Gabinete	DGA-10	1	-	
2.2 Núcleo de Inteligência do Grupo Especial de Segurança de Fronteira				
3. Coordenadoria de Comando e Controle				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
3.1 Gerência Técnica				
- Gerente	DGA-8	1	-	
3.2 Gerência Administrativa				
- Gerente	DGA-8	1	-	
3.3 Centro Integrado de Operações de Segurança Pública Metropolitana				
3.4 Centros Integrados de Operações de Segurança Pública Regionais				
3.5 Centro Integrado de Operações de Segurança Pública de Cáceres - CIOSP/Cáceres				
3.6 Centro Integrado de Operações de Segurança Pública de Rondonópolis - CIOSP/Rondonópolis				
3.7 Centro Integrado de Operações de Segurança Pública de Sinop - CIOSP/Sinop				
4. Coordenadoria do Centro Integrado de Operações Aéreas				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
5. Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
- Assistente de Gabinete	DGA-10	1	-	
5.1 Gerência de Monitoramento da Região Metropolitana				

- Gerente	DGA-8	1	-
5.2 Gerência de Monitoramento da Região Norte			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.3 Gerência de Monitoramento da Região Sul			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.4 Gerência de Monitoramento da Região Leste			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.5 Gerência de Monitoramento da Região Oeste			
- Gerente	DGA-8	1	-
6. Coordenadoria de Ações Preventivas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.1 Gerência de Polícia Comunitária			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
6.2 Gerência da Rede Cidadã			
- Gerente	DGA-8	1	-
7. Gerência do Canil Integrado			
- Gerente	DGA-8	1	-
8. Coordenadoria de Inteligência			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
8.1 Gerência de Análise			
- Gerente	DGA-8	1	-
9. Coordenadoria de Contra Inteligência			
- Coordenador	DGA-6	1	-
9.1 Gerência de Segurança Orgânica			
- Gerente	DGA-8	1	-
9.2 Gerência de Análise e Operações de Inteligência			
- Gerente	DGA-8	1	-
10. Coordenadoria de Estatística e Análise Criminal			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
10.1 Gerência de Georreferenciamento			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
10.2 Gerência de Estatística			
- Gerente	DGA-8	1	-
11. Coordenadoria de Infraestrutura Estratégica			
- Coordenador	DGA-6	1	-
SUBTOTAL		136	71
TOTAL		207	

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	
DGA 2	6	
DGA 3	1	
DGA 4	12	
DGA 5	19	
DGA 6	29	3
DGA 7	0	
DGA 8	57	
DGA 9	2	42
DGA 10	9	26
SUBTOTAL	136	71
TOTAL	207	

DECRETO Nº 654, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Polícia Judiciária Civil - PJC, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º A Polícia Judiciária Civil, instituição permanente do Poder Público, essencial à defesa da sociedade e à preservação da ordem pública, fica sujeita à vinculação e orientação de políticas públicas e planejamento estratégico da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, sem prejuízo da subordinação administrativa ao Governador do Estado.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Polícia Judiciária Civil - PJC, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Polícia Judiciária Civil - PJC compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 - Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil
- 1.1 - Diretoria Geral Adjunta de Polícia Judiciária Civil

II - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1 - Conselho Superior de Polícia Judiciária Civil

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1 - Corregedoria Geral de Polícia Judiciária Civil
 - 1.1 - Corregedoria Geral Adjunta de Polícia Judiciária Civil
 - 1.2 - Corregedoria Auxiliar de Polícia Judiciária Civil
 - 1.2.1 - Núcleo de Inteligência
- 2 - Academia da Polícia Judiciária Civil
 - 2.1 - Diretoria da Academia da Polícia Judiciária Civil
 - 2.2 - Diretoria Adjunta da Academia de Polícia Judiciária Civil
 - 2.2.1 - Centro de Estudos e Pesquisas Aplicadas - CEPAP
 - 2.2.1.1 - Secretaria Executiva
 - 2.2.1.2 - Seção de Apoio e Pesquisa
 - 2.2.2 - Coordenadoria Museológica
 - 2.2.2.1 - Seção de Documentação e Pesquisa
 - 2.2.2.2 - Seção de Gerenciamento de Acervo
 - 2.2.3 - Coordenadoria de Biblioteca
 - 2.2.3.1 - Seção de Gerenciamento de Acervo
 - 2.2.3.2 - Seção de Biblioteca Digital
 - 2.2.4 - Gerência de Ensino
 - 2.2.4.1 - Secretaria
 - 2.2.4.2 - Seção Disciplinar
 - 2.2.4.3 - Seção de Planejamento de Ensino
 - 2.2.4.4 - Seção de Acompanhamento, Controle e Orientação Pedagógica
 - 2.2.4.5 - Seção de Acompanhamento e Controle Discente
 - 2.2.4.6 - Seção de Curso de Formação Inicial e Continuada
 - 2.2.4.7 - Seção de Acompanhamento de Concurso e Seleção
 - 2.2.4.8 - Seção de Investigação Social
 - 2.2.5 - Gerência de Manutenção, Apoio e Desenvolvimento de Projetos
 - 2.2.5.1 - Seção de Elaboração de Projetos
 - 2.2.5.2 - Seção de Pesquisas e Estatística
 - 2.2.5.3 - Seção de Informática
 - 2.2.5.4 - Seção de Planejamento
 - 2.2.5.5 - Seção do Complexo de Treinamento e Armamento
 - 2.2.5.6 - Seção de Plantão e Segurança Patrimonial
 - 2.2.5.7 - Seção de Carga
 - 2.2.5.8 - Seção de Aquisições
 - 2.2.5.9 - Seção de Reprografia
 - 2.2.5.10 - Laboratório de Informática
 - 2.2.5.11 - Seção de Apoio
 - 2.2.6 - Gerência do Centro de Ensino Superior
 - 2.2.6.1 - Seção de Pós Graduação e Extensão
 - 2.2.7 - Gerência do Centro de Educação Física
 - 2.2.7.1 - Seção de Defesa Pessoal
 - 2.2.7.2 - Seção de Treinamento Físico Policial
 - 2.3 - Conselho de Ensino
 - 3 - Ouvidoria Especializada
 - 3.1 - Ouvidoria Adjunta
 - 4 - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1. Gabinete de Direção

2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

- 1. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
- 1.1 Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento
- 1.2 Gerência de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1. Diretoria de Execução Estratégica
 - 1.1. Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional
 - 1.1.1. Gerência de Acompanhamento de Projetos, Convênios e Obras
 - 1.1.2. Gerência de Captação, Análise e Difusão de Dados
 - 1.2. Coordenadoria de Planejamento Operacional
 - 1.2.1. Gerência de Logística e Manutenção
 - 1.2.2. Gerência de Armas, Explosivos e Munições
 - 1.3. Coordenadoria de Estatística
 - 1.3.1. Gerência de Suporte Técnico
 - 1.3.2. Gerência de Telecomunicações
- 2. Diretoria de Inteligência
 - 2.1. Coordenadoria de Inteligência
 - 2.1.1. Gerência de Inteligência Policial
 - 2.1.2. Gerência de Inteligência Estratégica
 - 2.1.2.1. Seção de Análise Criminal
 - 2.1.3. Gerência de Operações de Inteligência de Segurança Pública
 - 2.1.4. Gerência de Contra Inteligência
 - 2.1.4.1. Seção de Segurança Orgânica
 - 2.1.4.2. Seção de Segurança Ativa
 - 2.2. Coordenadoria de Inteligência Tecnológica
 - 2.2.1. Gerência Especializada em Crimes de Alta Tecnologia
 - 2.2.2. Gerência de Apoio Tecnológico
- 3 - Diretoria de Atividades Especiais
 - 3.1 - Gerência de Combate ao Crime Organizado
 - 3.1.1 - Núcleo de Inteligência
 - 3.2 - Gerência de Operações Especiais
 - 3.2.1 - Núcleo de Inteligência
 - 3.3 - Gerência de Operações Aéreas
 - 3.4 - Gerência Estadual de Polinter
 - 3.5 - Delegacias Especializadas de Circunscrição Estadual
 - 3.5.1 - Delegacia Especializada do Meio Ambiente
 - 3.5.1.1 - Núcleo de Inteligência
 - 3.5.2 - Delegacia Especializada de Repressão a Entorpecentes
 - 3.5.2.1 - Núcleo de Inteligência
 - 3.5.3 - Delegacia Especializada de Crimes Fazendários e Contra a Administração Pública
 - 3.5.3.1 - Núcleo de Inteligência
 - 3.5.4 - Delegacia Especial de Fronteira
 - 3.5.4.1 - Núcleo de Inteligência
- 4 - Diretoria da Polícia Judiciária Civil Metropolitana
 - 4.1 - Delegacia Regional de Cuiabá
 - 4.1.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.1.2 - Delegacia Especializada de Homicídio e Proteção à Pessoa/Cuiabá
 - 4.1.2.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.1.3 - Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Veículos Automotores/Cuiabá
 - 4.1.3.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.1.4 - Delegacia Especializada de Defesa do Consumidor/Cuiabá
 - 4.1.4.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.1.5 - Delegacia Especializada do Adolescente/Cuiabá
 - 4.1.5.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.1.6 - Delegacia Especializada de Defesa da Mulher/Cuiabá
 - 4.1.6.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.1.7 - Delegacia Especializada de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente/Cuiabá
 - 4.1.7.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.1.8 - Delegacia Especializada de Roubos e Furtos/Cuiabá
 - 4.1.8.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.1.9 - Delegacia Especializada de Estelionato/Cuiabá
 - 4.1.9.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.1.10 - Delegacia Especializada do Turista/Cuiabá
 - 4.1.10.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.1.11 - Delegacia Especializada de Delitos de Trânsito/Cuiabá
 - 4.1.11.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.1.12 - Delegacia de Polícia do Centro/Cuiabá
 - 4.1.12.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.1.13 - Delegacia de Polícia do Coxipó/Cuiabá
 - 4.1.13.1 - Núcleo de Inteligência
 - 4.1.14 - Delegacia de Polícia da Cidade Alta/Cuiabá
 - 4.1.14.1 - Núcleos de Inteligência
 - 4.1.15 - Delegacia de Polícia do Carumbé/Cuiabá
 - 4.1.15.1 - Núcleos de Inteligência

- 4.1.16 - Delegacia de Polícia do CPA/Cuiabá
- 4.1.16.1 - Núcleo de Inteligência
- 4.1.17 - Delegacia de Polícia da Guia/Cuiabá
- 4.1.17.1 - Núcleo de Inteligência
- 4.1.18 - Delegacia de Polícia de Acorizal
- 4.1.18.1 - Núcleo de Inteligência
- 4.1.19 - Delegacia de Polícia de Barão de Melgaço
- 4.1.19.1 - Núcleo de Inteligência
- 4.1.20 - Delegacia de Polícia de Chapada dos Guimarães
- 4.1.20.1 - Núcleo de Inteligência
- 4.1.21 - Delegacia de Polícia de Nova Brasilândia
- 4.1.21.1 - Núcleo de Inteligência
- 4.1.22 - Delegacia de Polícia de Santo Antônio de Leverger
- 4.1.22.1 - Núcleo de Inteligência
- 4.1.23 - Delegacia Virtual

- 4.2 - Delegacia Regional de Várzea Grande
- 4.2.1 - Núcleo de Inteligência
- 4.2.2 - Delegacia Especializada do Adolescente/ Várzea Grande
- 4.2.2.1 - Núcleo de Inteligência
- 4.2.3 - Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, Criança e Idoso/Várzea Grande
- 4.2.3.1 - Núcleo de Inteligência
- 4.2.4 - Delegacia Especializada de Roubos e Furtos/Várzea Grande
- 4.2.4.1 - Núcleo de Inteligência
- 4.2.5 - Delegacia Especializada de Delitos de Trânsito/Várzea Grande
- 4.2.5.1 - Núcleo de Inteligência
- 4.2.6 - Delegacia de Polícia do Centro/Várzea Grande
- 4.2.6.1 - Núcleo de Inteligência
- 4.2.7 - Delegacia de Polícia do Cristo Rei/Várzea Grande
- 4.2.7.1 - Núcleo de Inteligência
- 4.2.8 - Delegacia de Polícia do Jardim Glória/Várzea Grande
- 4.2.8.1 - Núcleo de Inteligência
- 4.2.9 - Delegacia de Polícia de Nossa Senhora do Livramento
- 4.2.9.1 - Núcleo de Inteligência
- 4.2.10 - Delegacia de Polícia de Poconé
- 4.2.10.1 - Núcleo de Inteligência
- 4.2.11 - Delegacia de Polícia de Jangada
- 4.2.11.1 - Núcleo de Inteligência
- 4.2.12 - Delegacia de Polícia de Rosário Oeste
- 4.2.12.1 - Núcleo de Inteligência
- 4.2.13 - Delegacia de Polícia de Nobres
- 4.2.13.1 - Núcleo de Inteligência

- 5 - Diretoria da Polícia Judiciária Civil do Interior
- 5.1 - Delegacia Regional de Água Boa
- 5.1.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.1.2 - Delegacia de Polícia de Água Boa
- 5.1.2.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.1.3 - Delegacia de Polícia de Campinápolis
- 5.1.3.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.1.4 - Delegacia de Polícia de Nova Xavantina
- 5.1.4.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.1.5 - Delegacia de Polícia de Canarana
- 5.1.5.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.1.6 - Delegacia de Polícia de Querência
- 5.1.6.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.1.7 - Delegacia de Polícia de Ribeirão Cascalheira
- 5.1.7.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.1.8 - Delegacia de Polícia de Cocalinho
- 5.1.8.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.1.9 - Delegacia de Polícia de Bom Jesus do Araguaia
- 5.1.9.1 - Núcleo de Inteligência

- 5.2 - Delegacia Regional de Alta Floresta
- 5.2.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.2.2 - Delegacia de Polícia de Alta Floresta
- 5.2.2.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.2.3 - Delegacia de Polícia de Apiacás
- 5.2.3.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.2.4 - Delegacia de Polícia de Nova Canaã do Norte
- 5.2.4.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.2.5 - Delegacia de Polícia de Carlinda
- 5.2.5.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.2.6 - Delegacia de Polícia de Nova Monte Verde
- 5.2.6.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.2.7 - Delegacia de Polícia de Paranaita
- 5.2.7.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.2.8 - Delegacia de Polícia de Nova Bandeirante
- 5.2.8.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.2.9 - Delegacia de Polícia de Colíder

5.2.9.1 - Núcleo de Inteligência

5.3 - Delegacia Regional de Barra do Garças

5.3.1 - Núcleo de Inteligência

5.3.2 - Delegacia Especializada de Defesa da Mulher/Barra do Garças

5.3.2.1 - Núcleo de Inteligência

5.3.3 - Delegacia Especializada da Criança e Adolescente/Barra do Garças

5.3.3.1 - Núcleo de Inteligência

5.3.4 - Delegacia Especializada de Roubos e Furtos/Barra do Garças

5.3.4.1 - Núcleo de Inteligência

5.3.5 - Delegacia de Polícia do Centro/Barra do Garças

5.3.5.1 - Núcleo de Inteligência

5.3.6 - Delegacia de Polícia do São José/Barra do Garças

5.3.6.1 - Núcleo de Inteligência

5.3.7 - Delegacia de Polícia de Araguaiana

5.3.7.1 - Núcleo de Inteligência

5.3.8 - Delegacia de Polícia de General Carneiro

5.3.8.1 - Núcleo de Inteligência

5.3.9 - Delegacia de Polícia de Novo São Joaquim

5.3.9.1 - Núcleo de Inteligência

5.3.10 - Delegacia de Polícia de Torixoréu

5.3.10.1 - Núcleo de Inteligência

5.4 - Delegacia Regional de Cáceres

5.4.1 - Núcleo de Inteligência

5.4.2 - Delegacia de Polícia de Cáceres

5.4.2.1 - Núcleo de Inteligência

5.4.3 - Delegacia Especializada da Criança e Adolescente/Cáceres

5.4.3.1 - Núcleo de Inteligência

5.4.4 - Delegacia Especializada de Defesa da Mulher/Cáceres

5.4.4.1 - Núcleo de Inteligência

5.4.5 - Delegacia Especializada de Roubos e Furtos/Cáceres

5.4.5.1 - Núcleo de Inteligência

5.4.6 - Delegacia de Polícia de Araputanga

5.4.6.1 - Núcleo de Inteligência

5.4.7 - Delegacia de Polícia de Glória D' Oeste

5.4.7.1 - Núcleo de Inteligência

5.4.8 - Delegacia de Polícia de Mirassol D'Oeste

5.4.8.1 - Núcleo de Inteligência

5.4.9 - Delegacia de Polícia de Porto Esperidião

5.4.9.1 - Núcleo de Inteligência

5.4.10 - Delegacia de Polícia de Rio Branco

5.4.10.1 - Núcleo de Inteligência

5.4.11 - Delegacia de Polícia de São José dos Quatro Marcos

5.4.11.1 - Núcleo de Inteligência

5.4.12 - Delegacia de Polícia de Lambari D'Oeste

5.4.12.1 - Núcleo de Inteligência

5.4.13 - Delegacia de Polícia de Indavaí

5.4.13.1 - Núcleo de Inteligência

5.4.14 - Delegacia de Polícia de Salto do Céu

5.4.14.1 - Núcleo de Inteligência

5.5 - Delegacia Regional de Guarantã do Norte

5.5.1 - Núcleo de Inteligência

5.5.2 - Delegacia de Polícia de Guarantã do Norte

5.5.2.1 - Núcleo de Inteligência

5.5.3 - Delegacia de Polícia de Peixoto de Azevedo

5.5.3.1 - Núcleo de Inteligência

5.5.4 - Delegacia de Polícia de Terra Nova do Norte

5.5.4.1 - Núcleo de Inteligência

5.5.5 - Delegacia de Polícia de Nova Santa Helena

5.5.5.1 - Núcleo de Inteligência

5.5.6 - Delegacia de Polícia de Matupá

5.5.6.1 - Núcleo de Inteligência

5.5.7 - Delegacia de Polícia de Marcelândia

5.5.7.1 - Núcleo de Inteligência

5.5.8 - Delegacia de Polícia de Itaúba

5.5.8.1 - Núcleo de Inteligência

5.6 - Delegacia Regional de Juína

5.6.1 - Núcleo de Inteligência

5.6.2 - Delegacia de Polícia de Juína

5.6.2.1 - Núcleo de Inteligência

5.6.3 - Delegacia de Polícia de Aripuanã

5.6.3.1 - Núcleo de Inteligência

5.6.4 - Delegacia de Polícia de Cotriguaçu

5.6.4.1 - Núcleo de Inteligência

5.6.5 - Delegacia de Polícia de Colniza

5.6.5.1 - Núcleo de Inteligência

5.6.6 - Delegacia de Polícia de Castanheira

5.6.6.1 - Núcleo de Inteligência
5.6.7 - Delegacia de Polícia de Juruena
5.6.7.1 - Núcleo de Inteligência
5.6.8 - Delegacia de Polícia de Juara
5.6.8.1 - Núcleo de Inteligência
5.6.9 - Delegacia de Polícia de Porto dos Gaúchos
5.6.9.1 - Núcleo de Inteligência
5.6.10 - Delegacia de Polícia de Tabaporã
5.6.10.1 - Núcleo de Inteligência
5.6.11 - Delegacia de Polícia de Novo Horizonte do Norte
5.6.11.1 - Núcleo de Inteligência

5.7 - Delegacia Regional de Nova Mutum
5.7.1 - Núcleo de Inteligência
5.7.2 - Delegacia de Polícia de Nova Mutum
5.7.2.1 - Núcleo de Inteligência
5.7.3 - Delegacia Especializada de Roubos e Furtos/Nova Mutum
5.7.3.1 - Núcleo de Inteligência
5.7.4 - Delegacia de Polícia de Diamantino
5.7.4.1 - Núcleo de Inteligência
5.7.5 - Delegacia de Polícia de Alto Paraguai
5.7.5.1 - Núcleo de Inteligência
5.7.6 - Delegacia de Polícia de Arenópolis
5.7.6.1 - Núcleo de Inteligência
5.7.7 - Delegacia de Polícia de Nova Marilândia
5.7.7.1 - Núcleo de Inteligência
5.7.8 - Delegacia de Polícia de Nortelândia
5.7.8.1 - Núcleo de Inteligência
5.7.9 - Delegacia de Polícia de São José do Rio Claro
5.7.9.1 - Núcleo de Inteligência
5.7.10 - Delegacia de Polícia de Santo Afonso
5.7.10.1 - Núcleo de Inteligência
5.7.11 - Delegacia de Polícia de Lucas do Rio Verde
5.7.11.1 - Núcleo de Inteligência
5.7.12 - Delegacia de Polícia de Tapurah
5.7.12.1 - Núcleo de Inteligência

5.8 - Delegacia Regional de Pontes e Lacerda
5.8.1 - Núcleo de Inteligência
5.8.2 - Delegacia de Polícia de Pontes e Lacerda
5.8.2.1 - Núcleo de Inteligência
5.8.3 - Delegacia de Polícia de Comodoro
5.8.3.1 - Núcleo de Inteligência
5.8.4 - Delegacia de Polícia de Jauru
5.8.4.1 - Núcleo de Inteligência
5.8.5 - Delegacia de Polícia de Vila Bela da Santíssima Trindade
5.8.5.1 - Núcleo de Inteligência
5.8.6 - Delegacia de Polícia de Nova Lacerda
5.8.6.1 Núcleo de Inteligência
5.8.7 - Delegacia de Polícia de Rondolândia
5.8.7.1 - Núcleo de Inteligência
5.8.8 - Delegacia de Polícia de Campos de Júlio
5.8.8.1 - Núcleo de Inteligência

5.9 - Delegacia Regional de Primavera do Leste
5.9.1 - Núcleo de Inteligência
5.9.2 - Delegacia de Polícia de Primavera do Leste
5.9.2.1 - Núcleo de Inteligência
5.9.3 - Delegacia Especializada de Roubos e Furtos/Primavera do Leste
5.9.3.1 - Núcleo de Inteligência
5.9.4 - Delegacia Especializada de Defesa da Mulher, Idoso e Criança/Primavera do Leste
5.9.4.1 - Núcleo de Inteligência
5.9.5 - Delegacia de Polícia de Campo Verde
5.9.5.1 - Núcleo de Inteligência
5.9.6 - Delegacia de Polícia de Paranatinga
5.9.6.1 - Núcleo de Inteligência
5.9.7 - Delegacia de Polícia de Poxoréu
5.9.7.1 - Núcleo de Inteligência
5.9.8 - Delegacia de Polícia de Santo Antonio do Leste
5.9.8.1 - Núcleo de Inteligência
5.9.9 - Delegacia de Polícia de Gaúcha do Norte
5.9.9.1 - Núcleo de Inteligência
5.9.10 - Delegacia de Polícia de Campo de Júlio
5.9.10.1 - Núcleo de Inteligência

5.10 - Delegacia Regional de Rondonópolis
5.10.1 - Núcleo de Inteligência
5.10.2 - Delegacia Especializada de Delitos de Trânsito/Rondonópolis
5.10.2.1 - Núcleo de Inteligência
5.10.3 - Delegacia Especializada de Roubos e Furtos /Rondonópolis

- 5.10.3.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.10.4 - Delegacia Especializada de Defesa da Mulher/Rondonópolis
- 5.10.4.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.10.5 - Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente /Rondonópolis
- 5.10.5.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.10.6 - Delegacia de polícia do Centro/Rondonópolis
- 5.10.6.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.10.7 - Delegacia de Polícia da Vila Operária/Rondonópolis
- 5.10.7.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.10.8 - Delegacia de Polícia de São José do Povo
- 5.10.8.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.10.9 - Delegacia de Polícia de Pedra Preta
- 5.10.9.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.10.10 - Delegacia de Polícia de Jaciara
- 5.10.10.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.10.11 - Delegacia de Polícia de Itiquira
- 5.10.11.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.10.12 - Delegacia de Polícia de Guiratinga
- 5.10.12.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.10.13 - Delegacia de Polícia de Juscimeira
- 5.10.13.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.10.14 - Delegacia de Polícia de Tesouro
- 5.10.14.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.10.15 - Delegacia de Polícia de Dom Aquino
- 5.10.15.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.10.16 - Delegacia de Polícia de Alto Araguaia
- 5.10.16.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.10.17 - Delegacia de Polícia de Alto Taquari
- 5.10.17.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.10.18 - Delegacia de Polícia de Alto Garças
- 5.10.18.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.10.19 - Delegacia de Polícia de Araguainha
- 5.10.19.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.10.20 - Delegacia de Polícia de Ponte Branca
- 5.10.20.1 - Núcleo de Inteligência

- 5.11 - Delegacia Regional de Sinop
- 5.11.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.11.2 - Delegacia de Polícia de Sinop
- 5.11.2.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.11.3 - Delegacia Especializada em Defesa à Mulher, à Criança, ao Adolescente e ao Idoso/Sinop
- 5.11.3.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.11.4 - Delegacia de Polícia Especializada em Repressão a Roubos e Furtos/Sinop
- 5.11.4.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.11.5 - Delegacia de Polícia de Claudia
- 5.11.5.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.11.6 - Delegacia de Polícia de Vera
- 5.11.6.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.11.7 - Delegacia de Polícia de União do Sul
- 5.11.7.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.11.8 - Delegacia de Polícia de Feliz Natal
- 5.11.8.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.11.9 - Delegacia de Polícia de Sorriso
- 5.11.9.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.11.10 - Delegacia Especializada em Defesa da Mulher/Sorriso
- 5.11.10.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.11.11 - Delegacia Especializada de Roubos e Furtos/Sorriso
- 5.11.11.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.11.12 - Delegacia de Polícia de Nova Ubiratã
- 5.11.12.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.11.13 - Delegacia de Polícia de Itanhangá
- 5.11.13.1 - Núcleo de Inteligência

- 5.12 - Delegacia Regional de Tangará da Serra
- 5.12.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.12.2 - Delegacia de Polícia de Tangará da Serra
- 5.12.2.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.12.3 - Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Tangará da Serra
- 5.12.3.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.12.4 - Delegacia Especializada de Defesa da Mulher/Tangará da Serra
- 5.12.4.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.12.5 - Delegacia de Polícia de Brasnorte
- 5.12.5.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.12.6 - Delegacia de Polícia de Barra do Bugres
- 5.12.6.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.12.7 - Delegacia de Polícia de Nova Olímpia
- 5.12.6.7 - Núcleo de Inteligência
- 5.12.8 - Delegacia de Polícia de Sapezal
- 5.12.8.1 - Núcleo de Inteligência
- 5.12.9 - Delegacia de Polícia de Denise

5.12.9.1 - Núcleo de Inteligência
5.12.10 - Delegacia de Polícia de Campo Novo dos Parecís
5.12.10.1 - Núcleo de Inteligência

5.13 - Delegacia Regional de Vila Rica
5.13.1 - Núcleo de Inteligência
5.13.2 - Delegacia de Polícia de Vila Rica
5.13.2.1 - Núcleo de Inteligência
5.13.3 - Delegacia de Polícia de Confresa
5.13.3.1 - Núcleo de Inteligência
5.13.4 - Delegacia de Polícia de Porto Alegre do Norte
5.13.4.1 - Núcleo de Inteligência
5.13.5 - Delegacia de Polícia de Luciara
5.13.5.1 - Núcleo de Inteligência
5.13.6 - Delegacia de Polícia de São Félix do Araguaia
5.13.6.1 - Núcleo de Inteligência
5.13.7 - Delegacia de Polícia de Santa Terezinha
5.13.7.1 - Núcleo de Inteligência
5.13.8 - Delegacia de Polícia de São José do Xingu
5.13.8.1 - Núcleo de Inteligência
5.13.9 - Delegacia de Polícia de Santa Cruz do Xingu
5.13.9.1 - Núcleo de Inteligência
5.13.10 - Delegacia de Polícia de Alto da Boa Vista
5.13.10.1 - Núcleo de Inteligência
5.13.11 - Delegacia de Polícia de Cana Brava do Norte
5.13.11.1 - Núcleo de Inteligência
5.13.12 - Delegacia de Polícia de Novo Santo Antonio
5.13.12.1 - Núcleo de Inteligência

6 - Coordenadoria de Polícia Comunitária
6.1 - Gerência de Polícia Comunitária da Capital

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Polícia Judiciária Civil - PJC são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Nos municípios, em que houver mais de uma Unidade Policial, com exceção das Delegacias Especializadas, serão denominadas em ordem crescente ordinal, após aprovação do egrégio Conselho Superior de Polícia.

Art. 6º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 7º Incumbe ao Delegado Geral de Polícia Judiciária Civil, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 8º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o servidor ocupante do cargo.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revoga-se o Decreto nº 2.515, de 28 de agosto de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

(original assinado)
ADRIANO PERALTA MORAES
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Diretoria Geral de Polícia Judiciária Civil			
- Delegado Geral	DGA-2	1	-
1.1 Diretoria Geral Adjunta de Polícia Judiciária Civil			
- Delegado Geral Adjunto	DGA-3	1	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. - Corregedoria Geral de Polícia Judiciária Civil			
- Corregedor Geral	DGA-4	1	-
1.1 Corregedoria Geral Adjunta de Polícia Judiciária Civil			
- Corregedor Geral Adjunto	DGA-5	1	-
1.2 Corregedoria Auxiliar de Polícia Judiciária Civil			
- Corregedor Auxiliar	DGA-6	6	-
2. Diretoria da Academia de Polícia Judiciária Civil			
- Diretor	DGA-4	1	-
2.1 Diretoria Adjunta da Academia de Polícia Judiciária Civil			
- Diretor Adjunto	DGA-5	1	-
2.1.2 - Coordenadoria Museológica			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.1.3 - Coordenadoria de Biblioteca			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.1.4 - Gerência de Ensino			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.1.5 - Gerência de Manutenção, Apoio e Desenvolvimento de Projetos			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.1.6 - Gerência do Centro de Ensino Superior			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.1.7 - Gerência do Centro de Educação Física			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Ouvidoria Especializada			
- Ouvidor	DGA-7	1	-
3.1 Ouvidoria Adjunta			
- Ouvidor Adjunto	DGA-8	1	-
4. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	1	-
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Técnico I	DGA-4	2	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.1 Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2 Gerência de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança			
- Gerente	DGA-8	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. - Diretoria de Execução Estratégica			
- Diretor	DGA-4	1	-
1.1 - Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.1.1 - Gerência de Acompanhamento de Projetos, Convênios e Obras			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.1.2 - Gerência de Captação, Análise e Difusão de Dados			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2 - Coordenadoria de Planejamento Operacional			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.2.1 - Gerência de Logística e Manutenção			

- Gerente	DGA-8	1	-
1.2.2 - Gerência de Armas, Explosivos e Munições			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3 - Coordenadoria de Estatística			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.3.1 - Gerência de Suporte Técnico			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3.2 - Gerência de Telecomunicações			
- Gerente	DGA-8	1	-
2. Diretoria de Inteligência			
- Diretor	DGA-4	1	-
2.1 - Coordenadoria de Inteligência			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.1.1 - Gerência de Inteligência Policial			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	-	10
2.1.2 - Gerência de Inteligência Estratégica			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	-	5
2.1.3 - Gerência de Operações de Inteligência de Segurança Pública			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	-	10
2.1.4 - Gerência de Contra Inteligência			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	-	5
2.2 - Coordenadoria de Inteligência Tecnológica			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.2.1 - Gerência Especializada em Crimes de Alta Tecnologia			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	-	10
2.2.2 - Gerência de Apoio Tecnológico			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	-	10
3. Diretoria de Atividades Especiais			
- Diretor	DGA-4	1	-
3.1 - Gerência de Combate ao Crime Organizado			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2 - Gerência de Operações Especiais			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.3 - Gerência de Operações Aéreas			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.4 - Gerência Estadual de Polinter			
- Gerente	DGA-8	1	-
4. Diretoria da Polícia Judiciária Civil Metropolitana			
- Diretor	DGA-4	1	-
4.1 - Delegacias Regionais			
4.1.1 - Delegacia Regional de Cuiabá			
- Delegado Regional	DGA-6	1	-
4.1.2 - Delegacia Regional de Várzea Grande			
- Delegado Regional	DGA-6	1	-
5. Diretoria da Polícia Judiciária Civil do Interior			
- Diretor	DGA-4	1	-
5.1 - Delegacias Regionais			
5.1.1 - Delegacia Regional de Água Boa			
- Delegado Regional	DGA-6	1	-
5.1.2 - Delegacia Regional de Alta Floresta			
- Delegado Regional	DGA-6	1	-
5.1.3 - Delegacia Regional de Barra do Garças			
- Delegado Regional	DGA-6	1	-
5.1.4 - Delegacia Regional de Cáceres			
- Delegado Regional	DGA-6	1	-
5.1.5 - Delegacia Regional de Guarantã do Norte			
- Delegado Regional	DGA-6	1	-
5.1.6 - Delegacia Regional de Juína			
- Delegado Regional	DGA-6	1	-
5.1.7 - Delegacia Regional de Nova Mutum			
- Delegado Regional	DGA-6	1	-
5.1.8 - Delegacia Regional de Pontes e Lacerda			

- Delegado Regional	DGA-6	1	-
5.1.9 - Delegacia Regional de Primavera do Leste			
- Delegado Regional	DGA-6	1	-
5.1.10 - Delegacia Regional de Rondonópolis			
- Delegado Regional	DGA-6	1	-
5.1.11 - Delegacia Regional de Sinop			
- Delegado Regional	DGA-6	1	-
5.1.12 - Delegacia Regional de Tangará da Serra			
- Delegado Regional	DGA-6	1	-
5.1.13 - Delegacia Regional de Vila Rica			
- Delegado Regional	DGA-6	1	-
6. Coordenadoria de Polícia Comunitária			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.1 - Gerência de Polícia Comunitária da Capital			
- Gerente	DGA-8	1	-
FUNÇÃO DE CONFIANÇA			
1. Líder de Equipe	DGA-10	-	170
2. Assistente de Direção	DGA-10	-	26
SUBTOTAL		74	246
TOTAL			320

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	-	-
DGA 2	1	-
DGA 3	1	-
DGA 4	10	-
DGA 5	4	-
DGA 6	33	-
DGA 7	1	-
DGA 8	24	-
DGA 9	-	50
DGA 10	-	196
SUBTOTAL	74	246
TOTAL		320

DECRETO 655, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

Concede Medalha de Honra ao Mérito da Defesa Civil do Estado de Mato Grosso a servidores que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 360128/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de "Honra ao Mérito da Defesa Civil" aos seguintes servidores, por comporem o Conselho de Concessão da Medalha de Honra ao Mérito da Defesa Civil, conforme previsto nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 599 de 24 de junho de 2016:

- **Eduardo Cairo Chiletto** - Secretário de Estado de Cidades;
- **Anderson Luiz Chignalia de Amorim** - Superintendente de Proteção e Defesa Civil;
- **Cap BM Maurício Ferreira da Cruz** - Coordenador de Administração e Logística;
- **Benedito de Araújo Gomes** - Coordenador de Prevenção e Preparação de Proteção e Defesa Civil;
- **3º Sgt. BM José Bruno de Souza Filho** - Gerente de Monitoramento de Área de Risco.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016, 195º da Independência e 128º da república.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 333, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 558.702,99 (quinhentos e cinquenta e oito mil e setecentos e dois reais e noventa e nove centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1315	27101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	58.702,99
1335	17601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	500.000,00
TOTAL		558.702,99

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1315					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
18	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	240	CMM	NO	58.702,99
PROCESSO : 1335					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	661	385	2143	9900	Apoio à implementação de feira expositora de tecnologia agropecuária no Estado. - ESTADO	F	335000000	101	OD	NO	500.000,00
TOTAL GERAL:											558.702,99

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1315					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
18	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339100000	240	CMM	NO	58.702,99
TOTAL FISCAL:											58.702,99
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											58.702,99
PROCESSO : 1335					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	661	385	2143	9900	Apoio à implementação de feira expositora de tecnologia agropecuária no Estado. - ESTADO	F	339000000	101	OCF	NO	500.000,00
TOTAL FISCAL:											500.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											500.000,00

ANEXO III	1315	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
Processo:					
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00	
Processo:	1315	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00	
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00	
Processo:	1335	Unidade Orçamentária:	17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL		
PAOE:	2143 - Apoio à implementação de feira expositora de tecnologia agropecuária no Estado.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Feira Implementada(Unidade)			3,00	
Meta Física Neste Processo:	Feira Implementada(Unidade)			3,00	
Processo:	1335	Unidade Orçamentária:	17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL		
PAOE:	2143 - Apoio à implementação de feira expositora de tecnologia agropecuária no Estado.			Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Feira Implementada(Unidade)			3,00	
Meta Física Neste Processo:	Feira Implementada(Unidade)			3,00	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 334, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1177	23101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	269.000,00
TOTAL		269.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1177					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	404	2290	9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - ESTADO	F	335000000	100	EP	NO	269.000,00
TOTAL GERAL:											269.000,00

ANEXO II											DOTAÇÃO A ANULAR	
PROCESSO : 1177				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
26	782	338	1284	0600	Construção de pontes de madeira - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	100	EP	NO	269.000,00	
TOTAL FISCAL:											269.000,00	
TOTAL SEGURIDADE:											0,00	
TOTAL GERAL:											269.000,00	

ANEXO III		1177		Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA		
Processo:						
PAOE:		2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.		Regional: 9900 - ESTADO		
Meta Física:		Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)				100,00
Meta Física Neste Processo:		Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)				50,00
Processo:		1177		Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
PAOE:		1284 - Construção de pontes de madeira		Regional: 0600 - REGIÃO VI - SUL		
Meta Física:		Ponte de madeira construída/reformada(Metro)				92,00
Meta Física Neste Processo:		Ponte de madeira construída/reformada(Metro)				0,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 335, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1333	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	48.000,00
TOTAL		48.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I											CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR	
PROCESSO : 1333				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES										
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR			
15	512	391	1317	0400	Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água - REGIÃO IV - LESTE	F	449000000	169	OD	NO	48.000,00			
TOTAL GERAL:											48.000,00			

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR		
TOTAL FISCAL:			0,00
TOTAL SEGURIDADE:			0,00
TOTAL GERAL:			0,00

ANEXO III	1333	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
Processo:					
PAOE:	1317 - Apoio aos municípios na implantação, ampliação e reforma de sistema de abastecimento de água		Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE	
Meta Física:	Rede ampliada(Metro)			1.500,00	
Meta Física Neste Processo:	Rede ampliada(Metro)			1.500,00	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 336, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 4.082,00 (quatro mil e oitenta e dois reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1081	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.082,00
TOTAL			4.082,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 29 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CÉSAR ZAMIR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL						DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1081			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
08	422	412	2295	9900	Inclusão social para a cidadania - ESTADO	F	449000000	172	OD	NO	4.082,00	
TOTAL GERAL:											4.082,00	

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 1081			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL								
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	422	412	2295	9900	Inclusão social para a cidadania - ESTADO	F	339000000	172	OD	NO	4.082,00
TOTAL FISCAL:											4.082,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											4.082,00

ANEXO III	1081	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Processo:			
PAOE:	2295 - Inclusão social para a cidadania	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atendimento realizado(Unidade)		10.000,00
Meta Física Neste Processo:	Atendimento realizado(Unidade)		10.000,00
Processo:	1081	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PAOE:	2295 - Inclusão social para a cidadania	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atendimento realizado(Unidade)		10.000,00
Meta Física Neste Processo:	Atendimento realizado(Unidade)		10.000,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 337, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 149.625,11 (cento e quarenta e nove mil e seiscentos e vinte e cinco reais e onze centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1303	17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	149.625,11
TOTAL		149.625,11

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 29 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1303					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2005	9900	Manutenção e conservação de bens imóveis - ESTADO	F	449000000	101	OD	NO	149.625,11
TOTAL GERAL:											149.625,11

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1303					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
23	122	036	2005	9900	Manutenção e conservação de bens imóveis - ESTADO	F	339000000	101	OD	NO	149.625,11
TOTAL FISCAL:											149.625,11
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											149.625,11

ANEXO III	1303	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Processo:			
PAOE:	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1303	Unidade Orçamentária:	17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PAOE:	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 338, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1329	11303 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO	4.000.000,00
TOTAL		4.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 29 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMIR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1329					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
10	122	036	2007	0600	Manutenção de serviços administrativos gerais - REGIÃO VI - SUL	S	339000000	100	OD	NO	91.200,00	
						S	449000000	100	OD	NO	330.000,00	
10	126	036	2009	0600	Manutenção de ações de informática - REGIÃO VI - SUL	S	339000000	100	OD	NO	178.800,00	
10	302	358	2029	9900	Manutenção da prestação dos serviços de atendimento pela rede credenciada - ESTADO	S	339000000	100	OD	NO	3.400.000,00	
TOTAL GERAL:											4.000.000,00	

ANEXO II											DOTAÇÃO A ANULAR	
PROCESSO : 1329					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 - CASA CIVIL							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	354	3086	9900	Articulação com o público externo - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	450.000,00	
						F	339000000	100	OCF	NO	100.000,00	
						F	449000000	100	CMM	NO	250.000,00	
04	122	354	3091	9900	Integração das ações entre órgãos e entidades de Governo - ESTADO	F	339000000	100	OCF	NO	145.000,00	
TOTAL FISCAL:											945.000,00	
TOTAL SEGURIDADE:											0,00	
TOTAL GERAL:											945.000,00	
PROCESSO : 1329					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	122	355	3081	9900	Implementação da lei de acesso à informação - LAI - ESTADO	F	339000000	100	OCF	NO	34.032,00	
						F	449000000	100	OCF	NO	5.000,00	
TOTAL FISCAL:											39.032,00	
TOTAL SEGURIDADE:											0,00	
TOTAL GERAL:											39.032,00	
PROCESSO : 1329					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 - CASA CIVIL							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	270.000,00	
04	242	354	3090	9900	Articulação institucional para pessoas com deficiência - ESTADO	F	339000000	100	OCF	NO	300.000,00	
						F	449000000	100	OCF	NO	300.000,00	
04	423	354	3089	9900	Articulação institucional para povos indígenas - ESTADO	F	339000000	100	OCF	NO	250.000,00	
TOTAL FISCAL:											1.120.000,00	
TOTAL SEGURIDADE:											0,00	
TOTAL GERAL:											1.120.000,00	
PROCESSO : 1329					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
20	125	217	2426	9900	Fiscalização do trânsito de produtos e subprodutos de origem animal no território mato-grossense - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	30.080,00	
20	542	393	2553	9900	Anatomia e identificação de madeira - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	373.000,00	
20	609	214	2397	9900	Fiscalização do trânsito de vegetais, produtos vegetais, insumos e agrotóxicos - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	125.000,00	
20	609	214	2429	9900	Análise laboratorial e certificação de laboratórios privados - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	139.615,01	
20	609	214	2954	9900	Prevenção, controle e erradicação de pragas quarentenárias - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	120.304,00	
20	609	214	4358	9900	Prevenção e controle de pragas não-quarentenárias regulamentadas e certificação fitossanitária - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	43.590,00	
20	609	214	4359	9900	Prevenção e controle de pragas de importância econômica - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	100.000,00	
20	609	214	4360	9900	Gestão de agrotóxicos e afins - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	150.000,00	
20	609	214	4361	9900	Educação sanitária em Defesa Sanitária Vegetal e Gestão da Informação - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	40.000,00	
20	609	216	2403	9900	Prevenção e erradicação da febre aftosa - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	500.000,00	
20	609	216	2412	9900	Controle da raiva dos herbívoros e prevenção da encefalopatia espongiforme bovina - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	150.000,00	
20	609	216	2417	9900	Educação em defesa sanitária animal dirigida ao produtor rural - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	24.378,99	
20	609	216	2419	9900	Realização de análises laboratoriais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	100.000,00	
TOTAL FISCAL:											1.895.968,00	
TOTAL SEGURIDADE:											0,00	
TOTAL GERAL:											1.895.968,00	

ANEXO III	1329	Unidade Orçamentária:	11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO
Processo:			
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1329	Unidade Orçamentária:	11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1329	Unidade Orçamentária:	11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2029 - Manutenção da prestação dos serviços de atendimento pela rede credenciada	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Demanda atendida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Demanda atendida(Percentual)		100,00
Processo:	1329	Unidade Orçamentária:	04101 - CASA CIVIL
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	1329	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
PAOE:	2397 - Fiscalização do trânsito de vegetais, produtos vegetais, insumos e agrotóxicos	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Partida fiscalizada(Unidade)		3.000,00
Meta Física Neste Processo:	Partida fiscalizada(Unidade)		2.990,00
Processo:	1329	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
PAOE:	2403 - Prevenção e erradicação da febre aftosa	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Propriedade atendida em ação de vigilância epidemiológica (Unidade)		13.600,00
Meta Física Neste Processo:	Propriedade atendida em ação de vigilância epidemiológica (Unidade)		13.500,00
Processo:	1329	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
PAOE:	2412 - Controle da raiva dos herbívoros e prevenção da encefalopatia espongiforme bovina	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Propriedade atendida em ação de vigilância epidemiológica (Unidade)		1.000,00
Meta Física Neste Processo:	Propriedade atendida em ação de vigilância epidemiológica (Unidade)		990,00
Processo:	1329	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
PAOE:	2417 - Educação em defesa sanitária animal dirigida ao produtor rural	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)		500,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)		495,00
Processo:	1329	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
PAOE:	2419 - Realização de análises laboratoriais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Análise laboratorial realizada(Unidade)		300,00
Meta Física Neste Processo:	Análise laboratorial realizada(Unidade)		290,00
Processo:	1329	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
PAOE:	2426 - Fiscalização do trânsito de produtos e subprodutos de origem animal no território mato-grossense	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Veículo fiscalizado(Unidade)		4.000,00
Meta Física Neste Processo:	Veículo fiscalizado(Unidade)		4.000,00
Processo:	1329	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
PAOE:	2429 - Análise laboratorial e certificação de laboratórios privados	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Análise laboratorial realizada(Unidade)		2.000,00
Meta Física Neste Processo:	Análise laboratorial realizada(Unidade)		2.000,00
Processo:	1329	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
PAOE:	2553 - Anatomia e identificação de madeira	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Madeira identificada(Metro cúbico)		1.100.000,00
Meta Física Neste Processo:	Madeira identificada(Metro cúbico)		1.060.000,00
Processo:	1329	Unidade Orçamentária:	17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
PAOE:	2954 - Prevenção, controle e erradicação de pragas quarentenárias	Regional:	9900 - ESTADO

Meta Física:	Propriedade inspecionada(Unidade)	600,00
Meta Física Neste Processo:	Propriedade inspecionada(Unidade)	600,00
Processo:	1329	Unidade Orçamentária: 04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO
PAOE:	3081 - Implementação da lei de acesso à informação - LAI	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Lei de acesso à informação implementada (Percentual)	50,00
Meta Física Neste Processo:	Lei de acesso à informação implementada (Percentual)	50,00
Processo:	1329	Unidade Orçamentária: 04101 - CASA CIVIL
PAOE:	3086 - Articulação com o público externo	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Interlocução implementada(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Interlocução implementada(Percentual)	100,00
Processo:	1329	Unidade Orçamentária: 04101 - CASA CIVIL
PAOE:	3089 - Articulação institucional para povos indígenas	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Articulação realizada(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Articulação realizada(Percentual)	100,00
Processo:	1329	Unidade Orçamentária: 04101 - CASA CIVIL
PAOE:	3090 - Articulação institucional para pessoas com deficiência	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Articulação realizada(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Articulação realizada(Percentual)	100,00
Processo:	1329	Unidade Orçamentária: 04101 - CASA CIVIL
PAOE:	3091 - Integração das ações entre órgãos e entidades de Governo	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação integrada(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação integrada(Percentual)	100,00
Processo:	1329	Unidade Orçamentária: 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
PAOE:	4358 - Prevenção e controle de pragas não-quarentenárias regulamentadas e certificação fitossanitária	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Propriedade inspecionada(Unidade)	600,00
Meta Física Neste Processo:	Propriedade inspecionada(Unidade)	600,00
Processo:	1329	Unidade Orçamentária: 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
PAOE:	4359 - Prevenção e controle de pragas de importância econômica	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Propriedade inspecionada(Unidade)	3.000,00
Meta Física Neste Processo:	Propriedade inspecionada(Unidade)	3.000,00
Processo:	1329	Unidade Orçamentária: 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
PAOE:	4360 - Gestão de agrotóxicos e afins	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Fiscalização realizada(Unidade)	6.000,00
Meta Física Neste Processo:	Fiscalização realizada(Unidade)	6.000,00
Processo:	1329	Unidade Orçamentária: 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO
PAOE:	4361 - Educação sanitária em Defesa Sanitária Vegetal e Gestão da Informação	Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Campanha educativa realizada(Unidade)	1,00
Meta Física Neste Processo:	Campanha educativa realizada(Unidade)	1,00

ATO DO GOVERNADOR**DIVERSOS****ATO N. 12.027/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 375930/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **QUITERIA PORANGABA LIMA**, portador (a) do RG nº 2697044-9/SESP/MT e do CPF nº 241.627.871-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no

cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 10 Meses e 26 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 12.028/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 376001/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ODETE DIAS DE ALMEIDA**, portador (a) do RG nº 358792/SSP/MT e do CPF nº 329.653.701-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 21 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 12.029/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, com as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, mais a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, e tendo em vista o que consta no Processo nº 376097/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EDNEIA BRITO JARDIM**, portador (a) do RG nº 0108281-7/SEJUSP/MT e do CPF nº 161.438.681-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-011, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 1 Mês e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 12.030/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da

Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processonº376204/2016, daMato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **AFONSO RIBEIRO FILHO**, portador (a) do RG nº 00019445/SEJUSP/MT e do CPF nº 157.683.761-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-012, 30 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 5 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 12.031/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 376334/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JANISCE APARECIDA BOSO SECCHI**, portador (a) do RG nº 15503453/SESP/MT e do CPF nº 569.011.609-25, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-07, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 5 Meses e 13 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 12.032/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 376422/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NEIDE MARIA NOVAES COSTA**, portador (a) do RG nº 10962077/SJ/MT e do CPF nº 795.389.241-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-7, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 7 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV
ATO N. 12.033/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 376537/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUZIA MARINALVA CORADI BRAGA**, portador (a) do RG nº 23085444/BOMBEIRO M/MT e do CPF nº 453.175.009-82, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-06, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 3 Meses e 25 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV
ATO N. 12.034/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 376831/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE ESTANDISLAU DA SILVA**, portador (a) do RG nº 10697675/SJ/MT e do CPF nº 926.615.728-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 3 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV
ATO N. 12.035/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar n.º 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 376955/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **FRANCISCO CANIDÉ DE BRITO**, portador (a) do RG nº 271304/SSP/MT e do CPF nº 206.763.101-25, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 8 Meses e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 2 de Agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV
ATO Nº 12.036/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 411/CICP/GCE/Correg.PM/MT/16, datado de 15 de abril de 2016, e com base no artigo 11, Parágrafo único, da Lei nº 3.993, de 26 de junho de 1978, **resolve sobrestar**, pelo período de 11 a 16 abril de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado por Ato nº 1.374, de 02 de março de 2015, publicado no DOE da mesma data, instaurado em desfavor do Justificado Cap PM **MÁRIO LUIZ PINHEIRO DE SOUZA**, conforme justificativas constantes do processo nº 195037/2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

CEL. PM GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO
 Comandante-Geral da Polícia Militar
ATO Nº 12.037/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Ofício nº 173/CICP/GCE/Correg.PM/MT/16, datado de 19 de fevereiro de 2016, e com base no artigo 11, parágrafo único, da Lei nº 3.993, de 26 de junho de 1978, **resolve prorrogar** por 20 (vinte) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado por Ato nº 5.185, de 23 de julho de 2015, publicado no DOE da mesma data, instaurado em desfavor do Justificado 2º Ten PM **MICHEL ERNANI CARDOSO**, conforme justificativas constantes no processo nº 79747/2016 (Processo nº 136388/2016, apenso).

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

CEL. PM GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO
Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO Nº 12.038/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 411/CICP/GCE/Correg. PMMT/16, datado de 15 de abril de 2016, e com base no artigo 11, Parágrafo único, da Lei nº 3.993, de 26 de junho de 1978, **resolve prorrogar** por 20 (vinte) dias, a contar de 17 de abril de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação nomeado por Ato nº 1.374, de 02 de março de 2015, publicado no DOE da mesma data, instaurado em desfavor do Justificado Cap PM **MÁRIO LUIZ PINHEIRO DE SOUZA**, conforme justificativas constantes do processo nº 195037/2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)

CEL. PM GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO
Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO Nº 12.039/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 26 Inciso VI, da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014 e tendo em vista o Processo nº 264728/2016, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, **resolve declarar vago, a partir de 26 de janeiro de 2015**, o Cargo de Cabo BM, da Secretaria de Estado de Segurança Pública/Corpo de Bombeiro Militar, ocupado pelo servidor militar **DANIEL MAIA SANTOS**, RG nº 000809-CBM/MT, Matrícula Funcional nº 108994/1, **por tomar posse em outro cargo inacumulável**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 12.040/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 26 Inciso VI, da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014 e tendo em vista o Processo nº 264740/2016, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, **resolve declarar vago, a partir de 19 de fevereiro de 2016**, o Cargo de Soldado BM, da Secretaria de Estado de Segurança Pública/Corpo de Bombeiro Militar, ocupado pelo servidor militar **HÉLIO GARCIA SILVA JUNIOR**, RG nº 4374448-SSP/GO, Matrícula Funcional nº 230012/1, **por tomar posse em outro cargo inacumulável**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 12.041/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 26 Inciso VI, da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014 e tendo em vista o Processo nº 264691/2016, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, **resolve declarar vago, a partir de 25 de janeiro de 2015**, o Cargo de Soldado BM, da Secretaria de Estado de Segurança Pública/Corpo de Bombeiro Militar, ocupado pelo servidor militar **JORDANY PEREIRA DE SOUZA**, RG nº 4472669-SSP/GO, Matrícula Funcional nº 229605/1, **por tomar posse em outro cargo inacumulável**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 12.042/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 26 Inciso VI, da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014 e tendo em vista o Processo nº 264710/2016, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, **resolve declarar vago, a partir de 26 de janeiro de 2015**, o Cargo de Cabo BM, da Secretaria de Estado de Segurança Pública/Corpo de Bombeiro

Militar, ocupado pelo servidor militar **LUCIANO DOS REIS LEMES**, RG nº 1124734-7-SJ/MT, Matrícula Funcional nº 116641/1, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 12.043/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 26 Inciso VI, da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014 e tendo em vista o Processo nº 264753/2016, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, **resolve declarar vago, a partir de 19 de fevereiro de 2016**, o Cargo de Cabo BM, da Secretaria de Estado de Segurança Pública/Corpo de Bombeiro Militar, ocupado pelo servidor militar **LUIZ PAULO MIETSCHIKOWSKI FOLETTI**, RG nº 000719180-SSP/MS, Matrícula Funcional nº 117100/1, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 12.044/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº 271820/2016, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, **resolve declarar vago, a partir de 01 de junho de 2016**, o cargo de Fiscal de Defesa do Consumidor, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, ocupado pela servidora **MARIANA ROPELATO TOSCANO DE BRITO**, RG nº 17151465/SSP/MT, Matrícula Funcional nº 233657/1, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 12.045/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 26 Inciso VI, da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014 e tendo em vista o Processo nº 264678/2016, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, **resolve declarar vago, a partir de 26 de janeiro de 2015**, o Cargo de Soldado BM, da Secretaria de Estado de Segurança Pública/Corpo de Bombeiro Militar, ocupado pelo servidor militar **PABLO COMPER GERONIMO**, RG nº 1838199-5-SSP/MT, Matrícula Funcional nº 230347/1, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 12.046/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 26 Inciso VI, da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014 e tendo em vista o Processo nº 264677/2016, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, **resolve declarar vago, a partir de 19 de fevereiro de 2016**, o Cargo de Cabo BM, da Secretaria de Estado de Segurança Pública/Corpo de Bombeiro Militar, ocupado pelo servidor militar **SAVIANO SCHWARZ SANTOS**, RG nº 798917-SSP/MT, Matrícula Funcional nº 108866/1, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 12.047/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 286407/2016, resolve cessar os efeitos a partir de 10 de junho de 2016 do Ato nº 9.396/2016, publicado em 10/03/2016, que autorizou a cessão do servidor **GIL BORGES PIMENTA**, Gestor Governamental, Matrícula Funcional nº 95152/2, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Saúde - SES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Planejamento

ATO Nº 12.048/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 190243/2016, resolve cessar os efeitos a partir de 27 de abril de 2016 do Ato nº 9.744/2016, publicado em 29/03/2016, que autorizou a cessão do servidor **LUCCIANE TITO PINHEIRO**, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 114051/4, lotado na Secretaria de Estado das Cidades - SECID para exercer suas funções na Casa Civil.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão




EDUARDO CAIRO CHILETTO
Secretário de Estado das Cidades

ATO Nº 12.049/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 35809/2016, resolve autorizar a cessão de **ANDRÉ LUIS DOS SANTOS**, Terceiro Sargento, Matrícula Funcional nº 98687/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para exercer função de natureza militar na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de 09 de dezembro de 2015 a 08 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão




ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 12.050/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 35809/2016, resolve autorizar a cessão de **ANNY LAURA LUCIO**, Soldado, Matrícula Funcional nº 230987/1, lotada na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para exercer função de natureza militar na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de 09 de dezembro de 2015 a 08 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 12.051/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 303888/2016, **resolve autorizar a cessão de ARIANA GUEDES DE OLIVEIRA**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 204911/1, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento- SEPLAN, para exercer suas funções no **Gabinete de Governo**, pelo período de **01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Planejamento

ATO Nº 12.052/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 35809/2016, **resolve autorizar, para fins de regularização funcional, a cessão de BRUNO SATURNINO DO NASCIMENTO**, Major, Matrícula Funcional nº 68547/2, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para exercer função de natureza militar na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **09 de dezembro de 2015 a 21 de abril de 2016**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 12.053/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 317575/2016, **resolve autorizar a cessão de CELSO RIBEIRO FERNANDES**, Segundo Sargento, Matrícula Funcional nº 43979/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para exercer função de natureza militar no **Gabinete de Governo**, pelo período de **01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2017**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão




ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 12.054/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 167094/2016, **resolve autorizar a cessão de DIANE TONIOLO**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 203997/1, lotada na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF**, pelo período de **05 de maio de 2016 a 04 de maio de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 12.055/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 35809/2016, **resolve autorizar a cessão** de **EDIS DA SILVA BARBOSA**, Sub-Tenente, Matrícula Funcional nº 40600/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para exercer função de natureza militar na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **09 de dezembro de 2015 a 08 de dezembro de 2016**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 12.056/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 35809/2016, **resolve autorizar a cessão** de **ELAINE SILVA ESPIRITO SANTO**, Soldado, Matrícula Funcional nº 231000/1, lotada na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para exercer função de natureza militar na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **09 de dezembro de 2015 a 08 de dezembro de 2016**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 12.057/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 667122/2015 e 153247/2016, **resolve autorizar a cessão** de **EMIVAL PEREIRA DA COSTA**, Técnico Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 54169/7, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Campinápolis - MT**, pelo período de **30 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



MARCO AURELIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 12.058/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 35809/2016, **resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão** de **FABIO MARCIO DE SOUZA**, Major, Matrícula Funcional nº 59198/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para exercer função de natureza militar na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **09 de dezembro de 2015 a 21 de fevereiro de 2016**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 12.059/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 222154/2016 e 270766/2016, **resolve autorizar a cessão** de **GENIFER GABRYELLY BORGES DA SILVA**, Técnica Administrativo, Matrícula Funcional nº 249492/1, lotada na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **29 de abril de 2016 a 28 de abril de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 12.060/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo de nº 268768/2016, **resolve autorizar, para fins de regularização funcional, a cessão** de **JOSÉ CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 250536/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, pelo período de **01 de julho de 2015 a 30 de maio de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



SENERL KERNBEIS PALUDO
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 12.061/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 208015/2016, 213199/2016 e 213281/2016 **resolve autorizar a cessão** de **JULIO MANGINI FERNANDES NETO**, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 252607/1, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, pelo período de **01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 12.062/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 208015/2016, 213199/2016 e 213281/2016, **resolve autorizar a cessão** de **KARLA DO CARMO GARCIA DUARTE MECENA**, Assistente do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 202393/8, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, para exercer suas funções na **Casa Civil**, pelo período de **01 de maio de 2016 a 30 de abril de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 12.063/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 246109/2016, **resolve autorizar a cessão** de **KLEBER AUGUSTO PREZA NOGUEIRA**, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 45824/2, lotado na Secretaria de Estado de Cidades - SECID, para exercer suas funções no **Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso**, pelo período de **06 de julho de 2016 a 05 de julho de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão




EDUARDO CAIRO CHILETTO
Secretário de Estado das Cidades

ATO Nº 12.064/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 18699/2016 e 52109/2016, **resolve autorizar a cessão** de **MARCIA FERNANDES DE ALMEIDA LIBERATO**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 137393/1, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, pelo período de **01 de abril de 2016 a 31 de março de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



SENERI KERNBEIS PALUDO
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 12.065/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 305624/2016, **resolve autorizar a cessão** de **MARIA AUXILIADORA DE MORAES**, Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 18898/1, lotada na Casa Civil, para exercer suas funções no **Gabinete de Governo** pelo período de **01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil




JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 12.066/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 270741/2016, **resolve autorizar a cessão** de **MARIO BALBINO LEMES JUNIOR**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 118595/2, lotado na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, pelo período de **10 de março de 2016 a 09 de março de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 12.067/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 682564/2015, **resolve autorizar a cessão** da servidora **MARIZETE CAOVILLA**, Analista de Meio Ambiente, Matrícula Funcional nº 67766/2, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, pelo período de **01 de junho de 2016 a 31 de maio de 2017**, nos termos do art.1º da Lei Complementar nº 265 de 28/12/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



CARLOS FÁVARO
Secretário de Estado de Meio Ambiente

ATO Nº 12.068/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 208015/2016, 213199/2016 e 213281/2016 resolve autorizar a cessão de **RENATO DA SILVA GUIA**, Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 104906/2, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, pelo período de **01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 12.069/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 303888/2016, resolve autorizar a cessão de **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA CHILETTO**, Gestora Governamental, Matrícula Funcional nº 96728/2, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento- SEPLAN, para exercer suas funções no **Gabinete de Governo**, pelo período de **01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Planejamento

ATO Nº 12.070/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 35809/2016, resolve autorizar a cessão de **RODOLFO BENEDITO SALLES**, Soldado, Matrícula Funcional nº 229893/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para exercer função de natureza militar na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **09 de dezembro de 2015 a 08 de dezembro de 2016**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 12.071/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 120311/2016, **resolve autorizar a cessão de SAMANDA CRISTINA SOUZA DE MORAES**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 137383/2, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções na **Casa Civil**, pelo período de **05 de fevereiro de 2016 a 04 de fevereiro de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



SENERI KERNBEIS PALUDO
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 12.072/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 238192/2016, **resolve autorizar a cessão de SANDRA APARECIDA MOTA GERVAZONI**, Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 126006/20, lotada na Secretaria de Estado das Cidades - SECID, para exercer suas funções no Gabinete de Assuntos Estratégicos, pelo período de **1º de julho de 2016 a 30 de junho de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



EDUARDO CAIRO CHILETTO
Secretário de Estado das Cidades

ATO Nº 12.073/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 182016/2016, **resolve autorizar a cessão de SONIA MARIA RONDON ARRUDA**, Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 79015/6, lotada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, pelo período de **02 de maio de 2016 a 01 de maio de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE
Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 12.074/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 35809/2016, **resolve autorizar a cessão de SUEDER BATISTA DANTAS GABRIEL**, Soldado, Matrícula Funcional nº 230958/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para exercer função de natureza militar na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **09 de dezembro de 2015 a 08 de dezembro de 2016**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



ROGERS ELZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 12.075/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 9017/2016, **resolve autorizar a cessão de VICENTE DIOCLES ROCHA BOTELHO DE FIGUEIREDO**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 256295/1, lotado na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, para exercer suas funções na Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação, pelo período de **02 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 12.076/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 204236/2016, **resolve autorizar a cessão de WILQUERSON FELIZARDO SANDES**, Coronel, Matrícula Funcional nº 46113/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT, para exercer suas funções no **Ministério da Justiça - MJ**, pelo período de **18 de maio de 2016 a 17 de maio de 2017**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014 e artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 12.077/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 606922/2015, resolve conceder a **LYSLAINE HATSUE SATO**, Agente do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 118935/1, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de **Doutorado em Biologia da Relação Patógeno-Hospedeiro, na Universidade de São Paulo**, pelo período de **26 de novembro de 2015 a 25 de novembro de 2017**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 2.347/2014, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

EXONERAÇÃO**ATO Nº 12.078/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 232544/2016 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, para fins de regularização funcional o servidor **AGOSTINHO JOÃO DONADIA**, RG. nº 2033824-4 SSP/MT, cargo de Professor, lotado na "EE. Professora Alzira Maria da Silva" da Secretaria de Estado de Educação no município de Colíder/MT, **a partir de 01 de setembro de 1988**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 12.079/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 276582/2016 do Departamento Estadual de Trânsito, **resolve exonerar, a pedido, o servidor ENOCH DA ROCHA MEDRADO NETO**, RG. nº 2060125-5 SSP/MT, cargo de Analista do Serviço de Trânsito, matrícula Funcional nº 267651/1, lotado na Coordenadoria de Patrimônio do Detran/ Departamento Estadual de Trânsito no município de Cuiabá/MT, **a partir de 20 de maio de 2016.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 12.080/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 287647/2016 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido, o servidor FERNANDO ARAUJO BRUNO**, RG. nº 10655859 SSP/MT, cargo de Professor, matrícula Funcional nº 139901/1, lotada na "EE. Mercedes de Paula Soda" da Secretaria de Estado de Educação no município de Várzea Grande/MT, **a partir de 16 de junho de 2016.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 12.081/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 248565/2016 da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido, a servidora GLÓRIA MARIA MENDES CURVO GUGELMIN**, RG. nº 020564 SSP/MT, cargo de Professor, matrícula Funcional nº 235004/1, lotada na "EE. Professora Marlene Marques de Barros" da Secretaria de Estado de Educação no município de Várzea Grande/MT, **a partir de 18 de maio de 2016.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 12.082/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 282963/2016 da Perícia Oficial e Identificação técnica, **resolve exonerar, a pedido, o servidor JORGE NISHIMURA**, RG. nº 10.336.605 SSP/SP, cargo de Perito Oficial/Médico Legista, matrícula Funcional nº 143348/4, lotado na Gerência de Medicina Legal "Médico Legista" no município de Sinop/mt, **a partir de 01 de junho de 2016.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 12.083/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **tornar sem efeito, em parte, a partir de 25/08/2015**, o Ato Governamental n. 21.593/2014, publicado no Diário Oficial do Estado, de 16 de Julho de 2014, referente ao Concurso Público regido pelo Edital n. 001/2013 - UNEMAT, para provimento de cargo efetivo de Docente da Educação Superior, da candidata nomeada de acordo com o Artigo 16, § 6º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e que teve negada sua posse conforme Artigo 13, inciso I, § 2º, da Instrução Normativa n. 003/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 28 de maio de 2013, alterada pela Instrução Normativa nº 02, de 01 de junho de 2015:

MUNICIPIO: CÁCERES					
Cargo: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - CIÊNCIAS MÉDICAS II					
CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
10	11977	FABIOLA BEPPU MUNIZ RAMSDORF	4/8/1978	24836451 SSP/SP	154,25

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 12.084/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FRANCO ORLAN RODRIGUES FRANCISCO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir de 18 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.085/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar RAPHAELY ANDRADE DE OLIVEIRA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Apoio Logístico, da **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir de 15 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado




PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.086/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** para regularização de vida funcional **JANE DE ARRUDA JAUDY** do cargo de Divisão de Pagamento da Coordenadoria dos Núcleos Setoriais de Finanças, da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir de 03 de abril de 1991.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.087/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **FRANCISCO SIMIÃO MEDEIROS DE SOUTO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional de Supervisão do Município de Água Boa, do **Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA**, a partir de 23 de junho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado




PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.088/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MARCO ANTONIO PIRES ASSUMPÇÃO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional de Supervisão do Município de São Félix do Araguaia, do **Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA**, a partir de 1º de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.089/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar WALFRIDO FRANKLIM DO NASCIMENTO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Delegado Regional de Cuiabá, da **Polícia Judiciária Civil - PJC**, a partir de 26 de junho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.090/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FABIO DOS SANTOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II - função, da Gerência Especializada em Crimes de Alta Tecnologia, da **Polícia Judiciária Civil - PJC**, a partir de 06 de junho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.091/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar WILSON LEITE** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Diretor da Polícia Judiciária Civil do Interior, da **Polícia Judiciária Civil - PJCIVIL**, a partir de 24 de junho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.092/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANTONIO HENRIQUE DA SILVA FILHO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Perícias de Identificação Veicular, da **Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir de 1º de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.093/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **PAULO GEOVANY LIBERAL** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional da Politec de Porto Alegre do Norte, da **Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir de 1º de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.094/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MÁRCIA HELENA VELOZO DE BRITO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Orçamento, da **Secretaria de Estado de Cultura - SEC**, a partir de 19 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.095/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar PALLOMA EMANUELLI TORQUATO DA SILVA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Secretária Executiva do Conselho Estadual de Cultura, da **Secretaria de Estado de Cultura - SEC**, a partir de 12 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.096/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Cultura - SEC**, a partir de 12 de julho de 2016.

RAFAEL ALBERTONI MAZETO - Coordenador de Desenvolvimento da Economia Criativa, Nível DGA-6;

ABEL DOMINGOS PINHEIRO SIMÕES - Coordenador de Fomento e Incentivo a Cultura, Nível DGA-6;

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA - Assessora Técnica III, Nível DGA-6;

LUIZA APARECIDA RIBEIRO - Gerente da Escola Livre de Artes, Nível DGA-8;

JUDITE BOTEGA DAS DORES - Gerente do Observatório Cultural, Nível DGA-8;

JOYCE LILIAN LOMBARDI - Gerente de Povos Tradicionais e Comunidades Rurais, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.097/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Cultura - SEC**, a partir de 11 de julho de 2016.

PEDRO LUIZ SINOHARA - Secretário Adjunto de Esportes e Lazer, Nível DGA-2;

FRANCISCO JOSÉ PESSOA FERNANDES JÚNIOR - Secretário Executivo do Conselho Estadual do Desporto, Nível DGA-5;

ENIO QUEROBIN - Assessor Técnico I, Nível DGA-4;

THIAGO ADEVAIR SANTOS BATISTA CABRAL - Assessor Técnico I, Nível DGA-4;

ADNA OLIVEIRA MORBECK - Superintendente de Complexos Esportivos, Nível DGA-4;

MARIO MARCIO PECORA - Superintendente de Políticas Esportivas Especiais, Nível DGA-4;

ROSILENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA - Assistente Técnica I, Nível DGA-8;

YSLAN ROSA NOVAIS - Assistente Técnico I, Nível DGA-8;

JOCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA - Coordenadora de Desenvolvimento Esportivo, Nível DGA-6;

LUIZ BENEDITO PINTO FILHO - Coordenador de Esportes da Diversidade e Apoio aos Municípios, Nível DGA-6;

JOAQUIM BORGES DE SOUZA - Coordenador de Lazer e Recreação, Nível DGA-6;

MANOEL LUIZ DA FONSECA FILHO - Coordenador de Esportes Educacionais, Nível DGA-6;

ALEX FERREIRA ALVES - Gerente de Incentivo ao Esporte Escolar e Universitário, Nível DGA-8;

HÉLIO MACHADO DA COSTA - Coordenador de Esportes de Rendimento e Participação, Nível DGA-6;

MARILENE FERREIRA DE SOUZA - Gerente de Esportes, Nível DGA-8;

VIVIANE NOGUEIRA MARINHO - Coordenadora de Administrativa do Ginásio Aecim Tocantins, Nível DGA-6;

ELIANE GUINDANI - Coordenadora de Ações e Eventos dos Complexos Esportivos, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.098/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **TULIO CESAR DA FONSECA TURIBIO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Habitação e Urbanização de Assentamentos Precários, da **Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, a partir de 12 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.099/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir de 11 de julho de 2016.

LAYZE PACHECO SAMPAIO - Coordenadora de Comissão Permanente de Recebimento de Obras, Nível DGA-6;

JOÃO BOSCO CORRÊA DA COSTA - Coordenador de Aquisições e Contratos, Nível DGA-6;

MÁRCIO TADEU PEREIRA MAGALHÃES - Chefe de Unidade II - NGER, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.100/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir de 11 de julho de 2016.

PATRICIA MEDEIROS MONTEFUSCO - Superintendente de Acompanhamento e Monitoramento da Estrutura Escolar, Nível DGA-4;

LUIZ JORDÃO MARQUETTI VIVAN - Coordenador de Obras e Manutenção Escolar, Nível DGA-6;

RUBENS EDUARDO DE MATOS - Coordenador de Patrimônio e Materiais, Nível DGA-6;

AURIELE MAZZER MARQUES SILVA - Gerente de Projetos de Engenharia, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.101/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir de 15 de julho de 2016.

ANDREIA LUZ LOPES - Coordenadora de Orçamento e Convênios, Nível DGA-6;

RITA DE CÁSSIA DE SOUZA - Gerente de Avaliação e Desempenho Profissional, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.102/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **HEBERT PRATTS MEIRA CHAVES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Gestão de Bens Apreendidos, **da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 1º de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.103/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **ISAIAS MARQUES DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Diretor do Centro de Custódia da Capital, **da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 24 de junho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.104/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **KLEBER RIBEIRO BORGES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Gerente Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo de Internação Provisória Masculina - Pólo Cuiabá, **da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 04 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.105/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de **Secretário de Estado de Saúde**, a partir de 31 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

ATO Nº 12.106/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MARA PATRÍCIA FERREIRA DA PENHA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Inspeção e Monitoramento em Vigilância Sanitária, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 1º de junho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.107/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 19 de julho de 2016.

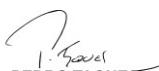
MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS - Coordenadora de Processos de Aquisições, Nível DGA-6;

MARIO BALBINO LEMES JÚNIOR - Assessor Técnico III, Nível DGA-6;

PAULO ROBERTO TAVARES DE MENEZES - Assessor Técnico III, Nível DGA-6;

KEYLA DA SILVA RONDON PEREIRA - Assistente Técnica I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.108/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MARCELO FRANCK DA SILVA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Corregedor Setorial, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 18 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.109/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **PASCOAL BARROS DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Patrimônio, Materiais e Serviços, da **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir de 1º de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.110/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato nº **11.857/2016** de nomeação de **ALESSANDRA DIAS DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Provimento, Manutenção e Monitoramento, publicado no D.O.E. de 19.07.16, à pág.33, da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.111/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar nulo** o ato de nomeação nº **11.765/2016** de **LIGIA SOUZA LEITE** de Assessora Técnica I, Nível DGA-4, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, publicado no D.O.E. de 07.07.2016, à pág.62.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO***ATO Nº 11.180/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 210308/2016 e, considerando o disposto no artigo 19 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 102, de 11 de Janeiro de 2002 **resolve nomear**, para exercerem a função de Membros do Conselho Estadual de Saúde, biênio Maio de 2016 a Maio de 2018, os Conselheiros Titulares e Suplentes abaixo indicados:

I - Representantes do Segmento Governo e Prestadores de Serviço:

a) Poder Executivo:

- Titular: **Maria Salete Ribeiro**
- Suplente: **Vânia Rodrigues dos Santos**

b) Secretaria de Estado de Saúde:

- Titular: **Neuci Cunha dos Santos**
- Suplente: **Dúbia Beatriz Oliveira Campos**

c) Secretaria de Estado de Saúde:

- Titular: **Marcos Marcelo da Costa Teixeira**
- Suplente: **Lucinéia Soares da Silva**

d) Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores de Mato Grosso - Mato Grosso Saúde

- Titular: **Regina Macedo Gonçalves**
- Suplente: **Maximilliam Mayolino Leão**

e) Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA:

- Titular: **Gabriela Rocha Priante Teles de Ávila**
- Suplente: **Railda Assis dos Santos**

MT:

f) Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS/

- Titular: **Aparecida Clestiane da Costa Souza Vieira**
- Suplente: **Luis Soares**

g) Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT:

- Titular: **Reinaldo Gaspar da Mota**
- Suplente: **Elias Nogueira Peres**

h) Federação das Misericórdias, Hospitais e Entidades Filantrópicas do Estado:

- Titular: **Maria Elisabeth Meurer Alves**
- Suplente: **Daniella da Costa Amaral**

i) Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso - SINDESSMAT:

- Titular: **Patrícia Chaves West**
- Suplente: **Rayssa Silva Martins**

j) Fundação Nacional de Saúde - FUNASA:

- Titular:
- Suplente:

II - Representantes do Segmento Trabalhadores da Saúde:

a) Sindicato dos Trabalhadores da Saúde - SISMA:

- Titular: **Oscarlino Alves de Arruda Junior**
- Suplente: **Edna Marlene da Cunha**

b) Conselho Regional de Fisioterapia - CREFITO:

- Titular: **José Alves Martins**
- Suplente: **José de Figueiredo Loureiro Júnior (CRO/MT)**

c) Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/MT

- Titular: **Vera Lúcia Honório dos Anjos**
- Suplente: **Jessé Rodrigues de Arruda Barros (CREA/MT)**

d) Conselho Regional de Farmácia - CRF17/MT:

- Titular: **Tânia Cecília Trevisan**
- Suplente: **Verton Silva Marques**

e) Conselho Regional Educação Física - CREF:

- Titular: **Carlos Alberto Eilert**
- Suplente:

III - Representantes do Segmento Usuários:

a) Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso - FETAGRI:

- Titular: **José Aparecido da Silva**
- Suplente: **Juliana Pachuri Mendes**

b) Federação Matogrossense de Associações de Moradores de Bairros - FEMAB:

- Titular: **Edenir Pereira da Silva**
- Suplente: **Maria Socorro Barbosa da Silva**

c) Associação Matogrossense dos Deficientes:

- Titular: **Mário Lúcio Guimarães de Jesus**
- Suplente: **Emanuel Tibaldi de Almeida**

d) Associação dos Portadores de Patologias:

- Titular: **Carlos Antônio Pereira - (APRET/MT)**
- Suplente: **Benildes Aureliano Firmo - (AACC/MT)**

e) Grupo de Saúde Popular - GSP:

- Titular: **Akeslayne Maria de Camargo**
- Suplente: **Graziela de Oliveira**

f) Associação Estadual dos Aposentados e Pensionistas de Mato Grosso - AEAP/MT:

- Titular: **Benedito Mário Corrêa da Costa**
- Suplente: **José Luiz da Silva**

g) Entidades de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes:

- Titular:
- Suplente:

h) Conselho Distrital de Saúde Indígena de Cuiabá - CONDISI:

- Titular: **Nedino Cintra Nascimento Maizokie**
- Suplente: **Osmar Rodrigues Araenogujiwu**

i) Movimento Ambientalista e Ecológico:

- Titular: **Mirian Arabela da Silva Serrano**
- Suplente: **Itamar Camaragibe**

j) Sindicato dos Garimpeiros - SINDIMINÉRIO

- Titular: **Antonio Silva Toledo Pizza**
- Suplente: **Clades Zimmermann**

k) Núcleo de Estudos e Organização da Mulher - NEOM:

- Titular: **Ana Maria Boabaid de Carvalho Couto**
- Suplente: **Cláudia Maria Guimarães**

l) Fraternidade Cristã do Brasil - FCD

- Titular: **Maria Elizabete da Silva**
- Suplente: **Germiniano Rodrigues de Moraes**

m) Sindicato dos Profissionais da Educação - SINTEP:

- Titular: **Orlando Francisco**
- Suplente: **Tânia Cristina Crivelin Jorra**

n) Classistas das Centrais Sindicais:

- Titular: **João Luiz Dourado**
- Suplente: **Italina Facchini**

o) Movimento Social de Promoção da Igualdade Racial:

- Titular: **Edevande Pinho de França**
- Suplente: **Antônio Santana da Silva**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

(original assinado)
EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

*Republicado por ter saído incorreto no D.O. de 07.06.16, à p. 40.

***ATO Nº 11.839/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ANDRÉ LUIZ DA CRUZ FERREIRA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Protocolo e Arquivo, da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, a partir de 05 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de julho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 19.07.16 à pg.30.

ATO Nº 12.112/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 205063/2016, 198677/2016 e 220472/2016 e em face da decisão proferida em sede de *Habeas Corpus* nº 26494/2016, que declarou a nulidade do recurso de Apelação nº 84895/2013, pela Segunda Câmara Criminal - TJMT, resolve **reintegrar** no serviço público estadual o Sr. **GILBERTO MOREIRA PASSOS**, matrícula funcional nº 21609/1, portador da Cédula de Identidade nº 572655 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 567.446.928-87, no cargo de Investigador de Polícia, a partir de **30 de março de 2016**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 12.113/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nos 205063/2016, 198677/2016 e 220472/2016 e em face da decisão proferida em sede de *Habeas Corpus* nº 26494/2016, que declarou a nulidade do recurso de Apelação nº 84895/2013, pela Segunda Câmara Criminal - TJMT, resolve **reintegrar** no serviço público estadual o Sr. **MARCOS MACIEL DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 32351/1, portador da Cédula de Identidade nº 0484067-4 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 384.666.001-91, no cargo de Investigador de Polícia, a partir de **30 de março de 2016**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 12.114/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 005/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 36 e 37, em 29 de junho 2010 e o Resultado Final, bem como sua Homologação, publicados por meio do Edital Complementar n. 38, em 30 de junho 2010;

Considerando o Edital Complementar n. 45 ao Edital n. 005/2009-SAD/MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de junho de 2012, republicado em 28 de junho de 2012, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 38881-18.2015.811.0041 código 1034478 - Quinta Vara Especializada da Fazenda Pública - Comarca de Cuiabá;

Considerando os termos do Processo n. 352337/2016-SEGES;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3, 19.5 e 19.8 do Edital n. 005/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear, no cargo abaixo relacionado, o candidato que segue:

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social					
Município: Cuiabá					
Perfil Profissional: Administrador					
CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	Documento	NFC
76	311092	Joao Ricardo Juvenal Gonçalves	12/12/1984	14267365 SSP/MT	33

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO Nº 12.115/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir de 19 de julho de 2016.

FRANCO ORLAN RODRIGUES FRANCISCO - Gerente de Apoio Logístico, Nível DGA-8;

JOAMIR BARBOSA - Assistente Técnico I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.116/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** LEONARDO SEGANFREDO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II - função, **do Corpo de Bombeiros Militar do Estado Mato Grosso**, a partir de 08 de junho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.117/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** MAURÍCIO ANTONIO DA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II - função, da Gerência Especializada em Crimes de Alta Tecnologia, **da Polícia Judiciária Civil - PJC**, a partir de 06 de junho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.118/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** RAMIRO MATHIAS RIBEIRO DE QUEIROZ para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Operações Especiais, **da Polícia Judiciária Civil - PJCIVIL**, a partir de 20 de junho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.119/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** RODRIGO AZEM BUCHDID para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Especializada em Crimes de Alta Tecnologia, **da Polícia Judiciária Civil - PJCIVIL**, a partir de 05 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.120/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** WALFRIDO FRANKLIM DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Diretor da Polícia Judiciária Civil do Interior, **da Polícia Judiciária Civil - PJCIVIL**, a partir de 27 de junho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.121/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SANDRO LÚCIO DOS SANTOS** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional da Politec de Porto Alegre do Norte, **da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir de 02 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil
ATO Nº 12.122/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDILBERTO ANGELO MAGALHÃES** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Articulação Institucional, **da Secretaria de Estado de Cultura - SEC**, a partir de 12 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil
ATO Nº 12.123/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PALLOMA EMANUELLI TORQUATO DA SILVA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Secretária Executiva do Conselho Estadual de Políticas Culturais, **da Secretaria de Estado de Cultura - SEC**, a partir de 12 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil
ATO Nº 12.124/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Cultura - SEC**, a partir de 12 de julho de 2016.

RAFAEL ALBERTONI MAZETO - Superintendente de Desenvolvimento da Economia Criativa, Nível DGA-4;

ABEL DOMINGOS PINHEIRO SIMÕES - Assessor Técnico III, Nível DGA-6;

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA - Coordenadora de Fomento e Incentivo a Cultura, Nível DGA-6;

LUIZA APARECIDA RIBEIRO - Gerente de Povos Tradicionais e Comunidades Rurais, Nível DGA-8;

JUDITE BOTEGA DAS DORES - Assistente Técnica I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil
ATO Nº 12.125/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DAVID HENRILEY PITOMBEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Gestão Educacional e Inovação, **da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir de 25 de julho de 2016.


Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil
ATO Nº 12.126/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GEISA LAURA VILALBA DE MAGALHÃES ALVES ALENCAR** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Inovação Educacional, **da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir de 12 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil
ATO Nº 12.127/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir de 12 de julho de 2016.

LUIZ JORDÃO MARQUETTI VIVAN - Coordenador de Obras e Fiscalização, Nível DGA-6;

RUBENS EDUARDO DE MATOS - Coordenador de Patrimônio Mobiliário e Materiais, Nível DGA-6;

AURIELE MAZZER MARQUES SILVA - Coordenadora de Projetos de Engenharia, Nível DGA-6;

HEBERT PAES FALCÃO - Coordenador de Infraestrutura de T.I, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.128/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir de 12 de julho de 2016.

MAXWELL BARROS SAMPAIO - Gerente de Convênios, Nível DGA-8;

GISELE TIRLONI - Gerente de Prestação de Contas, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.129/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir de 21 de julho de 2016.

PAULO ROBERTO TAVARES DE MENEZES - Assessor Técnico III, Nível DGA-6;

MÁRIO BALBINO LEMES JÚNIOR - Assessor Técnico III, Nível DGA-6;

KEYLA DA SILVA RONDON PEREIRA - Assistente Técnica I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.130/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir de 12 de julho de 2016.

PEDRO LUIZ SINOHARA - Secretário Adjunto de Esporte e Lazer, Nível DGA-2;

FRANCISCO JOSÉ PESSOA FERNANDES JÚNIOR - Secretário Executivo do Conselho Estadual do Desporto, Nível DGA-5;

ADNA OLIVEIRA MORBECK - Superintendente de Gestão de Estruturas Esportivas, Nível DGA-4;

MARIO MARCIO PECORA - Superintendente de Políticas Esportivas, Nível DGA-4;

MANOEL LUIZ DA FONSECA FILHO - Superintendente de Esporte Educacional, Nível DGA-4;

THIAGO ADEVAIR SANTOS BATISTA CABRAL - Assessor Técnico I, Nível DGA-4;

LAYZE PACHECO SAMPAIO - Assessora Técnica III, Nível DGA-6;

ALEX FERREIRA ALVES - Coordenador de Esporte Escolar, Nível DGA-6;

ELIANE GUINDANI - Coordenadora de Administrativa do Ginásio Aecim Tocantins, Nível DGA-6;

JOCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA - Coordenadora de Desenvolvimento Esportivo, Nível DGA-6;


LUIZ BENEDITO PINTO FILHO - Coordenador de Fomento aos Esportes de Inclusão, Nível DGA-6;

JOAQUIM BORGES DE SOUZA - Coordenador de Lazer e Recreação, Nível DGA-6;

HÉLIO MACHADO DA COSTA - Coordenador de Esportes de Rendimento e Participação, Nível DGA-6;

MARILENE FERREIRA DE SOUZA - Assistente Técnica I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado




PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.133/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear TULIO CESAR DA FONSECA TURIBIO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Obras e Estrutura Escolar, **da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir de 12 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado




PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.132/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VAGNER VIEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, **da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir de 1º de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.133/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, a partir de 18 de julho de 2016.

AURÉLIO ROBERTO DE BARROS BASTOS - Coordenador de Orçamento e Convênios, Nível DGA-6;

ANGELA MARIA DE SOUZA SILVA - Gerente de Avaliação e Desempenho Profissional, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.134/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **CRISTIANE LUZIA DA SILVA CAMPOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Execução Financeira, **da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 15 de junho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.135/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **MARCIO ROSSI** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Diretor do Centro de Custódia da Capital, **da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 24 de junho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.136/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **MARCIO ALMEIDA HIRATA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Gerente Regional do Centro de Atendimento Socioeducativo de Internação Provisória Masculina - Pólo Cuiabá, **da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 04 de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.137/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **WALDEMAR APARECIDO DE SIQUEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Gestão de Bens Apreendidos, **da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 1º de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 12.138/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-1, de **Secretário de Estado de Saúde**, a partir de 1º de agosto de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

ATO Nº 12.139/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **JANAYRA APARECIDA DA SILVA CAMPANER** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Prestação de Contas de Convênios, **da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 1º de julho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

SECRETARIAS**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR****Extrato do Contrato nº 006/2016-CM****I - Partes:**Contratante: **CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**Contratada: **WDA TÁXI AÉREO LTDA-EPP**

II - Objeto: Contratação de serviços de fretamento de aeronaves para atender a demanda da Casa Militar do Estado de Mato Grosso, através de adesão carona a ARP nº 004/2015/TCE - Pregão Presencial nº 24/2015, conforme processo nº 320352/2016.

III - Dotação Orçamentária: Projeto/atividade: 2138, elemento e sub elemento de despesas: 33.90.33.06, Fonte: 100.

IV - Vigência: Período de 12 meses contados a partir de **28/07/2016 a 28/07/2017**.

V - Valor: R\$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais).

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 28 de julho de 2016. Secretário Chefe da Casa Militar, **Airton Benedito de Siqueira Junior CEL PM** - Representante Legal, **Edson Guerra Dias**.


AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR
 Secretário Chefe da Casa Militar

CGE**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****EDITAL DE CITAÇÃO**

A Presidente do Processo Administrativo 170974/2016 CGE, instaurado pela portaria conjunta nº 081/2016/CGE-COR/SESP, subscrita pelos Excelentíssimos Secretários de Estado de Segurança Pública e Secretário Controlador Geral do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 26727, de 29 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 14, §1º do Decreto 522/2016, **CITA** pelo presente edital a empresa **TRADEWINDS AIRCRAFT SALES Inc.**, na pessoa do seu representante, da Instauração do Processo Administrativo nº. 170974/2016 noticiando que a referida empresa supostamente incorreu em possíveis irregularidades descritas nos autos do processo de protocolo nº 167379/2014, 390286/2014, 592287/2014, 597615/2014, 597667/2014, 686482/2014, 689054/2014, 37560/2015, 124591/2015, 342752/2015 e 481962/2015 (Relatório de Auditoria nº 0089/2015), que se forem comprovadas, a empresa poderá incorrer em infrações administrativas.

Ainda nesta oportunidade **INTIMO** a empresa **TRADEWINDS AIRCRAFT SALES Inc.**, na pessoa do representante legal, para manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente edital, no endereço constante no rodapé. Sendo que diante da ausência de manifestação será dada continuidade ao processo.

Tatiana de Lima Piovezan
 Presidente
PA-170974/2016 CGE

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente do Processo Administrativo 170974/2016 CGE, instaurado pela portaria conjunta nº 081/2016/CGE-COR/SESP, subscrita pelos Excelentíssimos Secretários de Estado de Segurança Pública e Secretário Controlador Geral do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 26727, de 29 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 14, §1º do Decreto 522/2016, **CITA** pelo presente

edital a empresa **J.B. Comercio e Serviços Ltda - JETCENTER**, na pessoa do seu representante, da Instauração do Processo Administrativo nº. 170974/2016 noticiando que a referida empresa supostamente incorreu em possíveis irregularidades descritas nos autos do processo de protocolo nº 167379/2014, 390286/2014, 592287/2014, 597615/2014, 597667/2014, 686482/2014, 689054/2014, 37560/2015, 124591/2015, 342752/2015 e 481962/2015 (Relatório de Auditoria nº 0089/2015), que se forem comprovadas, a empresa poderá incorrer em infrações administrativas.

Ainda nesta oportunidade **INTIMO** a empresa **J.B. Comercio e Serviços Ltda - JETCENTER**, na pessoa do representante legal, para manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente edital, no endereço constante no rodapé. Sendo que diante da ausência de manifestação será dada continuidade ao processo.

Tatiana de Lima Piovezan
 Presidente
PA-170974/2016 CGE

SEGES**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****ATO ADMINISTRATIVO Nº 761/2016/SEGES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 296547/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **LINDOMARCIO CORREA DE OLIVEIRA**, Agente do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 117832/1, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.

(Original Assinado)
MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1327/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 309687/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **YURI AMARAL DE MORAES**, Agente do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 232823/1, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.

(Original Assinado)
MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1328/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 303985/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **EDEMIL PEREIRA SALDANHA**, Agente do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 109748/2, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.

(Original Assinado)

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1329/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 276355/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **JOSUÉ CORDEIRO DE SOUZA**, Agente do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 251052/1, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.

(Original assinado)

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1330/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 299759/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **GILSON HALENCAR BUENO ALVES**, Agente do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 116431/1, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo

registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.

(Original Assinado)

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1331/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 296553/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **MARCELO GONÇALVES PADILHA**, Agente do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 76333/4, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.

(Original Assinado)

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1346/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 310508/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **ALDO GONÇALVES DA SILVA**, Agente do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 82608/4, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.

(Original Assinado)

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1347/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 308633/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **DIEGO FERNANDO GOMES DE CARVALHO**, Agente do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 114887/1, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.

(Original Assinado)

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1348/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 308861/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **ACACIO ROBERTO DA CRUZ**, Agente do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 118020/1, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.

(Original Assinado)

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1349/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 308864/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **JUCILENE MARIA PANTALEÃO E SILVA**, Agente do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 251843/1, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença

condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.

(Original Assinado)

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1350/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 302512/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **JUAREZ DA SILVA**, Agente do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 233375/1, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.

(Original Assinado)

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1351/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 311938/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **MARIONY WILLIAM DA SILVA**, Agente do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 251367/1, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.

(Original Assinado)

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1352/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 314094/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política a ADNAN ALLI AHMAD**, Agente do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 121635/2, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.

(Original Assinado)

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1353/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 311367/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política a MARCOS ANTONIO MIRANDA**, Agente do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 52774/3, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.

(Original Assinado)

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1354/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 310979/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política a RUSTISON PEDROSO**, Agente do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 243028/1, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença

condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016

(Original Assinado)

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1372/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 314289/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política a JOÃO FERNANDO NASCIMENTO**, Agente do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 202147/1, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016

(Original Assinado)

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1395/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 314657/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política a CARLOS AUGUSTO PINTO RAMALHO DOS SANTOS**, Escrivão de Polícia, Matrícula Funcional nº 28754/1, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.

(Original assinado)

ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1394/2016/SEGES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 301185/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **SERGIO RAMOS DE SOUZA**, Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº 97583/1, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.

(Original assinado)
ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1393/2016/SEGES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 312733/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **RAFAEL PINHEIRO DE FARIAS**, Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº 108146/1, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.

(Original assinado)
ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1392/2016/SEGES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 312856/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **CLARITO NUNES DE MORAIS JUNIOR**, Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº 136279/1, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.

(Original assinado)
ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1391/2016/SEGES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 304379/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **ALECSAND MOREIRA DA SILVA**, Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº 114998/8, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.

(Original assinado)
ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1389/2016/SEGES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 312659/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **CLAUDINEY ROBERTO DA COSTA**, Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº 136284/1, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.

(Original assinado)
ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1388/2016/SEGES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 314084/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **JANES RESPLANDE DE PAULA**, Investigador de Polícia, Matrícula Funcional

nº 123296/23, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.

(Original assinado)
ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1387/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 316421/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política a ANTONIO HENRIQUE DA SILVA FILHO**, Perito Oficial Criminal, Matrícula Funcional nº 139505/5, lotado na Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.

(Original assinado)
ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1386/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 317897/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política a MANOEL DA SILVA NETO**, Perito Oficial Médico Legista, Matrícula Funcional nº 57120/1, lotado na Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.

(Original assinado)
ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1334/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 306563/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política a KAIRO FERNANDES BARCELOS**, Perito Oficial Médico Legista, Matrícula Funcional nº 255326/1, lotado na Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.

(Original assinado)
ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1373/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 316651/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política a CLÁUDIO DO NASCIMENTO BRITO**, Agente do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 232399/1, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.

(Original Assinado)
MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1376/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 317235/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política a MARCO AURÉLIO JULIEN**, Agente do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 86269/1, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até

15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.

(Original Assinado)

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1378/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 318066/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **WAGNER SANTOS DE OLIVEIRA**, Agente do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 85407/1, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.

(Original Assinado)

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1379/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 317161/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **KLEYTON JOSE ALEIXO DA SILVA**, Agente do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 217721/2, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.

(Original Assinado)

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1380/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 317167/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **DELAMAR APARECIDO SOUZA SILVA**, Agente do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 118017/1, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.

(Original Assinado)

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1381/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 316902/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **EDSON LUIZ DE ARRUDA PINTO**, Agente do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 44191/1, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.

(Original Assinado)

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1382/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 315481/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **RONALDO DA SILVA PAULINO**, Agente do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 234542/1, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo

registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.

(Original Assinado)
MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1383/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 315995/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **JOILSON DA COSTA SILVA JUNIOR**, Agente do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 98141/2, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.

(Original Assinado)
MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1385/2016/SEGES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º, II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, do art. 108 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, combinando com o art. 14 da Constituição Federal, com a Lei Complementar Federal nº 64/90, Resolução nº 23.455 do Tribunal Superior Eleitoral e considerando o que consta no Processo nº 323755/2016, resolve conceder **Licença para Atividade Política** a **LUIZ FERNANDES PIRES**, Agente do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 142644/2, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, pelo período de **02 de julho de 2016 a 17 de outubro de 2016**, sem prejuízo a remuneração no período, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do efetivo registro de sua candidatura em até 15 dias após a data limite estabelecida pela Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.

(Original Assinado)
MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2012

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO e a EMPRESA GENDOC SISTEMAS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 036/2012, inclusão da Cláusula (Lei Anticorrupção) e a correção da Cláusula Quarta do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato em questão.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo no art. 57, II da lei nº 8.666/93, Parecer Jurídico nº 091/2016, Processo Administrativo nº 188961/2016 e Decreto Estadual nº 572 de 13.05.2016.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato nº 036/2012 fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses contados de **23/07/2016 a 22/07/2017**.

A prorrogação desta vigência fica condicionada até que se **conclua o processo licitatório** que será realizado pela Secretaria de Estado de Gestão.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 Os recursos para atendimento das despesas decorrentes deste TERMO ADITIVO serão as seguintes:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNTE	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
11.601	240	3268	33.90.39	R\$ 588.000.00

INCLUSÃO LEI ANTICORRUPÇÃO:

Para a fiel execução do contrato em questão, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores. Redação dada pelo art. 141 - A do Decreto Estadual Nº. 7.217/2006, incluído pelo art. 1º do Decreto Estadual Nº 572, de 13 de Maio de 2016.

DAS ALTERAÇÕES:

A CLÁUSULA QUARTA, subitem 4.1 do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2012 passará a ter a seguinte redação:

“4.1 A supressão contratual é necessária para readequar o contrato visando a redução de custos da Secretaria de Estado de Gestão, e fundamenta-se no artigo 65, inciso I, alínea “b”, cumulado com art. 65, § 2º, inciso II da Lei nº. 8.666/93.”

Cuiabá, 20 de Julho de 2016.

ASSINAM:

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS - Secretário de Estado de Gestão - CONTRATANTE

LUCIANO SCAMPINI- Representante Legal - CONTRATADA

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2016/SEPLAN

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO-SEPLAN E ATIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME.

PROCESSO: 319496/2016

OBJETO: Fornecimento de gênero alimentício (café torrado e moído).
VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência pelo prazo de (12 meses), a partir da data de sua assinatura.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 10.913,70 (Dez mil, novecentos e treze reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00

FORO: Cuiabá-MT.

GESTOR/FISCAL: Nanci Benetty Poffo

ASSINAM: Gustavo Pinto Coelho de Oliveira - CONTRATANTE

Weverton Junior Barbosa - CONTRATADA

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2013/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA - ME
OBJETO: (...) Alterar a CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO, tendo em vista a necessidade de reajuste salarial em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2016 da referida categoria, com efeitos retroativos a partir de janeiro de 2016, e alterar CLÁUSULA QUATORZE - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, para inserção de cláusula anticorrupção.

NOVO VALOR MENSAL: R\$ 117.959,91 (cento e dezessete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos).

ASSINAM: pelo Contratante, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta Executiva e Adriana Paula Barbosa da Silva - Secretária Adjunta de Administração Fazendária em substituição e, pela Contratada, Enilson Divino de Moura - Moura e Botelho Silveira Ltda - ME.

GERÊNCIA DE CADASTRO E DOMICILIO TRIBUTARIO ELETRONICO - GCAD

AVISO DE COBRANÇA DA GERÊNCIA DE CADASTRO E DOMICILIO TRIBUTARIO ELETRONICO - GCAD

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br). No menu SERVIÇOS, selecionar ACESSO SERVIÇOS, clicar em OUTROS USUÁRIOS, utilizar USUÁRIO e SENHA e acessar o Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, em seguida, clicar no item PESQUISAR NOTIFICAÇÃO POR NÚMERO, onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO. Caso o contribuinte não possua usuário e senha deverá se dirigir à Agência Fazendária mais próxima do seu domicílio fiscal.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Nº da Notificação
M OLIVEIRA DOS SANTOS & CIA LTDA	131717901	132858/57/27/2016
S A TURSIMO LTDA - ME	134009541	133549/57/27/2016
TRANSHORARIO MATO GROSSO TRANSPORTES LTDA ME	131817779	150709/57/27/2016
CONSTRUTORA RASPINI LTDA	131743597	153668/57/27/2016
RIBEIRO E LEPES RIBEIRO LTDA	133546713	153688/57/27/2016
LORENA FANTINEL DA SILVA	131810782	153734/57/27/2016
ZENITE COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	131756010	153754/57/27/2016
VILELA TOUR LTDA	133168140	153800/57/27/2016

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SEGMENTOS AGROPECUÁRIOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente ficam NOTIFICADOS os proprietários ou representantes legais da empresa: Cardoso de Oliveira e Cia Ltda -ME, CNPJ: 13.767.038/0001-36, Inscrição Estadual:13.425.296-9, Endereço: Avenida Miguel Sutil - Areão, nº 2839; Bairro: Areão, CEP:78010500 -Cuiabá - MT, a comparecer na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte, para recolher ou impugnar o crédito tributário objeto do Notificação Auto de Infração - NAI nº 38370000042016182, lavrada em 27/07/2016, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, a eventual impugnação a passa a ser processada na forma do artigo 1.026 e seguintes do RICMS/MT ou legislação aplicável à espécie.

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO SEGMENTO DE COMBUSTÍVEL E BIOCOMBUSTÍVEIS-GFSC

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam INTIMADOS os proprietários ou representantes legais da empresa abaixo relacionadas para recolher ou impugnar, na forma do artigo 987 do RICMS/MT, decreto 2.212/2014, os créditos tributários formalizados através de NAI (Notificação/Auto de Infração), abaixo relacionados, no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Estado.

Contribuinte: ALESAT COMBUSTIVEIS S.A. CNPJ.:23.314.594/0028-20 Inscrição Estadual.:13.331.096-5 Endereço: Av Ulisses Pompeu de Campos nº 1088 CEP.: 78.110-601 Município: Várzea Grande -MT NAI Nº 201531000172016176 e-process nº 5090155/2016 Notificação eletrônica SNE nº 153841/629/96/2016 de 27/07/2016

Max Rogério R Guimarães - FTE GFSC-Combustível

PORTARIA Nº 033/2016/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 139, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

Resolve:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como Fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos Contratos abaixo relacionados:

Contrato	Contratada	Servidores Designados
Contrato 019/2016/SAAF/SEFAZ	ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.	Fiscal: Carlos Fernando Pereira Ortega- matrícula: 107350 Substituto: Paula Adriana dos Santos - matrícula: 201538
Contrato 017/2016/SAAF/SEFAZ	JANETE KURZ PETRY ALTHEMEYER	Fiscal: Ângela Maria Dorilêo Caldas - matrícula: 209 Substituto: Silvio Saturnino da Silva- matrícula: 62996
Cooperação 555/2016/SEFAZ	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT	Fiscal: Maurício Gomes - matrícula: 201529 Substituto: Paulo Vicente de Mello - matrícula: 206509

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 01 de Agosto de 2016.

CÂNDIDO DOS SANTOS ROSA JUNIOR
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

AGENFAS**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****AGENCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA**

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS PARA 2ª OPERAÇÃO COM ARROZ, FEIJOAO, MILHO E DEMAIS PRODUTOS DO ART 3º E 6º DO ANEXO VII RICMS-MT, RETROATIVO A 01/01/2016 CONFORME PREVISTO ART 573 §4º INCISO I E II RICMS-MT BOM FUTURO AGRICOLA LTDA, IE: 135956838, CNPJ: 10425282001447 - Água Boa, 22 julho 2016. MiriaSchutz aaf-415741411

ALTO TAQUARI

CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I - PORTARIA Nº 79/2000 - SEFAZ):- PEDRO ARTHUR TURCHETTI MOTT - IE: 13.638.341-6. ROLDÃO BELLODI - IE: 13.639.387-0. AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTO TAQUARI, 02 DE AGOSTO DE 2016. NELCI ELISA PEITER - MAT: 49590- - AAF.

CAMPOS JULIO

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Declaramos para todos os fins que o (s) contribuinte (s) abaixo optou pelo Diferimento conforme Portaria 079/2000. Nome: CLÁUDIO MACHADO LOPES - Insc. Estadual: 13.641.992-5 - Campos de Júlio/MT - Roosevelt de Oliveira - Gerente Fazendário Subst. - Matric. 48689

GUARANTÁ DO NORTE

TERMO DE OPÇÃO P/OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIF. DO ICMS:Fabiano Maitelli Galvão IE.13640936-9; Valdenicio da Silva Rebouças IE.13640599-1; Marcio Brandão Garcia IE.13640579-7; Elissandro Francisco Estorari Silva IE. 13639647-0; Marcelo Procópio Grisi IE. 13639502-3; Tatiene Cirino Reis IE.13639199-0; Tiago Argolo Chaves IE.13637114-0 e Marcio Aparecido Dornelas Ferreira IE.13633975-1. Luiz Vicente Serafini-Gerente Fazendário.

LUCAS DO RIO VERDE

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM CRÉDITO PRESUMIDO - ALGODÃO NOS TERMOS Art.1º/Seção I/Cap.II/Anexo VI/RICMS/2014 - 13.607728-5 - BWT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS LTDA ME - Janete Aparecida dos Santos Jota - Matrícula 488040019 -Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde, 02 de agosto de 2016.

NOBRES

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS:Nome/I.E: Geane Silva Oliveira Sinopoli - 13.641.919-4; Romário Possamai - 13.640.934-2; João Nicolau Petroni - 13.640.908-3; Giovanni Maciel Filho - 13.640.830-3; Paulo Sérgio de Asunção - 13.640.822-2; Marcos Aurélio Sinopoli -13.637.194-9; Patrícia Athayde Firmiano - 13.637.195-7; Humberto Barroso Miranda - 13.638.113-8. Gerente Fazendário: André Luiz David - 801.774.171.

NOVA MUTUM

Relação de Contribuintes que Optaram pelo Diferimento do Icms para Realização de Operações/Prestação com Diferimento do Icms (Art. 22, Anexo VII, RICMS/MT-2014). RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; MACROFERTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES S.A. 76.082.320/0006-04 13.245.940-0. Agenfa Nova Mutum, 02/08/2016. Rosmar Karolhus de Castro - Mat. 498.530.060.

PRIMAVERA DO LESTE

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS, NA SEGUNDA OPERAÇÃO, CONFORME PORTARIA N.º 079/2000-SEFAZ/MT E ARTIGOS 6.º E 7.º DO ANEXO VII DO REGULAMENTO DO ICMS-MT/2014), COM EFEITOS RETROATIVOS APARTIR DE 01/01/2014, DE ACORDO COM O ARTIGO 573, PARÁGRAFO 4.º, INCISOS I E II DO REGULAMENTO DO ICMS/MT: FRONTEIRA COM

CER REPR PROD AGROP LTDA, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 13.159.690-0 PRIMAVERA DO LESTE, 02 DE AGOSTO DE 2016. LUIS MÁRIO FERREIRA COIMBRA. GERENTE FAZENDÁRIO.

SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

COM TRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I - PORTARIA N.º 079/2000 - SEFAZ) NOME DO CONTRIBUINTE-INSCRIÇÃO ESTADUAL: EDUARDO ARILSON BALAROTTI-13.639.351-9 ROSEANA MARIA MANICA DE OLIVEIRA SPINDLER-13.641.906-2 - SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT, 02 DE AGOSTO DE 2016 EDENILSON MAGRIGERENTE DA AGENFA MATRICULA: 13309

SORRISO

Relação dos contribuintes que apresentaram declaração de inutilização de notas fiscais Mod 1 ou Mod 1-A ou Mod 2 conforme decreto nº 2035/2009 (no Artigo 325 § 8º RICM/2014 e Artigo 11-III da Portaria nº 304/2012); Lizabete Metz Prediger com Inscrição Estadual nº 13.390.510-1 e CPF nº 776.526.731-00; endereço: Fazenda Prediger, Zona Rural, Sorriso-MT: inutilização com cortes transversais de NF MOD 1 de nº 103 a 175 ref. AIDF-e nº 640568; Luiz Carlos Rossato e Outro com Inscrição Estadual nº 13.228.238-0 e CPF nº 593.241.471-53, endereço Fazenda Santa Lucia, Zona Rural, Sorriso - MT: Inutilização com cortes transversais de NF MOD 1 de nº 230 a 250, 549 a 550, 563 a 575, 578 a 600, 618 a 650, 679 a 725 ref. As AIDF's nº 78681, 622010 e 67872. Agência Fazendária de Sorriso, 02 de agosto de 2016. João Roberto Venturini -Gerente Fazendário.

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SEPOTUBA CBH-SEPOTUBA.

Aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às 15h20 nas dependências da Sala de Mestrado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, localizado na MT 358 Km 07 - Jardim Aeroporto, na cidade de Tangará da Serra, ocorreu a vigésima nona reunião ordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba, CBH - SEPOTUBA, com a seguinte pauta: I- Conferencia de quórum; II- Leitura e aprovação da Ata da Vigésima Oitava Reunião Ordinária do CBH-SEPOTUBA; III- Informes; IV- Palestra com Dr. Waldo Troy "Ictiofauna do rio Sepotuba no Planalto de Tapirapuã"; V- Analise e votação do Parecer da Câmara Técnica de Análise de Projeto e Processos do CBH-Sepotuba, sobre o Processo E.T.E. SAMAE; VI - Assuntos Gerais. A reunião foi presidida pela Srª. Edenir M. Serigatto presidente do CBH - SEPOTUBA e assessorada pela secretária Srª. Silva do Nascimento e registrou a presença dos seguintes representantes: Edenir M. Serigatto (UNEMAT); Mauri Pereira (ANHAMBIALIMENTOS NORTE LTDA); Wesley Lopes Torres (SAMAE/TANAGARÁ DA SERRA); Fabio de Castro Souza (SINDENERGIA); Fabiane Queiroz Viana (USINAS ITAMARATI S/A); Paulo Zocal de Matos (SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TANGARA DA SERRA); Silva do Nascimento (AREFLORESTA); Jeferson Zucchi (SEMA-MT); Rodolfo Garcia Martinez (EMPRENDIMENTO TURÍSTICO SALTO DAS NÚVENS); Nedino Maizokie (REPRESENTANTE DA COMUNIDADE INDIGENA). (I) A reunião teve início às 15:20h em segunda convocação, após a conferência de quórum, conforme preconiza o artigo nº. 24 do Regimento Interno do CBH-Sepotuba. (II) A Srª. Edenir M. Serigatto questionou aos presentes se havia alguma sugestão de mudança na Ata da Vigésima Oitava Reunião Ordinária do CBH - SEPOTUBA, sem questionamentos a mesma foi aprovada por unanimidade pelos presentes. (III) Em seguida o Sr. Wesley Lopes Torres solicitou inversão de pauta, primeiro realizar a leitura e análise do Parecer, elaborado pela Câmara Técnica de Análise de Projeto e Processos do CBH-Sepotuba, sobre o pedido de ampliação de Outorga do Lançamento de Efluente da Estação de Tratamento de Esgoto E.T.E., de Tangará da Serra - MT, no Rio Ararão, de acordo com o Ofício N.º. 290/1ªPCÍvel/2015. Sem objeção o solicitado foi aceito pelos membros presente. Após a leitura do Parecer e apresentação dos documentos anexos, o Sr. Wesley Lopes Torres informou que o objetivo

de ampliação da Outorga do Lançamento de Efluente da Estação de Tratamento de Esgoto E.T.E municipal, visa planejamento que beneficiará a população até o ano de 2040. Para tanto, algumas ações do cronograma apresentado já estavam em funcionamento, como: as réguas limnimétricas encontram-se instaladas no curso do Rio Ararã (próximo a E.T.E.) e sendo monitoradas. A licitação para compra do equipamento medidor de vazão tipo "Calha Parshall" foi solicitado. A diretoria do SAMAE (Sistema de Abastecimento Municipal de Água e Esgoto) está avaliando empresas especializadas, a fim de iniciar o estudo de autodepuração bimestral do rio, como também, estudos sobre a viabilidade do reuso de parte do efluente tratado em fertirrigação. O Sr. Jeferson Zucci destacou a importância do diálogo entre os dirigentes do SAMAE e os membros do Comitê CBH-Septotuba, na tentativa de juntos buscar medidas, que favorecerá a população e minimizará impactos ambientais a médio e longo prazo. Pois, os estudos que serão realizados no Rio Ararã, além de gerar conhecimento sobre a situação do rio, evitará futuros conflitos do uso da água. Após as argumentações, o Sr. Fabio de Castro Souza sugeriu que o Comitê redigisse um documento conclusivo, para anexar ao parecer elaborado pela Câmara Técnica, posicionando a favor ou contra a concessão da Outorga ao SAMAE. Então, a Srª. Edenir Maria Serigatto elaborou um documento, recomendando que, se todas as propostas sugeridas pela Câmara Técnica e aceita pela Diretoria do SAMAE forem cumpridas, este comitê está de acordo com a concessão de Outorga para a ampliação do Tratamento de Esgoto da E.T.E. Em seguida, o parecer foi aprovado por unanimidade. (IV) Sobre o projeto de Pagamento de Serviços Ambientais - PSA, a Srª. Edenir M. Serigatto comunicou que foi formalizado um grupo de cooperação técnica, entre Prefeitura Municipal, SAMAE e UNEMAT para gerenciar o fundo especial de captação de recursos para recuperação de Bacia. Depois, será convidado diversas entidades da sociedade civil para compor o grupo gestor. O Sr. Wesley Lopes Torres comunicou ainda, que o fundo tem CNPJ próprio e a conta bancária possui atualmente, cerca de R\$ 40.000,00. Todas as informações referentes ao fundo serão publicadas nos jornais locais e no site do SAMAE. Quanto ao recurso solicitado a Agência Nacional de Água - ANA, para a implantação do projeto PSA, ainda não foi disponibilizado. Todavia, a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, pretende cumprir as ações proposta para a implantação do projeto na Sub-Bacia Rio Queima Pé, convocando o setor público e privado para auxiliarem no projeto. Em relação, ao Pacto em Defesa das Cabeceiras do Pantanal, foi informado que será elaborado uma cartilha mostrando todas as ações realizadas até o presente. Em seguida, a Sr. Edenir M. Serigatto leu o Ofício Nº 021/GAB-SEMA-MT/2015 referente ao convite para participar da Audiência Pública que apresentaria o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, do Complexo Hidrelétrico do Rio Juba - PCH Tapirapuã, PCH Corredeira e PCH Usina Velha, a realizar-se nos dias 29 e 30 de julho de 2015, em Barra do Bugres e Tangará da Serra, respectivamente. Posteriormente, justificou que não repassou o convite devido ao cancelamento da mesma através do Ofício Nº 025/GAB-SEMA-MT/2015, datado de 09 de julho de 2015. Após a leitura, o Sr. Fabio de Castro Souza salientou que o cancelamento da Audiência pública foi devido a suspensão das licenças ambientais, concedidas nos processos de licenciamento ambiental pretendidos para fins de implantação de novas PCH's, em toda a extensão de Bacia Hidrográfica do Rio Septotuba, solicitado pelo Ministério Público Estadual, expedido pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso, como consta no processo Nº 0 /2015, em 10 de junho de 2015. Em seguida, apresentou e leu a revogação da liminar no mesmo processo em 29 de julho de 2015. A decisão foi baseada em "pedido formulado pelo Estado de Mato Grosso para que este juízo reconsidere a decisão antecipatório outrora concedida, sob o fundamento de que não há previsão legal que determine a realização de AAI's, de modo que o judiciário estaria intervindo no mérito administrativo". (V) Em seguida, o Dr. Waldo Troy, apresentou um levantamento preliminar das espécies da "Ictiofauna do rio Septotuba no Planalto de Tapirapuã". Discorreu sobre a conservação dos rios nessa região, como essencial para a manutenção das espécies de peixes. Pois, os estudos têm indicado que várias espécies são próprias da região. Isso ocorreu devido ao isolamento do relevo Parecis, Tapirapuã e

Pantanal. Sem mais para tratar a sessão foi encerrada às 17:30h. Sendo assim, nada mais havendo a tratar eu, Silva do Nascimento, lavrei esta ata, que será assinada por mim e pela Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Septotuba, CBH - SEPTOTUBA.

EDENIR M. SERIGATTO - Presidente do CBH - SEPTOTUBA
SILVA DO NASCIMENTO - Secretária CBH - SEPTOTUBA

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2016.

Portaria nº 512 de 28 de julho de 2016, Outorga a **BUNGE ALIMENTOS S.A.** inscrito no CNPJ sob nº 84.046.101/0237-20, referente ao Processo nº 57377/2015, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de uso outros usos - doméstico. O ponto de captação está localizado na Gleba Pacoval II, s/nº, zona rural do município de Santa Rita do Trivelato/MT, com validade até 26 de julho de 2021.

Portaria nº 513 de 28 de julho de 2016, Outorga a **JOSÉ JADIR FACCI** inscrito no CPF sob nº 503.083.191-68, referente ao Processo nº 66167/2015, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de uso na avicultura. O ponto de captação está localizado no Projeto das Chácaras Nova Mutum, Lote nº 29, s/nº, zona rural do município de Nova Mutum/MT, com validade até 26 de julho de 2021.

Portaria nº 514 de 28 de julho de 2016, Outorga a **SETAE - SERVIÇO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA - EPP** inscrito no CNPJ sob nº 04.234.130/0003-01, referente ao Processo nº 125529/2016, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de uso no abastecimento público. Os pontos de captação estão localizados na zona rural do município de Novo São Joaquim/MT, com validade até 27 de julho de 2034.

Portaria nº 515 de 29 de julho de 2016, Outorga a **CARLOS ALBERTO LAURINI** inscrito no CPF sob nº 435.999.310-20, referente ao Processo nº 51502/2015, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de uso na avicultura - dessedentação animal. O ponto de captação está localizado na Fazenda Águas Claras, s/nº, zona rural do município de Nova Mutum/MT, com validade até 28 de julho de 2021.

Portaria nº 516 de 29 de julho de 2016, Outorga a **NELDO FILAPPI** inscrito no CPF sob nº 820.735.389-91, referente ao Processo nº 66156/2015, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de uso na avicultura - dessedentação animal. O ponto de captação está localizado no Projeto Loteamento Chácaras Mutum, Chácara Verde, s/nº, zona rural do município de Nova Mutum/MT, com validade até 27 de julho de 2021.

Mauren Lazzaretti

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental
SEMA/MT

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração e cancelar a LP nº 305688/2014 e LI nº 64398/2014, referente ao processo nº 478953/2014, em nome da Cooperativa de Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, em razão da divergência dos dados cadastrados, devido à mudança dos números de processos do DNPM, conforme expresso no Parecer Técnico nº. 101991/CMIN/SUIMIS/2016.

Cuiabá, 29 de julho de 2016.

Lilian Ferreira dos Santos.

Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 02 de agosto de 2016.

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
626025/2014	LP Nº 307479/2016 LI Nº 626025/2014	MARCELO SAMPAIO CORRÊA	MATADOURO- ABATE DE RESES E PREPARAÇÃO DE CARNE PARA TERCEIROS	VILA RICA/MT
766609/2016	LP Nº 307480/2016 LI Nº 66218/2016	DIRCEU PINHATTI MENDES	FABRICAÇÃO DE RAÇÕES BALANCEADAS PARA ANIMAIS	ALTO PARAGUAI/MT
507304/2015	LP Nº 307483/2016 LI Nº 66221/2016 LO Nº 313155/2016	LATICINIO CAJES LTDA	PREPARAÇÃO DO LEITE	CONFRESA/MT
552140/2015	LP Nº 307482/2016 LI Nº 66220/2016 LO Nº 313154/2016	LATICINIO CAJES LTDA	PREPARAÇÃO DO LEITE	VILA RICA/MT
383639/2015	LP Nº 307481/2016 LI Nº 66219/2016 LO Nº 313153/2016	EVOLUA 32 INDÚTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE ADITIVOS ARLA	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER/MT
3337/2016	LP Nº 307484/2016 LI Nº 66222/2016 LO Nº 313156/2016	ALESSANDRO DE SOUZA POLATO	BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO	NOVO SÃO JOAQUIM/MT
24537/2006	LP Nº 307485/2016 LI Nº 66223/2016 LO Nº 313162/2016	VIZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA - EXCETO MÓVEIS - AMPLIAÇÃO	QUERÊNCIA/MT
552900/2008	LI Nº66216/2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	TORIXORÉU/MT
505724/2013	LI Nº 66234/2016 LO Nº 313172/2016	DIRCEU AURÉLIO MILANESI	POSTO DE ABASTECIMENTO - PA	POXORÉU/MT
56470/2006	LO Nº 313168/2016	AUTO POSTO POSITIVO LTDA	COMÉRCIO E VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	CUIABÁ/MT
607579/2014	LO Nº 313169/2016	BRAVO ARMAZÉNS GERAIS LTDA	ARMAZEM DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, OFICINA MECÂNICA E POSTO DE ABASTECIMENTO.	CUIABÁ/MT
123602/2008	LO Nº 313174/20156	MASTER DIESEL TRANSPORTE E COMERCIO LTDA	COMÉCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS REALIZADO POR TRANSPORTE RETALHISTA - (TRR)	SINOP/MT
707487/2009	LO Nº313178/2016	COMERCIAL ARAPONGAS COMBUSTÍVEL LTDA	COMÉRCIO E VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	RONDONÓPILIS/MT
90020/2016	LO Nº 313151/2016	ÁGUAS DE SORRISO LTDA	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, REDE COLETORA E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE FLUENTES.	SORRISO/MT
410895/2014	LO Nº 313173/2016	AUTO POSTO ZANETTE LTDA-ME	COMÉRCIO E VARJO DE COMBUSTÍVEIS	PARANAÍTA/MT
662589/2015	LO Nº 313175/2016	TRANSCAMILA CARGAS E ARMAZENS GERAIS LTDA	ARMAZÉNS GERAIS (EMIÇÃO DE WARRANTS)	RONDONÓPOLIS/MT
478953/2014	LP Nº 307476/2016 LI Nº 66213/2016	COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO - COOGAVEPE	EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO AURÍFERO	TERRA NOVA DO NORTE/MT
9472/2006	LP Nº 307489/2016 LI Nº 66227/2016	ASSOCIAÇÃO DE REVENDAS DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS DE SORRISO-CEARPA	LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE RECEBIMENTO DE EMBALAGENS DE AGROTÓXICOS COM PRODUTO	SORRISO/MT
416716/2015	LP Nº 307478/2016 LI Nº 66215/2016	HIDROELÉTRICA CORRENTÃO LTDA	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT
84622/2006	LO Nº 313149/2016	APIACÁS ENERGIA S/A	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT

395292/2014	LO Nº 313160/2016	AGROPECUÁRIA AGRO GUERREIRO LTDA	OBRAS DE IRRIGAÇÃO	CAMPO VERDE/MT
395325/2014	LO 313159/2016	ELIZABETH LUIZA REGISTRO GUERREIRO	OBRAS DE IRRIGAÇÃO	CAMPO VERDE/MT
62623/2006	LO Nº 313163/2016	ELEMARO KNORST	CRIAÇÃO DE FRANGOS PARA CORTE (REGIME DE CONFIANAMENTO)	NOVA MUTUM/MT
793402/2008	LO Nº 313164/2016	RICARDO CASTELLAR DE FARIA	PRODUÇÃO DE OVOS	NOVA MUTUM/MT
9180/2006	LO Nº 313161/2016	NELSON FISCHER BUSS	CRIAÇÃO DE AVES	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT
664523/2015	LP Nº 307490/2016 LI Nº 66229/2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA	SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	PEDRA PRETA/MT
693233/2014	LP Nº 307491/2016 LI Nº 66230/2016	COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO - COOGAVEPE	EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO AURÍFERO	PEIXOTO DE AZEVEDO/MT
334177/2007	LP Nº 307494/2016 LI Nº 66235/2016	TRR GB TRANSPORTADORA, REVENDEDOR E RETALHISTA DE PETRÓLEO LTDA	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS	SORRISO/MT
395821/2012	LP Nº 307495/2016 LI Nº 66236/2016 LO Nº 313181/2016.	RODRIGO COCATO BADAN	POSTO DE ABASTECIMENTO - PA	NOVA MUTUM/MT
155307/2007	LO Nº 313176/2016	LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S.A	PRODUÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS EM BRUTO-RENOVAÇÃO	ALTO ARAGUAIA/MT
266533/2008	LO Nº 313187/2016	ITAUBAS AUTO POSTO LTDA	COMÉRCIO E VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	SINOP/MT
107424/2007	LO Nº 313185/2016	AUTO POSTO FALCÃO LTDA	COMÉRCIO E VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	SANTA CARMEM/MT
51959/2016	LO Nº 313191/2016	NOVA INDÚSTRIA- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRA-RENOVAÇÃO	ALTA FLORESTA/MT
240942/2011	LO Nº 313179/2016	J. G. INDÚSTRIA E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA.	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA-RENOVAÇÃO	RONDOLÂNDIA/MT
210486/2006	LO Nº 313188/2016	AUTO POSTO BOM TEMPO	COMÉRCIO E VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	NOVA XAVANTINA/MT
167344/2013	LI Nº 66228/2016	SECRETARIA DE ESTADO INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RODOVIA MT-326	COCALINHO/MT
272469/2013	LO Nº 313180/2016	A. KORB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI-EPP	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA-RENOVAÇÃO	ARIPUANÃ/MT
641901/2011	LO Nº 313177/2016	BIO OLEO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BIOCOMBUSTÍVEL LTDA	FABRICAÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS-RENOVAÇÃO	CUIABÁ/MT
342909/2014	LI Nº 66232/2016	COLONIZADORA SINOP S.A	LOTEAMENTO RESIDENCIAL URBANO	SINOP/MT
174777/2016	LP Nº 307488/2016 LO Nº 313165/2016 LI Nº 66226/2016	GILSON ROBERTO BENOCI	CRIAÇÃO DE AVES	NOVA MARILÂNDIA/MT
249538/2011	LO Nº 313171/2016	BRF-BRASIL FOODS S.A.	CRIAÇÃO DE PINTOS DE UM DIA	NOVA MUTUM/MT
27905/2016	LO Nº 313193/2016	BORGES E DIAS LTDA	COMÉRCIO E VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	CUIABÁ/MT
251267/2006	LO Nº 313190/2016	EDSON MARCOS SCHUCK-EPP	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRA, FABRICAÇÃO DE MADEIRA LAMINADA E DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, Prensada ou Aglomerada	COLNIZA/MT
144390/2016	LO Nº 313186/2016	A. LUDOVICO-ME	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA	JUARA/MT

662897/2015	LO Nº 313189/2016	SÃO JOSÉ INDUSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA - EPP	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRA, FABRICAÇÃO DE MADEIRA LAMINADA E DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, Prensada ou Aglomerada	COLNIZA/MT
138610/2016	LO Nº 313194/2016	RICARDO CASTELLAR DE FARIA	PRODUÇÃO DE OVOS	NOVA MUTUM/MT
470730/2015	LO Nº 313198/2016	AUTO POSTO CRUZEIRO D OESTE LTDA ME	COMÉRCIO E VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	GLÓRIA D'OESTE/MT
615947/2011	LO Nº 313200/2016	BC CUIABÁ INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR TORRE 01	CUIABÁ/MT
27905/2016	LO Nº 313204/2016	BORGES, DIAS E DIAS LTDA	COMÉRCIO E VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	CUIABÁ/MT

CÂMARA TÉCNICA FLORESTAL**RESOLUÇÃO N.º 001, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.****Aprova a alteração do Regimento Interno da Câmara Técnica Florestal.**

A Câmara Técnica Florestal, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 022 de 05 de março de 2009;

Considerando a necessidade de readequação do Regimento Interno da CTF conforme deliberado na 1ª reunião ordinária realizada no dia 10 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Regimento Interno da Câmara Técnica Federal, que passa a vigorar conforme redação do Anexo Único.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 02 de agosto de 2016.

MAUREN LAZZARETTI
Presidente - CTF

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental

ANEXO ÚNICO
REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA TÉCNICA FLORESTAL - CTF

CAPÍTULO I
DO FUNCIONAMENTO E FINALIDADES

Seção I
Do Funcionamento

Art. 1º Este Regimento Interno regulamenta o funcionamento CTF, conforme composição disciplinada na Portaria Nº 022/2009.

§ 1º As reuniões ordinárias da CTF serão mensais.

§ 2º As reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo Presidente ou Coordenador, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência.

§ 3º As reuniões ordinárias serão realizadas no período matutino e/ou vespertino, das 8h30min às 12h00 e/ou 14h00 às 17h30min.

Seção II
Das Finalidades

Art. 2º A CTF está prevista na Resolução CONAMA Nº. 406/2009, e tem como melhoria da Política Florestal do Estado de Mato Grosso.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º Compete à CTF exercer as competências previstas na Portaria No. 022/2009, e no Art. 9º da Resolução CONAMA Nº. 406/2009.

CAPÍTULO III**DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

Art. 4º A CTF é composta pela seguinte estrutura organizacional:

- I - Presidência;
- II - Coordenação;
- III - Secretaria Executiva;
- IV - Comissões Temáticas.

Seção I
Da Composição

Art. 5º A CTF é composta por representantes do Poder Público, representantes da sociedade civil organizada, representantes de entidades de classe e instituições de ensino superior.

Art. 6º Integram a CTF, com direito a voz e voto, os seguintes representantes:

- I- Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA);
- II- Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia (SICME);
- III- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA);
- IV- Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso (FAMATO);
- V - Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT);
- VI - Centro das Indústrias Produtoras e Exportadoras de Madeiras do Estado de Mato Grosso (CIPEM);
- VII- Associação Mato-grossense dos Engenheiros Florestais (AMEF);
- VIII - Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso (INDEA);
- IX - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MT

Art. 7º Compete a Câmara Técnica:

- I - debater e votar todas as matérias submetidas;
- II - aprovar o calendário anual de reuniões que será fixado sempre na última reunião de cada ano;
- III - propor temas para as próximas reuniões;
- IV - solicitar ao Presidente ou Coordenador, convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assuntos urgentes ou relevantes;
- VI - implementar as medidas deliberadas pela CTF, em suas respectivas áreas de atuação;
- VII - propor criação ou extinção das Comissões Temáticas;
- VIII - convidar pessoas de notório conhecimento para colaborar em assuntos de competência da CTF;
- IX - elaborar, aprovar e apresentar propostas de alterações ao Regimento Interno da CTF;
- X - exercer as demais competências constantes deste Regimento Interno.

Art. 8º São atribuições dos membros da CTF:

- I - participar das reuniões ordinárias e extraordinárias, ou fazer-se representar por seu suplente;
- II - participar das reuniões das Comissões Temáticas quando forem designados pela Câmara Técnica;
- III - formular, propor, aprovar, supervisionar e avaliar políticas e normas de proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, voltado para área florestal;
- IV - solicitar informações, providências e esclarecimentos ao Presidente da CTF;
- V - dar apoio ao Presidente da CTF no cumprimento de suas atribuições;
- VI - representar a CTF quando forem indicados pela Presidência, dando-se ciência a Câmara Técnica.

Art. 9º Será deliberada, pela Câmara Técnica, a substituição da instituição que deixar de comparecer a 03 (três) reuniões seguida ou 05 (cinco) alternadas, sem justificativa.

Art. 10. Será deliberada pela CTF a substituição do membro que tiver procedimento incompatível com a dignidade do cargo, auferindo vantagens ilícitas ou imorais no desempenho do mandato, ressalvado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único. Na hipótese de exclusão do membro Titular ou Suplente, a instituição por esse representada será comunicada a fazer uma nova indicação.

Art. 11. Os cargos dos representantes das Instituições serão declarados vagos, pelo Presidente, nos casos de falecimento, renúncia, ou afastamento com duração superior a 06 (seis) meses.

Parágrafo único. Os cargos vagos implicam em nova nomeação de representantes pela instituição.

Seção II Da Presidência da CTF

Art. 12. A Presidência da CTF será exercida pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente.

Parágrafo único. Na ausência do Secretário, a presidência da CTF será exercida pelo Secretário Adjunto responsável pela gestão florestal da SEMA.

Art. 13. Cabe ao Presidente:

- I - representar a CTF;
- II - presidir as reuniões da CTF;
- III - instituir as Comissões Temáticas;
- IV - nomear os membros indicados pela CTF para composição das Comissões Temáticas;
- V - solicitar aos órgãos e instituições, documentos, informações e apoio ao funcionamento da CTF.
- VI - votar e exercer voto de qualidade;
- VII - tomar medidas em caráter de urgência submetendo-as na reunião para a imediata deliberação da CTF;
- VIII - convidar pessoas ou entidades para participar das reuniões plenárias da CTF, sem direito a voto;
- IX - solicitar ao Governo do Estado a colaboração permanente ou temporária de servidores públicos pertencentes aos órgãos que compõem o Sistema Estadual do Meio Ambiente, ouvido a Câmara Técnica;
- X - zelar pelo cumprimento das disposições do Regimento Interno, adotando as
- XI - delegar atribuições de sua competência;

Seção III Da Coordenação Geral da CTF

Art. 14. A Coordenação Geral da CTF será composta por um de seus membros, com qualificação na área florestal, indicado pelo presidente e aprovado pelo CTF

Art. 15. Cabe ao Coordenador:

- I - assessorar o Presidente;
- II - convocar e coordenar as reuniões;
- III - receber sugestões e demandas de discussões;
- V - supervisionar os estudos técnicos das Comissões Temáticas; dando ciência aos membros da CTF;
- VII - elaborar as normas deliberadas pela CTF;
- VIII - executar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Seção IV Da Secretaria Executiva

Art. 16. A Secretaria Executiva da CTF será exercida por um de seus membros com nível superior, de reconhecida competência, indicado pelo Presidente e aprovada pela CTF.

Art. 17. Cabe a Secretaria Executiva:

- I - convocar, organizar a ordem do dia e assessorar as reuniões, cumprindo e fazendo cumprir este Regimento;
- II - adotar todas as medidas necessárias ao funcionamento da CTF, fazer executar e dar encaminhamento às deliberações, sugestões e propostas da CTF;
- III - praticar, após deliberações da Câmara Técnica, os atos relacionados a convocações, atuações e dispensas de pessoal técnico e administrativo, como também lavrar as Atas e apoiar o funcionamento das Comissões Temáticas;
- IV - divulgar entre os membros da CTF as Atas de reuniões do Grupo de Trabalho e das Comissões Temáticas;

CAPÍTULO IV

DAS REUNIÕES

Art. 18. A CTF reunir-se-á em caráter ordinário, mensalmente e extraordinariamente sempre que convocado por seu Presidente ou por solicitação, no mínimo, de 1/3 (um terço) dos Membros.

§ 1º A convocação para as reuniões ordinárias deverá ser feita com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, devendo constar à pauta e o resumo dos estudos a serem discutidos.

§ 2º As reuniões extraordinárias serão realizadas no prazo máximo de 5 (cinco) dias convocação.

§ 3º As reuniões poderão ser realizadas fora da sua sede, desde que previamente agendadas com no mínimo 5 (cinco) dias.

Art. 19º A CTF reunir-se-á com a presença mínima de 1/3 (um terço) de seus membros, e as decisões serão tomadas por maioria simples.

Parágrafo único. As reuniões da CTF serão realizadas obedecendo à seguinte ordem:

- I - conferência de quórum;
- II - abertura da sessão;
- III - informes da Secretaria;
- IV - discussão e votação da ata anterior;
- V - leitura da ordem do dia;
- VI - apresentação de matérias em regime de urgência;
- VII - apresentação de pedidos de inversão de pauta;
- VIII - discussão e votação das matérias constantes da pauta;
- IX - assuntos de ordem geral;
- X - encerramento.

Art. 20. Matérias constantes da pauta poderão ser transferidas para a próxima reunião, quando terão preferência para a discussão e votação, com a anuência de no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros presentes.

Art. 21. A Ordem do Dia constará do seguinte:

- I - requerimento de urgência;
- II - matérias que foram objeto de anterior pedido de vista ou de retirada de pauta urgência;
- III - propostas de resoluções; IV - propostas de moções.

§ 1º O Presidente introduzirá o item incluído na Ordem do Dia e dará a palavra ao relator, que apresentará o seu parecer escrito ou oral.

§ 2º Após a exposição, a matéria será colocada em discussão, sendo facultado a qualquer membro apresentar emendas, por escrito ou oralmente, ou pedir vista ao processo com a

§ 3º Terminada a discussão, proceder-se-á a votação que poderá ser nominal ou a critério da maioria simples.

Art. 22. Os Membros poderão requerer urgência na apreciação de matérias não constantes da pauta da reunião, devendo o Presidente submeter a Câmara a apreciação do pedido.

Art. 23. Qualquer Membro poderá requerer urgência ou preferência para a discussão dos assuntos da pauta dos trabalhos e pedir adiamento da discussão para melhor esclarecimento da matéria, justificando, em ambos os casos, as razões da urgência.

Art. 24. Por decisão do Presidente ou a requerimento da maioria dos Membros, a CTF poderá convidar representantes de instituições privadas ou públicas ou especialistas, cuja contribuição seja considerada de interesse à discussão de matéria em pauta.

Art. 25. As questões de ordem terão preferência sobre quaisquer outras, não podendo.

Parágrafo único. O tempo disponível para formular uma questão de ordem não poderá exceder a 03 (três) minutos.

Art. 26. Todos os assuntos sujeitos à deliberação pela CTF serão apreciados da seguinte forma:

I - o Presidente dará a palavra ao relator, ou ao autor das propostas ou ao coordenador que terá 10 (dez) minutos, prorrogáveis por igual período, para que manifeste seu voto;

II - na ausência do relator, o Presidente designará outro Membro para leitura do relatório e do voto proferido.

III - após o voto do relator ou apresentação da matéria, será colocada em discussão e votação pelo tempo de 15 (quinze) minutos;

IV - fica facultado ao Membro, após a discussão, pedir vista para análise na respectiva sessão ou mediante retirada dos autos;

V - quando o pedido de vista depender da retirada dos autos, o prazo não poderá exceder mais de 10 (dez) dias para apresentação do parecer a CTF;

§ 1º qualquer Membro poderá pedir vista devidamente justificada de matéria ainda não julgada ou, ainda, solicitar a retirada de pauta de matéria de sua autoria.

§ 2º O pedido de vista após o início da votação da matéria não será admitido.

Art. 27. As decisões da CTF serão formalizadas através de:

I - Resolução: quando se tratar de deliberação vinculada à competência legal Câmara Técnica;

II - Moções: manifestações de qualquer natureza relacionada com a temática

§ 1º As Resoluções e Moções serão datadas e numeradas em ordem distintas.

§ 2º As resoluções e moções serão aprovadas pela CTF e encaminhadas para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

§ 3º A SEMA manifestará no prazo de 15 (quinze) dias sobre o encaminhamento a ser dado a resolução enviada pela CTF.

Art. 28. Os Membros que desejarem fazer uso da palavra durante o período destinado para os assuntos de ordem geral, terão 03 (três) minutos para manifestação.

CAPÍTULO V DAS COMISSÕES TEMÁTICAS

Art. 29. A câmara técnica poderá criar Comissões Temáticas com a finalidade de estudar, analisar e apresentar relatórios e estudos prévios sobre temas ambientais considerados relevantes.

Art. 30. Compete às Comissões Temáticas:

I - relatar e encaminhar a CTF o assunto demandado;

II - decidir sobre a consulta que lhe for encaminhada;

III - convidar especialistas para assessorá-las em assuntos de sua competência.

Art. 31. A criação de Comissões Temáticas dependerá da aprovação da Câmara Técnica, por maioria simples, mediante proposta do Presidente ou requerimento em conjunto de, no mínimo 03 (três) Membros.

Parágrafo único. As Comissões Temáticas serão Permanentes ou Temporárias de acordo com a decisão da CTF.

Art. 32. As Comissões Temáticas serão compostas de no mínimo 03 (três) Membros, a serem designados pelo Presidente da CTF, dentre:

I - os membros da Câmara, titulares ou suplentes;

II - representantes de órgãos ou entidades da Administração Pública, de entidades de ensino e pesquisa e de organizações não-governamentais relacionadas à especialização não integrantes da Câmara;

§ 1º Cada órgão ou entidade representada poderá participar simultaneamente de todas as Comissões Temáticas, com a exceção da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, que deverá obrigatoriamente participar de todas as Comissões instaladas.

§ 2º A ausência injustificada de membros da Comissão Temática por 02 (duas) reuniões consecutivas ou 03 (três) alternadas, implicará em exclusão.

§ 3º A substituição de membro excluído, na hipótese do § 2º poderá ser proposta pelo Coordenador da Comissão Temática e encaminhada a Câmara.

§ 4º Na composição das Comissões Temáticas serão consideradas a natureza técnica técnica de seus membros.

Art. 33. As Comissões Temáticas serão coordenadas por um de seus membros, eleito em sua primeira reunião ordinária, por maioria simples de

votos.

Art. 34. As decisões das Comissões Temáticas serão tomadas pela maioria simples de seus membros, cabendo ao Coordenador o voto de qualidade.

§ 1º O Coordenador da Comissão Temática designará um relator para as reuniões e as matérias que serão objeto de discussão e deliberação.

§ 2º Cabe ao Coordenador da Comissão Temática relatar a Câmara o resultado das suas deliberações, podendo ainda delegar esta responsabilidade a outro membro.

Art. 35. As Comissões Temáticas reunir-se-ão quando convocadas pelo Coordenador, através da Secretaria da CTF.

§ 1º Ocorrendo insuficiência de quórum, haverá nova convocação de corridos 30 (trinta) minutos, realizando-se a reunião com o mínimo de 1/3 (um terço) de seus membros.

§ 2º As reuniões das Comissões Temáticas serão registradas em documento assinado pelo seu respectivo Coordenador e membros presentes.

Art. 36. A Comissão temática poderá estabelecer regras específicas para o seu funcionamento, desde que aprovada pela maioria de seus membros e obedecida às disposições constantes deste Regimento.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37. O Órgão Ambiental Estadual prestará a CTF suporte técnico-administrativo, sem prejuízo da colaboração dos demais órgãos e entidades neles representados.

Art. 38. O Regimento Interno da CTF poderá ser alterado mediante proposta da maioria simples dos Membros.

Parágrafo único. A alteração regimental que trata este artigo dependerá da aprovação da Câmara Técnica, por maioria absoluta.

Art. 39. Consideram-se casos de urgência para convocação extraordinária, deliberação ad referendum da Câmara Técnica, e negativa de pedido de vista com retirada dos autos, as seguintes hipóteses:

I - situação de emergência e estado de calamidade pública; administrativo, que dependa de deliberação da CTF;

III - motivo de força maior ou furtivo.

Art. 40. Os casos omissos decorrentes da aplicação deste Regimento serão dirimidos pelo Presidente da CTF, mediante portaria ou resolução da Câmara.

Câmara Técnica Florestal (CTF), em Cuiabá, 10 de junho de 2016.

MAUREN LAZZARETTI

Presidente - CTF

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a concessão, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para o seguinte usuário:

G3 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. CNPJ: 09.176.226/0002-01. PROCESSO: 44725/2014. Município: Nova Bandeirantes/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT Lat.** 09°50'53,12" S e Long. 57°48'52,3" W; Vazão máxima de bombeamento **0,97 m³/h** por um período de **5 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **4,85 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: doméstico; Província Aquífera Cristalino UPG A-03. CNARH nº 51.0.0077570-84 Validade do cadastro: **29/07/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público que os seguintes usuários requereram **Outorga de Uso da Água Subterrânea**:

CONSTRUTORA JOÃO DE BARRO LTDA - ME. CNPJ: 07.236.948/0001-90. PROCESSO nº 649563/2014. Município: Várzea Grande/MT. Finalidade de uso: doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT - 15°37'22,2" S e 56°11'34,3 W**; Vazão solicitada: **13,260 m³/h - 24 h/dia**.

ANDALI OPERAÇÕES INDUSTRIAIS S.A CNPJ: 02.227.264/0008-84. PROCESSO nº 380466/2014. Município: Rondonópolis/MT. Finalidade de uso: doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT - 16°41'23,76" S e 54°39'56,42 W; Vazão solicitada: 11,314 m³/h - 1,53 h/dia.**

VILSON FRANCISCO DE JESUS. CPF: 181.323.321-72. PROCESSO nº 261749/2016. Município: Nova Mutum/MT. Finalidade de uso: avicultura. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT - 13°49'01,3" S e 55°45'42,4 W; Vazão solicitada: 14,4 m³/h - 9,36 h/dia.**

ADM DO BRASIL LTDA. CNPJ: 02.003.402/0020-38. PROCESSO nº 11253/2015. Município: Campo Verde/MT. Finalidade de uso: doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT - 15°31'42,7" S e 55°07'46,9 W; Vazão solicitada: 2 m³/h - 2 h/dia.**

JOSÉ ROBERTO FOGAÇA. CPF: 787.043.599-68. PROCESSO nº 66178/2015. Município: Diamantino/MT. Finalidade de uso: avicultura. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01 - 14°14'39,0" S e 56°09'02,4 W; Vazão solicitada: 4,235 m³/h - 14,4 h/dia. PT 02 - 14°14'55,40" S e 56°08'57,60 W; Vazão solicitada: 4,50 m³/h - 13,47 h/dia.**

BRESSAN, LAMONATTO E CIA LTDA. CNPJ: 03.512.021/0001-84. PROCESSO nº 46816/2015. Município: Sinop/MT. Finalidade de uso: doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT - 11°51'33,6" S e 55°29'44,9 W; Vazão solicitada: 2,45 m³/h - 4 h/dia.**

PORTARIA Nº 518 DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

Altera as Portarias n.º 006/2014, 407/2015, 763/2015, publicadas em 28/04/2014, 18/08/2015, 15/12/2015, respetivamente, que designam servidores para atuarem como fiscais de contratos e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 74, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual; e

Considerando as competências atribuídas ao Assessor Chefe I na Portaria nº 387, de 03 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo II da Portaria nº 006, publicada no Diário Oficial do Estado de 28/04/2014, que designa servidores para atuarem como fiscais de contrato para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos, passando a vigorar conforme apresentados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Alterar o quadro constante no Art. 3º da Portaria nº 407, publicada no Diário Oficial do Estado de 18/08/2015, que designa servidores para atuarem como fiscais de contratos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos, passando a vigorar conforme apresentados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Alterar o quadro constante no Art. 3º da Portaria nº 763, publicada no Diário Oficial do Estado de 15/12/2015, que designa servidores para atuarem como fiscais de contratos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos, passando a vigorar conforme apresentados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 08/07/2016, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 02 de agosto de 2016.

Original Assinado
Rodrigo Quintana Fernandes
Assessor Chefe I - Portaria 387 de 03/05/2016

Anexo Único

Nº Contrato Instrumento	CONTRATADO	Servidores Designados
012/13	CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.	Fiscal Titular: Cristine de Oliveira. Fiscal Titular: Vilson Alves de Almeida Junior.
014/2015	A.L.C. Autocenter Ltda.	Polo Cuiabá/ Várzea Grande: Titular: Vilson Alves de Almeida Junior. Substituto: Fabio Ferreira da Silva. Polo Rondonópolis: Titular: Alessandro Rodrigues Viana. Substituto: Vilson Alves de Almeida Junior.
036/2015	Gracindo Serviços e Transportes Eireli	Fiscal Titular: Vilson Alves de Almeida Junior. Fiscal Substituto: Cristine de Oliveira.
037/2015	Latino Americano Sistemas de Segurança Eletrônica e Rastreamento Ltda	Fiscal Titular: Vilson Alves de Almeida Junior Fiscal Substituto: Cristine de Oliveira.

PORTARIA Nº 519 DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

Designa servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 043/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual; e

Considerando as competências atribuídas ao Assessor Chefe I na Portaria n.º 387, de 03 de maio de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal e fiscal substituto do Contrato nº 043/2016, conforme os termos da Portaria nº 175, de 04 de março de 2016, publicada no Diário Oficial de 04/03/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data da publicação do extrato do respectivo contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 02 de agosto de 2016.

Original Assinado
Rodrigo Quintana Fernandes
Assessor Chefe I - Portaria 387 de 03/05/2016

Anexo Único

Nº Contrato Instrumento	Contratado	Data da Publicação	Servidores Designados
-------------------------	------------	--------------------	-----------------------

043/2016	DIVIPLAC EMPREENDIEMTOS COMERCIAIS LTDA - EPP	18/07/2016	Gerência de Ambiente e Patrimônio Imobiliário (GAPI): Titular: Maurílio Carlos de Sá Costa Substituto: José Carlos de Oliveira Guimarães Coordenadoria de Apoio Logístico/ Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos: Titular: Lorena Moreira Nicochelli Substituto: Maurílio Carlos de Sá Costa
----------	--	------------	--

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****Extrato do Instrumento Contratual Nº 021/2016/00/00/SINFRA
Processo nº 123612/2016**

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 028/2015/SEGES -
Pregão Eletrônico nº. 026/2015/SEGES

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na prestação
dos serviços de confecção de carimbos no perímetro urbano na cidade de
Cuiabá, para atender a SINFRA.

Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação do seu extrato
no Diário Oficial.

Dotação: 25101.0001.26.122.036.2007.9900.339000000.131.1.1 e Nota de
Empenho nº. 25101.0001.16.000656-6 do dia 30/06/2016, no valor de R\$
5.000,00.

**PARTES: GRÁFICA DO PRETO LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A **SINFRA- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, torna
público que requereu junto à SEMA/MT, renovação de Licença de Instalação-
LI, para a pavimentação da rodovia MT- 140-020, trecho: Entrº da MT - 244
(Nova Brasilândia) a Planalto da Serra com extensão de 53,16 Km.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A **SINFRA- Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**,
torna público que requereu junto à SEMA/MT, renovação de Licença de
Instalação-LI, para a pavimentação da rodovia MT-430/437, Trecho: Entrº
MT-430 (Natanael) - Entrº MT-322 (Posto Bituca); Subtrecho: Trecho final
do asfalto - Entrº MT-322, com extensão de 53,34 km.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Adjunta de Obras - SAOB, torna público a Ordem de Início de Serviço da Obra, conforme discriminação abaixo:	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA	REGIÃO
EXPEDIENTE				

SUEF I/O.I.S./Nº 001/2016	Prestação de Serviços de Conservação Corretiva e Preventiva na Malha Rodoviária Estadual (Rodovias Pavimentadas e Não Pavimentadas)	027/2016	SOTIL LTDA	01 CUIABÁ
------------------------------	--	----------	------------	--------------

Cuiabá, 02 de agosto de 2.016.

Eng.º Marcos Catalano Correa
Secretário Adjunto de Obras
SAOB/SINFRA-MT

Nº 001/2016/SUEF I/SINFRA

**Informar empresa contratada da necessidade
de retirar notificação na Superintendência de
Execução e Fiscalização de Obras I.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no
uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução
e Fiscalização de Obras I - SUEF I, vem através desta informar aos
representantes legais das empresas relacionadas abaixo, que compareçam
na Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I, para retirar
notificação que trata de assunto referente ao contrato relacionado abaixo,
em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação,
sob pena de aplicação de penalidades previstas no instrumento contratual.

Instrumento Contratual	Empresa
392/2014	ENSERCON ENGENHARIA LTDA

Expedida, registrada, cumpra-se.

Cuiabá, 02 de agosto de 2.016.

Eng.º Marcos Catalano Correa
Secretário Adjunto de Obras
SAOB/SINFRA/MT

PORTARIA Nº 085/2016/SAOB/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no
uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666,
de 21 de junho de 1993, por meio da Secretaria Adjunta de Obras - SAOB,
respaldada pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a
execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres
da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **ANTONIO CARLOS TENUTA**,
para Substituir o Engenheiro Nilvo Eduardo Borges de Almeida, para
supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços Remanescentes da
Obra e Serviços de Revitalização de Rodovias Pavimentadas, na Rodovia
249-Trecho: Entrº Nova Mutum Entrº MT-010 - Entrº MT-235, uma extensão
de 137,0 Km; (Lote 09 do Edital da Concorrência Pública nº 038/2013),
contratados anteriormente através do IC 370/2013/00/00-SETPU,
rescindindo antecipadamente e de Conformidade com o **Instrumento
Contratual nº 036/2015/00/00-SINFRA** - celebrado com a Empresa:
CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA, efetuando medição
dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento
Provisório e Definitivo, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº
8.666/93.

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 31 dias consecutivos
(01/08/2016 a 31/08/2016), conforme orientação nº 0007/2.015 da
Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Com efeitos a partir de sua assinatura.
Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá-MT, 1º de Agosto de 2.016.

Eng.º Marcos Catalano Correa
Secretário Adjunto de Obras
SAOB/SINFRA

PORTARIA Nº 086/2016/SAOB/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio da Secretaria Adjunta de Obras - SAOB, respaldada pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **ANTONIO CARLOS TENUTA**, para Substituir o Engenheiro Nilvo Eduardo Borges de Almeida, para supervisionar e Fiscalizar a Execução dos Serviços Remanescente da Obra e Serviços de Revitalização de Rodovias Pavimentadas, na Rodovia MT-010-Trecho: Entrº BR 364-São José do Rio Claro, uma extensão de 99,20 Km; (Lote 12 do Edital da Concorrência Pública nº 046/2013), contratados anteriormente através do IC 343/2013/00/00-SETPU, rescindindo antecipadamente e de Conformidade com o **Instrumento Contratual nº 037/2015/00/00-SINFRA**, celebrado com a Empresa: **CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 31 dias consecutivos (01/08/2016 a 31/08/2016), conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.
Com efeitos a partir de sua assinatura.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá-MT, 1º de Agosto de 2.016.

Eng.º Marcos Catalano Correa
Secretário Adjunto de Obras
SAOB/SINFRA

PORTARIA Nº 087/2016/SAOB/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio da Secretaria Adjunta de Obras - SAOB, respaldada pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Engenheiro **RICARDO FERNANDO FERREIRA DA SILVA**, para Supervisionar e Fiscalizar a Prestação de Serviços de Conservação Corretiva e Preventiva na Malha Rodoviária Estadual (Rodovias Pavimentadas e Não Pavimentadas), região 01 - Cuiabá, conforme processo Administrativo nº 323971/2016 - SINFRA, que homologou a Licitação sob modalidade de Pregão Presencial nos termos e condições do Edital nº 002/2016-SINFRA e seus anexos, de conformidade com o **Instrumento Contratual nº 027/2.016/00/00-SINFRA**, celebrado com a Empresa: **SOTIL LTDA.**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

DESIGNAR a comissão constituída pelos seguintes engenheiros: Ricardo Fernando Ferreira da Silva (Fiscal) Adécio Batista de Queiróz e Luiz Tadeu

Parisi (Membros), com a finalidade de vistoriar e dar recebimento nas Obras de acordo com a lei nº 8.666/93 e alterações.

Vigência: Esta portaria tem vigência pelo prazo de 360 dias consecutivos conforme orientação nº 0007/2.015 da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT.

Com efeitos a partir de sua assinatura.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2.016.

Eng.º Marcos Catalano Correa
Secretário Adjunto de Obras
SAOB/SINFRA

PORTARIA Nº 001/SALOG/SINFRA, DE 08 DE JULHO DE 2016

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR
COMO FISCAL DE CONTRATO.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais nos termos da Portaria nº 020, de 07 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 13.05.2015, no qual dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários Adjuntos da SINFRA.

Considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar os Contratos e instrumentos Jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

R E S O L V E

ART.1º Designar, O servidor **Marco Antonio Soares de Lima**, Assessor Especial III e seu substituto **Marco Antonio Fonseca**, Superintendente de Parcerias Regionais, para atuarem como fiscais do Termo de Colaboração Técnica - TCT nº 0456/2016, celebrado com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e a Secretaria de Estado de Gestão, cujo objeto é a descentralização de recursos orçamentários da cooperante para a cooperada, através da nota de destaque, para pagamento de despesas com a contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível para veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, bem como, de gestão eletrônica de abastecimento de combustível mediante taxa de administração.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 08 de julho de 2016.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Cuiabá - MT, 08 de julho de 2016.

Rogério Ribeiro Arias
Secretário Adjunto de Logística - SALOG

PORTARIA Nº 002/SALOG/SINFRA, DE 08 DE JULHO DE 2016

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR
COMO FISCAL DE CONTRATO.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais nos termos da Portaria nº 020, de 07 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 13.05.2015, no qual dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários Adjuntos da SINFRA.

Considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar os Contratos e instrumentos Jurídicos congêneres da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

R E S O L V E

ART.1º Designar, O servidor **Marco Antonio Fonseca**, Superintendente de Parcerias Regionais e seu substituto **Marco Antonio Soares de Lima**, Assessor Especial III, para atuarem como fiscais do Termo de Colaboração Técnica - TCT nº 0181/2016, celebrado com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística e a Secretaria de Estado de Gestão, cujo objeto

é a descentralização de recursos orçamentários da Cooperante, através da Nota de destaque, para pagamento de despesas com a contratação de empresa especializada em fornecimento de Combustível para veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota do Poder Executivo de Mato Grosso, bem como, de gestão eletrônica de abastecimento de combustível mediante taxa de administração.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 08 de julho de 2016.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Cuiabá - MT, 08 de julho de 2016.

Rogério Ribeiro Arias
Secretário Adjunto de Logística - SALOG

PORTARIA Nº. 001/2016/UNIFE/SAADS/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -SINFRA, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS, respaldada pela portaria nº 20, de 07 de maio de 2015;

RESOLVE:

DESIGNAR, uma comissão formada pelos servidores abaixo com a finalidade de proceder recebimento dos serviços de Execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, no Bairro Jardim Gramado nas

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04 AO EDITAL Nº 002/2016/SEJUDH

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988; Decreto Estadual nº 88 de 11 de maio de 2015; Lei Complementar nº 389, de 31 de março de 2010 e de acordo com Edital de Abertura Nº 002/2016/SEJUDH publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de junho de 2016, resolve publicar o RESULTADO PRELIMINAR do processo seletivo, conforme Anexo I deste Edital.

1. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

1.1. A interposição de recursos deverá ser realizada entre os dias 02/08/2016 a 04/08/2016, no horário compreendido entre 08h às 12h e das 14h às 18h, presencialmente por meio de Requerimento de Interposição de Recurso (ANEXO II) devidamente preenchido e assinado, nos seguintes endereços:

MUNICÍPIO	LOCAL
Água Boa - MT	Penitenciária de Água Boa
Alta Floresta - MT	Cadeia Pública de Alta Floresta
Barra do Bugres - MT	Cadeia Pública de Barra do Bugres
Cáceres - MT	Cadeia Pública de Cáceres
Colíder - MT	Cadeia Pública de Colíder
Cuiabá - MT	Sede SEJUDH - Rua Ten. Eulálio Guerra, nº 488 - Esq. Av. Afonso Pena, Bairro: Quilombo - Cuiabá-MT.
Juína - MT	Centro de Detenção Provisória de Juína
Lucas do Rio Verde - MT	Centro de Detenção Provisória de Lucas do Rio Verde
Nortelândia - MT	Cadeia Pública de Nortelândia
Pontes e Lacerda - MT	Centro de Detenção Provisória de Pontes e Lacerda
Rondonópolis - MT	Cadeia Pública Feminina de Rondonópolis
Sinop - MT	Penitenciária de Sinop
Sorriso - MT	Cadeia Pública de Sorriso
Tangará da Serra - MT	Cadeia Pública Feminina de Tangará da Serra
Várzea Grande - MT	Sede SEJUDH - Rua Ten. Eulálio Guerra, nº 488 - Esq. Av. Afonso Pena, Bairro: Quilombo - Cuiabá-MT.

1.1.1. Serão aceitos requerimentos realizados por procurador com poderes especiais, desde que a Procuração tenha firma reconhecida em Cartório.

Cuiabá, 01 de agosto de 2016.

(original assinado)
Hozano José Delgado

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para provimento ao cargo de Profissional de Nível Superior do Sistema

Ruas Itauba, Jaborandi 2ª Etapa, da Mata, Faveira, Bartolomeu Dias e Caldas Novas, com um total de 8.283,07 m², no Município de Cuiabá-MT, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 441/2009/00/00 - SINFRA, assinado em 16/11/2009, entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA e a Empresa SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA.

Fiscal	Mauricio Nunes Neves	Matricula n. 126616
Membros	Túlio Favalessa da Silva	Matricula n. 144803
Membros	Jorni Gabriel de Arruda Axkar	Matricula n. 207845

Art 1º Esta portaria retroagem seus efeitos a partir de 04 de dezembro de 2009.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS.

Cuiabá, 02 de agosto de 2016.

Keith Regina Prado dos Santos
Chefe de Unidade de Programas Especiais
UNIFE/SAADS/SINFRA

Engª Civil Marciane Prevedello Curvo
Secretária Adjunta de Administração
Sistêmica - SINFRA

*Republica-se por ter saído incorreto no DOE de 01/08/2016.

ANEXO I

LEGENDAS	CRITÉRIOS DE DESEMPATE
CA - Classificação Ampla DN - Data de Nascimento PTAV - Pontuação Total da Avaliação de Títulos CD - Critério de Desempate SIT - Situação AP - Aprovado CL - Classificado	EA - Experiência na Área DN - Data de Nascimento

PERFIL: Médico Especialista em Saúde Mental

CA	NOME	RG	DN	PTAV	CD	SIT
MUNICÍPIO: ÁGUA BOA						
Não houve inscritos						
MUNICÍPIO: CÁCERES						
Não houve inscritos						
MUNICÍPIO: CUIABÁ						
1	CAROLINA TEIXEIRA BORGES FRANCISCO	53.661.303-5	27/08/1984	6		AP
-	JOSEANE APARECIDA LOPES DA SILVA	2041564-8	18/11/1977	INDEFERIDO		
-	GIL LEMES ROSA	1470857-4	01/09/1983	INDEFERIDO		
MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS						
1	THIAGO TAUÊ GOMES BRANDÃO	699.153	15/01/1985	5,5		AP
MUNICÍPIO: SINOP						
1	HERZEN MILAGRES MARCENES NETO	MG-11.3403027	05/08/1981	4	DN	AP
2	KARIN SCHOLLKOPF	8068760043/SSP-RS	23/10/1981	4		CL

PERFIL: Médico Ginecologista e Obstetra

CA	NOME	RG	DN	PTAV	CD	SIT
MUNICÍPIO: CÁCERES						
Não houve inscritos						
MUNICÍPIO: COLIDER						
1	JOSE ALBERTO PARDO SAAVEDRA	V076552-B SPMAF/SR/RJ	19/03/1950	0		AP
MUNICÍPIO: NORTELÂNDIA						
1	MANUELA MACHADO BARBOSA GOMES	127675-8	15/05/1981	4	DN	AP
2	ANA MARIA PAROLIN SILVA	1466026-1	04/05/1984	4		CL
MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS						
1	LUCIANA SILVIA CORREA	18.381.881-7	09/07/1973	34,5		AP
2	JOSE FELIPE HORTA JUNIOR	08081549 SSP/MT	04/08/1972	25,5		CL
-	VALDIR FARIA DE MORAES	2005654/ I F P- RJ	10/02/1944	INDEFERIDO		
MUNICÍPIO: TANGARÁ DA SERRA						
Não houve inscritos						

PERFIL: Médico Clínico Geral

CA	NOME	RG	DN	PTAV	CD	SIT
MUNICÍPIO: ÁGUA BOA						
1	MARCELLO FERNANDO DUCCINI BRITO NOVAES	100027820/SSP-RJ	30/08/1971	4		AP
2	DEYVID D'LEONN BARROS DE OLIVEIRA	4275140/2VIA/DGPC-GO	05/02/1983	4		CL
MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA						
1	JORGE RIBEIRO DE ALMEIDA	M2237386/SSP-MG	12/01/1962	21		AP
2	DANIELE APARECIDA TAUFER	9060348993	24/08/1993	5		CL
MUNICÍPIO: BARRA DO BUGRES						
Não houve inscritos						
MUNICÍPIO: CUIABÁ						
1	NATHALIA SUZAN CAMARAO SILVA MARTINS	7437 CRM MT	22/06/1985	33		AP
2	ROBERTO GOMES DE AZEVEDO	2579548-1	01/05/1954	12		AP
3	RAQUEL BATISTA DA SILVA	1424492-6	11/07/1983	11		AP
4	LUCIANA STELLA S. PINHEIRO DE ALMEIDA	1133364-2/SSP-MT	15/12/1978	7		AP
5	LEONARDO LOTUFO BUSSIKI	13852922/SSP-MT	09/06/1984	3,5		AP

6	MARIO FRANCISCO BEZERRA	653501	09/04/1969	0		AP
-	JAMIL MIGUEL THOMÉ	11848162	06/12/1939			INDEFERIDO
MUNICÍPIO: JUÍNA						
1	STEPHANIE PAMELA PARADA SAUCEDO	871099	07/01/1992	0		AP
MUNICÍPIO: LUCAS DO RIO VERDE						
1	ARIOVALDO HIDEO SAIKI DA SILVA	8664773/SSP-SP	03/07/1960	0		AP
MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA						
1	FRANCISCO ARAUJO VALADARES	M5431169	12/01/1971	0		AP
MUNICÍPIO: SORRISO						
Não houve inscritos						
MUNICÍPIO: VÁRZEA GRANDE						
1	FRANCISCO KENNEDY SCOFONI F. DE AZEVEDO	1187674-3	25/04/1980	5,75		AP
MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS (NÃO HOUE PREVISÃO DE VAGAS NO EDITAL)						
-	CASSIANE LUGLI DAL'AGNOL	2765810-4	27/05/1974			INDEFERIDO
-	BRUNO AZAMBUJA FERREIRA	1501364	03/10/1988			INDEFERIDO

ANEXO II**REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Eu, _____, inscrito(a) no Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos visando atender a necessidade temporária para a contratação de Profissionais do Sistema Penitenciário para atuarem na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, no município de Cuiabá-MT (**EDITAL Nº 002/2016/SEJUDH**), para o cargo de _____ vem recorrer, conforme prazo legal, pelo(s) motivo(s) abaixo justificado:

Local: _____, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato Requerente

* Anexar cópia do RG e CPF.

PORTARIA Nº 182/2016/CGE-COR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº. 015/2015, de protocolo nº 257216/2015, instaurado pela Portaria Conjunta nº 133/2015/CGE-COR/SEJUDH, publicada no Diário Oficial do Estado em 02.04.2015;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório;

Considerando que da análise da Comissão Processante e do Julgamento proferido foi considerada como praticadas as infrações disciplinares pelo servidor **Welvis Teixeira dos Santos**, matrícula funcional nº 219376, descritas no art. 143, I, II, III, IX, 144, IX, todos da Lei Complementar nº 04/1990.

RESOLVEM:

Art. 1º Aplicar a pena de **SUSPENSÃO de 90 (noventa) dias, convertidos em multa** ao servidor **Welvis Teixeira dos Santos**, matrícula funcional nº 219376, pelos motivos fáticos carreados aos autos do processo.

Art. 2º Determinar o cumprimento das determinações exaradas no Julgamento;

Art. 3º Determinar que seja colhido o ciente do servidor e, após, o encaminhamento à Superintendência de Gestão de Pessoas, para as

providências cabíveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2016.

(Original Assinado)

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

(Original Assinado)

CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário-Controlador Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 187/2016/CGE-COR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS no uso das atribuições conferidas pelo art. 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO-CONTROLADOR GERAL DO ESTADO**, em consonância com o art. 3º da Lei Complementar n. 550/2014.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar de protocolo nº 456831/2012 instaurado pela Portaria Conjunta 082/2012/AGE-COR/SEJUDH, publicada no Diário Oficial do Estado em 25/04/2012;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório;

Considerando a análise da Comissão Processante e do Julgamento proferido;

Considerando que do Julgamento proferido restou absolvido o servidor Jorge Onório Silva Campos, matrícula nº 114760 pelas práticas das

infrações disciplinares das quais era acusado.

RESOLVEM:

Art. 1º ABSOLVER Jorge Onório da Silva Campos, matrícula nº 114760 das acusações a ele imputadas, tipificadas nos artigos 143, I, II, III, IX, X, 159, II, III, 165 e 166, da Lei Complementar nº 04/1990, pelos motivos fáticos carreados aos autos do processo.

Art. 2º Determinar que seja colhido o ciente do Servidor e, após, o encaminhamento à Superintendência de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de maio de 2016.

(Original Assinado)

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

(Original Assinado)

CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário-Controlador Geral do Estado

PORTARIA Nº 244/2016/CGE-COR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 da Lei Complementar nº 207, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e nº 550/2014:

Considerando os autos do processo nº 242702/2015 e o Parecer de Admissibilidade nº 071/2016, datado em 20/05/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Conjunta nº 032/2016/CGE-COR/SEJUDH, publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 22 de fevereiro de 2016, pag. 43.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2016.

(Original Assinado)

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 134/2016/GAB/UNISCOR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 058/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pelo Extrato de Portaria Conjunta nº 800/2015/CGE-COR/SEJUDH, publicada no D.O.E em 19/11/2015, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos retroativos a data do dia 26 de julho de 2016, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados

aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá 01 de agosto de 2016.

(Original Assinado)

Márcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 01/2016/GAB/SADH, 02 DE AGOSTO DE 2016.

Designa substituição da Secretária Executiva dos Conselhos em sua ausência ou afastamento.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, V da Lei Complementar nº 266, de 29 de Dezembro de 2006.

Considerando a necessidade, por vezes, da Secretária Executiva dos Conselhos se ausentar,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sandra Regina Ferreira - Assistente do Sistema Socioeducativo - Assistente Administrativo, para responder pelo cargo de Secretária Executiva dos Conselhos, no período de 1º a 30 de agosto de 2016.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria aplicam-se a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 02 de Agosto de 2016.

ZILBO BERTOLI JÚNIOR

Secretário Adjunto de Direitos Humanos
(Original assinado)

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
010/2015****DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE VALOR**

Locatária: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/Seduc.

Locadora: MITRA ARQUIDIOCESANA DE SINOP

Objeto: Aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR e CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA.

Do Valor: R\$ 46.858,68 (Quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta oito centavos).

Da Convalidação: Convalidação os atos retroagindo seus efeitos à data de 09.04.2016 conforme Parecer Jurídico nº 541/2016/UNIJ/SEDUC/MT/AD124.

Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 12 (doze) meses, com início em **10.04.2016** e término em **09.04.2017**.

Fiscal do Contrato: Simone Cristina Rubim Ferreira/Vitório Sales da Cruz

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico n.º 541/2016/UNIJ/SEDUC/MT/AD124 e Termo de Referência n.º 182/2016.

Cuiabá/MT, 11 de Julho de 2016.


MÁRCIO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE VALOR CONTRATO Nº 016/2005.

Locatária: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/Seduc.
Locador: ORFEU CINAT
Objeto: Aditar a CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA e CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR.
Valor: R\$ 13.011,48(Treze mil, onze reais e quarenta e oito centavos).
Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 12 (doze) meses, com início em 12/05/2016 e término em 11/05/2017.
Da Convalidação: Convalidados os atos administrativos retroagindo seus efeitos à data de 12.05.2016.
Fiscal do Contrato: Vitório Sales da Cruz e ou Simone Cristina Rubim Ferreira
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº 804/2016/UNIJ/SEDUC/MT/AD106 e Termo de Referência nº 183/2016.

Cuiabá/MT 29 de Junho de 2016.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 048/2016

Origem: Dispensa de Licitação 013/2016 - Processo nº 126430/2016
Locatária: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso - SEDUC.
Locadora: Iraceli Carvalho da Costa e Silva.
Objeto: Locação de imóvel para abrigar Assessoria Pedagógica do Município de Santo Antônio do Leverger/MT.
Valor Global: R\$ 17.760,00 (Dezessete Mil Setecentos e Sessenta Reais)
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com Início em 15/06/2016 e Término em 14/06/2017 tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
Fiscal do Contrato: VITORIO SALES DA CRUZ, SIMONE CRSITINA RUBIM FERREIRA
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais Parecer Jurídico Nº 441/2016/UNIJ/SEDUC/MT/AD112 e Termo de Referência Nº 206/2016.

Cuiabá/MT, 10 de Junho de 2016.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2016

Processo n.º: 126430/2016
Partes: Secretaria de Educação, Esporte e Lazer - Locatária Iraceli Carvalho da Costa e Silva
Objeto: Locação de imóvel para abrigar assessoria pedagógica, localizada no município de Santo Antônio do Leverger/MT.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.
Valor Global: R\$ 17,760,00 (Dezessete Mil Setecentos e Sessenta Reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 1.480,00 (Um Mil Quatrocentos e Oitenta Reais) durante 12 (doze) meses.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Parecer Jurídico Nº 441/2016/UNIJ/SEDUC/MT/AD112 e Termo de Referência Nº206/2016.

Cuiabá, 10 de Junho de 2016.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2016

Processo n.º: 42363/2016
Partes: Secretaria de Educação, Esporte e Lazer - Locatária Elveni Gerlach Reckziegel.
Objeto: Locação de imóvel para abrigar alunos da EE Milton Figueiredo, localizada no município de Várzea Grande/MT.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.
Valor Global: R\$ 111,257,76 (Cento e Onze Mil Duzentos Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 9.271,48 (Nove Mil Duzentos Setenta Um Reais e Cinquenta Oito Centavos) durante 12 (doze) meses.
 Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Parecer Jurídico Nº 246/2016/UNIJ/SEDUC/MT/AD123 e Termo de Referência Nº171/2016.

Cuiabá, 01 de Junho de 2016.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 052/2016

Origem: Dispensa de Licitação 017/2016 - Processo nº 42363/2016
Locatária: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso - SEDUC.
Locadora: Elveni Gerlach Reckziegel.
Objeto: Locação de imóvel para abrigar alunos da EE Milton Figueiredo do Município de Várzea Grande/MT.
Valor Global: R\$ 111.257,76 (Cento e Onze Mil Duzentos Cinquenta Sete Reais e Setenta e Seis Centavos)
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com Início em 01/06/2016 e Término em 31/05/2017 tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
Fiscal do Contrato: VITORIO SALES DA CRUZ, SIMONE CRSITINA RUBIM FERREIRA
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais Parecer Jurídico Nº 246/2016/UNIJ/SEDUC/MT/AD123 e Termo de Referência Nº 171/2016.

Cuiabá/MT, 01 de Junho de 2016.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 258/2016/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a necessidade de Instituir o Programa de Atenção Educacional aos Alunos com Transtornos de Aprendizagem (Dislexia, Disgrafia, Disortografia, Discalculia e Dislalia) para o Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Interinstitucional, composta pelos membros abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, proceder estudos com vistas a Formulação e Implementação de Programa de Atenção Educacional aos Alunos com Transtornos de Aprendizagem (Dislexia, Disgrafia, Disortografia, Discalculia e Dislalia) para o Estado de Mato Grosso:

- I - Zileide Lucinda dos Santos - CDE/SUDE/SEDUC-MT;
- II - Wilson Santos - AL/MT;
- III - Kelli Lopes Felix - AL/MT;
- IV - Gabrielle Maria Coury de Andrade - Núcleo de Apoio a Dislexia/MT;
- V - Jorge Rodrigues - SUEB/SEDUC-MT;
- VI - Juliana Merij Mário - SUEB/SEDUC-MT;
- VII - Admilson Mário Assunção - SUDE/SEDUC-MT;
- VIII - Ângela Alves - CASIES/CDE/SUDE/SEDUC-MT;
- IX - Sérgio Carlos da Silva - CEE/MT;

X - Vera Regina Martins e Silva - CEE/MT.

Art. 2º A comissão deverá iniciar os seus trabalhos imediatamente após a publicação desta portaria.

Parágrafo único. A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir e deverá apresentar em 60 (sessenta) dias os resultados dos estudos ao Gabinete do Secretário Adjunto de Política Educacional e a Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto da Assembléia Legislativa de Mato Grosso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 27 de junho de 2016.


MÁRCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 013/2016/SETAS/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - Setas e Setti Sistemas Ltda - Epp.

ONDE SE LÊ:

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS E BANDEIRANTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

LEIA-SE:

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS E SETTI SISTEMAS LTDA - EPP.

PORTARIA Nº 105/2016/GAB/SETAS/MT

A **SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para doravante responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, abaixo discriminados:

Contrato nº 077/2011 LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRES. COMERCIAIS LTDA.

Fiscal- João de Deus da Rosa.

Suplente- Lorraine de Oliveira Tavares Leite.

Contrato nº 024/2013 INTEGRAÇÃO TRANSPORTES LTDA..

Fiscal- João de Deus da Rosa.

Suplente- Lorraine de Oliveira Tavares Leite.

Contrato nº 022/2014/ W M SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. EPP

Fiscal- João de Deus da Rosa.

Suplente- Lorraine de Oliveira Tavares Leite.

Contrato nº 022/2015 / GAZOLINI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Fiscal- Jozenize Lima de Oliveira Cruz.

Suplente- Luisa Dravetz de Paula Côrtes.

Contrato nº 011/2016 ADILVAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Fiscal- Josiane Amanda Peres.

Suplente- Joyce Rocha.

Contrato nº 012/2016 GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Fiscal- Luisa Dravetz de Paula Côrtes.

Suplente- Lorraine de Oliveira Tavares Leite.

Contrato nº 014/2016 LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRES. COMERCIAIS LTDA.

Fiscal- Luisa Dravetz de Paula Côrtes.

Suplente- Lorraine de Oliveira Tavares Leite.

Contrato nº 015/2016 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO

Fiscal- Lorraine de Oliveira Tavares Leite.

Suplente- Joyce Rocha.

Contrato nº 018/2016 COMERCIAL HF - COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS E LIMPEZA LTDA. EPP .

Fiscal- Ellis Cristina Pinto.

Suplente- Lorraine de Oliveira Tavares Leite.

Contrato n.º 019/2016 METHA SUPERMERCADO.

Fiscal- Lorraine de Oliveira Tavares Leite.

Suplente- Luisa Dravetz de Paula Côrtes.

Art. 2º. Ficam confirmados todos os atos praticados até a presente data.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de agosto de 2016.


VALDINEY ANTÔNIO DE ARRUDA
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RETIFICAÇÃO DAS PORTARIAS: Nº119/2016/SEC,Nº120/2016/SEC,Nº121/2016/SEC

Onde se lê:

SIGNATÁRIO: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho: secretário de estado de cultura - SEC

Leia-se: SIGNATÁRIO: Roberto Cyriaco da Silva: Secretário de Estado de Cultura- em substituição legal

PORTARIA Nº132/2016/SEC

Dispõe sobre a substituição dos servidores para fiscalização dos convênios nº 052-2014; 032-2015; 0127-2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, o Fiscal dos Termos de Convênio abaixo elencados, designando com fulcro no artigo 45 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE nº 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015, o servidor abaixo para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do Convênio celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e a prefeitura, a saber:

Convênios/Convenientes	Servidores Responsáveis
052-2014 - Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos	Robinson de Carvalho Araujo - Mat. 136246
032-2015 - Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte	Patrícia Ribeiro Borges dos Santos Mat. 200743
0127-2016 - Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade	Patrícia Ribeiro Borges dos Santos Mat. 200743

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.

Roberto Cyriaco da Silva
Secretario de Estado de Cultura - SEC em substituição legal
(ORIGINAL ASSINADO)

PORTARIA Nº133/2016/SEC

Dispõe sobre a substituição dos servidores para fiscalização dos convênios nº 023-2015; 064-2014; 008-2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, o Fiscal dos Termos de Convênio abaixo elencados, designando com fulcro no artigo 45 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE nº 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015, o servidor abaixo para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do Convênio celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e Organização Social Civil, a saber:

Convênios/Convenientes	Servidores Responsáveis
023-2015 - Associação Cultural Cena Onze	Daniel Henrique Baier - Mat. 115469
064-2014 - Instituto Ciranda - Musica e Cidadania	Lea Cristina Baracat - Mat. 54500
008-2015 - Casa de Cultura Silva Freire	Lea Cristina Baracat - Mat. 54500

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.

Roberto Cyriaco da Silva

Secretario de Estado de Cultura - SEC em substituição legal
(ORIGINAL ASSINADO)

PORTARIA Nº134/2016/SEC

Dispõe sobre a substituição dos servidores para fiscalização dos convênios nº 0781-2016 e 0490-2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, o Fiscal dos Termos de Convênio abaixo elencados, designando com fulcro no artigo 45 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE nº 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015, o servidor abaixo para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do Convênio celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e a prefeitura, a saber:

Convênios/Convenientes	Servidores Responsáveis
0781-2016 - Prefeitura Municipal de Tesouro	Geraldo César Gonçalves da Silva - Mat. 138592
0490-2016 - Prefeitura Municipal de Itaúba	Geraldo César Gonçalves da Silva - Mat. 138592

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.

Roberto Cyriaco da Silva

Secretario de Estado de Cultura - SEC em substituição legal
(ORIGINAL ASSINADO)

PORTARIA Nº135/2016/SEC

Dispõe sobre a substituição dos servidores para fiscalização dos Termos de Concessão de Auxílio: 073-2015; 105-2014; 054-2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, os Fiscais dos Termos de Concessão de Auxílio, designados com fulcro no artigo 2º - Inciso VI da Lei 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, os servidores abaixo para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do Termo de Concessão de Auxílio celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e Pessoa física, a saber:

Numero do TCA/Proponente	Servidores Responsáveis
TCA - 073-2015 - Gaudêncio filho Rosa de Amorim	Daniel Henrique Baier - Mat. 115469
TCA - 105-2014 - João Carlos Ferreira Bertoli	Lea Cristina Baracat - Mat. 54500
TCA - 054-2015 - Ilson de Oliveira	Lea Cristina Baracat - Mat. 54500

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.

Roberto Cyriaco da Silva

Secretario de Estado de Cultura - SEC em substituição legal
(ORIGINAL ASSINADO)

PORTARIA Nº136/2016/SEC

Dispõe sobre a substituição do servidor para fiscalização de Termo de Fomento nº 022-2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, o Fiscal do Termo de Fomento, designando com fulcro no artigo 2º - Inciso VI da Lei 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, o servidor abaixo para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do Termo de Fomento celebrado entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e Organização da Sociedade Civil, a saber:

Numero do Termo de Fomento/Proponente	Servidores Responsáveis
0022-2016 - Mitra Arquidiocesana de Cuiabá	Lea Cristina Baracat - Mat. 54500

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.

Roberto Cyriaco da Silva

Secretario de Estado de Cultura - SEC em substituição legal
(ORIGINAL ASSINADO)

PORTARIA Nº 137/2016/SEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA - SEC no uso das atribuições que lhe confere o art.71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 7.217/2006 que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GIORDANA LAURA DA SILVA SANTOS, matrícula nº. 29965, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 020/2016/ SEC, firmado com a empresa SOLUÇÃO LOCADORA DE TOALETES

LTDA - ME.

Art. 2º Designar a servidora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula n.º 59173, para exercer a função de suplente da fiscal do Contrato n.º 020/2016/SEC.

Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 27/07/2016.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2016.

Roberto Cyriaco da Silva

Secretario de Estado de Cultura - SEC em substituição legal
(ORIGINAL ASSINADO)

PORTARIA Nº138/2016/SEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA - SEC no uso das atribuições que lhe confere o art.71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei n.º. 8.666/93 e termos do Decreto n.º. 7.217/2006 que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANDREA MICHELLY VEXEL MOREIRA DA SILVA, matrícula n.º. 249163, para exercer a função de fiscal do Contrato n.º 021/2016/SEC, firmado com a empresa MOURA & BOTELHO SILVEIRA LTDA.

Art. 2º Designar a servidora ROSANA GLEICY ALMEIDA DE CARVALHO, matrícula n.º. 271503, para exercer a função de suplente da fiscal do Contrato n.º 021/2016/SEC.

Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 27/07/2016.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2016.

Roberto Cyriaco da Silva

Secretario de Estado de Cultura - SEC em substituição legal
(ORIGINAL ASSINADO)

PORTARIA Nº139/2016/SEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA - SEC no uso das atribuições que lhe confere o art.71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei n.º. 8.666/93 e termos do Decreto n.º. 7.217/2006 que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora THAIS ARRAIS DA COSTA, matrícula n.º. 113728, para exercer a função de fiscal do Contrato n.º 022/2016/SEC, firmado com a empresa ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA.

Art. 2º Designar a servidora ROSANA GLEICY ALMEIDA DE CARVALHO, matrícula n.º. 271503, para exercer a função de suplente da fiscal do Contrato n.º 022/2016/SEC.

Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 28/07/2016.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2016.

Roberto Cyriaco da Silva

Secretario de Estado de Cultura - SEC em substituição legal
(ORIGINAL ASSINADO)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
056/2015/SES/MT**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
CONTRATADA: REM INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Representada por Leandro Tadeu Henriques Fernandez
OBJETO: Aditivar o Contrato Acrescendo em 25%, calculado sobre o valor dos insumos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601, POA: 2513, Programa : 0077, Elemento: 339030, Fonte: 112

VALOR DO CONTRATO: R\$ 390.500,00 (Trezentos e noventa mil e quinhentos reais)

EMPENHO: 21601.0001.16.9663-4

DATA DE ASSINATURA: 14/07/2016

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO - DIÁRIO 01/08/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO 049/2016/SES/MT - TOMADA DE PREÇO Nº
031/2015**

VIGÊNCIA - ONDE SE LÊ: 12 (doze) meses - 18/07/2016 à 17/07/2017
LEIA-SE: 12 (doze) meses - 27/07/2016 a 26/07/2017

PORTARIA CONJUNTA Nº 278/2016/CGE-COR/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e o SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigo 69, da Lei Complementar n.º 207/2004 alterada pela Lei Complementar n.º 213/2015 e Lei Complementar n.º 550/2014;

Considerando a necessidade de recomposição dos membros para continuidade dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 013/2013/AGE;

RESOLVEM:

Art. 1º Anular os atos praticados pela Comissão Processante a partir de fls. 394.

Art. 2º Reconstituir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta n.º 384/2013/AGE-COR/SES, pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência da primeira, para procederem a continuidade dos autos:

I - Tatiana de Lima Piovezan;

II - Samuel de Oliveira Neto;

III - Élvia Lúcia Kuhn Sarmento.

Art. 3º Prorrogar o prazo legal para finalização dos trabalhos, concedendo 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir da publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2016.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

CIRO RODOLPHO GONÇALVES

Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 286/2016/CGE-COR/SES

O **SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 17 da Lei Complementar nº 566, de 20/10/2015 e pelo art. 3º da Lei Complementar nº 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 422509/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 703/2015/CGE-COR/SES, retificada pela Portaria Conjunta nº 764/2015/CGE-COR/SES, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Convalidar os atos processuais produzidos pela Comissão Processante.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 12 de julho de 2016, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 07 de julho de 2016.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

KRISTIANNE MARQUES DIAS

Secretária Controladora - Geral do Estado em substituição

(Portaria nº 015/2016/CGE)

PORTARIA Nº 291/2016/CGE

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005, e a **SECRETÁRIA CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação da comissão do PA nº 374732/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 13.07.2016;

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de julho de 2016.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

KRISTIANNE MARQUES DIAS

Secretária Controladora - Geral do Estado em substituição

(Portaria nº 015/2016/CGE)

PORTARIA Nº 292/2016/CGE

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005, e o **SECRETÁRIA CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação da comissão do PA nº 422465/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 13.07.2016;

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de julho de 2016.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

KRISTIANNE MARQUES DIAS

Secretária Controladora - Geral do Estado em substituição

(Portaria nº 015/2016/CGE)

PORTARIA Nº 293/2016/CGE

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005, e o **SECRETÁRIA CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação da comissão do PA nº 422473/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 13.07.2016;

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de julho de 2016.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

KRISTIANNE MARQUES DIAS

Secretária Controladora - Geral do Estado em substituição

(Portaria nº 015/2016/CGE)

PORTARIA Nº 294/2016/CGE

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005, e o **SECRETÁRIA CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação da comissão do PA nº 374744/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 13.07.2016;

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de julho de 2016.

(original assinado)
EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ

Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)

KRISTIANNE MARQUES DIAS

Secretária Controladora - Geral do Estado em substituição
(Portaria nº 015/2016/CGE)

PORTARIA 060/2016/GAD/CADSS/SGP/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2012 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

Resolve:

Art. 1º Retificar em parte a Portaria nº 103/2014 /GAPL/CADQV/SGP, publicado no D.O.E. em 19/07/2016 de Avaliação de Desempenho referente ao ano 2011 para correção do ano .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Onde se Lê:

Cargo: P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Nome	Vínculo	Nota	Ano
109873	Glaubia Rocha Barbosa Relvas	2	8,6	2011

Leia-se:

Cargo: P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Nome	Vínculo	Nota	Ano
109873	Glaubia Rocha Barbosa Relvas	1	8,6	2011

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá, 27de Julho de 2016.

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

SECID**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1148-2016/SECID, ref. ao processo nº 568254/2015.**

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Tabaporã - CNPJ: 37.464.997/0001-40.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto **“CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO EM CONCRETO NO MUNICÍPIO DE TABAPORÃ-MT (2ª ETAPA DA EXECUÇÃO DE PASSEIO EM CONCRETO NA AVENIDA COMENDADOR JOSÉ PEDRO DIAS)”**.

Órgão: 028101; **Projeto:** 5168; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 100; **Valor:** R\$ 100.000,00 - **Empenho:** 28101.0001.16.000812-2.

VALOR TOTAL: R\$ 120.261,40 (cento e vinte mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).

PRAZO: 26/07/2016 a 28/10/2017.

ASSINAM: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades - SECID e Percival Cardoso Nobrega - Prefeito Municipal de Tabaporã/MT.

PORTARIA Nº. 256/2016/SECID/MT

Designa servidor para exercer a função de Fiscal para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº. 063/2016/00/00/SECID.

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Enéias Fagundes Dias (Engenheiro Eletricista)** e o servidor **Roberto Pereira dos Santos (Engenheiro Eletricista)** como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal para acompanhamento e fiscalização da execução do **Contrato nº 063/2016/00/00/SECID** firmado com a empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A**, procedendo ao registro de eventuais ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento.

Art. 2º. A eficiência de um contrato está diretamente relacionada com o acompanhamento de sua execução. O fiscal do contrato tem grande responsabilidade pelos seus resultados, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das obrigações previstas no instrumento contratual. Conforme preconiza o artigo 66 da Lei 8.666/93, o contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas estabelecidas e as normas constantes da citada lei, respondendo cada qual pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Art. 3º A Lei 8.666/93 atribui ao fiscal autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, inclusive sua vigência, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes, bem como emitir relatórios.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de julho de 2016.

Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado das Cidades
Secretaria de Estado das Cidades - SECID
*Original Assinado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA****EDITAL INDUZIDO FAPEMAT- Nº. 004/2016****Resultado**

O governo do Estado de Mato Grosso, através da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, torna público a lista de propostas aprovadas no Edital Induzido FAPEMAT - nº 004/2016.

Segue lista a baixo ou acessar o endereço eletrônico www.fapemat.mt.gov.br

Coordenador	Projeto	Valor Recomendado
Gilberto Sisto Fernandez	Diagnóstico socioeconômico, agropecuário, ambiental e institucional dos Municípios mato-grossenses: Identificando potencialidades e deficiências municipais e regionais e definindo ranking e áreas prioritárias para ações públicas e privadas	190.000,00

Os candidatos que tiverem pendências na Prestação de Contas e Relatórios de Atividades Técnico Científico terão que sanar as pendências antes da assinatura do Termo de Concessão.

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT
-----------------	--

Nº 050/2016

A Presidente da Comissão Permanente de Gestão Documental, designada pela Portaria nº 063, de 02/02/2016, publicada no Diário Oficial de 24/02/2016, de acordo com a **Listagem de Eliminação de Documentos nº 091/2016 - DETRAN -SEDE/CUIABA-MT**; autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, eliminará **2295 (dois mil e duzentos e noventa e cinco) Caixa Box** dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do **DETRAN -SEDE/CUIABA-MT**.

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT.					
UNIDADE/SETOR:	COORDENADORIA DE CIRETRAN (EXTINTA)					
LISTAGEM Nº: 091/2016					FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 01/14	
CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	
331.391	Comunicado de Venda	2008	2012	07	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
992	Comunicados e Informes	2007	2013	50	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
996	Pedidos, Oferecimentos e Informações Diversas(Acesso à BN)	2007	2010	22	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
331.11	Emplacamento	2008	2009	08	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
063.2	Protocolo: Recepção, Distribuição, Tramitação e Expedição de Documentos	2005	2010	03	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
331.21	Segunda via de Certificado Registro de Veículo - CRV/ Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV	2009	2009	01	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade

Cuiabá 29 de julho de 2016

Antonio Carlos Maximo**PRESIDENTE/ FAPEMAT****EDITAL INDUZIDO FAPEMAT- Nº. 006/2016****Resultado**

O governo do Estado de Mato Grosso, através da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, torna público a lista de propostas aprovadas no Edital Induzido FAPEMAT - nº 006/2016.

Segue lista a baixo ou acessar o endereço eletrônico www.fapemat.mt.gov.br

Coordenador	Projeto	Valor Recomendado
Andréa Ferraz Fernandez	Perspectiva para geração de trabalho e renda na economia criativa de Mato Grosso	57.500,00

Os candidatos que tiverem pendências na Prestação de Contas e Relatórios de Atividades Técnico Científico terão que sanar as pendências antes da assinatura do Termo de Concessão.

Cuiabá 01 de agosto de 2016

Antonio Carlos Maximo**PRESIDENTE/ FAPEMAT**

331.3	Alteração de Dados ou Características.	2008	2008	01	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
339	Outros Assuntos Referentes à Gestão de Trânsito(Transferência de Multa, 2ª via de Lacre)	2004	2008	03	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
DATAS LIMITES GERAIS: (2004 - 2013)				MENSURAÇÃO TOTAL: 095		
ÓRGÃO/ENTIDADE:		DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT.				
UNIDADE/SETOR:		COORDENADORIA DE CONTROLE DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES				
LISTAGEM Nº: 091/2016				FOLHA Nº/SEQUÊNCIA:02/14		
CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
336	Controle de Formação de Condutores	2008	2008	21	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
336.1	Inspeção de Credenciados	2004	2005	04	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
DATAS LIMITES GERAIS: (2004 - 2008)				MENSURAÇÃO TOTAL: 025		

ÓRGÃO/ENTIDADE:		DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT.				
UNIDADE/SETOR:		ADVOCACIA GERAL DE TRÂNSITO				
LISTAGEM Nº: 091/2016				FOLHA Nº/SEQUÊNCIA:02/14		
CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
334.211	Baixa	2009	2009	41	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
334.212	Inclusão	2009	2009	55	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
334.24	Mandado de Segurança	2009	2009	49	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
DATAS LIMITES GERAIS:(2009 - 2009)				MENSURAÇÃO TOTAL: 145		

ÓRGÃO/ENTIDADE:		DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT.				
UNIDADE/SETOR:		ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA				
LISTAGEM Nº: 091/2016				FOLHA Nº/SEQUÊNCIA:02/14		
CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
992	Comunicado e Informes	2013	2014	02	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
DATAS LIMITES GERAIS:(2013 - 2014)				MENSURAÇÃO TOTAL: 002		

ÓRGÃO/ENTIDADE:		DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT.				
UNIDADE/SETOR:		DIRETORIA DE VEÍCULOS				
LISTAGEM Nº: 091/2016				FOLHA Nº/SEQUÊNCIA:03/14		
CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.12	Serviço Nacional de Gravame	2009	2009	002	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
DATAS LIMITES GERAIS:(2009 - 2009)				MENSURAÇÃO TOTAL: 002		

ÓRGÃO/ENTIDADE:		DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT.				
UNIDADE/SETOR:		NÚCLEO DE ATENDIMENTO SHOPPING FÓRMULA				
LISTAGEM Nº: 091/2016				FOLHA Nº/SEQUÊNCIA:03/14		
CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.2	Licenciamento	2013	2013	29	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
DATAS LIMITES GERAIS:(2013 - 2013)				MENSURAÇÃO TOTAL: 029		

ÓRGÃO/ENTIDADE:		DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT.				
UNIDADE/SETOR:		NÚCLEO DE ATENDIMENTO CRISTO REI				
LISTAGEM Nº: 091/2016				FOLHA Nº/SEQUÊNCIA:03/14		

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.2	Licenciamento	2013	2013	19	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
DATAS LIMITES GERAIS:(2013 - 2013)				MENSURAÇÃO TOTAL: 019		

ÓRGÃO/ENTIDADE:		DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT.				
UNIDADE/SETOR:		NÚCLEO DE ATENDIMENTO ATACADÃO				
LISTAGEM Nº: 091/2016			FOLHA Nº/SEQUÊNCIA:04/14			
CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.2	Licenciamento	2013	2013	20	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
331.6	Cédulas CRV/CRLV Inutilizável ou Apreendido	2013	2013	01	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
992	Comunicados e Informes	2009	2010	02	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
DATAS LIMITES GERAIS:(2009 - 2013)				MENSURAÇÃO TOTAL: 023		

ÓRGÃO/ENTIDADE:		DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT.				
UNIDADE/SETOR:		GERÊNCIA DE EXAMES DE SAÚDE				
LISTAGEM Nº: 091/2016			FOLHA Nº/SEQUÊNCIA:04/14			
CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
335	Credenciamento de Estabelecimentos e Profissionais para prestação de serviços de Trânsito.	2008	2009	13	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
063.2	Protocolo: Recepção, Distribuição, Tramitação e Expedição de Documentos.	2013	2013	01	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
DATAS LIMITES GERAIS:(2008 - 2013)				MENSURAÇÃO TOTAL: 014		

ÓRGÃO/ENTIDADE:		DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT.				
UNIDADE/SETOR:		GERÊNCIA DE EXAMES TEÓRICOS E PRÁTICOS				
LISTAGEM Nº: 091/2016			FOLHA Nº/SEQUÊNCIA:05/14			
CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
332.111	Exames para Habilitação(Laudos de prova Prática/Reprovados)	2008	2009	15	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
332.111	Exames para Habilitação(Resultados e Recursos)	2009	2009	01	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
332.111	Exames para Habilitação(Gabaritos e Lista de Presença)	2007	2009	145	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
992	Comunicados e Informes	2013	2014	05	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
DATAS LIMITES GERAIS:(2007 - 2014)				MENSURAÇÃO TOTAL: 166		

ÓRGÃO/ENTIDADE:		DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT.				
UNIDADE/SETOR:		COORDENADORIA ESPECIAL DE AGÊNCIAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO.				
LISTAGEM Nº: 091/2016			FOLHA Nº/SEQUÊNCIA:05/14			
CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.11	Emplacamento	2005	2009	13	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
331.12	Serviço Nacional de Gravame	2009	2009	01	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
331.31	Transferência de Propriedade e Jurisdição.	2004	2005	35	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
DATAS LIMITES GERAIS:(2004 - 2009)				MENSURAÇÃO TOTAL: 049		

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT.					
UNIDADE/SETOR:	5ª CIRETRAN DE VÁRZEA GRANDE					
LISTAGEM Nº: 091/2016			FOLHA Nº/SEQUÊNCIA:06/14			
CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.31	Transferência de Propriedade e Jurisdição.	2005	2005	067	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
DATAS LIMITES GERAIS:(2005 - 2005)				MENSURAÇÃO TOTAL: 067		

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT.					
UNIDADE/SETOR:	DETRAN - SEDE					
LISTAGEM Nº: 091/2016			FOLHA Nº/SEQUÊNCIA:06/14			
CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.11	Emplacamento	2005	2005	121	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
331.31	Transferência de Propriedade e Jurisdição	2005	2005	147	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
331.21	Segunda via de Certificado Registro de Veículo - CRV/ Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV	2005	2005	15	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
331.3	Alteração de Dados ou Características	2005	2005	09	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
331.391	Comunicado de Venda	2005	2005	08	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
331.2	Licenciamento	2005	2013	24	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
992	Comunicados e Informes	2008	2014	08	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
DATAS LIMITES GERAIS:(2005 - 2014)				MENSURAÇÃO TOTAL: 332		

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT.					
UNIDADE/SETOR:	96ª NÚCLEO DE ATENDIMENTO SINDAED/MT					
LISTAGEM Nº: 091/2016			FOLHA Nº/SEQUÊNCIA:07/14			
CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.11	Emplacamento	2005	2005	186	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
331.31	Transferência de Propriedade e Jurisdição	2005	2005	207	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
331.21	Segunda - via de Certificado Registro de Veículo - CRV/ Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV	2005	2005	15	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
331.31	Alteração de Dados ou Características	2005	2005	21	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
331.391	Comunicação de Venda	2005	2005	11	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
331.2	Licenciamento	2005	2005	24	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
992	Comunicados e Informes	2007	2007	01	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
DATAS LIMITES GERAIS:(2005 - 2007)				MENSURAÇÃO TOTAL: 465		

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT.					
UNIDADE/SETOR:	GERÊNCIA DE MULTAS					
LISTAGEM Nº: 091/2016			FOLHA Nº/SEQUÊNCIA:07/14			
CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
071.11	Serviço Nacional de Entrega Expressa NACIONAL	2008	2009	104	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
992	Comunicados e Informes	2011	2014	45	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
DATAS LIMITES GERAIS:(2008 - 2014)				MENSURAÇÃO TOTAL: 149		
Conta(s) do(s) exercício(s) de:		Conta(s) aprovada(s) pelo Tribunal de Contas em:		Publicação no Diário Oficial (data, seção, página)		
2008		10/12/2009		11/12/2009 DO nº. 25.219, pag. 71		
2009		13/10/2010		15/10/2010 DO nº. 25.419, pag. 78		

O quadro acima somente deverá ser preenchido quando for necessário, isto é, quando os documentos a serem eliminados necessitarem de comprovação de aprovação das contas pelos Tribunais de Contas

ÓRGÃO/ENTIDADE:		DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT.				
UNIDADE/SETOR:		COORDENADORIA DE CONTABILIDADE				
LISTAGEM Nº: 091/2016			FOLHA Nº/SEQUÊNCIA:08/14			
CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRIPTOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
029.21	Missões fora da Sede, Viagens a Serviço NO PAÍS(Ajuda de Custo, diárias, Passagens, devolução, Prestação de Contas, Relatório de Viagens)	2002	2002	08	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
029.21	Missões fora da Sede, Viagens a Serviço NO PAÍS(Ajuda de Custo, diárias, Passagens, devolução, Prestação de Contas, Relatório de Viagens)	2005	2006	15	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
024.59	Outros Reembolso: Restituição de Taxa e Multa(Processo de Pagamento)	2005	2006	06	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
033.2	Material de Consumo(Não adquirido)	2006	2006	10	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
041.15	Locação, Arrendamento, Comodato.	2006	2006	03	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
042.4	Abastecimento, Limpeza, Manutenção, Reparo (Processo de Pagamento)	2006	2006	15	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
052.22	Execução financeira: Despesa (Serviços de Terceiros; Locação de Mão de Obra; Restos a pagar; Material, Bem ou serviço para Distribuição gratuita)	2005	2006	54	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
052.221	Finanças: Adiantamento: Concessão, Prestação de Contas	2005	2005	13	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
052.223	Finanças: Ressarcimento.	2005	2005	01	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
071.2	Serviço Nacional de Entrega Expressa: Serviço de coleta, Transporte e Entrega de Correspondência agrupada/ Malote.	2006	2006	01	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
992	Comunicados e Informes	2001	2007	11	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
073.2	Contas Telefônicas(Embratel, Vivo e Brasil Telecom)	2005	2006	03	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
060.1	Documentação e Informação: Publicação de Matéria no Diário Oficial.	2002	2002	01	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
DATAS LIMITES GERAIS: (2001 - 2007)				MENSURAÇÃO TOTAL: 141		
Conta(s) do(s) exercício(s) de:		Conta(s) aprovada(s) pelo Tribunal de Contas em:		Publicação no Diário Oficial (data, seção, página)		
2002		05/10/2004		28/10/2004 DO n°. 23.977, pag. 28		
2005		11/12/2007		17/12/2007 DO n°. 24.737, pag. 53		
2006		11/12/2007		17/12/2007 DO n°. 24.737, pag. 56		
O quadro acima somente deverá ser preenchido quando for necessário, isto é, quando os documentos a serem eliminados necessitarem de comprovação de aprovação das contas pelos Tribunais de Contas						

ÓRGÃO/ENTIDADE:		DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT.				
UNIDADE/SETOR:		NÚCLEO DE ATENDIMENTO GOIABEIRAS				
LISTAGEM Nº: 091/2016			FOLHA Nº/SEQUÊNCIA:09/14			
CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRIPTOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.2	Licenciamento	2012	2012	02	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
992	Comunicados e Informes	2011	2011	01	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
DATAS LIMITES GERAIS:(2011 - 2012)				MENSURAÇÃO TOTAL: 003		

ÓRGÃO/ENTIDADE:		DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT.				
UNIDADE/SETOR:		NÚCLEO DE ATENDIMENTO CITAVEL				

LISTAGEM Nº: 091/2016		FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 09/14				
CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
992	Comunicados e Informes	2011	2013	03	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
DATAS LIMITES GERAIS:(2011 - 2013)				MENSURAÇÃO TOTAL: 003		

LISTAGEM Nº: 091/2016		FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 10/14				
CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
992	Comunicados e Informes	2009	2011	03	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
DATAS LIMITES GERAIS:(2009 - 2011)				MENSURAÇÃO TOTAL: 003		

LISTAGEM Nº: 091/2016		FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 10/14				
CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.12	Serviço Nacional de Gravame	2007	2008	03	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
331.391	Comunicado de Venda	2009	2013	03	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
331.6	Cédula CRV/CRLV inutilizável e Apreendido	2013	2013	01	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
992	Comunicados e Informes	2007	2014	10	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
DATAS LIMITES GERAIS:(2007 - 2014)				MENSURAÇÃO TOTAL: 017		

LISTAGEM Nº: 091/2016		FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 10/14				
CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
996	Comunicados e Informes(Ofícios)	2004	2005	88	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
992	Comunicados e Informes(Declaração de Multa)	2004	2005	21	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
992	Comunicados e Informes(Restrição judicial: Baixa e inclusão averbada)	2004	2005	62	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
331.391	Comunicado de Venda	2004	2004	05	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
DATAS LIMITES GERAIS:(2004 - 2005)				MENSURAÇÃO TOTAL: 176		

LISTAGEM Nº: 091/2016		FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 11/14				
CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
992	Comunicados e Informes	2013	2013	01	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
DATAS LIMITES GERAIS:(2013 - 2013)				MENSURAÇÃO TOTAL: 001		

LISTAGEM Nº: 091/2016		FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 11/14				
CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.11	Emplacamento	2005	2005	87	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade

331.391	Comunicado de Venda	2005	2005	01	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
331.2	Licenciamento	2005	2005	01	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
331.21	Segunda Via de Certificado de Registro de Veículo - CRV/ Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV	2005	2005	03	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
331.31	Transferência de Propriedade ou Jurisdição	2005	2005	12	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
DATAS LIMITES GERAIS:(2005 - 2005)				MENSURAÇÃO TOTAL: 104		

ÓRGÃO/ENTIDADE:		DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT.				
UNIDADE/SETOR:		NÚCLEO DE ATENDIMENTO TRECINCO				
LISTAGEM Nº: 091/2016			FOLHA Nº/SEQUÊNCIA:12/14			
CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.11	Emplacamento	2005	2008	115	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
331.391	Comunicado de Venda	2005	2005	01	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
331.2	Licenciamento	2005	2005	02	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
331.21	Segunda Via de Certificado de Registro de Veículo - CRV/ Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV	2005	2005	02	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
331.31	Transferência de Propriedade ou Jurisdição	2005	2005	06	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
DATAS LIMITES GERAIS: (2005 - 2005)				MENSURAÇÃO TOTAL: 126		

ÓRGÃO/ENTIDADE:		DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT.				
UNIDADE/SETOR:		NÚCLEO DE ATENDIMENTO GRAMARCA				
LISTAGEM Nº: 091/2016			FOLHA Nº/SEQUÊNCIA:12/14			
CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.11	Emplacamento	2005	2005	62	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
331.391	Comunicado de Venda	2005	2005	01	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
331.2	Licenciamento	2005	2005	03	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
331.21	Segunda Via de Certificado de Registro de Veículo - CRV/ Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV	2005	2005	01	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
331.31	Transferência de Propriedade ou Jurisdição	2005	2005	05	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
DATAS LIMITES GERAIS: (2005 - 2005)				MENSURAÇÃO TOTAL: 072		

ÓRGÃO/ENTIDADE:		DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT.				
UNIDADE/SETOR:		GESTÃO DE PESSOAS				
LISTAGEM Nº: 091/2016			FOLHA Nº/SEQUÊNCIA:13/14			
CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
992	Comunicados e Informes	2014	2014	04	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
996	Pedidos, Oferecimentos e INFORMAÇÕES DIVERSAS	2012	2013	14	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
DATAS LIMITES GERAIS: (2012- 2014)				MENSURAÇÃO TOTAL: 018		

ÓRGÃO/ENTIDADE:		DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT.				
UNIDADE/SETOR:		COORDENADORIA DE ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO				
LISTAGEM Nº: 091/2016			FOLHA Nº/SEQUÊNCIA:13/14			

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
333	Educação para o Trânsito	2004	2008	049	Caixa Box	Cumpriu a Temporalidade
DATAS LIMITES GERAIS: (2004 - 2008)				MENSURAÇÃO TOTAL: 049		

MENSURAÇÃO FINAL	ESPECIFICAÇÃO	JUSTIFICATIVA	METROS LINEARES
2.295	Caixa Box	Cumpriram a Temporalidade	(2.295 X 0.14 = 321.3)

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 02/08/2016.

ILONEIS MAITO RIBEIRO*
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

DETRAN-MT
*ORIGINAL ASSINADO

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT
-----------------	--

Nº 051/2016

A Presidente da Comissão Permanente de Gestão Documental, designada pela Portaria nº 063, de 02/02/2016, publicada no Diário Oficial de 24/02/2016, de acordo com a **Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2016 - Núcleo de Atendimento - Agência Vip Sorriso**; autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, eliminará **60 Caixa Box** dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, de- **Núcleo de Atendimento - Agência Vip Sorriso**.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.11	1ª Emplacamento	2006	2009	9	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade
331.2	Licenciamento	2006	2012	51	CAIXA BOX	Cumpriu a Temporalidade

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

Cuiabá/MT, 02/08/2016.

ILONEIS MAITO RIBEIRO*
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS
DETRAN-MT
*ORIGINAL ASSINADO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO

DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 003/2011

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Nona - Da Vigência do Contrato Original, bem como reajustar o valor do aluguel de acordo com a variação do índice IGP-M.

VIGÊNCIA: 04/07/2016 à 03/01/2017

VALOR: R\$ 18.881,04 (dezoito mil oitocentos e oitenta e um reais e quatro centavos)

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT- ARNON OSNY MENDES LUCAS - LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELICIO

LOCADOR: LL ADMINISTRAÇÃO EMPREENDEIMENTOS PARTICIPAÇÕES LTDA - LEOPOLDO MÁRIO NIGRO FILHO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Nº. 005/2013

(Processo nº. 348950/2013)

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Comercial nº. 005/2013 tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Nona - Da Vigência do Contrato Original, bem como reajustar o valor do aluguel de acordo com a variação do índice IGP-M.

VIGÊNCIA: 12/07/2016 à 11/01/2017

VALOR DO ALUGUEL: R\$ 7.553,27 (Sete mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos)

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ARNON OSNY MENDES LUCAS - LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELICIO

LOCADOR: JAIR EMÍDIO FOCHESSATTO.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 009/2016/DETRAN/MT
(Processo 323061/2016)

OBJETO: Este contrato tem por objeto a locação de imóvel comercial destinado ao funcionamento do arquivo central da 22ª CIRETRAN, no município de Tangará da Serra/MT, localizado na Rua Avelina Jaci Bohn nº 353 - S Bairro Centro no município de Tangará da Serra/MT, com 133,86m2 de área construída, conforme especificações do Laudo de Avaliação nº 113/2016/SAOP, firmado pelo Engenheiro Civil Roosevelt Alves Filho e o Geog.º Arnaldo da Guia Taques.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de 28 de julho de 2016.

VALOR: R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais).

MODALIDADE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 11/2016 - Art. 24,X, Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19301.0001.06.122.036.2005.9900.339000 000.242.4.1

NÚMERO DO EMPENHO: 19301.0001.16.001506-3 - **DATA DO EMPENHO:** 01/07/2016

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de julho de 2016.

LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ARNON OSNY MENDES LUCAS - LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELICIO

LOCADOR: VALDEVAN TORRES DE OLIVEIRA

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 077/2016

Dispõe sobre o Comitê de Segurança da Informação e Riscos da MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 584/2016 que dispõe sobre a estrutura organizacional da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI;

CONSIDERANDO que a segurança da informação é uma disciplina que permeia por toda a estrutura organizacional;

CONSIDERANDO a necessidade de maior representatividade das unidades administrativas na composição do Comitê de Segurança da Informação e Riscos da MTI;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído na MTI, em caráter permanente, sob a supervisão do Diretor Vice-presidente, ou o cargo que a ele substituir nas suas atribuições, o Comitê de Segurança da Informação e Riscos.

Art. 2º O Comitê de Segurança da Informação e Riscos da MTI de que se trata o artigo anterior terá a seguinte composição:

I - Diretor Vice-presidente, Sr. Evaristo Georgio Fava;

II - Representante da Diretoria de Gestão Estratégica e Monitoramento de resultados, Sr. Genivalter da Silva Gomes (titular) e o Sr. Luis Alessandro Andrade Lobo (suplente);

III - Representante da Unidade de Gestão de Serviços de Tecnologia da Informação, Sr. Aurélio Braz Nicodemo Ribeiro (titular) e o Sr. Alex Felipe Hilleschain (suplente);

IV - Representante da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Tecnologia da Informação, Sr. Ricardo Mauro Quati (titular) e Srta. Patrícia Ladislau Silva (suplente);

V - Representante da Diretoria de Projetos de Software, Sr. Reverton Cristaldo da Silva (titular) e a Srª Claudia Maria Wurm Zanquette (suplente);

VI - Representante da Diretoria Administrativa e Financeira, Sr. Sergio Martins Macedo (titular) e o Sr. Alci de Oliveira Junior (suplente);

VII - Representante da Unidade de Gestão de Pessoas, Srª Solange de Oliveira Cruz (titular) e Srª Nádia Assis dos Santos Feitosa (suplente);

VIII - Representantes da Unidade de Segurança da Informação e Riscos (USEG), Srª Miriam Gonçalves da Silva Brito, Srª Ione Aparecida Costa;

§ 1º O Comitê será presidido pelo Diretor Vice-presidente.

§ 2º Em caso de impossibilidade de comparecimento a reuniões, os ocupantes dos cargos indicados neste artigo deverão ser representados pelos seus respectivos suplentes, formalmente designados.

§ 3º Em caso de ausência do Diretor Vice-presidente, o comitê será presidido interinamente pelo representante da Unidade de Segurança da Informação e Riscos.

Art. 3º Compete ao Comitê de Segurança da Informação e Riscos da MTI:

I - Deliberar sobre questões relativas à segurança da informação, a fim de garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações custodiadas, de acordo com a lei, a ética e a confiança.

II - Propor a elaboração e a revisão de políticas, normas e procedimentos inerentes à segurança da informação;

III - Debater e propor, para aprovação pela Presidência, políticas, normas e procedimentos relacionados à segurança da informação, considerando as normas de segurança Estadual;

IV - Definir as principais iniciativas para a melhoria contínua das medidas de proteção das informações;

V - Apoiar a implantação de soluções para eliminar ou minimizar os riscos da segurança da informação;

VI - Propor ações preventivas, corretivas e disciplinares cabíveis no caso de quebra de segurança;

VII - Estabelecer uma relação consistente das políticas e estratégias institucionais da empresa e da tecnologia da informação com os aspectos de segurança;

VIII - Participar de foros de debates com instituições que desenvolvam projetos de pesquisa ou estudos sobre segurança da informação, bem como ser difusor dessas participações junto à empresa;

IX - Elaborar o seu regimento interno, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta portaria, e submetê-lo à Presidência;

X - Constituir grupos de trabalho e comissões para tratar de temas e propor soluções sobre segurança da informação;

XI - Dirimir dúvidas e deliberar sobre questões não contempladas na Política de Segurança da Informação e em normas relacionadas;

XII - Gerenciar e avaliar os resultados de auditorias de conformidade de segurança da informação e de aspectos legais relacionados à proteção das informações.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Fica Revogada a portaria n.º 026/2016, publicada no D.O.E. nº 26747, de 29 março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação, Cuiabá - MT, 02 de agosto de 2016.

ANDRÉ KOMPATSCHER
Diretor-Presidente

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2016/EMPAER

A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER-MT, através de sua pregoeira abaixo assinado, nomeado pela Portaria 106/2016/EMPAER-MT, de 17.05.2016, publicado no Diário Oficial em 10.06.2016, informa o resultado do Pregão Eletrônico nº 01/2016/EMPAER, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - INSUMOS, ADUBOS, SEMENTES E RAÇÕES**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, realizado no dia 02.08.2016, às 09:00h, de acordo com o quadro abaixo:

LOTE 01 - ADUBOS E SEMENTES

LOTE 01 - COTA PRINCIPAL 75%	VALOR	EMPRESA	RESULTADO
DESCRIÇÃO			
ADUBOS E SEMENTES	DESERTO	DESERTO	DESERTO

LOTE 01 - ADUBOS E SEMENTES

LOTE 01 - COTA 25% - ME/ EPP	VALOR	EMPRESA	RESULTADO
DESCRIÇÃO			
ADUBOS E SEMENTES	DESERTO	DESERTO	DESERTO

LOTE 02 - RAÇÕES

LOTE 02 - COTA PRINCIPAL 75%	VALOR	EMPRESA	RESULTADO
DESCRIÇÃO			
RAÇÕES	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO

LOTE 02 - RAÇÕES

LOTE 02 - COTA 25% - ME/ EPP	VALOR	EMPRESA	RESULTADO
DESCRIÇÃO			
RAÇÕES	FRACASSADO	FRACASSADA	FRACASSADO

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2016.

Edite Valadares da Silva
Pregoeira Oficial Empaer-MT

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****ATO ADMINISTRATIVO Nº 218/2016/MTPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **290902/2016**, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de **18.05.2016**, a Sra. **Cirene Martins Alves**, RG n.º 510421/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Geraldo Filiciano Alves**, ocorrido em **18.05.2016**, aposentado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no cargo de Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "009", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.

Ronaldo Rosa Taveira
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº 219/2016/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 - DOU de 31.12.2003, bem como nos Arts. 243, 245, inciso II, alínea "a", 246, § 3º, 247 e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **218697/2016**, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão, em caráter

temporário, a partir de 10.04.2016, ao menor **Lucas Felipe de Campos Magnabosco**, representado legalmente pela Sra. **Deise Florentina de Campos Teixeira**, RG n.º 0746889-0/SJSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Di Marcio Figueiredo Magnabosco**, ocorrido em 10.04.2016, lotado, quando em atividade, na Polícia Judiciária Civil, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "A", Nível "01", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.

Ronaldo Rosa Taveira
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**PORTARIA Nº. 086/2016**

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo n.º. 234017/2015 - BEATRIZ DALLAGNOL - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer n.º **3904/MTPREV/2016**, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 16/04/2015 sob o **Protocolo n.º. 10021010.1.00027/15-3; NIT: 1208130220-0**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º **73378**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 10 anos, 06 meses e 22 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:

1) 06 anos, 09 meses e 15 dias, nos períodos de: **15/03 a 31/12/1991 (09 meses e 16 dias), 17/02 a 31/12/1992 (10 meses e 14 dias), 01/03/1993 a 31/12/1995 (02 anos e 10 meses), 26/02 a 31/12/1996 (10 meses e 05 dias) e 17/02/1997 a 26/07/1998 (01 ano, 05 meses e 10 dias)**, prestado à Secretaria de Estado de Educação do Paraná, na função de **Professora**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n.º. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) 03 anos, 09 meses e 07 dias, nos períodos de: **01/01 a 06/02/2000, 01/01 a 11/02/2001, 01/01 a 03/03/2002, 01/01 a 08/02/2003, 23/12/2004 a 13/02/2005, 21/12/2005 a 12/02/2006, 24/12/2006 a 11/02/2007, 15/12/2007 a 12/02/2008, 02/09/2008 a 01/02/2009 e 02/04/2009 a 11/07/2011**, prestado a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CENEC, na função de **Professora**, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º. 5.027, de 17 de junho de 1986.

Obs. 01. Os períodos averbados **serão** computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

Obs. 02. Foram omitidos os períodos de: **dia 27/07/1998, 01/05 a 31/12/1999, 07/02 a 31/12/2000, 12/02 a 31/12/2001, 04/03 a 31/12/2002, 10/02 a 31/12/2003, 09/02 a 22/12/2004, 14/02 a 20/12/2005, 13/02 a 23/12/2006, 12/02 a 14/12/2007, 13/02 a 01/09/2008, 02/02 a 01/04/2009 e 12/07/2011 a 19/08/2013**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

02) Processo n.º. 193227/2015 - EDUARDO DE TOLEDO BARROS - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer n.º **4015/MTPREV/2016**, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 26/03/2015 sob o **Protocolo n.º. 10001260.1.00004/15-7; NIT: 1225307981-4** e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS**, matrícula n.º **100020**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 07 anos, 06 meses e 03 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:

1) 01 ano, 10 meses e 15 dias, no período de **16/07/1988 a 30/05/1990**, prestado à Secretaria Municipal de Saúde, na função de **Médico**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n.º. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) 05 anos, 07 meses e 18 dias, conforme períodos a seguir discriminados, ambos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a) **01 ano, 05 meses e 09 dias**, no período **22/01/1986 a 30/06/1987**, prestado à Associação Hospitalar Santa Casa de Lins, na função de Médico Plantonista;

b) **04 anos, 02 meses e 09 dias**, nos períodos de: **01/01 a 28/02/1985, 01/05 a 31/07/1996, 01/07/1998 a 31/10/1999, 01/11/1999 a 31/01/2000 e 01/03/2000 a 09/05/2002**, como contribuinte autônomo.

Obs. Foram omitidos os períodos de: **10/05/2002 a 31/03/2003, 01/06 a 31/08/2003, 01/10 a 30/11/2003, 01 a 31/12/2003, 01/04 a 30/06/2004, 01 a 30/09/2004, 01 a 30/11/2004, 01 a 31/05/2005, 01 a 30/09/2005, 01 a 31/10/2005, 01 a 31/12/2005, 01 a 30/04/2006, 01 a 31/03/2007, 01 a 31/08/2007, 01/10 a 31/11/2007, 01 a 31/01/2008, 01 a 31/03/2008, 01/05 a 31/08/2011, 01/02/2012 a 31/01/2014 e 01/03/2014 a 28/02/2015**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

03) Processo nº. 351314/2015 - EDNA MARIA NASCIMENTO - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº **3979/MTPREV/2016** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 10/03/2014 sob o **Protocolo nº. 10021030.1.00019/13-4**; NIT: **1701925640-4** e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º **55134 (Vínculo 7)**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 07 anos, 05 meses e 15 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:**

1) **01 ano, 11 meses e 15 dias**, no período de **17/04/1983 a 01/04/1985**, prestado à Prefeitura Municipal de Icaraima, na função de Professora;

2) **05 anos e 06 meses**, no período de **01/02/1986 a 31/07/1991**, prestado à Prefeitura Municipal de Colíder, na função de Professora.

Obs. Os períodos averbados **serão** computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

04) Processo nº. 215106/2015 - MARCIANE SACTH - Secretaria de Estado de Segurança Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº **3835/MTPREV/2016** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 17/04/2015 sob o **Protocolo nº. 10001170.1.00017/08-0**; NIT: **1702494208-6**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º **71293**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 10 anos, 08 meses e 05 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:**

1) **05 anos, 09 meses e 15 dias**, no período de **16/03/1987 a 31/12/1992**, prestado à Prefeitura Municipal de Palotina, na função de Professora;

2) **04 anos, 10 meses e 20 dias**, nos períodos de: **15/02 a 31/12/1993 e 07/02/1994 a 10/02/1998**, prestado à Prefeitura Municipal de Maripá, na função de Professora.

Obs. **01.** Os períodos averbados **serão** computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

Obs. **02.** Conforme **CTC/INSS**, os demais períodos serão averbados em outro cargo, na Prefeitura Municipal de Juína.

05) Processo nº. 52160/2016 - MARIA APARECIDA DA COSTA - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº **3986/MTPREV/2016** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 26/01/2016 sob o **Protocolo nº. 10001020.1.00014/16-2**; NIT: **1062109652-8**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Profissional Apoio Serviço de Saúde do SUS**, matrícula n.º **94073**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 06 anos, 01 mês e 03 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

1) **08 meses e 04 dias**, no período de **01/07/1973 a 04/03/1974**, prestado a HOSPA Comércio Hospitalar LTDA, na função de Servente;

2) **01 ano, 04 meses e 17 dias**, no período de **05/03/1974 a 21/07/1975**, prestado a Empresa Cinematográfica Cine Rolândia LTDA, na função de Porteiro;

3) **01 ano, 02 meses e 02 dias**, no período de **01/07/1995 a 02/09/1996**, prestado a Sublime Serviços Gerais LTDA;

4) **02 anos, 10 meses e 10 dias**, no período de **07/07/1997 a 16/05/2000**, prestado a Norte Sul Comércio de Veículos LTDA - ME.

06) Processo nº. 274854/2012 - MANOEL NEY DA SILVA - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº **3825/MTPREV/2016** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 19/03/2016 sob o **Protocolo nº. 10001270.1.00006/168**; NIT: **1215666422-8** e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Investigador de Polícia**, matrícula n.º **136471**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 21 anos, 04 meses e 22 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

1) **01 ano, 07 meses e 09 dias**, no período de **02/01/1976 a 10/08/1977**, prestado a Carlos Alberto Barata da Silva, na função de Entregador de Jornal;

2) **06 anos, 04 meses e 03 dias**, nos períodos de: **06/10/1977 a 21/02/1978 (04 meses e 16 dias) e 16/05/1978 a 02/05/1984 (05 anos, 11 meses e 17 dias)**, prestado à Empresa Sul Americana de Montagens S/A/LTDA - EMSA, nas funções de Office Boy e SUX de Escritório, respectivamente;

3) **01 ano, 01 mês e 18 dias**, no período de **02/07/1984 a 19/08/1985**, prestado a Multicópias de Brasília e Serviços LTDA - EPP, na função de Chefe Adm. Financeiro;

4) **09 anos, 11 meses e 09 dias**, no período de **09/09/1985 a 17/08/1995**, prestado a XEROX do Brasil LTDA, na função de Assistente Administrativo II;

5) **01 ano, 07 meses e 08 dias**, nos períodos de: **27/11/1995 a 31/05/1996 (06 meses e 04 dias) e 02/07/1996 a 04/08/1997 (01 ano, 01 mês e 03 dias)**, prestado a Refrigerantes do Noroeste Participações S/A, nas funções de Coordenador Financeiro e Assistente de Gerente;

6) **02 meses e 25 dias**, no período de **06/11/2000 a 30/01/2001**, prestado a Calçados Centro Oeste LTDA - CALCENTER, na função de Tranne Gerente;

7) **03 meses e 27 dias**, no período de **09/08 a 05/12/2001**, prestado à Indústria e Comércio de Espumas e Colchões Cuiabá LTDA, na função de Assistente Comercial;

8) **02 meses e 14 dias**, no período de **28/04 a 11/07/2003**, prestado a Brasil Kirin Indústria de Bebidas LTDA, na função de Encarregado Financeiro.

07) Processo nº. 160703/2016 - MARTA LÚCIA VARGAS ALVES - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº **3983/MTPREV/2016** de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 15/03/2016 sob o **Protocolo nº. 10021080.1.00004/16-1**; NIT: **1682888117-7** e da Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Matupá - MT em 13/11/2015, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º **73459**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 04 anos e 15 dias, nos seguintes termos:

1) **03 anos, 04 meses e 12 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **16/08/1976 a 27/12/1979**, prestado à Associação de Ensino e Assistência Social Santa Teresa, na função de Professora, **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

2) **08 meses e 03 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social (PREVI-MUNI)**, no período de **01/06/1999 a 01/02/2000**, prestado à Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Matupá, na função de Professora, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

08) Processo nº. 554634/2014 - QUÉSIA FRANCISCA DA SILVEIRA MAGALHÃES - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 3964/MTPREV/2016 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 15/04/2016 sob o Protocolo nº. 10021090.1.00016/13-5; NIT: 1178377377-9 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica, matrícula n.º **201941**, nos seguintes termos:**

Averbe-se: 01 ano, 08 meses e 06 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos períodos de: **25/02 a 31/12/2004 (10 meses e 06 dias) e 01/03 a 31/12/2005 (10 meses)**, prestado à Prefeitura Municipal de Confresa, na função de **Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. 01. Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Obs. 02. Os demais períodos constantes na **CTC/INSS**, não foram averbados por já se encontrarem consignados no sistema **SEAP** como tempo de serviço público prestado ao próprio Estado de Mato Grosso.

09) Processo nº. 348393/2016 - ROSANA MARIA CAVASSAN DOURADO - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 4042/MTPREV/2016 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 06/07/2016 sob o Protocolo nº. 10721001.1.00065/99-9; NIT: 1230477900-1 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica, matrícula n.º **40975**, nos seguintes termos:**

Averbe-se: 04 anos, 02 meses e 01 dia de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos períodos de: **01/12/1986 a 18/08/1989 (02 anos, 08 meses e 18 dias) e 27/08/1996 a 09/02/1998 (01 ano, 05 meses e 13 dias)**, prestado à Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, na função de **Professora, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

Obs. Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

10) Processo nº. 282700/2016 - ROSELANE DA SILVA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 3969/MTPREV/2016 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 21/08/2014 sob o Protocolo nº. 10001030.1.00129/14-8; NIT: 1221563621-3 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica, matrícula n.º **61159 (Vínculo 4)**, nos seguintes termos:**

Averbe-se: 08 anos, 07 meses e 15 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:

1) 01 ano, 08 meses e 19 dias, no período de **01/08/1983 a 19/04/1985**, prestado à Prefeitura Municipal de Jauru, na função de **Escriturário, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

2) 06 anos, 10 meses e 26 dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a) 03 meses e 06 dias, no período de **25/04 a 31/07/1985**, prestado ao Banco Mercantil de São Paulo S/A, na função de **Caixa**;

b) 05 anos, 03 meses e 03 dias, no período de **25/02/1986 a 27/05/1991**, prestado a Itaú Unibanco S/A, na função de **Escriturário B**;

c) 01 ano, 04 meses e 17 dias, no período de **01/11/1994 a 17/03/1996**, como contribuinte individual.

Obs. 01. Os períodos averbados não serão computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que não foram exercidos na função do magistério.

Obs. 02. Foram omitidos os períodos de: **18/03 a 31/05/1996, 12/05 a 13/07/2000 e 01/09 a 31/10/2008**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 02 de Agosto de 2016.

Ronaldo Rosa Taveira
RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00026/2016

DE: 02/08/2016

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.º:

Nome: (203325/5) SANDRA MARIA BOTELHO CALANDRINI

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm: (184985) GER. DE APOIO LOGISTICO E SERVIÇOS GERAIS

A Partir de: 07/06/2016 Até 21/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-PRASE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2016.

Paulo Cesar Zamar Taques

Secretário-Chefe da Casa Civil

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

PORTARIA/SEGES/00115/2016

DE: 02/08/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.º:

Nome: (142022/1) ANTONIO MARQUES DE ARRUDA

A Partir de: 01/08/2016 Até 30/08/2016

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (123458/2) CARLOS ALBERTO RAMSAY GARCIA

Un. Adm: (183059) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO - UNISECI

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-PRASE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2016.

Julio Cesar Modesto Santos

Secretário de Estado de Gestao

PORTARIA/SEGES/00116/2016

DE: 02/08/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.º: 366027/2016

Nome: (248530/1) AMAIR ALVES DA SILVA

Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (155349) 22º TANGARÁDA SERRA

A Partir de: 29/05/2016

Processo N.º: 325130/2016

Nome: (249341/1) AROLDO VANDER TEIXEIRA DA SILVA

Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

A Partir de: 09/07/2016

Processo N.: 352856/2016

Nome: (248623/1) DENOCI RODRIGUES DE CARVALHO
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162701) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CANARANA
 A Partir de: 20/05/2016

Processo N.: 366008/2016

Nome: (248615/1) DYEGO PATRICK MORAIS ASSIS DE LIMA
 Cargo: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (184128) GER. DO NUCLEO DE ATENDIMENTO- AG. DE SINOP
 A Partir de: 27/05/2016

Processo N.: 338993/2016

Nome: (248042/1) HERMERSON GONCALO DA CRUZ
 Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
 A Partir de: 25/07/2016

Processo N.: 308468/2016

Nome: (248624/1) VALESCA APARECIDA DE OLIVEIRA
 Cargo: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABÁ
 A Partir de: 03/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2016.
 Julio Cezar Modesto Santos
 Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00172/2016

DE: 02/08/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (208204/2) RITA DE CASSIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Para Un. Adm: (139769) COORD. DE SERVIÇOS
 A Partir de: 26/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2016.
 Julio Cezar Modesto Santos
 Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00173/2016

DE: 02/08/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (111683/2) LIVIA THEODORO MENDONCA DO AMARAL
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL
 A Partir de: 20/06/2016 Até04/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2016.
 Julio Cezar Modesto Santos
 Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00174/2016

DE: 02/08/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 378746/2015

Nome: (52457/1) WILLIANS GONCALVES DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 15/02/1995 Ate 14/02/2000
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2016.
 Julio Cezar Modesto Santos
 Secretário de Estado de Gestao

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00110/2016

DE: 02/08/2016

O Secretário de Estado de Planejamento no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 240145/16

Nome: (91834/2) JULIA SATIE YOKOKURA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 20/02/2006 Ate 19/02/2011
 A Partir de: 30/06/2016 Ate 29/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2016.
 Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
 Secretário de Estado de Planejamento

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00295/2016

DE: 02/08/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (16738/1) TEDA MIRANDA RODRIGUES
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (155160) GER. DE FISCALIZ. DOS SEGS. AGROPECUÁRIOS
 A Partir de: 18/07/2016 Até15/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2016.
 Naime Marcio Martins Moraes
 Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00296/2016

DE: 02/08/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (30821/1) ALICE RODRIGUES SILVA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
 A Partir de: 01/07/2016 Até10/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2016.
 Naime Marcio Martins Moraes
 Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00297/2016

DE: 02/08/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 314454/2016

Nome: (48832/1) CELIA APARECIDA DE SOUZA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Quinquênio de Referência: 12/04/2004 Ate 11/04/2009
 A Partir de: 15/08/2016 Ate 13/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2016.
 Naime Marcio Martins Moraes
 Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00298/2016

DE: 02/08/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 371851/2016

Nome: (96437/25) LAELCO ANTONIO CORREIA
 Quinquênio: 30/06/2011 Ate 29/06/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 358012/2016

Nome: (38789/1) MARCEL SOUZA DE CURSI

Quinquênio: 01/10/2010 Ate 30/09/2015
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2016.
Naime Marcio Martins Moraes
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00179/2016 DE: 02/08/2016

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (79602/1) JOSE FERRER KALIX
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (158038) COORD. DE REFLORESTAMENTO
A Partir de: 06/05/2016 Até14/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2016.
Carlos Henrique Baqueta Favaro
Secretário de Estado do Meio Ambiente

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00151/2016 DE: 02/08/2016

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (82005/1) ALCEU MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 29/07/2016

Processo N.:
Nome: (81574/1) ANTONIO AIRES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 26/07/2016

Processo N.:
Nome: (81568/1) ANTONIO FAUSTINO BATISTA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 26/07/2016

Processo N.:
Nome: (82200/1) ARLINDO MESSIAS GALVAO
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 28/07/2016

Processo N.:
Nome: (81920/1) ARNALDO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 27/07/2016

Processo N.:
Nome: (81972/1) BENEDITO LUZIANO DE SOUZA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 26/07/2016

Processo N.:
Nome: (81967/1) CARLOS VICENTE DA SILVA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 26/07/2016

Processo N.:
Nome: (81878/1) EDIO ANTONIO NOEDEL
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 27/07/2016

Processo N.:
Nome: (81963/1) ELIZEU ARANTES DE SOUZA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 29/07/2016

Processo N.:
Nome: (83671/1) ERONIDES REZENDE DE SOUZA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 26/07/2016

Processo N.:
Nome: (83484/1) EUTER ROBERTO XAVIER
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 29/07/2016

Processo N.:
Nome: (81719/1) FRANCISCO LUIZ ROBERTO
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 27/07/2016

Processo N.:
Nome: (82368/1) FRANCISCO TIESEN
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 25/07/2016

Processo N.:
Nome: (81997/1) GERALDO CHAGAS DA SILVA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 29/07/2016

Processo N.:
Nome: (81957/1) GERALDO DELFINO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 29/07/2016

Processo N.:
Nome: (81910/1) GERALDO LUCINDO DA SILVA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 27/07/2016

Processo N.:
Nome: (81515/1) IVANIR BENATI
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 26/07/2016

Processo N.:
Nome: (81998/1) JERONIMO PEIXOTO GOMES
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 26/07/2016

Processo N.:
Nome: (82003/1) JOAO BATISTA PEREIRA DE REZENDE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 26/07/2016

Processo N.:
Nome: (82222/1) JOAO PEREIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 28/07/2016

Processo N.:
Nome: (82075/1) JOAO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 28/07/2016

Processo N.:
Nome: (82008/1) JOAQUIM CHAGAS MARTINS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 26/07/2016

Processo N.:
Nome: (81465/1) JOAQUIM DA SILVA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 25/07/2016

Processo N.:
Nome: (81983/1) JOHN ALVES FERGUSON
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 26/07/2016

Processo N.:
Nome: (81964/1) JOSE ALBERTO SIQUEIRA FRANCA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 29/07/2016

Processo N.:
Nome: (81966/1) JOSE CAETANO GOMES
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 26/07/2016

Processo N.:
Nome: (83601/1) JOSE GREGORIO NETO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 28/07/2016

Processo N.:

Nome: (84231/1) JOSE MANOEL FILHO
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 28/07/2016

Processo N.:

Nome: (82068/1) JOSE OLESIO FILHO
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 28/07/2016

Processo N.:

Nome: (82225/1) JURAILDE RODRIGUES LIMA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 28/07/2016

Processo N.:

Nome: (82153/1) MANOEL MESSIAS DOS SANTOS NETO
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 28/07/2016

Processo N.:

Nome: (82050/1) MANOEL MOREIRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 29/07/2016

Processo N.:

Nome: (80929/1) MARIA RITA DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 27/07/2016

Processo N.:

Nome: (82107/1) MIGUEL DAVID DE MORAES
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 28/07/2016

Processo N.:

Nome: (82229/1) NESTOR DIAS PEREIRA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 27/07/2016

Processo N.:

Nome: (81720/1) ORESTES SANTOS BELO
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 27/07/2016

Processo N.:

Nome: (83712/1) ORIOVALDO CARRIJO DA SILVA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 27/07/2016

Processo N.:

Nome: (81958/1) SENITO FRAGA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 29/07/2016

Processo N.:

Nome: (81588/1) VALDERY RODRIGUES NUNES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 01/08/2016

Processo N.:

Nome: (81558/1) WALDIM BRASIL RAMOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 26/07/2016

Processo N.:

Nome: (81499/1) WILSON PROCOPIO DE SOUZA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (181889) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 26/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2016.
Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00048/2016

DE: 02/08/2016

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: C.I.nº120/2016/COFIN/SUPOCF/SAAS/SESP.

Nome: (140657/1) ELMA APARECIDA DE SOUZA
A Partir de: 02/08/2016 Até30/08/2016
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (114246/1) MARCO ANTONIO LOPES
Un. Adm: (180289) COORD. FINANCEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2016.
Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA/SESP/00049/2016

DE: 02/08/2016

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: C.I.nº034/2016

Nome: (233507/1) TANIA BAZZI
A Partir de: 15/06/2016 Até29/06/2016
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (25152/1) LUIS MARIO DE SA GEIGER
Un. Adm: (180521) GER. DE ALMOXARIFADO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2016.
Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/NOVA CHANCE/00016/2016

DE: 02/08/2016

O Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: CONFORME ESCALA DE LICENÇA PREMIO

Nome: (74308/13) CELINA SANTANA DE OLIVEIRA MACEDO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Quinquênio de Referência: 14/09/2009 Ate 13/09/2014
A Partir de: 01/09/2016 Ate 30/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2016.
Cintia Nara Selhorst Barbosa
Presidente da Fundação Nova Chance

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00332/2016

DE: 02/08/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (268172/1) DAYANE CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 16/07/2016 Até04/08/2016

Processo N.:

Nome: (139910/3) JANE ARRUDA MIGUEL AHY
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 18/07/2016 Até29/07/2016

Processo N.:

Nome: (127791/4) LEILA APARECIDA DE BARROS MENDES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177628) DELEGACIA DE POLICIA DE TABAPORA
A Partir de: 09/07/2016 Até06/09/2016

Processo N.:

Nome: (136320/1) LEONARDO ANTONIO DE BARROS REIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 07/07/2016 Até04/09/2016

Processo N.:

Nome: (92226/1) LUCIMARA FERNANDA FERRAZ LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA
A Partir de: 14/07/2016 Até12/08/2016

Processo N.:

Nome: (97445/1) ROGERIO DA COSTA RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ/CUIABA

A Partir de: 13/06/2016 Até 11/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2016.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00333/2016

DE: 02/08/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 359575/16

Nome: (108219/1) ALAN CANTUÁRIO RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Até 05/05/2008
A Partir de: 01/07/2016 Até 29/08/2016

Processo N.: 348980/16

Nome: (44103/1) ALBA REGINA MARTINS CARDOSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 05/01/2003 Até 04/01/2008
A Partir de: 18/07/2016 Até 15/09/2016

Processo N.: 268973/16

Nome: (92124/1) ALEX CESAR DA CRUZ LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 12/03/2006 Até 11/03/2011
A Partir de: 01/08/2016 Até 30/08/2016

Processo N.: 348038/16

Nome: (31987/1) CATULINO CATARINO DE MELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 05/10/2010 Até 04/10/2015
A Partir de: 01/08/2016 Até 29/10/2016

Processo N.: 351202/16

Nome: (85402/2) EDINA RODRIGUES DE CASTRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 12/03/2006 Até 11/03/2011
A Partir de: 15/07/2016 Até 13/08/2016

Processo N.: 110434/16

Nome: (91039/2) ELSON BUENO JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 12/03/2001 Até 11/03/2006
A Partir de: 01/09/2016 Até 29/11/2016

Processo N.: 355834/16

Nome: (26687/1) EVANIR SILVA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 03/09/2002 Até 02/09/2007
A Partir de: 05/09/2016 Até 03/11/2016

Processo N.: 366013/16

Nome: (203700/1) FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Até 01/06/2013
A Partir de: 01/06/2016 Até 30/06/2016

Processo N.: 289487/16

Nome: (38722/1) GENISON BRITO ALVES LIMA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
Quinquênio de Referência: 02/08/1995 Até 01/08/2000
A Partir de: 01/07/2016 Até 30/07/2016

Processo N.: 50143/16

Nome: (86342/2) GILMAR PAIVA DE AMORIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Até 17/03/2012
A Partir de: 08/09/2016 Até 07/10/2016

Processo N.: 361009/16

Nome: (108148/1) GILSON QUEIROZ DE BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Até 05/05/2008
A Partir de: 01/07/2016 Até 30/07/2016

Processo N.: 348515/16

Nome: (68246/5) GLAUCIA APARECIDA RIBEIRO SILVA
Cargo/Função: (6052) TÉCNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 08/07/2004 Até 07/07/2009
A Partir de: 14/07/2016 Até 12/08/2016

Processo N.: 357537/16

Nome: (203578/1) HUMBERTO SANTALUCIA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/08/2008 Até 01/08/2013
A Partir de: 12/09/2016 Até 11/10/2016

Processo N.: 346419/16

Nome: (98353/2) IVAN RODRIGUES DE MORAIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/03/2007 Até 25/03/2012
A Partir de: 01/08/2016 Até 29/09/2016

Processo N.: 351958/16

Nome: (95814/1) IVONE DE SOUSA LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Até 23/09/2011

A Partir de: 14/07/2016 Até 12/08/2016

Processo N.: 352164/16

Nome: (92138/1) JERSON FERRACINI GUIMARAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 12/03/2001 Até 11/03/2006
A Partir de: 18/10/2016 Até 16/11/2016

Processo N.: 365485/16

Nome: (90862/2) JOAQUIM LUIZ DE AMORIM FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 13/11/2000 Até 12/11/2005
A Partir de: 26/07/2016 Até 24/08/2016

Processo N.: 357279/16

Nome: (95724/1) JONAS DA CRUZ EVANGELISTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Até 23/09/2006
A Partir de: 10/06/2016 Até 09/07/2016

Processo N.: 353159/16

Nome: (97358/1) JORGE KORZEKWA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Até 17/03/2012
A Partir de: 15/07/2016 Até 13/08/2016

Processo N.: 296392/16

Nome: (24960/1) JUSCELINO ALBANO CORREA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 11/02/1997 Até 10/02/2002
A Partir de: 18/07/2016 Até 16/08/2016

Processo N.: 308668/16

Nome: (48969/2) JUSSARA CASTRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 24/10/2006 Até 23/10/2011
A Partir de: 21/08/2016 Até 19/09/2016

Processo N.: 317159/16

Nome: (28755/1) JUSSARA GOMES PEDROSO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 04/03/2003 Até 03/03/2008
A Partir de: 15/07/2016 Até 13/08/2016

Processo N.: 345571/16

Nome: (203470/1) KALMAX WANTOIL SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Até 01/06/2013
A Partir de: 17/07/2016 Até 15/08/2016

Processo N.: 356733/16

Nome: (85375/2) LAERCIO RANGEL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Até 17/03/2012
A Partir de: 04/07/2016 Até 02/08/2016

Processo N.: 310686/16

Nome: (95716/1) LAIRTON JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Até 23/09/2011
A Partir de: 20/07/2016 Até 18/08/2016

Processo N.: 287286/16

Nome: (25145/1) LENI DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 11/02/2002 Até 10/02/2007
A Partir de: 06/06/2016 Até 05/07/2016

Processo N.: 327509/16

Nome: (106577/3) LETICIA RIBEIRO GOMES CHIOATTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 29/11/2004 Até 28/11/2009
A Partir de: 29/07/2016 Até 26/09/2016

Processo N.: 332253/16

Nome: (203827/1) LUCILENE APARECIDA GODINHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/07/2008 Até 01/07/2013
A Partir de: 13/07/2016 Até 11/08/2016

Processo N.: 302749/16

Nome: (97590/1) LUCIO CATARINO DO AMARAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Até 17/03/2012
A Partir de: 30/07/2016 Até 28/08/2016

Processo N.: 287466/16

Nome: (44145/1) LUDNEIA FONSECA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 05/04/2008 Até 04/04/2013
A Partir de: 16/05/2016 Até 14/06/2016

Processo N.: 302781/16

Nome: (25194/14) LUIZ CESAR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Até 01/06/2013
A Partir de: 03/08/2016 Até 01/09/2016

Processo N.: 302478/16

Nome: (95833/1) LUSNEY MARTINS NEGREIROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Até 23/09/2011
A Partir de: 19/03/2016 Até 17/04/2016

Processo N.: 362529/16

Nome: (97424/1) MAGNO DO CARMO E SOUZA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/01/2007 Ate 17/01/2012
A Partir de: 04/08/2016 Ate 02/09/2016

Processo N.: 311962/16
Nome: (108304/1) MANOEL ANTONIO SALES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
A Partir de: 01/07/2016 Ate 30/07/2016

Processo N.: 346351/16
Nome: (38704/1) MARCIA NELY EVANGELISTA COELHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/08/2000 Ate 01/08/2005
A Partir de: 18/07/2016 Ate 16/08/2016

Processo N.: 347892/16
Nome: (23910/1) MARCIA VIEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 11/12/2006 Ate 10/12/2011
A Partir de: 26/07/2016 Ate 24/08/2016

Processo N.: 353384/16
Nome: (92224/1) MARCOS ROGERIO XAVIER FRANCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 12/03/2001 Ate 11/03/2006
A Partir de: 01/09/2016 Ate 30/09/2016

Processo N.: 267466/16
Nome: (52221/4) MARGARETH VERGILIA SANTANA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 24/06/2009 Ate 23/06/2014
A Partir de: 08/08/2016 Ate 06/09/2016

Processo N.: 317073/16
Nome: (32691/1) MARIA INES DALPIAZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 28/02/1994 Ate 27/02/1999
A Partir de: 01/07/2016 Ate 30/07/2016

Processo N.: 250793/16
Nome: (16189/1) MARIA JOSE GARCIA JOAQUIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 08/06/2008 Ate 07/06/2013
A Partir de: 07/09/2016 Ate 05/12/2016

Processo N.: 317113/16
Nome: (44144/1) MARILDES DA SILVA JARDIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 05/01/2008 Ate 04/01/2013
A Partir de: 01/07/2016 Ate 30/07/2016

Processo N.: 318183/16
Nome: (62607/3) MARILUCE JESUS DE MIRANDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
A Partir de: 04/07/2016 Ate 02/08/2016

Processo N.: 257971/16
Nome: (66880/2) MARIO MARCIO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
A Partir de: 01/08/2016 Ate 30/08/2016

Processo N.: 348715/16
Nome: (95880/1) MIGUEL PEREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011
A Partir de: 02/08/2016 Ate 31/08/2016

Processo N.: 333199/16
Nome: (44136/1) MUNIR ANDRADE SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/11/2008 Ate 17/11/2013
A Partir de: 04/07/2016 Ate 02/08/2016

Processo N.: 357639/16
Nome: (95865/1) NEIA OLIVEIRA BISPO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011
A Partir de: 04/07/2016 Ate 02/08/2016

Processo N.: 284357/16
Nome: (92191/1) NELI SABINO NUNES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 09/02/2001 Ate 08/02/2006
A Partir de: 13/06/2016 Ate 11/08/2016

Processo N.: 350340/16
Nome: (136170/1) NEULIANE DO PRADO E SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
A Partir de: 05/09/2016 Ate 04/10/2016

Processo N.: 356926/16
Nome: (44143/1) NILTON MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 05/01/1998 Ate 04/01/2003
A Partir de: 04/07/2016 Ate 01/09/2016

Processo N.: 318129/16
Nome: (95741/1) NORBERTO ALTAMIRANDO DE SA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011
A Partir de: 01/08/2016 Ate 30/08/2016

Processo N.: 348079/16
Nome: (97439/1) OSNALDO NEVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
A Partir de: 05/08/2016 Ate 02/11/2016

Processo N.: 356053/16
Nome: (92214/1) PAULO CEZAR FABIANO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 12/03/2006 Ate 11/03/2011
A Partir de: 19/06/2016 Ate 18/07/2016

Processo N.: 327543/16
Nome: (23895/1) PAULO MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/10/2006 Ate 01/10/2011
A Partir de: 26/06/2016 Ate 24/08/2016

Processo N.: 287424/16
Nome: (90770/2) RAFAEL DOS SANTOS MEIRELES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/09/2007 Ate 01/09/2012
A Partir de: 30/05/2016 Ate 28/06/2016

Processo N.: 315191/16
Nome: (95874/1) REGINA CELIA LINARES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011
A Partir de: 01/09/2016 Ate 30/09/2016

Processo N.: 332515/16
Nome: (96081/1) REGINALDO NUNES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011
A Partir de: 01/09/2016 Ate 30/09/2016

Processo N.: 348516/16
Nome: (97315/1) ROBERTO CARLOS DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
A Partir de: 11/07/2016 Ate 09/08/2016

Processo N.: 287559/16
Nome: (95873/1) ROSINEI NEVES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006
A Partir de: 01/06/2016 Ate 30/06/2016

Processo N.: 233109/16
Nome: (97403/1) SANDRA INEZ MIRANDA DE CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
A Partir de: 29/09/2016 Ate 27/12/2016

Processo N.: 357867/16
Nome: (101682/1) SEBASTIAO BARTOLOMEU BARROSO FELIX
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/09/2002 Ate 01/09/2007
A Partir de: 15/07/2016 Ate 13/08/2016

Processo N.: 282832/16
Nome: (23792/1) SELEIMAN SELESTINA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 14/08/2006 Ate 13/08/2011
A Partir de: 17/05/2016 Ate 15/06/2016

Processo N.: 287616/16
Nome: (203537/1) SIDNEY RODRIGUES SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2008 Ate 01/06/2013
A Partir de: 06/06/2016 Ate 05/07/2016

Processo N.: 302863/16
Nome: (115923/2) SILVANA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 09/08/2004 Ate 08/08/2009
A Partir de: 04/07/2016 Ate 02/08/2016

Processo N.: 346026/16
Nome: (38697/1) SILVIO DA SILVA GALVAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/08/2010 Ate 01/08/2015
A Partir de: 11/07/2016 Ate 08/10/2016

Processo N.: 311462/16
Nome: (58143/2) TEONILIO DA ROCHA ALMEIDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 25/09/1995 Ate 24/09/2000
A Partir de: 11/07/2016 Ate 09/08/2016

Processo N.: 314566/16
Nome: (35643/1) VALDECI MARCELINO DE MOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 11/12/1999 Ate 10/12/2004
A Partir de: 08/09/2016 Ate 06/12/2016

Processo N.: 368872/16
Nome: (95877/1) VALDIVINO SILVA MIRANDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011
A Partir de: 04/08/2016 Ate 02/09/2016

Processo N.: 296898/16
Nome: (97497/1) VALMESSON DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
A Partir de: 01/07/2016 Ate 29/08/2016

Processo N.: 371298/2016

Nome: (92228/1) VALQUIRIA DE FATIMA CASTELHANO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 09/03/2011 Ate 08/03/2016
A Partir de: 01/08/2016 Ate 30/08/2016

Processo N.: 314651/16

Nome: (115315/2) VALTECIDES ORTIZ CARONARO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 16/06/2009 Ate 15/06/2014
A Partir de: 04/08/2016 Ate 02/10/2016

Processo N.: 298817/16

Nome: (97425/1) VANILDO ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007
A Partir de: 20/06/2016 Ate 19/07/2016

Processo N.: 337183/16

Nome: (35637/1) VITAL BATISTA RIBEIRO NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 25/02/2011 Ate 24/02/2016
A Partir de: 04/07/2016 Ate 01/10/2016

Processo N.: 302345/16

Nome: (92201/1) WELBER BATISTA FRANCO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 23/03/2006 Ate 22/03/2011
A Partir de: 10/08/2016 Ate 08/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2016.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00334/2016

DE: 02/08/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 75076/09

Nome: (95867/1) HEDMARA DE BARROS CRUZ NASCIMENTO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006
A Partir de: 09/02/2009 Ate 10/03/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2016.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00335/2016

DE: 02/08/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 329826/16

Nome: (23872/1) AMANDO MARANHÃO DE SA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/09/2006 Ate 01/09/2011
A Partir de: 03/04/2016 Ate 02/05/2016

Processo N.:

Nome: (112350/3) LINDOMAR BERNARDINO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 14/06/2004 Ate 13/06/2009
A Partir de: 02/12/2010 Ate 31/12/2010

Processo N.:

Nome: (95857/1) VOLNEI PEREIRA PAZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2006 Ate 23/09/2011
A Partir de: 01/06/2015 Ate 30/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2016.
Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00336/2016

DE: 02/08/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 333489/16

Nome: (92144/1) ANTENOR FRANCISCO DA SILVA
Quinquênio: 12/03/2006 Ate 11/03/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 331759/16

Nome: (234378/1) CRISTINA GOULARTE LIMA
Quinquênio: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 333470/16

Nome: (234424/1) DAYANE DE SOUZA REIS
Quinquênio: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 331725/16

Nome: (234389/1) ERICA FERNANDES DA LUZ
Quinquênio: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 345935/16

Nome: (234305/1) EURIPEDES INOCENCIO DA COSTA NETO
Quinquênio: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 344465/16

Nome: (97371/1) FERNANDO JORGE COUTINHO GOUVEA
Quinquênio: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 334205/16

Nome: (233957/1) FLAVIO FORNERO BELFORT VIEIRA
Quinquênio: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 331608/16

Nome: (234409/1) INARA DE PAULA NARCIZO
Quinquênio: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 341624/16

Nome: (92141/1) JOAO BATISTA DE LIMA
Quinquênio: 12/03/2011 Ate 11/03/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 331570/16

Nome: (234281/1) JUCIANE BARBOZA DOS SANTOS
Quinquênio: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 334241/16

Nome: (234264/1) JULIANO BACCIN
Quinquênio: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 346210/16

Nome: (234421/1) KEILA GRAZIELLE FRANÇA COSTA
Quinquênio: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 333330/16

Nome: (97587/13) LELYA BENEDICTA DE ARRUDA BARROS
Quinquênio: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 343186/16

Nome: (234308/1) LEONEL VIRGOLINO PACHECO
Quinquênio: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 333500/16

Nome: (234397/1) LIDIANE CAROLINE DA SILVA RIBEIRO
Quinquênio: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 341516/16

Nome: (234488/1) LUIZ FERNANDO VALLE COCOLA
Quinquênio: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 345652/16

Nome: (24957/1) MANOEL CARDOSO DE ALMEIDA
Quinquênio: 06/07/2011 Ate 05/07/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 334138/16

Nome: (234355/1) MARCOS ROBERTO SPENGLER
Quinquênio: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 339065/16

Nome: (23764/1) MARIA AUXILIADORA MATOS DE ARAUJO
Quinquênio: 17/06/2011 Ate 16/06/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 343389/16

Nome: (234370/1) PEDRO HENRIQUE PELLOSO BORGESAN
Quinquênio: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 345911/16

Nome: (234273/1) ROSA MARIA MILLAN
Quinquênio: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 347257/16

Nome: (231477/2) ROSANGELA GLORIA DE ARAUJO
Quinquênio: 01/04/2011 Ate 31/03/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 345959/16

Nome: (130553/8) SHEILA CRISTINA RESENDE RODRIGUES
 Quinquênio: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 333919/16

Nome: (234304/1) SIMONE FIGUEIREDO DE SOUSA LEMES
 Quinquênio: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 333877/16

Nome: (234277/1) STEFANIA LEAL NOLETO
 Quinquênio: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 334712/16

Nome: (234492/1) THOMAS EWERTON SOUZA ARAUJO
 Quinquênio: 04/07/2011 Ate 03/07/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 333518/16

Nome: (234175/1) TIAGO AUGUSTO COREA MOREIRA
 Quinquênio: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 338781/16

Nome: (217994/2) ZENAN NASCIMENTO COUTINHO
 Quinquênio: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2016.
 Adriano Feralta Moraes
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00163/2016

DE: 02/08/2016

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (71897/1) JOILTON SANTOS DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (169366) BATALHAO DE POL. MILITAR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
 A Partir de: 12/07/2016 Até10/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2016.
 Gley Alves de Almeida Castro
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00164/2016

DE: 02/08/2016

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (72276/1) BENILSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (166944) 10ª BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO
 A Partir de: 09/06/2016 Até13/06/2016

Processo N.:

Nome: (107638/1) ELIVALDO JOSE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
 A Partir de: 24/06/2016 Até28/06/2016

Processo N.:

Nome: (110713/1) ELTON DE SIQUEIRA CAMPOS
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (167436) NPM DE IPIRANGA DO NORTE
 A Partir de: 02/05/2016 Até06/06/2016

Processo N.:

Nome: (212039/1) HERYK HENRYK DE DEUS PEREIRA
 Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
 Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
 A Partir de: 18/05/2016 Até04/09/2016

Processo N.:

Nome: (231145/1) IVENS DE SOUSA GONCALVES
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (167444) NPM DE BOA ESPERANÇA DO NORTE
 A Partir de: 07/07/2016 Até26/07/2016

Processo N.:

Nome: (111025/1) JHONES CLEY SOARES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
 A Partir de: 16/06/2016 Até30/06/2016

Processo N.:

Nome: (222277/1) JOAO ALVES PEREIRA NETO
 Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
 Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
 A Partir de: 13/07/2016 Até28/07/2016

Processo N.:

Nome: (41213/1) JOELCIO DAMACENO DA SILVA
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS
 A Partir de: 22/06/2016 Até19/09/2016

Processo N.:

Nome: (72192/1) JOSE SARAIVA LEO NETO
 Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
 Un. Adm: (167134) 4ª BATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 12/07/2016 Até18/07/2016

Processo N.:

Nome: (110816/1) MAICON DE CAMPOS SILVA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 11/05/2016 Até09/07/2016

Processo N.:

Nome: (48474/1) MARINETH VANINI RONDON
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (167134) 4ª BATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/07/2016 Até30/07/2016

Processo N.:

Nome: (90744/1) RAFAEL DE SOUZA CARVALHAES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
 Un. Adm: (166774) 1ª BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - PORTO
 A Partir de: 03/06/2016 Até01/08/2016

Processo N.:

Nome: (108102/1) RODRIGO RIBEIRO LEITE
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
 Un. Adm: (166820) 3ª BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA
 A Partir de: 04/07/2016 Até22/07/2016

Processo N.:

Nome: (232760/1) THIAGO RODRIGUES DE ASSIS
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (166995) "BATALHAO DE FORÇA ESTADUAL" - SEDE - CUIABA
 A Partir de: 04/07/2016 Até02/08/2016

Processo N.:

Nome: (128389/6) WAGNER FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
 Un. Adm: (176273) REGIMENTO DE POL. MONTADO
 A Partir de: 20/04/2016 Até17/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2016.
 Gley Alves de Almeida Castro
 Comandante Geral da PM-MT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00253/2016

DE: 02/08/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (256831/1) FELIPE ASSIS DE SOUZA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (159026) COORD. DE PERICIAS INTERNAS
 A Partir de: 14/07/2016 Até11/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2016.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00254/2016

DE: 02/08/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (38804/1) JOSE ROBERTO INHAN
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (159107) GER. DE PERICIAS EM CRIMES DE TRANSITO

A Partir de: 02/08/2016 Até30/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2016.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA/SEJUDH/00078/2016

DE: 02/08/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CI 386/2016

Nome: (200041/3) ROBSON CANDIDO DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/06/2016 Até30/06/2016
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (70437/16) MARIA GISELMA FERREIRA DA SILVA
Un. Adm: (162710) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLIDER

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2016.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00542/2016

DE: 02/08/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 316308/2016

Nome: (118718/1) JOSE GALTER
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 23/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2016.
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00543/2016

DE: 02/08/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: sol

Nome: (233486/1) ABEL ALVES DE SA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (251741/1) ACLECIA GRACIANNE KREMER
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (233742/1) ADALTO ROSA GONÇALVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO MARCOS
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (251911/1) ADELMO DA COSTA BALBINO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO MARCOS
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (122632/1) ADIR JESUS DE FRANCA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (232171/1) ADRIANO TEIXEIRA RAMOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (233184/1) AGNALDO VIANA DE PAULA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (115997/1) ALAN DOUGLAS CARVALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (217779/2) ALEXANDRE BARBOSA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (251743/1) ALINE DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (232249/1) ALRINO CRESPO CHAVE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 31/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (233171/1) AMANDA DE ARRUDA MELO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (248041/1) ANA LUIZA DE ARAUJO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (251862/1) ANAIDES DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (233401/1) ANDERSON FERREIRA GARCIA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (86588/10) ANGELA MARIA CORREIA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (232173/1) APARECIDO OSCAR DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (126622/1) ASDRUBAL ALEXANDER NASCIMENTO LAGES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (251463/1) ATILISMAR ALVES RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: vns

Nome: (220000/2) AYRTON ROCHA COSTA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (220571/2) CARLITO DOURADO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (232597/1) CASSIO LUCA DA CRUZ
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (233529/1) CICERO WED BEZERRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (77595/3) CLAUD DE ARRUDA ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO MARCOS
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (139595/1) CLAUDIA CONCEICAO COSTA FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (251856/1) CLAUDIANE MIGUEL PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
 Nome: (233385/1) CLAUDINEI ARAUJO PEREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
 Nome: (232174/1) CLAUDIO ALBERTO DE SOUZA MENDES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
 Nome: (115971/1) CLAUDIO RAMOS DE CASTRO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
 A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
 Nome: (251045/1) CLEIDE MARCIA GIMENEZ BARBOSA CEBALHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
 A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
 Nome: (233478/1) CLEOMAR ANTONIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO MARCOS
 A Partir de: 31/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: sol
 Nome: (86559/3) CREUZA FERREIRA DE MATOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO MARCOS
 A Partir de: 31/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: sol
 Nome: (233903/1) CRISTIANE DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
 A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
 Nome: (232201/1) CRISTIANE MELO OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
 Nome: (232181/1) CRISTIANE OLANDA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO MARCOS
 A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
 Nome: (233175/1) DAIANE DE SOUZA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
 Nome: (200938/6) DANIELE CRISTINE PALOMO FELIZARDO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
 Nome: (219364/2) DARILDO DA SILVA SANTANA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
 A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
 Nome: (115970/1) DAVID ATALA SOBRINHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
 A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
 Nome: (233150/1) DIVONE DA SILVA SOUZA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: vns
 Nome: (123800/2) EBER MARTINS DE CAMPOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
 Nome: (122659/1) EDICEIA LUCIA DE FARIAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
 Nome: (217727/2) EDILSON TOMAZZELLI BARBOSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
 Nome: (85400/1) EDINEY ALVES FOLHA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
 A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
 Nome: (232111/1) EDIVALDO VICENTE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
 Nome: (144930/5) EDMAR DE SOUZA DUTRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
 A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
 Nome: (251757/1) EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
 Nome: (250356/1) EDSON COSTA MACEDO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO MARCOS
 A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
 Nome: (117358/1) ELIANA AUGUSTA BOTELHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
 A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
 Nome: (232183/1) ELIOZANO BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
 Nome: (233323/1) ELIZEU BURGOS DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
 Nome: (251897/1) EMERSON OLIVEIRA DA CUNHA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
 Nome: (233186/1) ERIKA CRISTIANE DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
 Nome: (96827/3) ERNANDIS DO NASCIMENTO BARBOSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
 Nome: (70557/2) EURIDES MARIA DOS SANTOS DE FREITAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
 Nome: (251755/1) EVA WILMA HERCULANO DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 31/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: sol
 Nome: (233680/1) EVERTON LUIZ MEZOMA MAURER
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
 Nome: (234834/1) FABIANO JORRA POQUIVQUI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO MARCOS
 A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
 Nome: (251875/1) FELIPE MORAES CAIXETA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
 Nome: (115867/1) FRANCISCO LECIO PROFETA DA CRUZ
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO MARCOS
 A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
 Nome: (234004/1) FRANCISCO RUBENS PIMENTA DE SOUSA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
 Nome: (138541/1) FRANCISKELY CAMPOS MOREIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
 A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
 Nome: (233320/1) FRANCISLEY PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
 A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
 Nome: (236840/1) GENILDA PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
 A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (233812/1) GEREMIAS LIMA DOS REIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (138518/1) GETULIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (110662/2) GILMAR DO CARMO TOLOMEU
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (251729/1) GILSON GLORIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (217535/2) GILVAN JUNIOR DE SOUZA CONSTANTINO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 31/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (51677/4) GILVANIA FATIMA EGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (127073/4) HELIO JOSE SCHIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (251752/1) HELY CELSO CAMARGO FREITAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (232199/1) JACQUELINE MARQUES SOUZA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (251796/1) JAIR BENEDITO DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 31/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (236907/1) JAIR RODRIGUES SOARES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO MARCOS
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: vns

Nome: (251841/1) JAQUES ALVES SOARES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (233185/1) JEFFERSON FLAVIO DOS REIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (251872/1) JEIMY CRISTINA RODRIGUES FRANCO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO MARCOS
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (234090/1) JOACIR FERNANDES DE BOMFIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (233464/1) JOAO ALVES DE LIMA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 31/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (250430/1) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 31/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (233361/1) JOAO ENELCIDIO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: vns

Nome: (96857/3) JOAO SERGIO ROCHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (233393/1) JOCIELI GEREMIAS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (248880/1) JOEDILSON DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: vns

Nome: (251930/1) JOELMA RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (248537/1) JONALDO VIEIRA NUNES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162850) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (130752/2) JORGE FERREIRA DE MATTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (115479/1) JOSE CARLOS PEREIRA CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (248670/1) JOSE HAMILTON DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (77559/4) JOSE LUIZ TONHOLO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO MARCOS
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (233848/1) JOSE RICARDO DE ALMEIDA GRACIOLI
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162655) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 31/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (103728/2) JOSE SALVADOR GOMES DE CAMPOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 10/07/2016 Até10/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (122217/1) JOSYMAR MANOEL DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: vns

Nome: (251869/1) JUAREZ VIANA DE OLIVEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (251843/1) JUCILENE MARIA PANTALEAO E SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (251903/1) JULIANO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (249664/1) JURANDI FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: vns

Nome: (233123/1) JURANDIR FRANCISCO FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: vns

Nome: (122435/1) KELLYNE OLIVERA FREITAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (222002/3) KELY CRISTINE DA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 10/07/2016 Até10/07/2016

Processo N.: sol

Nome: (233968/1) KENEDI SAIMONTON LOURES DE LAET
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
Nome: (209762/2) LEANDRO RODRIGUES CARVALHO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: vns
Nome: (89651/7) LEIDIMAR ANGELA MACENA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: vns
Nome: (251925/1) LEISDAIANI DE OLIVEIRA REZENDE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 07/07/2016 Até07/07/2016

Processo N.: vns
Nome: (122434/1) LILIANE ALVES VELASCO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
Nome: (233536/1) LIOMAR PEREIRA ESTEVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
Nome: (143789/7) LUAN GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
Nome: (232316/1) LUCIANA DE OLIVEIRA FERREIRA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
Nome: (232315/1) LUCIANO CESAR NAVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
Nome: (232319/1) LUCIOMAR RAMOS JARA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
Nome: (232959/1) LUIZ GUSTAVO GALVAO DOURADO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
Nome: (145015/6) LUIZETE PEREIRA CAMPOS SOBRINHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
Nome: (232179/1) MAGNO MIGUEL DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO MARCOS
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
Nome: (232604/1) MARCIELE APARECIDA NAVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
Nome: (233978/1) MARCIO PROENÇA DE ARAUJO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
Nome: (233373/1) MARCOS MATEUS TOMAS IZIRORIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO MARCOS
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
Nome: (232250/1) MARCOS ROGERIO MONTEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: vns
Nome: (251929/1) MARCOS SIQUEIRA DEMELLAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
Nome: (250999/1) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190330) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
Nome: (125064/1) MARILSON JUSTINO DOS REIS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
Nome: (114761/1) MARILZE SANTANA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
Nome: (251367/1) MARIONEY WILLIAM DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
Nome: (232194/1) MISAEL JOSE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
A Partir de: 31/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: sol
Nome: (118151/3) MOACIR BENEDITO NUNES DA CUNHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
Nome: (251840/1) MOISES FARIAS DE VASCONCELOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
Nome: (233126/1) MONICA CARVALHO ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO MARCOS
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
Nome: (95242/5) NEIVA ALVES GARCIA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 31/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: sol
Nome: (204547/2) NEYLI APARECIDA DOS SANTOS NEVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
Nome: (250371/1) OTONIEL FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
A Partir de: 31/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: sol
Nome: (251791/1) PAULO ASSUNÇÃO RIBEIRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 31/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: sol
Nome: (233212/1) PEDRO PAULO DA CONCEICAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
Nome: (219126/2) RAUL RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
Nome: (251809/1) REGINALDO GOMES DE AMORIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
Nome: (217944/5) REGINALDO PACIFICO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO MARCOS
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
Nome: (217538/4) REINALDO DA SILVA DUARTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
Nome: (144038/10) REJANE SIRLEI DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 05/07/2016 Até05/07/2016

Processo N.: sol
Nome: (251731/1) RENATO CESAR VIEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
Nome: (250405/1) RENATO RODRIGUES DE PAULA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO MARCOS
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
Nome: (236906/1) RICARDO STEVERSON DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO MARCOS
A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
 Nome: (233277/1) ROBERTO APARECIDO FERNANDES MARTIM
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
 Nome: (251910/1) ROBERTO DE SOUZA SIQUEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 31/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: sol
 Nome: (233580/1) ROBERTO GOMES MACEDO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
 Nome: (232306/1) ROBSON MACHADO DA SILVA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
 Nome: (251402/1) ROBSON WAGNER OJEDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
 A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
 Nome: (250357/1) ROMULO BATISTA COSTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
 A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
 Nome: (233302/1) ROSEMEIRE MORAIS DORETTO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
 Nome: (142292/3) ROSILDA SEVERIANA DAS NEVES MAIA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
 A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
 Nome: (116929/3) ROSINEIA DE CARVALHO NEVES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
 A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
 Nome: (251837/1) RUBINELLE DIOGO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
 Nome: (250448/1) SALVADOR VALVERDE RICCI
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO MARCOS
 A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
 Nome: (118111/1) SERGIO RAMOS BATISTA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
 Nome: (233294/1) SIMONE SONCHINE DE JESUS
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
 Nome: (233342/1) SIRDILEY DO VALE CAMARGO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
 Nome: (86009/4) SONIA FERREIRA MARTINS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
 A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
 Nome: (233182/1) TAMIREZ RODRIGUES DE SOUZA LELIS
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
 Nome: (251756/1) TANIA MARA DE OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
 Nome: (232326/1) THIAGO DIAS BRITO
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
 A Partir de: 05/07/2016 Até05/07/2016

Processo N.: sol
 Nome: (138559/1) TONY RAMOS DIAS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
 Nome: (232408/1) UEDINEI MARCELO ALVES MIRANDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
 A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
 Nome: (232308/1) VAGNER FARIAS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162949) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
 A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
 Nome: (50031/11) VALMIR DE JESUS FRANCISCO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
 Nome: (251895/1) VALMIRO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: vns
 Nome: (122214/1) VALTEIR FONSECA DE PAIVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
 A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
 Nome: (115922/1) VANDERLEI ARAUJO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163104) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO QUATRO MARCOS
 A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
 Nome: (233116/1) VANESSA PAZ FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
 Nome: (233745/1) VENANCIO JOSE DA CONCEIÇÃO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
 A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
 Nome: (233685/1) VIAN PAULA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163074) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
 Nome: (109476/2) WALLACY GONCALVES CAMPOS DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162850) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VILA RICA
 A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
 Nome: (233400/1) WALMIR DE SOUZA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163074) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
 Nome: (223542/5) WASHINGTON ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (163074) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
 A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
 Nome: (135027/4) WENDEL JORGE DE CARVALHO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
 A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
 Nome: (233206/1) WESTER LAZARO SIMAO NETO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
 Nome: (251730/1) YUK MAKEY SOUSA ANDRADE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
 Nome: (232823/1) YURI AMARAL DE MORAES
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162949) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ITIQUIRA
 A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

Processo N.: sol
 Nome: (232433/1) ZAU GERALDO ORMONDE
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162981) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
 A Partir de: 01/07/2016 Até01/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2016.
 Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00544/2016

DE: 02/08/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: 1000002237987
Nome: (226288/16) JOSE ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OURIIVES
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: 1000002238034
Nome: (87342/1) JOSE APARECIDO PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013145) E.E. D. ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: 1000002238029
Nome: (215277/16) JOSE CARLOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (155128) E.E. ÁGUA SANTA
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: 1000002238016
Nome: (38990/1) JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012394) E.E. JOSE DE BARROS MACIEL
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: 1000002238057
Nome: (206444/17) JOSE MATIAS MARTINS GOMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: 1000002238048
Nome: (223723/12) JOSE MESSIAS GOMES MIRANDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013633) E.E. PRESIDENTE DUTRA
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: 1000002238007
Nome: (40459/10) JOSE RICARDO BATISTELLA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015423) E.E. Dr. ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: 1000002238018
Nome: (38992/1) JOSE ROMAO DE MORAIS
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (012394) E.E. JOSE DE BARROS MACIEL
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: 1000002237979
Nome: (237988/8) JOSSUER MOREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: 1000002237962
Nome: (263440/3) JUAREZ GARCIA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: 1000002237989
Nome: (98267/3) KEYSTONE DA SILVA MACEDO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015393) E.E. SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: 1000002238036
Nome: (88754/1) LAURENCE DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013145) E.E. D. ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: 1000002238025
Nome: (142942/13) LAZARO LOPES PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013595) E.E. Pe. CESAR ALBISETTI
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: 1000002237980
Nome: (272073/1) LEANDRO MOURA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015180) E.E. Cel. ONDINO R. LIMA
A Partir de: 01/07/2016 Até09/07/2016

Processo N.: 1000002237995
Nome: (272028/2) LEIDIVAN GERALDINO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016071) E.E. SAO LOURENÇO
A Partir de: 01/07/2016 Até28/07/2016

Processo N.: 1000002237975
Nome: (87796/1) LEONARDO ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: 1000002237972
Nome: (265532/5) LORENCO JORGE DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009466) E.E. JOAQUINA CERQUEIRA CALDAS
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: 1000002238028
Nome: (32661/1) LOURIVAL ROCHA LIMA JUNIOR
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: 1000002237951
Nome: (226412/3) LUCAS DE JESUS SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016640) E.E. PAULINO MODESTO
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: 1000002238066
Nome: (254504/3) LUCIMAR MARTINS BORGES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013706) E.E. JOAO BORGES VIEIRA
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: 1000002237963
Nome: (240881/11) LUZIA LUIZ DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042560) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO JOSE DO XING
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: 1000002237953
Nome: (252484/6) MARCELO ANTONIO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016640) E.E. PAULINO MODESTO
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: 1000002238053
Nome: (78751/2) MARCELO SILVA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013684) E.E. Cel. JULIO MULLER
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: 1000002238008
Nome: (226267/12) MARCOS SCHIMITANA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015423) E.E. Dr. ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: 1000002238039
Nome: (238319/9) MARIA SANTANA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: 1000002238051
Nome: (219275/13) MARILUCY VIEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013641) E.E. POXOREO
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: 1000002238037
Nome: (133530/16) NILDETE LEMES NOVAIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: 1000002238022
Nome: (38481/1) NIVALDO RODRIGUES DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011223) E.E. PROFª. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: 1000002237988
Nome: (218065/10) NORBERTO PEREIRA DUARTE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OURIIVES
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: 1000002238049
Nome: (87044/1) ODAIR JOSE FERREIRA SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011223) E.E. PROFª. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
A Partir de: 30/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: 1000002237991
Nome: (223341/4) ODENIR FERREIRA LEMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015393) E.E. SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: 1000002237993
Nome: (237261/11) OSVALDO JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: 1000002238005
Nome: (260558/2) PABLO DE OLIVEIRA MOTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JHOANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: 1000002238044
Nome: (65339/2) PAULO CESAR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO
A Partir de: 01/07/2016 Até31/07/2016

Processo N.: 1000002237965
Nome: (242029/1) PAULO DE ABREU LUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (042560) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO JOSE DO XING

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014575) E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 21/06/2016 Até29/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01194/2016 DE: 02/08/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (124155/32) LEANDRO MAURI SCHULZBACH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 01/07/2016 Até30/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01195/2016 DE: 02/08/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 345666/2016
Nome: (95396/1) ALESSANDRO LAURO MAGALHAES SERRA
Quinquênio: 30/07/2011 Ate 29/07/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 346891/2016
Nome: (43812/7) ELIETE DA GRACA COSTA ERICEIRA
Quinquênio: 28/07/2011 Ate 27/07/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 316571/2016
Nome: (105386/28) KATIA ALESSANDRA FERREIRA ROJAS DO NASCIMENTO
Quinquênio: 27/07/2011 Ate 27/07/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 369847/2016
Nome: (71207/4) TATIANE FERREIRA COELHO
Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SETAS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00152/2016 DE: 02/08/2016

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (66745/1) ALDA SOUZA LELIS COSTA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 24/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2016.
Valdiney Antonio de Arruda
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00153/2016 DE: 02/08/2016

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (249885/1) ANA PAULA DA SILVA SOARES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (150398) GER. DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
A Partir de: 08/07/2016 Até13/07/2016

Processo N.:
Nome: (80675/1) BENEDITO ROSARIO DOS REIS SANTOS
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (191280) SUPERINT. DE ACOLHIMENTO SOCIAL
A Partir de: 13/07/2016 Até11/08/2016

Processo N.:
Nome: (48125/2) DAVI PRAXEDES DA SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 14/07/2016 Até11/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2016.
Valdiney Antonio de Arruda
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00154/2016 DE: 02/08/2016

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (249885/1) ANA PAULA DA SILVA SOARES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (150398) GER. DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
A Partir de: 14/07/2016 Até09/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2016.
Valdiney Antonio de Arruda
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00051/2016 DE: 02/08/2016

O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (205145/1) SIONE EDEVIGES FERREIRA GUIMARAES
Cargo/Função: (9431) TEC.DE APOIO EDUC.-CEPROTEC
Un. Adm: (145505) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TEC.DE
DIAMANTINO
A Partir de: 20/07/2016 Até18/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2016.
Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

PORTARIA/SECEL/00016/2016 DE: 02/08/2016

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 340232/2016
Nome: (255459/1) LEANDRO XAVIER URSOLINO
A Partir de: 04/07/2016 Até02/08/2016
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (204918/5) JULIANNE DE QUADROS MOURA
Un. Adm: (187321) COORD. DE CONVENIOS

Processo N.: 340232/2016
Nome: (255459/1) LEANDRO XAVIER URSOLINO
A Partir de: 04/08/2016 Até02/09/2016
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (204918/5) JULIANNE DE QUADROS MOURA
Un. Adm: (187321) COORD. DE CONVENIOS

Processo N.: 340232/2016
Nome: (255459/1) LEANDRO XAVIER URSOLINO
A Partir de: 12/09/2016 Até11/10/2016
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (204918/5) JULIANNE DE QUADROS MOURA
Un. Adm: (187321) COORD. DE CONVENIOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2016.

Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00045/2016 DE: 02/08/2016

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 370628/2016
Nome: (60323/1) OVIDIO BORGES MUNDIM FILHO
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 03/06/2008 Ate 02/06/2013
A Partir de: 13/09/2016 Ate 11/11/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2016.
Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00405/2016 DE: 02/08/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (64180/1) ANTONIO FELIPE DE FIGUEIREDO NETO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA
COMPLEX.
A Partir de: 19/07/2016 Até17/08/2016

Processo N.:
Nome: (55326/2) CLARINDA APARECIDA ALCARA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183601) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 13/06/2016 Até17/06/2016

Processo N.:
Nome: (42276/2) LUCIMAR SOARES DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183571) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS " IRMA ELZA
GIOVANELLA"
A Partir de: 26/04/2016 Até23/08/2016

Processo N.:
Nome: (90529/1) MARIA INES GURSKI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 12/07/2016 Até10/08/2016

Processo N.:
Nome: (25851/5) NATANAEL DE MATOS GOMES FILHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (190870) COORD. DE CONTROLE E AVALIAÇÃO
A Partir de: 05/06/2016 Até03/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2016.
Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00406/2016 DE: 02/08/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (84007/2) BARSANUBIA SOARES VILARINHO DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (179655) GER. DE ARQUIVO
A Partir de: 30/05/2016 Até27/08/2016

Processo N.:
Nome: (87020/2) DANIEL FERREIRA DE PAULA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (190934) COORD. DE PROMOÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA SAUDE
A Partir de: 08/07/2016 Até14/07/2016

Processo N.:
Nome: (72518/2) JACQUELINE EUNICE MAGALHAES CAMPOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 16/07/2016 Até30/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2016.
Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00407/2016

DE: 02/08/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 275798/2016
Nome: (42540/1) ELY GRACI DE OLIVEIRA NAZARIO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 03/04/2011 Ate 02/04/2016
A Partir de: 01/06/2016 Ate 29/08/2016

Processo N.: 85313/2016
Nome: (83068/1) MARIO APARECIDO FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/06/2003 Ate 09/06/2008
A Partir de: 02/05/2016 Ate 31/05/2016

Processo N.: 239602/2016
Nome: (42184/2) SONIA MARIA SBEGHEN
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 09/12/1987 Ate 08/12/1992
A Partir de: 01/07/1999 Ate 30/07/1999

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2016.
Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00408/2016

DE: 02/08/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 236176/2016
Nome: (114532/1) ALEXANDRE PERON DA LUZ
Quinquênio: 03/08/2009 Ate 02/08/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 39429/2016
Nome: (93951/1) ANDREIA BARREIRA ABREU
Quinquênio: 07/05/2011 Ate 06/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 193900/2016
Nome: (93286/1) CHARLIE AMORIM LIMA
Quinquênio: 26/06/2011 Ate 25/06/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 186940/2016
Nome: (43687/3) CLAUDINEI SEBASTIAO PEREIRA
Quinquênio: 31/05/2011 Ate 30/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 39416/2016
Nome: (89660/2) CONCEICAO SILVA LIMA
Quinquênio: 07/06/2011 Ate 06/06/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 247862/2016
Nome: (93955/1) EDMILSON DE PINHO ALMEIDA
Quinquênio: 07/05/2011 Ate 06/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 238875/2016
Nome: (90586/1) ELENI DA SILVA ALCANTARA
Quinquênio: 21/09/2010 Ate 20/09/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 216106/2016
Nome: (94529/1) ELIANE MUNIZ DE MORAES
Quinquênio: 28/05/2011 Ate 27/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 247597/2016
Nome: (61100/10) ELIBERTO FRANCISCO DA CRUZ
Quinquênio: 24/05/2011 Ate 23/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 141518/2016
Nome: (44895/2) ELIZABETH DE FATIMA ALVES DA SILVA
Quinquênio: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 240099/2016
Nome: (91729/1) ELONECIL ALVES MEZZA
Quinquênio: 02/04/2011 Ate 01/04/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 222433/2016
Nome: (76471/3) EUZE MARCIO SOUZA CARVALHO
Quinquênio: 25/06/2009 Ate 24/06/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: 227868/2016
Nome: (93309/1) GISLENE ROSA DE DEUS
Quinquênio: 22/03/2011 Ate 21/03/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 149172/2016

Nome: (94465/1) GRAZIELA MEDEIROS RODRIGUES PACHECO
 Quinquênio: 04/06/2011 Ate 03/06/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 247991/2016

Nome: (93980/1) HELENA DE SOUZA LEITE
 Quinquênio: 16/05/2011 Ate 15/05/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 182190/2016

Nome: (94601/1) JONAS EMANUEL RIBEIRO DIAS
 Quinquênio: 04/06/2011 Ate 03/06/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 239695/2016

Nome: (93300/1) LEILA ARAUJO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
 Quinquênio: 26/03/2011 Ate 25/03/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 180225/2016

Nome: (93978/1) LENI BEZERRA DA COSTA
 Quinquênio: 05/07/2011 Ate 04/07/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 218147/2016

Nome: (109347/8) MARIA DOLORES FONSECA BERGAMASCO
 Quinquênio: 01/11/2005 Ate 31/10/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 205927/2016

Nome: (89271/3) MARIA EMILIA JANELLA ALVES
 Quinquênio: 28/05/2011 Ate 27/05/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 157707/2016

Nome: (93219/1) NARA RUBIA RODRIGUES RAMOS
 Quinquênio: 28/06/2011 Ate 27/06/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 258852/2016

Nome: (94381/1) OZANA PINTO DE ARRUDA
 Quinquênio: 08/06/2011 Ate 07/06/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 205937/2016

Nome: (94067/1) RONALDO ALVES DA SILVA
 Quinquênio: 29/05/2011 Ate 28/05/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 219083/2016

Nome: (93233/1) SANDRO CAMARGO DA SILVA
 Quinquênio: 20/03/2011 Ate 19/03/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 194145/2016

Nome: (93417/1) SIBELI VIEIRA BARALLE THOMMEN BAICERE
 Quinquênio: 11/05/2011 Ate 10/05/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 149775/2016

Nome: (57242/2) SONIA REGINA SANTOS DE SOUZA
 Quinquênio: 27/05/2011 Ate 26/05/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 679443/2015

Nome: (95341/1) VIVALDO DEMONTE DA PAIXAO
 Quinquênio: 01/06/2011 Ate 31/05/2016
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2016.

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00409/2016

DE: 02/08/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 243978/2016

Nome: (58283/1) HILDA PEREIRA DE SOUZA
 Quinquênio: 30/12/2006 Ate 29/12/2011
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2016.

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
 Secretário de Estado de Saúde

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

PORTARIA/SECID/00005/2016

DE: 02/08/2016

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 351044-2016

Nome: (249141/1) SANDRA MARIA SILVA DAMASCENO

A Partir de: 01/08/2016 Até30/08/2016

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (227181/1) JOSIAS JOVINO PULQUERIO

Un. Adm: (182150) COORD. FINANCEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2016.

Eduardo Cairo Chiletto

Secretário de Estado das Cidades

PORTARIA/SECID/00006/2016

DE: 02/08/2016

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 373265-2016

Nome: (228641/1) GIOVANA DE BRITO GOULART

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (160393) COORD. DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

A Partir de: 31/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2016.

Eduardo Cairo Chiletto

Secretário de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00174/2016

DE: 02/08/2016

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (241065/1) GISELE FRANCIANE BELISARIO FAGUNDES

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 06/06/2016 Até02/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2016.

Ana Maria Di Renzo

Reitora-Presidente da FUNEMT

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/MT SAUDE/00017/2016

DE: 02/08/2016

O Presidente MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO

Nome: (82155/1) CEVERO DA CRUZ ARAUJO

Quinquênio: 10/07/1986 Ate 09/07/1991

Qtde Dias: 90

Processo N.: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO

Nome: (83343/1) FRANK GONCALVES DE ARRUDA

Quinquênio: 01/08/1993 Ate 31/07/1998

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2016.

Carlos Brito de Lima
 Presidente MT SAUDE

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00037/2016

DE: 02/08/2016

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: LOTAR
Evento: REMOCAO

Processo N.: S/N

Nome: (80498/1) JOACIR DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (5742) AUXILIAR FUNDIARIO AGRARIO L 10042
Para Un. Adm: (187550) COORD. ADMINISTRATIVA
A Partir de: 19/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2016.

Fausto Jose Freitas da Silva
Presidente do INTERMAT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00232/2016

DE: 02/08/2016

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 682969/2015

Nome: (216550/2) SILVANA MARTA DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Para Un. Adm: (149209) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE ACORIZAL
A Partir de: 28/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2016.

Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00233/2016

DE: 02/08/2016

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (111339/2) SIVES JOSE DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149241) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE POCONÉ
A Partir de: 04/04/2016 Até18/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 02 de Agosto de 2016.

Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

LICITAÇÃO**VICE-GOVERNADORIA****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2015/GVG****I-PARTES:**

CONTRATANTE - GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA
CONTRATADA - MARCELL DIJON DA SILVA NAVAIS ME

II - OBJETO: 1.1 Este termo aditivo tem por escopo fazer a supressão do serviço de fornecimento do Jornal Folha do Estado e a prorrogar a vigência contratual que será de 28/07/2016 à 28/09/2016, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e o processo administrativo nº 352305/2016;

1.2 Durante a vigência permanecerá a distribuição do jornal Diário de Cuiabá, conforme condições e especificações do contrato nº 07/2015/GVG.

III - DA FISCALIZAÇÃO: Nesta oportunidade nomeia como fiscal titular a servidora **LORENA KAROLINA BRUSCHI** e como suplente **DURCINEIA ARÉVALO RIBEIRO DA SILVA** em substituição a servidora **MACELLA TENUTA**, conforme cláusula décima nona do contrato nº 007/2015/GVG;

IV - DA RATIFICAÇÃO: Fica ratificada todas as demais cláusulas pactuadas no contrato nº 007/2015/GVG.

ASSINAM: Em Cuiabá, 28 de julho de 2016. **CARLOS HENRIQUE BAQUETA FAVARO**, Vice - Governador, contratante, e **MARCELL DIJON DA SILVA NAVAIS ME**, empresa MARCELL DIJON DA SILVA NAVAIS ME.

SECRETARIAS**SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016/SECRET. ADJ. DE ADM. SISTÊMICA/ SEGES

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, torna público que realizará licitação, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia para reforma do Telhado da sede da SEGES - Secretaria de Gestão do Estado de Mato Grosso, com fornecimento de materiais/insumos e mão de obra, conforme especificações e condições técnicas constantes no edital e em seus anexos, necessários à execução dos serviços na Secretaria de Estado de Gestão**

DATA DA SESSÃO: no dia 18/08/2016 as 09h00min, Sala de Pregões 05 na Superintendência de Aquisições Governamentais/ Secretaria de Estado de Gestão- Centro Político Administrativo, Bloco III, informações através do site www.gestao.mt.gov.br- link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>.**EDITAL DISPONIBILIZADO:** www.gestao.mt.gov.br/ (Link: Portal de Aquisições); duvidas no Telefone: (0**65)3613-3690.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.

Secretaria de Estado de Gestão

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2016/SES/MT

Processo n. 090278/2016

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que a sessão do Pregão Eletrônico 018/2016/SES, cujo objeto é o "REGISTRO de PREÇOS para a aquisição de medicamentos destinados a cumprir DECISÃO JUDICIAL, nos termos da Resolução CMED Nº 04, de 18 de dezembro de 2006, e suas alterações, para atender a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO", cuja sessão designada para o dia 26 de julho de 2016 foi suspensa, será aberta no dia 08 de agosto de 2016 (quarta-feira), a partir das 14h (horário de Brasília), bem como que está disponível no Portal de Aquisições, no mesmo link em que é encontrado o edital, o novo cronograma dos atos da licitação e a resposta ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa DHOSP - Distribuidora Hospitalar Importação e Exportação Ltda.

Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.

Roger Doss
Pregoeiro Oficial/SES

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 258/2016-PGJ

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 000811-001/2016, RESOLVE: **Tornar sem efeito** a publicação do Extrato de Contrato nº 063/2016, disponibilizado junto ao Diário Oficial do Estado nº 26825 (datado de 25 de julho de 2016, segunda-feira, pág 36) e nº 26826 (datado de 26 de julho de 2016, terça-feira, pág 61)

Cuiabá, 29 de julho de 2016.

Mauro Benedito Pouso Curvo
Promotor de Justiça
Secretário-Geral de Administração

ATO Nº 259/2016-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 003953-001/2016, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **THAIS SOARES PIRES**, bacharel em direito, portadora do RG n.º MG 15302690 PC/MG e do CPF nº 083.007.106-71, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a na **1ª Promotoria de Justiça Cível** da Comarca de **LUCAS DO RIO VERDE/MT**, com efeitos a partir de **02.08.2016**.

Cuiabá, 01 de agosto de 2016.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 260/2016-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 25/02/2016, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE CUIABÁ	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
59	Murilo Barbosa de Lima - desistente	-	-
60	Marília Dioz Orione	1723322-4/MT	01/08/16
61	Rodrigo Almeida da Silva - desistente	-	-
62	Nathalia Carolo do Nascimento	2616141-9/MT	01/08/16
63	Bruna Thalita dos Santos Sant'Ana	2337962-6/MT	01/08/16

COMARCA DE CÁCERES	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
10	Anna Gabriella de Faria	2449244-2/MT	01/08/16

Cuiabá, 29 de julho de 2016.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 261/2016-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 30/01/2015, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE DOM AQUINO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
01	Jeniffer Rafaella Pontes Rodrigues	23442492/MT	01/08/16

COMARCA DE ITAÚBA	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
01	Fagner Marques Pinto	21515824/MT	01/08/16

COMARCA DE JACIARA	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
03	Aleksander Rezende Alves Campos	24274836/MT	01/08/16

COMARCA DE POCONÉ	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
01	Eliane Dos Anjos e Silva	31376811222015/GO	01/08/16
02	Marcio Knopf - desistente	-	-
03	Nelson Dias de Arruda Junior	25947567/MT	01/08/16

COMARCA DE POXORÉO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
01	João Pedro Ramos de Oliveira	27790126/MT	01/08/16

COMARCA DE TAPURAH	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
01	Grazielle Leilane Gonçalves	9111634037/RS	01/08/16
02	Gabriel Rosa de Oliveira	18023231/MT	01/08/16

Cuiabá, 29 de julho de 2016.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 452/2016-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder ao Dr. **ADALBERTO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR**, matrícula nº 1317, Promotor de Justiça Substituto, 23 (vinte e três) dias de **licença-paternidade**, conforme Certidão de Nascimento, nos termos do artigo 159, inciso IV, da Lei Complementar nº 416/2010, regulamentado pelo Ato Adm. Nº 536/2016-PGJ, com efeitos **retroativos a 08.07.2016**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **JOSÉ JONAS SQUAREZI JUNIOR** o substituto no período, conforme Processo nº 003599-001/2016.

Conceder ao Dr. **AURÉLIO RENÉ ARRAIS**, matrícula nº 1137, Promotor de Justiça, 02 (dois) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos **retroativos a 18.07.2016**, sendo a Promotora de Justiça Dra. **ESTHER LOUISE ASVOLINSQUE PEIXOTO** a substituta no período, conforme Processo nº 003743-001/2016.

Conceder à Dra. **FABIANA DA COSTA SILVA VIEIRA**, matrícula nº 1215, Promotora de Justiça, 02 (dois) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos **retroativos a 20.06.2016**, sendo a Promotora de Justiça Dra. **CLAIRE VOGEL DUTRA** a substituta no período, conforme Processo nº 003247-001/2016.

Conceder ao Dr. **SAULO PIRES DE ANDRADE MARTINS**, matrícula nº 1296, Promotor de Justiça, 02 (dois) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos **retroativos a 30.06.2016**, sendo a Promotora de Justiça Dra. **LUCIANA FERNANDES DE FREITAS** a substituta no período, conforme Processo nº 003438-001/2016.

Conceder ao Dr. **THEODÓSIO FERREIRA DE FREITAS**, matrícula nº 1128, Promotor de Justiça, 05 (cinco) dias de **licença para tratamento de**

saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos a partir de **01.08.2016**, sendo a Promotora de Justiça Dra. ESTHER LOUISE ASVOLINSQUE PEIXOTO a substituta no período, conforme Processo nº 003896-001/2016.

Conceder ao Dr. **THIAGO HENRIQUE CRUZ ANGELINI**, matrícula nº 1202, Promotor de Justiça, 09 (nove) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos **retroativos a 05.07.2016**, sendo o Promotor de Justiça Dr. PEDRO DA SILVA FIGUEIREDO JÚNIOR o substituto no período, conforme Processo nº 003437-001/2016.

Conceder ao Dr. **VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1082, Procurador de Justiça, 10 (dez) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos **retroativos a 14.07.2016**, conforme Processo nº 003800-001/2016.

Conceder ao Dr. **NILTON CÉSAR PADOVAN**, matrícula 1201, Promotor de Justiça, 05 (cinco) dias de **licença para tratamento de saúde de pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso II, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos **retroativos a 18.07.2016**, sendo a Promotora de Justiça Dra. MARISE RABAIOLI SOUSA a substituta no período de 18.07.2016 a 21.07.2016 e Dra. AUDREY THOMAZ ILITY substituta no período de 22.07.2016, conforme Processo nº 003887-001/2016.

Conceder ao Dr. **DANNILO PRETI VIEIRA**, matrícula nº 1266, Promotor de Justiça, 05 (cinco) dias de **licença para tratamento de saúde de pessoa da família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso II, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos **retroativos a 04.07.2016**, sendo a Promotora de Justiça Dra. ITÂMARA GUIMARÃES ROSÁRIO PINHEIRO a substituta no período, conforme Processo nº 003566-001/2016.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de agosto de 2016.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 453/2016-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder ao servidor **RODRIGO ANTUNES BENETTI**, matrícula 006377, oficial de gabinete, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **01.07.2011 a 30.06.2016**, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012 e do Ato Administrativo nº 365/2014-PGJ, conforme processo gedoc nº 003541-001/2016.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de agosto de 2016.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 455/2016-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta de indicação do Chefe do Departamento de Engenharia, RESOLVE: Designar o servidor **DEVALSON FRANCISCO DA SILVA**, técnico administrativo, matrícula nº 000903, para substituir o servidor **LUIZ MASSAO IKEDA**, no cargo de **Chefe de Departamento** do Departamento de Engenharia, símbolo/nível **MP-CNE-I**, por 30 (trinta) dias, durante as **férias** do titular, da seguinte forma 15 (quinze) dias a partir **12/09/2016** e 15 (quinze) a partir de **19/06/2017**, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de agosto de 2016.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 457/2016-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Retificar, em parte, a Portaria nº 513/2015-PGJ, publicada no Diário Oficial do dia 03.07.2015, por força da decisão proferida no mandado de segurança n.º 133873/2015, **para considerar** a seguinte redação: conceder à servidora **ACYLENE EDNA DE ARAUJO BASTOS**, matrícula nº 000293, técnico administrativo, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **19.07.2005 a 18.07.2010**, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de agosto de 2016.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 458/2016-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor **ARNALDO JUSTINO DA SILVA**, Digníssimo Promotor de Justiça e Secretário-Geral de Gabinete, para, sem prejuízo de suas atribuições, **coadjuvar** na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Paranatinga, de titularidade da Dra. Solange Linhares Barbosa, exclusivamente para peticionar e assinar eletronicamente junto ao PJe, manifestações/pareceres nos Autos nº **1000357-24.2016.8.11.0000**.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de Agosto de 2016.

ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 301/2016-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 001753-001/2016, RESOLVE: Conceder **HORÁRIO ESPECIAL**, à servidora **THATYANE DOMINGUES MOREIRA**, analista assistente social, matrícula nº 006578, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de **VÁRZEA GRANDE/MT**, para frequentar aula de grade curricular do curso de Pós Graduação de Serviço Social no Campo Sócio-Jurídico, ministrado pela Faculdade Afirmativo em **CUIABÁ/MT**, conforme Declaração de Vínculo Acadêmico, devendo cumprir sua jornada de trabalho, da seguinte maneira: de **segunda-feira** à **quinta-feira**: das **11h às 17h**; na **sexta-feira**: das **12h às 18h**, sem prejuízo do exercício do cargo, nos termos do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Ato nº 191/2007-PGJ, c/c artigo 1º, inciso I, do Ato Administrativo nº 005/2008-PGJ, alterado pelo Ato Administrativo nº 466/2015-PGJ, até o final do curso acima mencionado.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de agosto de 2016.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 302/2016-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder à servidora **ANA CAROLINA SAAD MELO E PALMA**, matrícula 000801, analista jurídico, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir de **18.07.2016** e 10 (dez) dias a partir de **09.01.2017**, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **DECIO RODRIGO FRARE**, matrícula 000427, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir de **18.07.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **DENISE MOREIRA DA COSTA**, matrícula 000762, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir de **27.06.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **EDENILSON COELHO SILVA**, matrícula 000833, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir de **10.08.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **ERNANI ARAUJO PREUSS**, matrícula 006591, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir de **12.09.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **JURANDY FERREIRA SANTANA**, matrícula 000430, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir de **22.08.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **LAIS FERNANDA DE SOUZA SERRANO**, matrícula 006951, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir de **15.08.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **LUCIA FERNANDA MENDES GONINI**, matrícula 006856, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 15 (quinze) dias a partir de **04.07.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **LUIS CARLOS ZENI** matrícula 000736, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono**

pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir de 08.08.2016 e 10 (dez) dias a partir de 10.05.2017, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **LUIS FERNANDO BARBOSA MENDES**, matrícula 006695, assessor especial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias, a partir de 08.08.2016, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **MARCIA REGINA CARDOSO CARVALHO**, matrícula 000298, auxiliar de agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias, a partir de 16.11.2016, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **MARILDA ALIENDRE PONCIANO AMANCIO**, matrícula 000280, auxiliar de agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2014/2015, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias, a partir de 02.08.2016, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **MARISTELA FERNANDES LIMA**, matrícula 000114, auxiliar de agente administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias, a partir de 23.08.2016, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **MIRELLA PERALTA BEZERRA**, matrícula 006476, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir de 08.08.2016 e 10 (dez) dias a partir de 09.01.2017, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **OSCAR DOS SANTOS KLEY**, matrícula 000330, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias a partir de 31.07.2016, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **PRISCILLA BORGES TIAGO CAMPOS**, matrícula 000644, analista contador, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, da seguinte maneira: sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir de 06.07.2016 e 10 (dez) dias a partir de 11.01.2017, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **RENATO LAMERA**, matrícula 007000, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir de 05.12.2016, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **ROSANA KOSIS CAMPOS MARTINS**, matrícula 000188, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir de 11.07.2016, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **SUE ELLEN BALDAIA SAMPAIO BETETO**, matrícula 007006, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir de 17.10.2016, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **TALITA MEURER ALBERTI**, matrícula 006811, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir de 31.10.2016, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **THIAGO COELHO MAGALHÃES**, matrícula 006379, assessor de procurador, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2013/2014, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir de 04.07.2016, conforme requerimento via portal.

Conceder ao servidor **WAILLER ESTEVAM CHIOZINI CORREA**, matrícula 006779, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 15 (quinze) dias a partir de 25.07.2016, conforme requerimento via portal.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de agosto de 2016.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 303/2016-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta de indicação do Gerente de Processos Organizacionais, RESOLVE: Retificar, em parte, a Portaria nº 291/2016-DG, **para considerar** a seguinte redação: designar a

servidora **LARISSA REGINA LIRA AQUINO DA SILVA UEDA**, Assistente Ministerial, matrícula nº 007057, para substituir a servidora **SUE ELLEN BALDAIA SAMPAIO BETETO**, no cargo de **Gerente de Processos Organizacionais** do Departamento de Planejamento e Gestão, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, por 15 (quinze) dias, durante as férias da titular, no período de **17/10 a 31/10/2016**, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de agosto de 2016.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 305/2016-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta de indicação do Gerente de Tomada de Contas, RESOLVE: Designar a servidora **SUZIENE MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, assistente ministerial, matrícula nº 006375, para substituir o servidor **RAUL BARROS TAQUES**, no cargo de **Gerente de Tomada de Contas** do Departamento Financeiro, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, durante as férias da titular, por 15 (quinze) dias, no período **12 a 26.08.2016**, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de agosto de 2016.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

**M INISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital n.º: 081/2016-MP/PGJ. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário da Sessão: 16 de Agosto de 2016, ÀS 09h00min. Credenciamento: 08h30min. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PRODUÇÃO EDITORIAL E/OU IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2016.

Luiz Claudio Arruda Moreno

Gerente de Licitações

Port. Nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.15.

* Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 01.08.2016

**M INISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital n.º: 082/2016-MP/PGJ. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Data e horário da Sessão: 16 de Agosto de 2016, ÀS 15h00min. Credenciamento: 14h30min. Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE BENS E MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ESCRITÓRIOS DE PROJETOS E GESTÃO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.
Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2016.

Luiz Claudio Arruda Moreno

Gerente de Licitações

Port. Nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.15.

* Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 01.08.2016

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 024/2016-PGJ/MP-MT, de 20 de janeiro de 2016, publicado no D.O. de 20 de janeiro de 2016, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo 001977-001/2016
 Edital nº 074/2016
 Modalidade Pregão Presencial
 Data da abertura e julgamento 29/07/2016
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PRODUÇÃO EDITORIAL E/OU IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO (REGIMENTO INTERNO)
 Empresa Vencedora:
 PROMO GRAFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. - ME,
 CNPJ 14.034.336/0001-80

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Produção editorial, diagramação, produção de capa, adequação às normas da ABNT e fechamento de arquivo para impressão.	Unid.	1	R\$ 1.379,16	R\$ 1.379,16
2	Impressão de material gráfico (formato:15,5x22,5cm; miolo: 100 páginas, 1x1 cores, com impressão em papel reciclado 90 gr; capa: 4x0 cores em papel supremo 300gr, laminação fosca; acabamento: colado com lombada quadrada e orelhas), na quantidade de 500 (quinhentos) exemplares do Regimento Interno da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, enfim, tudo que for necessário para a prestação de serviços, conforme o presente Termo de Referência.	Unid.	500	R\$ 9,50	R\$ 4.750,00

VALOR TOTAL R\$ 6.129,16

Valor Total Contratado: **R\$ 6.129,16** (seis mil, cento e vinte e nove reais e dezesseis centavos).

Cuiabá/MT, 29 de julho de 2016.

EZIEL DA SILVA SANTOS
 Pregoeiro Oficial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2016**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designada pela Portaria nº 024/2016-PGJ/MP-MT, de 20 de janeiro de 2016, publicada no D.O. de 20 de janeiro de 2016, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e o Secretário-Geral de Administração, no uso de suas atribuições e na conformidade com os autos do processo administrativo autuado sob o GEDOC nº 001977-001/2016, **HOMOLOGA** a licitação em epígrafe, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PRODUÇÃO EDITORIAL E/OU IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO (REGIMENTO INTERNO)**, conforme descrito no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 29 de julho de 2016.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO
 Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Edital nº: 071/2016 Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Tipo: MENOR PREÇO Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **Data de Abertura:** 25 DE JULHO DE 2016. Data da análise dos Documentos de Habilitação: 25 DE JULHO DE 2016. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA READEQUAÇÃO E REFORMA DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BRASNOORTE/MT**, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **A COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, designada pela Portaria nº 799/2015-PGJ, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO**, conforme constante no quadro seguinte:

DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA READEQUAÇÃO E REFORMA DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BRASNOORTE/MT	FRACASSADO	FRACASSADO

Cuiabá/MT, 28 de julho de 2016.

Comissão de Licitação
 Port. Nº 0799/2015-PGJ de 06.10.2015, DOE/MT de 06.10.2015.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público no uso de suas atribuições e em conformidade com o que consta nos autos do Processo Administrativo GEDOC nº 007278-001/2015, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 071/2016**, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA READEQUAÇÃO E REFORMA DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BRASNOORTE/MT**, conforme o contido no quadro seguinte:

DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA READEQUAÇÃO E REFORMA DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BRASNOORTE/MT	FRACASSADO	FRACASSADO

Cuiabá/MT, 28 de julho de 2016.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO
 Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Edital nº: 054/2016-MP/PGJ. **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS. **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE. **Regime de Execução:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **Data do Julgamento da Proposta de Preços:** 25 DE JULHO DE 2016. **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA READEQUAÇÃO E REFORMA DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT E DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITIQUIRA/MT**, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **A COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, designada pela Portaria nº 799/2015-PGJ, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO**, conforme constante no quadro seguinte:

LOTE	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA READEQUAÇÃO E REFORMA DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT	CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ 09.488.002/0001-46	R\$ 206.696,75 (duzentos e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos)

2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA READEQUAÇÃO E REFORMA DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ITIQUIRA/MT	FRACASSADO	FRACASSADO
VALOR TOTAL			R\$ 206.696,75

Cuiabá/MT, 28 de julho de 2016.

Comissão de Licitação

Port. Nº 0799/2015-PGJ de 06.10.2015, DOE/MT de 06.10.2015.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público no uso de suas atribuições e em conformidade com o que consta nos autos do Processo Administrativo GEDOC nº 002300-001/2016, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 054/2016**, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA READEQUAÇÃO E REFORMA DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT E DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITIQUIRA/MT e ADJUDICA** à vencedora conforme o contido no quadro seguinte:

LOTE	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA READEQUAÇÃO E REFORMA DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT	CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ 09.488.002/0001-46	R\$ 206.696,75 (duzentos e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos)
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA READEQUAÇÃO E REFORMA DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ITIQUIRA/MT	FRACASSADO	FRACASSADO
VALOR TOTAL			R\$ 206.696,75

Cuiabá/MT, 28 de julho de 2016.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 541/2016/DPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 506/2016/DPG que concede ao servidor **PAULO RADAMES DA COSTA RADEKE**, matrícula 100827/1, Analista-Jornalista, 30 (dias) de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, a partir do dia **01/08/2016**, conforme procedimento nº 367255/2016.

Art. 2º. CONCEDER ao servidor **PAULO RADAMES DA COSTA RADEKE**, matrícula 100827/1, Analista-Jornalista, 30 (dias) de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias a serem usufruídas no período de **22.08.2016 a 05.09.2016**, e 15 (quinze) dias a serem usufruídas no período de **20.12.2016 a 03.01.2017**, conforme procedimento nº 367255/2016.

Art. 3º. REVOGAR a Portaria nº 490/2016/DPG que concede ao servidor **JEFERSON LIMA DA SILVA**, matrícula 100557/1, Assistente Jurídico, 30 (dias) de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, a partir do dia **08/08/2016**, conforme procedimento nº 370687/2016.

Art. 4º. CONCEDER ao servidor **JEFERSON LIMA DA SILVA**, matrícula 100557/1, Assistente Jurídico, 30 (dias) de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, a partir do dia **15/08/2016**, conforme procedimento nº 370687/2016.

Art. 5º. CONCEDER ao Defensor Público **LEONARDO JACOMETTI DE OLIVEIRA**, matrícula 100521, usufruto de 03 (três) dias de férias compensatórias a serem usufruídas no período de **08 a 10 de agosto 2016**, referente ao Plantão Integrado, conforme procedimento nº 370011/2016.

Art. 6º. CONCEDER a Defensora Pública **THAÍS**

CRISTINA FERREIRA BORGES, matrícula 100716, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias **18 e 19 de agosto de 2016**, referente ao Plantão Integrado, conforme procedimento nº 369948/2016.

Art. 7º. CONCEDER a Defensora Pública **THAÍS CRISTINA FERREIRA BORGES**, matrícula 100716, usufruto de 01 (um) dia de férias compensatórias a ser usufruída no dia **08 de setembro de 2016**, referente ao Plantão Integrado, conforme procedimento nº 370056/2016.

Art. 8º. CONCEDER ao Assistente Jurídico **JOÃO PAULO DO PRADO LEÃO**, matrícula 100447, 06 (seis) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias **18, 19, 22, 23, 24, e 25 de agosto de 2016**, referente ao Plantão Integrado, conforme procedimento nº 370459/2016.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá/MT, 02 de agosto de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 539/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO que os i. Defensores Públicos, Dr. Antônio Góes de Araújo e Dra. Thais Cristina Ferreira Borges, realizaram permuta quanto ao Plantão Integrado da microrregião de Sorriso, Lucas do Rio Verde e Tapurah/MT.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 373534/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, na Escala de Plantão da microrregião de Sorriso, Lucas do Rio Verde e Tapurah/MT, os períodos abaixo:

DATA	DEFENSOR PÚBLICO
De 06/08 a 07/08/2016	Dra. Thais Cristina Ferreira Borges
De 12/08 a 14/08/2016	Dr. Antônio Góes de Araújo

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2016.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 540/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

CONSIDERANDO comunicação efetuada pelos i. Defensores Públicos, Dr. Nelson Gonçalves de Sousa Júnior e Dra. Patrícia Vieira dos Santos Fernandes, que informa sobre permuta realizada quanto à escala de plantão integrado da microrregião de Primavera do Leste, Paranatinga, Poxoréu, Campo Verde e Chapada dos Guimarães/MT;

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº 373521/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR na Escala de Plantão dos Defensores Públicos em atuação na microrregião de Primavera do Leste/MT, os períodos abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)
De 05/08 a 07/08/2016	Dra. Patrícia Vieira dos Santos Fernandes
De 12/08 a 14/08/2016	Dr. Nelson Gonçalves de Sousa Júnior

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 01 de agosto de 2016.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECISÃO

PREGÃO PRESENCIAL RP 011/2016

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria Nº 254 de 15 de julho de 2015, torna pública a quem possa interessar que após a apresentação de Recurso Administrativo apresentou a seguinte decisão: **“Com base no exposto, CONHEÇO do recurso interposto pela empresa DSS Serviços de Tecnologia da Informação Ltda., vez que tempestivas, para NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo habilitada no processo a empresa SOS Construtora e Serviços Ltda. - ME., referente ao Pregão Presencial n.º 011/2016.”**

Decisão disponível no site: www.al.mt.gov.br "link: Portal Transparência/SIC" - Licitação - Pregão - 2016 - 11/2016.

Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - Telefones: (65) 3313 - 6222/ 6412 - horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local).

Cuiabá (MT), 02 de agosto de 2016.

João Paulo de Albuquerque

Pregoeiro Oficial

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria Nº 254 de 15 de julho de 2015, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FOTOGRAFIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO AO EDITAL).

Data: 15 de agosto de 2016.

Horário: 08h30min.

Local: Auditório Deputado Licínio Monteiro na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT.

Edital disponível no site: www.al.mt.gov.br > Portal Transparência/SIC > Licitação > Pregão

Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - Telefones (65) 3313 - 6222/ 6412 - horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local).

Cuiabá (MT), 02 de agosto de 2016.

João Paulo de Albuquerque

Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria Nº 259 de 20 de julho de 2016, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO COMÉRCIO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES E BANCO DE HORAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E OPERAÇÃO DE APOIO CONTINUADO PARA OS PRODUTOS ADQUIRIDOS.

Data: 16 de agosto de 2016.

Horário: 08h30min.

Local: Auditório Deputado Licínio Monteiro na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT.

Edital disponível no site: www.al.mt.gov.br > Portal Transparência/SIC > Licitação > Pregão

Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - Telefones (65) 3313 - 6222/ 6412 - horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local).

Cuiabá (MT), 02 de agosto de 2016.

João Paulo de Albuquerque

Pregoeiro Oficial

EXTRATO CONTRATO Nº 082/2016/SCCC / ALMT

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Contratação:

Espécie: Contrato nº 082/2016/SCCC/ALMT
Contratada: Maxmar Comércio, Importação, Exportação e Serviços Ltda

Objeto: Aquisição de Solução de Processamento e Armazenamento de Dados com Replicação de Sites.

Vigência: 12(doze) meses

Valor: Item 08 - R\$ 250.000,00 - Item 09 - R\$ 93.000,00 - Item 13 - R\$ 12.800,00 - Item 19 - R\$ 11.900,00 - Item 20 - R\$ 16.200,00 - Item 21 - R\$ 33.000,00 - Item 23 - R\$ 16.650,00 - Item 31 - R\$ 4.830,00 - Item 32 - R\$ 438,00.

Dot. Orç.: 3.3.90.39.90.00.00

Ratificação: Mesa Diretora - 21/07/2016

Presidente: Guilherme Maluf

1º Secretário: Ondanir Bortolini - Nininho

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 078/2016.
CONCORRÊNCIA Nº. 007/2016.****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação nomeada através do Decreto 2922/2016, da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Concorrência Nº. 007/2016**OBJETO:** Contratação de empresa para Execução de Capa Asfáltica em TSD com Capa Selante e Drenagem Superficial e Meio Fio com Sarjeta, no Loteamento Délcio Eduardo Mendel no Município de Água Boa-MT, conforme Projetos e Planilhas em anexo.**DATA DE REALIZAÇÃO:** 05/09/2016.**HORÁRIO:** 8h30min, horário local.

Informações adicionais podem ser obtidas junto a Gerência de Licitações e Contratos nos telefones: (66) 3468-6400 e por e-mail licitacao@aguaboa.mt.gov.br. O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa, 02 de agosto de 2016.

Tania Maria Riboli Reichert
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**AVISO DE RESULTADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2016
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2016**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, através da Portaria Nº 069/2016 de 02 de maio de 2016, torna público ao interessados que o Processo Administrativo n. 73/2016, Chamada Pública n. 002/2016, cujo objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO, EM HORÁRIOS ESTIPULADOS POR ESCALA DEFINIDA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, E JUNTO AOS POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, EM REGIME DE 40H SEMANAIS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, obteve o seguinte resultado: a empresa Rozineide Aparecida da Silva Neder Epp, sob CNPJ n. 09.321.924/0001-64, está credenciada para prestação de serviços referentes ao(s) item(ns) 2 - Serviços Médicos Hospitalar (PSF III); O profissional Walmor Alves da Silva Júnior, sob CPF n. 013.256.061-54, está credenciado para prestação de serviços referentes ao(s) item(ns) 3 - Serviços Médicos Hospitalar (PSF I), 4 - Plantão Médico Meio de Semana, 5 - Plantão Médico Fins de Semana e Feriados; A empresa W. José de Barros, sob CNPJ n. 36.955.458/0001-41, está credenciada para prestação de serviços referentes ao(s) item(ns) 4 - Plantão Médico Meio de Semana, 5 - Plantão Médico Fins de Semana e Feriados. Alto Garças - MT, 15 de junho de 2016. Merques Ap. Xavier - Presidente da CPL.

**AVISO DE RESULTADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2016
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2016**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, através da Portaria Nº 069/2016 de 02 de maio de 2016, torna público ao interessados que o Processo Administrativo n. 73/2016, Chamada Pública n. 002/2016, cujo objeto: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO, EM HORÁRIOS ESTIPULADOS POR ESCALA DEFINIDA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, E JUNTO AOS POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, EM REGIME DE 40H SEMANAIS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, obteve o seguinte resultado: a empresa C M do Carmo Filho Eireli ME, sob CNPJ n. 23.904.639/0001-05, está credenciada para prestação de serviços referentes ao(s) item(ns) 3 -

Serviços Médicos Hospitalar (PSF I), 4 - Plantão Médico Meio de Semana, 5 - Plantão Médico Fins de Semana e Feriados. Alto Garças - MT, 01 de julho de 2016. Merques Ap. Xavier - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016**

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, torna público, para conhecimento dos interessados, na modalidade supra, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE VISITAS E CAIXAS DE PASSAGENS, licitação realizada no dia 28/07/2016 às 07h30min (horário de Mato Grosso), teve como vencedor a empresa que foi julgada habilitada e classificada como a melhor proposta de preços, a saber: **WEIS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, com proposta no valor de **R\$ 139.013,56 (cem e trinta e nove mil treze reais e cinquenta e seis centavos)** por atender os requisitos do processo licitatório. Alto Taquari - MT, 02 de agosto de 2016. - Lucia Helena do Nascimento - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº: 02/2016**

O município de Barra do Bugres-MT, torna público que a licitação **TOMADA DE PREÇO nº: 02/2016**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIOS ATENDENDO AO TERMO DE COMPROMISSO PAC2 09706/2014 FIRMADO COM O FNDE/MEC**, está **SUSPENSA**, tendo em vista a necessidade de correção da planilha. Maiores informações poderão obtido no departamento de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 07:00 as 12:00, no site www.barradobugres.mt.gov.br/s_informacao_cidadao ou 65-3361-3868. Barra do Bugres-MT, 01 de agosto de 2016.

EDIRLEI SOARES DA COSTA. Comissão permanente de Licitação. K3**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº:03/2016**

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público, que realizará no dia 19/08/2016 às 08h30min, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº:03/2016**, para **CONTRATAÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE LÓCULOS NO CEMITERIO MUNICIPAL**. Edital completo poderá ser obtido no departamento de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, centro, de segunda a sexta-feira das 07:00 as 12:00, mediante pagamento da taxa não reembolsável de R\$10,00(dez reais), acrescido da taxa de expediente, informações no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic_servico_de_informacao_ao_cidadao ou 65-3361-3868.

Barra do Bugres-MT, 02 de agosto de 2016

EDIRLEI SOARES DA COSTA. Comissão permanente de licitação. K3**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL - RPNº. 022/2016.**

O Município de Campinápolis - MT, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que às **13h: 00min do dia 15 de agosto de 2016** realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - RP**, tipo **MENOR PREÇO POR ITENS**, para contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços de Promoção de Eventos e Empresas de Serviços de Hotelaria (Casa de Apoio em Goiânia-GO).Na forma da Lei Federal nº 10.520/02. Edital completo no site www.campinapolis.mt.gov.br. Fone: (66) 3437-1992. Prefeitura de Campinápolis - MT, 02/08/2016.

**Gilberto Francisco Ribeiro de Paula - Pregoeiro Oficial
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**AVISO PREGÃO Nº 091/2016**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES**, na modalidade pregão (presencial) nº **091/2016**, a se realizar no dia **16/08/2016**, as **08hr00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 02 de agosto de 2016.

Leila Gubert
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE
PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 703/2016
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2016, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ANÁLISE QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA EM AMOSTRA DE ÁGUA, VISANDO A QUALIDADE NO CONSUMO HUMANO, EM ATENDIMENTO A PORTARIA Nº 2914/2011 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE não compareceu nenhuma empresa, assim, foi considerada DESERTA. Conquista D'Oeste, 02 de agosto de 2016.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS
" PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME - EPP "
LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 - RESOLUÇÃO DE
CONSULTA Nº 17/2015 - TCE/MT

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações, a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores. **Modalidade:** Tomada de Preços nº. 003/2016.

Objeto: Contratação de empresa para serviços de polimento mecanizado e aplicação de tinta a base de epóxi no piso da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Bem me Quer, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico financeiro, conforme Edital. **Realização:** 18/08/2016. **Horas:** 09:30 hs (horário Cuiabá). O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, no horário das 07:00 às 17:00 horas, pelo endereço eletrônico www.gauchadonorte.mt.gov.br até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes.

Gaúcha do Norte - MT, 02 de Agosto de 2016.

Isadora Fritschi Rocha - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS
" PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME - EPP "
LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 147/2014 - RESOLUÇÃO DE
CONSULTA Nº 17/2015 - TCE/MT

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações, a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores. **Modalidade:** Tomada de Preços nº. 004/2016.

Objeto: Contratação de empresa para serviços de polimento mecanizado e aplicação de tinta a base de epóxi no piso e fechamentos laterais da Quadra Poliesportiva na Escola Municipal Xingu, Distrito de Nova Aliança à 50 km da sede, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico financeiro, conforme Edital. **Realização:** 18/08/2016. **Horas:** 13:30 hs (horário Cuiabá). O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, no horário das 07:00 às 17:00 horas, pelo endereço eletrônico www.gauchadonorte.mt.gov.br até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes. Gaúcha do Norte - MT, 02 de Agosto de 2016.

Isadora Fritschi Rocha - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
EDITAL DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT, com sede na Rua dos Girassóis, n.º 387 - Esq. Av. Fortaleza, Centro, Ipiranga do Norte - MT, CEP 78578-000, pela sua Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria n.º 001/2016, torna público para conhecimento de todos os interessados que promoveu alterações no item 5.1, III, do edital de Tomada de Preços n.º 008/2016, cujo objeto é "Aquisição de Móveis sob medida para a Unidade Básica de Saúde", **mantendo-se inalterada a data de abertura do certame**, tendo em vista que a alteração não afeta a formulação das propostas, conforme determina o artigo 21, §4º da Lei 8.666/93. Ipiranga do Norte/MT, 02 de Agosto de 2016.

MARCELO JARDEL BRESOLIN. Presidente da CPL. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Avenida Lúcio Mendonça Primo, 621, Conjunto Habitacional Arco Íris II, através da senhora Juliane Presotto, pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando **AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS URBANOS USADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **MARINS DE SOUZA & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 06.246.608/0001-87** sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 160.000,00 (cento sessenta mil reais)**.

Itiquira/MT, 02 de agosto de 2016.

Juliane Presotto
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2016
CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, senhor Bruno Henrique Nascimento, torna público que realizará **ÀS 08h30min DO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2016**, na Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Avenida Lúcio Mendonça Primo, 621 - Conjunto Habitacional Arco Íris II - ITIQUIRA - MT, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 001/2016**, do tipo **MAIOR OFERTA**, tendo por finalidade a **ALIENAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, LOCALIZADO EM ITIQUIRA - MATO GROSSO**, os interessados poderão ler ou obter a íntegra do edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito Avenida Lúcio Mendonça Primo, 621 - Conjunto Habitacional Arco Íris II, no horário das 12h00 às 18h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br, sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: www.itiquira.mt.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, 02 de agosto de 2016.

Bruno Henrique Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO AO CONTRATO Nº. 052/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU
CONTRATADA: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA
OBJETO: ADITIVO DE ACRESCIMO AO CONTRATO Nº. 052/2016,
CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº. 052/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU
CONTRATADA: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA
OBJETO: ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº. 052/2016,
CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº. 051/2016
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU
 CONTRATADA: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA
 OBJETO: ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº. 051/2016,
 CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº. 052/2016
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU
 CONTRATADA: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA
 OBJETO: ADITIVO DE ACRESCIMO AO CONTRATO Nº. 051/2016,
 CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº. 053/2016
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU
 CONTRATADA: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA
 OBJETO: ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº. 053/2016,
 CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº. 053/2016
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU
 CONTRATADA: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA
 OBJETO: ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº. 053/2016,
 CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 05/2016 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia 22 de junho de 2016 às 14h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, LABORATORIAL E RADIOLÓGICOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE MATUPÁ/MT", aonde sagrou-se vencedoras as Empresas PRO-REMEDIOS DIS. DE PROD. FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.159.591/0002-49 com valor total de R\$ 65.637,05; RINALDI & COGO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.269.677/0001-79 com valor total de R\$ 37.036,25; EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.439.366/0001-39 com valor total de R\$ 4.571,80; HALEXISTAR INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.571.702/0001-98 com valor total de R\$ 87.452,00; DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40 com valor total de R\$ 102.241,00; FG BRASIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.564.552/0001-65 com valor total de R\$ 43.967,50; ELISVANDIA MATOS DONINI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.547.970/0001-53 com valor total de R\$ 70.191,30; NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.595.725/0001-84 com valor total de R\$ 2.668,40; EQUIPOS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.674.540/0001-77 com valor total de R\$ 5.835,00; CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70 com valor total de R\$ 29.150,60; PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.749.915/0001-58 com valor total de R\$ 4.480,20; MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.724.729/0001-61 com valor total de R\$ 6.310,00; DIHOL - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.792.580/0001-90 com valor total de R\$ 7.276,70; INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02 com valor total de R\$ 50.889,50; MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.811.487/0001-71 com valor total de R\$ 218,30; M. S. DIAGNOSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.970.175/0003-93 com valor total de R\$ 91.468,01. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min.

Matupá - MT, 02 de Agosto de 2016.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA
 - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

EXTRATO DO MÊS DE JULHO DE 2016 CONTRATOS/TERMOS ADITIVOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2016, firmado entre o Município e a ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE PRODUTORES AGROECOLOGICOS - ARPA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. VIGÊNCIA: 30/12/2016. VALOR GLOBAL R\$ 124.258,90 (Cento e vinte e quatro mil duzentos e cinqüenta e oito reais e noventa centavos). DATA DA ASSINATURA: 06/07/2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2016, firmado entre o Município e o Sr. MILTON CAMPOS DE SOUZA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. VIGÊNCIA: 30/12/2016. VALOR GLOBAL R\$ 8.171,00 (Oito mil cento e setenta e um reais). DATA DA ASSINATURA: 06/07/2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2016, firmado entre o Município e a Sra. MARIA BENVINDA DE SOUZA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. VIGÊNCIA: 30/12/2016. VALOR GLOBAL R\$ 5.151,10 (Cinco mil cento e cinqüenta e um reais e dez centavos). DATA DA ASSINATURA: 06/07/2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2016, firmado entre o Município e o Sr. ITELVON MOREIRA NUNES. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. VIGÊNCIA: 30/12/2016. VALOR GLOBAL R\$ 19.756,00 (Dezenove mil e setecentos e cinqüenta e seis reais). DATA DA ASSINATURA: 06/07/2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2016, firmado entre o Município e a Srª. FATIMA CAETANO DE ARAUJO ROMAN. OBJETO: PRESTAR SERVIÇOS COMO FACILITADOR DE ARTESANATO. VIGÊNCIA: 30/11/2016. VALOR GLOBAL R\$ 4.480,00 (Quatro mil quatrocentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 25/07/2016.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2016, firmado entre o Município e a Empresa M.A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aditamento de prazo do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2016.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2015, firmado entre o Município e a Empresa DELFORNO & DELFORNO LTDA EPP. OBJETO: Aditamento de prazo do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. VALOR GLOBAL R\$ 10.400,00 (Dez mil quatrocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 13/07/2016.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2016, firmado entre o Município e a Empresa NADIA F. M. ESSI CONSTRUÇÕES-ME. OBJETO: Aditivo de prazo do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2016.

2º TERMO SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2015, firmado entre o Município e o Consórcio Mirassol Melhor - SPE (Ipe-Coel). OBJETO: Aditivo de supressão do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. VALOR GLOBAL -R\$ R\$ 15.041,85 (quinze mil quarenta e um reais e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 12/07/2016.

2º TERMO SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2016, firmado entre o Município e a Empresa NADIA F. M. ESSI CONSTRUÇÕES-ME. OBJETO: Supressão de valor do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. VALOR GLOBAL - R\$ 15,94 (Quinze reais e noventa e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 29/07/2016.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2014, firmado entre o Município e o Srº KLEYTON ANTONIO BESSA. OBJETO: Aditamento de prazo e valor do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR GLOBAL R\$ 54.780,00 (Cinquenta e quatro mil e setecentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 01/07/2016.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2014, firmado entre o Município e a empresa R. M. DA SILVA JUNIOR & CIA LTDA ME. OBJETO: Aditamento de prazo do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2016.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2015, firmado entre o Município e a Empresa VL MORETTO E CIA LTDA. OBJETO: Aditivo de valor do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. VALOR GLOBAL R\$ 98.079,97 (Noventa e oito mil setenta e nove reais e noventa e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 25/07/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2016**

O Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar a Licitação abaixo especificada: **PROCESSO Nº.: 055/2016 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2016 - TIPO: MENOR PREÇO LOTE - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CLONES DE CAFÉ E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRANSPORTE DOS CLONES, ATENDENDO O PROJETO ESTRUTURAL VIVEIRO DE MUDAS DE CAFÉ, DE ACORDO COM CONVENIO 0903-2016, PROCESSO Nº. 28802/2016 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - (SEAF), PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TEC. E SANEAMENTO, NO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT, CONFORME RELAÇÃO CONTIDA NO ANEXO I, OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES ALI ESTABELECIDAS. DATA DE ABERTURA/HORA: 16 (dezesesseis) de Agosto de 2016 às 9:00 horas. LOCAL: Sala de Licitações, Avenida Comendador Luiz Meneghel, nº. 62, Centro, Nova Bandeirantes/MT. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações - das 09:00 às 13:00 horas, de 2ª a 6ª feira, sito na Avenida Comendador Luiz Meneghel, nº. 62, Centro, Nova Bandeirantes/MT, Tel.: (66)-3572-1950/1968, ou através de solicitação pelo e-mail: licitacaonovabandeirantes2013@hotmail.com.br. Nova Bandeirantes/MT, 29 de Julho de 2016.**

Andressa Cristine Ferreira Moreira
Pregoeira Oficial (Decreto 103/2013)

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 104/2016. O Município de Nova Mutum torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 01 de agosto de 2016, tendo como objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos e motocicleta, da qual foi vencedora a empresa: Item 01 para empresa **NEVES VEÍCULOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.710.993/0001-53, com valor de R\$ 90.998,00. Os representantes assinaram a ata renunciando a intenção de interposição de recursos. Nova Mutum/MT, 02 de agosto de 2016.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-2016 PROCESSO Nº. 026/2016 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT Comissão de Apoio OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA), TIPO COMPLETA COM CAPACIDADE DE 5 l/s, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E ANEXOS, NESTE MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL. A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-2016 PROCESSO Nº. 026/2016, cujo objeto acima identificado, foi adjudicado e homologado em favor da empresa: TECNESANI CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.779.152/0001-98 no valor de R\$ 248.888,22 (duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos). Nova Santa Helena - MT, 02 de agosto de 2016, FRANCIANE PAULATTI - Pregoeira.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2016**

DISPENSA Nº: 004/2016. OBJETO: Locação de imóvel residencial destinado à acomodação de funcionários e prestadores de serviços da secretaria de obras. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÁ CONTRATADO: SILVANDRO LUIS MATIASO BIFFI VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). DATA: 02/08/2016 BASE LEGAL: ART. 24, DA LEI FEDERAL Nº 8.66/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, COM AMPARO NO ART. 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NA LEI MUNICIPAL Nº 321/2005.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2.016**

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, vem a público divulgar o RESULTADO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2.016, o qual teve por Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUMINARIAS DE LED PARA ATENDER O SERVIÇO DE ILUMINACAO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT.** Empresa vencedora: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 37.227.550/0001-58, com o valor global de R\$ 196.500, (cento e noventa seis mil e quinhentos reais). Nova Xavantina - MT, 02 de agosto de 2.016.

WALMIR ARRUDA COSTA - PREGOEIRO OFICIAL

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO n.º 010/2016**

Processo n.º 012/2016

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através de seu pregoeiro e equipe de apoio, torna público aos interessados que o processo licitatório Pregão Eletrônico n.º 010/2016, com o objeto de Aquisição de equipamentos diversos e mobiliário para atender as Unidades Básicas de Saúde, conforme especificado no anexo I - Termo de referencia do edital, onde sagraram se vencedoras do certame as empresas José Augusto Ribeiro de Moura - ME, inscrita no CNPJ: 08.191.380/0001-09, com proposta no valor global de R\$ 5.901,25 (Cinco mil novecentos e um reais e vinte e cinco centavos), para os itens 01 e 02 e Infanteria Comercial Ltda. - ME, inscrita no CNPJ: 20.795.155/0001-79, com proposta no valor global de R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais), para o Item 05; Tudo conforme o edital e seus anexos. Os itens 03 e 04 foram declarados Fracassados. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada a Rua Augusto de Souza, 171 centro - Novo Horizonte do Norte - MT. Novo Horizonte do Norte-MT, 01 Agosto de 2016. JULIANO GAMBA Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**RESULTADO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016**

A Prefeitura Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizou Licitação na Modalidade **"TOMADA DE PREÇOS"** nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, em sua Sede na Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, às 08h00min do dia 02 de agosto de 2016, objetivando PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE NOVO MUNDO, conforme discriminado no Edital, onde obteve o seguinte resultado:

Sagrou-se vencedora do citado certame a seguinte empresa: CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA que apresentou a proposta no valor de R\$ 576.150,30 (Quinhentos E Setenta E Seis Mil, Cento E Cinquenta Reais E Trinta Centavos). Assim por ter apresentado propostas com preço praticado no mercado e dentro das condições exigidas no Edital, foi declarada vencedora.

O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Novo Mundo/MT, sito na Rua Nunes Freire, nº 12, Alto da Bela Vista, de segunda a sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Novo Mundo MT, 02 de agosto de 2016.

Luiz Afonso Mallmann
Presidente CPL

Afixado no mural em:
___/___/2016.

Servidor Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
PRIMAVERA DO LESTE, 02 DE AGOSTO DE 2016.**

**LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2016
EXCLUSIVO ME/EPP
PROCESSO Nº 1456/2016**

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis). Tipo: "Menor Preço por Item". Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOVEIS PLANEJADOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARA EQUIPAR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE E DEMAIS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, QUE SE FIZEREM NECESSÁRIO.**

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. Dia: 25/agosto/2016. Hora: 08:30horas. OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação. Local: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Auditório de Licitações). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTA EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 h às 13:00h. LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala do Setor de Licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET. Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local "PUBLICAÇÕES - Editais e Licitações". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

MIRNA HECKLER BRAFF. PRESIDENTE DA CPL. K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
PRIMAVERA DO LESTE, 02 DE AGOSTO DE 2016.**

**LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016 - SRP
EXCLUSIVO ME/EPP
PROCESSO Nº 1345/2016**

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis). Tipo: "Menor Preço por Item". Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA INSTALAÇÃO, REMANEJAMENTO E CONSERTO DE BOMBAS D'ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.** Dia: 26/agosto/2016. Hora: 08:30 horas. OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação. Local: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Auditório de Licitações). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTA EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente) Horários: Das 07:00 h às 13:00h. LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala do Setor de Licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET. Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local "PUBLICAÇÕES - Editais e Licitações". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

MIRNA HECKLER BRAFF. PRESIDENTE DA CPL. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção da cobertura da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental

Maria Dellaflora Costa, conforme Memorial Descritivo, Projetos e Planilhas Orçamentárias em anexo ao Edital correspondente. **TIPO:** Menor Preço. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (Cento e vinte) dias. **CADASTRO EXIGIDO:** Certificado de Registro Cadastral emitido pela licitadora. **DATA LIMITE PARA CADASTRAMENTO:** 15/08/2016 até às 12:00 hs. **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 19/08/2016, às 08:00h. **LOCAL:** Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, Rua Maringá, 444, Auditório de Licitações. **EDITAL E ESCLARECIMENTOS:** endereço acima, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: OXX-66-3498-3333 ramal 215. **RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, no ícone "Publicações - Editais e Licitações" e envie recibo de retirada de Edital, conforme modelo na página 02 do respectivo Edital.** Primavera do Leste, 02 de agosto de 2016.

MIRNA HECKLER BRAFF. PRESIDENTE DA CPL. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

**AVISO DE CORREÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016**

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 079/2016, torna público para conhecimento dos interessados que houve correção no edital supramencionado, como segue: No item 20.1 do Edital Onde se Le: 22/07/2016 Leia-se: 16/08/2016. O edital corrigido encontra-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, sito à Rua Maringá, 444 Centro Primavera do Leste - MT ou através do site www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone Publicações - Editais e Licitações. As demais cláusulas e Anexos permanecem inalterados. A data de abertura permanece inalterada. Primavera do Leste, 02 de agosto de 2016.

MIRNA HECKLER BRAFF. PRESIDENTE DA CPL. K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMUNICADO**

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 70/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 70/2016 - do processo de compra nº 1234/2016 referente a contratação

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E CONSERTO DE TOLDOS E DE CORTINAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE. sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA APP LOCAÇÃO DE OUTDOORS E PAINÉIS LTDA M NO VALOR FINAL DE R\$42900.00(quarenta e dois mil e novecentos reais) ITEM 2: A EMPRESA APP LOCAÇÃO DE OUTDOORS E PAINÉIS LTDA M NO VALOR FINAL DE R\$45000.00(quarenta e cinco mil reais) ITEM 3: A EMPRESA EFFICACE CONST E PREST DE SERV LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$19200.00(dezenove mil e duzentos reais) ITEM 4: A EMPRESA EFFICACE CONST E PREST DE SERV LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$5340.00(cinco mil e trezentos e quarenta reais) ITEM 5: A EMPRESA EFFICACE CONST E PREST DE SERV LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$18300.00(dezoito mil e trezentos reais) ITEM 6: A EMPRESA EFFICACE CONST E PREST DE SERV LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$17094.00(dezessete mil e noventa e quatro reais) ITEM 7: A EMPRESA EFFICACE CONST E PREST DE SERV LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$6810.00(seis mil e oitocentos e dez reais) .

Primavera do leste, 02 de agosto de 2016.

José Ricardo Alves de Oliveira. Pregoeiro Oficial. K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA Nº:110**

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 070/2016. **FORNECEDORA:** APP IMPRESSÃO DIGITAL LTDA - ME. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento, montagem e desmontagem de divisórias para a Secretaria de Educação e Esportes, e contratação de empresa especializada em serviços de confecção e conserto de toldos e de cortinas para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Primavera do Leste-MT. **VIGÊNCIA:** 02/02/2017

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Val. Unit.	Val. Total
1.	47536	CONFECÇÃO DE TOLDO CORTINA CONFECÇÃO DE TOLDO CORTINA - Confecção de Toldo Cortina - novo Tubo 2 ½ ou 3, chapa 18	300	M2	R\$ 143,00	R\$ 42.900,00
2.	47535	CONFECÇÃO DE TOLDO FIXO DE LONA - Confecção de Toldo novo fixo de lona Estrutura de Metalon, chapa 18 para cada tipo de toldo.	300	M2	R\$ 150,00	R\$ 45.000,00
Total						R\$ 87.900,00

ATA Nº: 111

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 070/2016. **FORNECEDORA:** EFFICACE CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento, montagem e desmontagem de divisórias para a Secretaria de Educação e Esportes, e contratação de empresa especializada em serviços de confecção e conserto de toldos e de cortinas para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Primavera do Leste-MT. **VIGÊNCIA:** 02/02/2017

a) Secretaria Municipal de Educação e Esportes - Seção Pedagógica

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Val. Unit.	Val. Total
1.	27963	DIVISÓRIAS PADRAO PREFEITURA - DIVISÓRIA naval miolo celular com perfis em aço 210 x 120 x 3,5 .	150	M2	R\$ 122,00	R\$ 18.300,00
2.	47262	DESMONTAGEM DE DIVISÓRIA	300	M2	R\$ 17,80	R\$ 5.340,00
3.	47264	MONTAGEM DE DIVISÓRIA	300	M2	R\$ 22,70	R\$ 6.810,00
4.	47274	KIT PORTA SIMPLES DE DIVISORIA COM DOBRADIÇAS, FECHADURA, BATEENTE, REQUADRO.	77	UN	R\$ 222,00	R\$ 17.094,00
Total						R\$ 47.544,00

b) Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria de Atendimento Médico

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Val. Unit.	Val. Total
1.	3356	CONSORTE TOLDOS - Conserto de toldo, com colocação de lona nova	300	M2	R\$ 64,00	R\$ 19.200,00
Total						R\$ 19.200,00

MIRNA HECKLER BRAFF. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 090/2016

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 090/2016, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 090/2016. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº. 005/2016. **OBJETO:** Tomada de Preços para contratação de empresa especializada para continuidade na obra para implantação do Sistema de Abastecimento e Distribuição de Água do Assentamento Brasil Novo e Distrito Coutinho União no município de Querência - MT. **Vencedoras:** G. MARQUES DA CRUZ - ME, CNPJ: 16.695.691.0001-25, foi a vencedora do item 01, com valor total de R\$ 277.061,75 (duzentos e setenta e sete mil e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos). Querência - MT, 01 de agosto de 2016.

Adriana Matias Rodrigues Malvessi. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 071/2016

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 093/2016, regido pela Lei nº 8.666/93

de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 093/2016. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL n. 071/2016. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de **ferramentas**, para uso das diversas Secretarias deste Município de Querência - MT.

Vencedoras: CADORE BIDOIA E CIA LTDA, CNPJ: 26.552.687/0012-14, foi a vencedora dos itens ns9241,9275,9284,9486,33736,48465,49055,49492,49493,49496,49497, 49498,49499,49501,49502,49503,49504,49505,49506,49508,49518,49521, 49522,49525,49526,49529,53572,58460,58461,58465,58531,49495,49494 e 9463, com um valor total de R\$ 89.286,00 (oitenta e nove mil e duzentos e oitenta e seis reais) **GHELLER E CIA LTDA - ME**, CNPJ: 04.800.188/0001-03, foi a vencedora dos itens 49507,49511,49520,49523,58530,49513 e 49515, com um valor total de R\$ 38.940,00 (trinta e oito mil e novecentos e quarenta reais). Querência - MT, 02 de agosto de 2016.

Daiane Rosa Machado. Pregoeira. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 94/2016

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 094/2016, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 094/2016. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 072/2016. **OBJETO:** Pregão Presencial para Registro de preços para futura e fracionada contratação de empresa especializada em prestação de serviços de informática, para atender as necessidades de todas as Secretarias do município de Querência - MT. **Vencedoras:** LEDA MARIA COSTENARO VEZARO, CNPJ: 24.715.482/0001-24, foi a vencedora dos itens com os seguintes códigos: 54122, 54123, 54127, 54126, com um valor total de R\$ 9.190,00 (nove mil cento e noventa reais); SYSTEM INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ: 20.854.841/0001-73, foi a vencedora dos itens com os seguintes códigos: 54121, 58470, 54128, 54125 e 54124, com um valor total de R\$ 20.140,00 (vinte mil cento e quarenta reais). Querência - MT, 01 de agosto de 2016.

Adriana Matias Rodrigues Malvessi. Pregoeira Oficial. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 50/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **PERCIVAL SANTOS MUNIZ**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do inciso X, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 50/2016, com fulcro Parecer Jurídico n.º 261/2016, emitido e subscrito pelo **DR. RAFAEL XAVIER DE PAULA**, Procurador Geral Adjunto do Município e pelo **DRA. SUELEM RAMIRES GUIMARÃES**, Assessora Jurídica da Administração, que autorizam a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, a contratação em favor da empresa: **DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-ME**, situada na Rua MP 06, Lote 01, Quadra A, N. 304, Dist. Ind. Monte Hober Margarida Procópio, Senador Canedo-GO, CNPJ: 07.640.617/0001-10. **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos destinados para atender ao menor **KAYKY ALBERTO DE LIMA E SOUZA**, requerente através do mandado de intimação processo n. 5917-52.2016.811.0003 do juízo da Sexta Vara Cível da Comarca de Rondonópolis. **VALOR TOTAL DISPENSA:** R\$ 3.634,20 (três mil e seiscentos e trinta e quatro reais e vinte centavos). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município - DIORONDON, Diário Oficial do Estado (DOE), e no jornal de circulação local A Tribuna, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 21 de julho de 2016

PERCIVAL SANTOS MUNIZ

Prefeito Municipal

ADNAN JOSÉ ZAGATTO RIBEIRO

Secretário Municipal de administração

RAFAEL XAVIER DE PAULA

Procurador Geral Adjunto do Município

Publicar - 65-3644-4382

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

O senhor **CARLOS ROBERTO BIANCHI**, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos - MT, no uso de suas atribuições legais, e com autorização da Empresa: **EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ 04.420.916/0003-13, com sede na Rodovia dos Imigrantes, KM 8,6, Bairro Capela do Pissarão - CEP 78.132.400, Cidade de Várzea Grande - MT, Telefone (65) 3692-2374. ADERIR a termo de Adesão, da Ata de Registro de Preço de 15/2016 do Pregão Presencial Registro de Preço 16/2015, junto a Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. Objeto: Aquisição de Emulsão Asfáltica CM-30, RR-2C, RL-1C e Emulsão Asfáltica especial de ruptura controle RC1C-E.

O Pregoeiro da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT, comunica às empresas que às 13h00min, do dia **15/08/2016**, realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço de nº. **18/2016**, e receberá os envelopes de (proposta e de habilitação) visando futuro e eventual contratação de empresa para "Aquisição de Peças". O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura através de REQUERIMENTO, Maiores informações pelo telefone 3251 - 1138, das 12:00 as 18:00 horas. WELINTON OLIVEIRA CAVALCANTE, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

ASSUNTO: Análise de recurso contra indeferimento de enquadramento. INTERESSADO: Eveline Rolin Rocha
2ª Instância - Apreciação pelo Chefe do Executivo

1. Relatório

Trata-se de análise de recurso contra indeferimento de enquadramento por escolaridade proferido pela Comissão de Enquadramento da Saúde (Portaria nº 510/2013) contra pedido interposto pela servidora Eveline Rolin Rocha.

A servidora Eveline Rolin Rocha é concursada para o cargo de Auxiliar de laboratório, cujo requisito mínimo para posse no cargo era tão somente a comprovação de conclusão em nível fundamental.

Diante disso a servidora apresentou a Comissão, certificado de conclusão em nível médio.

É a Lei nº 1.053/2013 que trata acerca do enquadramento horizontal, assim dispondo:

"Art. 25. As Classes cujo acesso em linha horizontal estão dispostas em conformidade com a habilitação e perfil profissional e ocupacional identificadas por letras maiúsculas de acordo com:

...

III - ASSISTENTE DO SUS

CLASSE A: (1.00) habilitação em ensino médio;

CLASSE B: (1.25) habilitação específica em nível de graduação superior na área de atuação ou correlata;

CLASSE C: (1.50) habilitação específica em nível de graduação superior, mais pós-graduação lato sensu na área de atuação relacionada com sua habilitação ou correlata.

CLASSE D: (1.75) habilitação específica em nível de graduação superior com curso de mestrado na área de atuação ou correlata;

CLASSE E: (2.00) habilitação específica em nível de graduação superior com curso de doutorado na área de atuação ou correlata. (Redação dada pela Lei nº 1262/2016)."

Como visto, para que ocorra o enquadramento horizontal, necessário que a servidora apresente habilitação em nível de graduação.

Em sede de recurso, contra a decisão da Comissão que indeferiu o enquadramento, a servidora aduziu que, o edital do concurso nº 001/2008 para o qual fora aprovada, exigia para o grupo ocupacional Assistente do SUS tão somente formação em nível fundamental. Entretanto a partir da Lei nº 1053/2013 para o grupo ocupacional Assistente do SUS passou-se a exigir como requisito mínimo habilitação em nível médio.

Pois bem, analisando a documentação que acompanha os autos podemos verificar disparidade entre a exigência disposta no edital do concurso e a legislação em vigor. Visto que, um exigiu tão somente formação em nível fundamental e o outro passou a exigir conclusão em nível médio, que torna o enquadramento para todos os servidores concursados para o cargo de auxiliar de laboratório, antes da entrada em vigor da Lei 1053/2013, inatingível, pelos fatos fundamentos já expostos.

Não obstante está o princípio da legalidade, que norteia a vida pública, o qual estabelece que a vontade da Administração Pública é a definida pela lei e dela deve decorrer, ou seja, na relação administrativa, temos uma relação de submissão do Estado em relação à lei, constituindo-se, portanto em uma das principais garantias de respeito aos direitos individuais, posto que a lei os define e estabelece os limites de atuação do Estado que objetivem restringir o exercício dos referidos direitos em prol da sociedade.

Hely Lopes Meirelles, em sua obra *Direito Administrativo Brasileiro*, define: "A legalidade, como princípio de administração (CF, art. 37, caput), significa que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, **sob pena de praticar ato inválido** e expor-se a responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso."

E continua: "A **eficácia de toda atividade administrativa está**

condicionada ao atendimento da Lei e do Direito. É o que diz o inc. I do parágrafo único do art. 2º da Lei 9.784/99. Com isso, fica evidente que, além da atuação conforme à lei, a legalidade significa, igualmente, a observância dos princípios administrativos.

Os governantes, nada mais sendo que os representantes da sociedade, ao serem proclamados como detentores do poder, devem exercê-lo obedecendo, cumprindo e colocando em prática um quadro normativo, que busca embargar quaisquer tipos de favoritismos, perseguições ou desmandos, enfim opondo-se a todas as formas de poder autoritário.

Na Administração Pública, não há espaço para liberdades e vontades particulares, deve, o agente público, sempre agir com a finalidade de atingir o bem comum, os interesses públicos, e sempre segundo aquilo que a lei lhe impõe, só podendo agir secundum legem. Enquanto no campo das relações entre particulares é lícito fazer tudo o que a lei não proíbe (princípio da autonomia da vontade), na **Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza**. A lei, define até onde o administrador público poderá atuar de forma lícita, sem cometer ilegalidades, define como ele deve agir.

Pois bem, apesar de entendermos que, a servidora faz jus ao enquadramento, pois, apresentou comprovação de conclusão em nível médio e, a habilitação exigida para o cargo, no edital nº 01/2008 era tão somente formação em nível fundamental, **DECIDO pelo INDEFERIMENTO** neste momento, visto que conforme disposto na Legislação em vigor, aos profissionais pertencentes ao grupo ocupacional ASSISTENTE DO SUS, para o primeiro enquadramento por escolaridade, necessário comprovação de habilitação em graduação. Como dito, a Administração Pública deve pautar-se nos princípios basilares que regem sua atuação, sendo que, conforme já disposto, a Administração Pública só é permitido fazer o que a Lei autoriza.

Sapezal, 26 de julho de 2016.

Ilma Grisoste Barbosa
Prefeita Municipal de Sapezal

ASSUNTO: Análise de recurso contra indeferimento de enquadramento. INTERESSADO: Ivete Lurdes Bortolon
2ª Instância - Apreciação pelo Chefe do Executivo

1. Relatório

Trata-se de análise de recurso contra indeferimento de enquadramento por escolaridade proferido pela Comissão de Enquadramento da Saúde (Portaria nº 510/2013) contra pedido interposto pela servidora Ivete Lurdes Bortolon.

A servidora Ivete Lurdes Bortolon é concursada para o cargo de Auxiliar de laboratório, cujo requisito mínimo para posse no cargo era tão somente a comprovação de conclusão em nível fundamental.

Diante disso a servidora apresentou a Comissão, certificado de conclusão em nível médio.

É a Lei nº 1.053/2013 que trata acerca do enquadramento horizontal, assim dispondo:

"Art. 25. As Classes cujo acesso em linha horizontal estão dispostas em conformidade com a habilitação e perfil profissional e ocupacional identificadas por letras maiúsculas de acordo com:

...

III - ASSISTENTE DO SUS

CLASSE A: (1.00) habilitação em ensino médio;

CLASSE B: (1.25) habilitação específica em nível de graduação superior na área de atuação ou correlata;

CLASSE C: (1.50) habilitação específica em nível de graduação superior, mais pós-graduação lato sensu na área de atuação relacionada com sua habilitação ou correlata.

CLASSE D: (1.75) habilitação específica em nível de graduação superior com curso de mestrado na área de atuação ou correlata;

CLASSE E: (2.00) habilitação específica em nível de graduação superior com curso de doutorado na área de atuação ou correlata. (Redação dada pela Lei nº 1262/2016)."

Como visto, para que ocorra o enquadramento horizontal, necessário que a servidora apresente habilitação em nível de graduação.

Em sede de recurso, contra a decisão da Comissão que indeferiu o enquadramento, a servidora aduziu que, o edital do concurso nº 001/2008 para o qual fora aprovada, exigia para o grupo ocupacional Assistente do SUS tão somente formação em nível fundamental. Entretanto a partir da Lei nº 1053/2013 para o grupo ocupacional Assistente do SUS passou-se a exigir como requisito mínimo habilitação em nível médio.

Pois bem, analisando a documentação que acompanha os autos podemos verificar disparidade entre a exigência disposta no edital do concurso e a legislação em vigor. Visto que, um exigiu tão somente formação em nível fundamental e o outro passou a exigir conclusão em nível médio, que torna o enquadramento para todos os servidores concursados para o cargo de auxiliar de laboratório, antes da entrada em vigor da Lei 1053/2013, inatingível, pelos fatos fundamentos já expostos.

Não obstante está o princípio da legalidade, que norteia a vida pública, o qual estabelece que a vontade da Administração Pública é a definida pela lei

e dela deve decorrer, ou seja, na relação administrativa, temos uma relação de submissão do Estado em relação à lei, constituindo-se, portanto em uma das principais garantias de respeito aos direitos individuais, posto que a lei os define e estabelece os limites de atuação do Estado que objetivem restringir o exercício dos referidos direitos em prol da sociedade.

Hely Lopes Meirelles, em sua obra Direito Administrativo Brasileiro, define: "A legalidade, como princípio de administração (CF, art. 37, caput), significa que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, **sub pena de praticar ato inválido** e expor-se a responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso."

E continua: "**A eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da Lei e do Direito.** É o que diz o inc. I do parágrafo único do art. 2º da Lei 9.784/99. Com isso, fica evidente que, além da atuação conforme à lei, a legalidade significa, igualmente, a observância dos princípios administrativos.

Os governantes, nada mais sendo que os representantes da sociedade, ao serem proclamados como detentores do poder, devem exercê-lo obedecendo, cumprindo e colocando em prática um quadro normativo, que busca embargar quaisquer tipos de favoritismos, perseguições ou desmandos, enfim opondo-se a todas as formas de poder autoritário.

Na Administração Pública, não há espaço para liberdades e vontades particulares, deve, o agente público, sempre agir com a finalidade de atingir o bem comum, os interesses públicos, e sempre segundo aquilo que a lei lhe impõe, só podendo agir secundum legem. Enquanto no campo das relações entre particulares é lícito fazer tudo o que a lei não proíbe (princípio da autonomia da vontade), na **Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza.** A lei, define até onde o administrador público poderá atuar de forma lícita, sem cometer ilegalidades, define como ele deve agir.

Pois bem, apesar de entendermos que, a servidora faz jus ao enquadramento, pois, apresentou comprovação de conclusão em nível médio e, a habilitação exigida para o cargo, no edital nº 01/2008 era tão somente formação em nível fundamental, **DECIDO pelo INDEFERIMENTO** neste momento, visto que conforme disposto na Legislação em vigor, aos profissionais pertencentes ao grupo ocupacional ASSISTENTE DO SUS, para o primeiro enquadramento por escolaridade, necessário comprovação de habilitação em graduação. Como dito, a Administração Pública deve pautar-se nos princípios basilares que regem sua atuação, sendo que, conforme já disposto, a Administração Pública só é permitido fazer o que a Lei autoriza.

Sapezal, 26 de julho de 2016.

Ilma Grisoste Barbosa
Prefeita Municipal de Sapezal

ASSUNTO: Análise de recurso contra indeferimento de enquadramento.

INTERESSADO: Claudia Cristina Prestes

2ª Instância - Apreciação pelo Chefe do Executivo

1. Relatório

Trata-se de análise de recurso contra indeferimento de enquadramento por escolaridade proferido pela Comissão de Enquadramento da Saúde (Portaria nº 510/2013) contra pedido interposto pela servidora Claudia Cristina Prestes.

A servidora Claudia Cristina Prestes é concursada para o cargo de Auxiliar de laboratório, cujo requisito mínimo para posse no cargo era tão somente a comprovação de conclusão em nível fundamental.

Diante disso a servidora apresentou a Comissão, certificado de conclusão em nível médio.

É a Lei nº 1.053/2013 que trata acerca do enquadramento horizontal, assim dispondo:

"Art. 25. As Classes cujo acesso em linha horizontal estão dispostas em conformidade com a habilitação e perfil profissional e ocupacional identificadas por letras maiúsculas de acordo com:

...
III - ASSISTENTE DO SUS
CLASSE A: (1.00) habilitação em ensino médio;
CLASSE B: (1.25) habilitação específica em nível de graduação superior na área de atuação ou correlata;
CLASSE C: (1.50) habilitação específica em nível de graduação superior, mais pós-graduação lato sensu na área de atuação relacionada com sua habilitação ou correlata.
CLASSE D: (1.75) habilitação específica em nível de graduação superior com curso de mestrado na área de atuação ou correlata;
CLASSE E: (2.00) habilitação específica em nível de graduação superior com curso de doutorado na área de atuação ou correlata. (Redação dada pela Lei nº 1262/2016)."

Como visto, para que ocorra o enquadramento horizontal, necessário que a servidora apresente habilitação em nível de graduação.

Em sede de recurso, contra a decisão da Comissão que indeferiu o

enquadramento, a servidora aduziu que, o edital do concurso nº 001/2008 para o qual fora aprovada, exigia para o grupo ocupacional Assistente do SUS tão somente formação em nível fundamental. Entretanto a partir da Lei nº 1053/2013 para o grupo ocupacional Assistente do SUS passou-se a exigir como requisito mínimo habilitação em nível médio.

Pois bem, analisando a documentação que acompanha os autos podemos verificar disparidade entre a exigência disposta no edital do concurso e a legislação em vigor. Visto que, um exigiu tão somente formação em nível fundamental e o outro passou a exigir conclusão em nível médio, que torna o enquadramento para todos os servidores concursados para o cargo de auxiliar de laboratório, antes da entrada em vigor da Lei 1053/2013, inatingível, pelos fatos fundamentos já expostos.

Não obstante está o princípio da legalidade, que norteia a vida pública, o qual estabelece que a vontade da Administração Pública é a definida pela lei e dela deve decorrer, ou seja, na relação administrativa, temos uma relação de submissão do Estado em relação à lei, constituindo-se, portanto em uma das principais garantias de respeito aos direitos individuais, posto que a lei os define e estabelece os limites de atuação do Estado que objetivem restringir o exercício dos referidos direitos em prol da sociedade.

Hely Lopes Meirelles, em sua obra Direito Administrativo Brasileiro, define: "A legalidade, como princípio de administração (CF, art. 37, caput), significa que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, **sub pena de praticar ato inválido** e expor-se a responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso."

E continua: "**A eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da Lei e do Direito.** É o que diz o inc. I do parágrafo único do art. 2º da Lei 9.784/99. Com isso, fica evidente que, além da atuação conforme à lei, a legalidade significa, igualmente, a observância dos princípios administrativos.

Os governantes, nada mais sendo que os representantes da sociedade, ao serem proclamados como detentores do poder, devem exercê-lo obedecendo, cumprindo e colocando em prática um quadro normativo, que busca embargar quaisquer tipos de favoritismos, perseguições ou desmandos, enfim opondo-se a todas as formas de poder autoritário.

Na Administração Pública, não há espaço para liberdades e vontades particulares, deve, o agente público, sempre agir com a finalidade de atingir o bem comum, os interesses públicos, e sempre segundo aquilo que a lei lhe impõe, só podendo agir secundum legem. Enquanto no campo das relações entre particulares é lícito fazer tudo o que a lei não proíbe (princípio da autonomia da vontade), na **Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza.** A lei, define até onde o administrador público poderá atuar de forma lícita, sem cometer ilegalidades, define como ele deve agir.

Pois bem, apesar de entendermos que, a servidora faz jus ao enquadramento, pois, apresentou comprovação de conclusão em nível médio e, a habilitação exigida para o cargo, no edital nº 01/2008 era tão somente formação em nível fundamental, **DECIDO pelo INDEFERIMENTO** neste momento, visto que conforme disposto na Legislação em vigor, aos profissionais pertencentes ao grupo ocupacional ASSISTENTE DO SUS, para o primeiro enquadramento por escolaridade, necessário comprovação de habilitação em graduação. Como dito, a Administração Pública deve pautar-se nos princípios basilares que regem sua atuação, sendo que, conforme já disposto, a Administração Pública só é permitido fazer o que a Lei autoriza.

Sapezal, 26 de julho de 2016.

Ilma Grisoste Barbosa
Prefeita Municipal de Sapezal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2014.

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E

AKER CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.919.316/0001-44.

Objetivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 050/2014, pelo prazo de 12 (doze) meses. O prazo de vigência do contrato compreenderá o período de 15/07/2016 até 15/07/2017.

Justificativa: justifica-se a prorrogação de que trata a Cláusula anterior, devido à necessidade do controle de acesso a internet e a segurança da rede, através das ferramentas de Proxy e firewall. Esse controle é feito em um equipamento desenvolvido pela mesma empresa, não restando possibilidade de contratação de outra empresa para executar o serviço, pois sem os serviços e atualizações do software a rede de computadores da Prefeitura ficará desprotegida.

Vigência do contrato: Do dia 15/07/2016 até 15/07/2017.

Modalidade: Inexigibilidade Nº 017/2014.

Secretaria: Gabinete de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09
EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2015.**

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E

SERGIO GONÇALVES DA COSTA EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ nº 17.702.407/0001-63.

Objetivo: Fica acrescido ao valor inicial estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº **028/2015**, um percentual aproximado de 5,8% (cinco vírgula oito por cento), que corresponde à importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Justificativa: O presente Termo Aditivo justifica-se porque a quantidade de diárias previstas inicialmente no contrato não foi suficiente para o ano de 2016, devido a antecipação no período de seca e a grande ventania que vem ocorrendo constantemente, sendo que o percentual da majoração encontra-se dentro do limite previsto no artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, e o serviço de limpeza urbana é suma importância para o Município.

Vigência do contrato: Do dia 25/07/2016 até 30/08/2016.

Modalidade: Pregão Nº 028/2014.

Secretaria: Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE PRORROGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016 SRP 070/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público que a abertura da licitação prevista para as 14h30min (horário de Brasília/DF) do dia 04/08/2016 foi prorrogada para as 14h30min (horário de Brasília/DF) do dia 18/08/2016 em razão de adequações no edital. **OBJETO: Aquisições de Luminárias em LED e Núcleos Ornamentais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.** LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial. INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. SINOP/MT, 02 de agosto de 2016.

Vanusa Aparecida Serpa
Pregoeira - Portaria nº 168/2016

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 005/2016**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, torna público o resultado do Convite nº 005/2016, cujo objeto é a "Contratação de empresa para prestação de serviços técnico-profissionais especializado visando a elaboração de concurso público para a AGER - Agência Reguladora de Sinop-MT"; Empresa vencedora: WELLINGTON RAIMUNDO DOS SANTOS ME, CNPJ/MF. 71.358.766/0001-90. Homologada em 02 de agosto de 2016. Sinop, 02 de agosto de 2016.

Adriano dos Santos
Presidente da C.P.L.
Portaria nº 036/2016

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2016 SRP 068/2016**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Presencial nº 052/2016, SRP 068/2016, referente: **Contratação de empresa especializada na realização de exames de ultrassonografia e ressonância magnética sem contraste, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** Empresa Vencedora: **NAZZARI CLINICA DE ULTRASSONOGRRAFIA EIRELI - ME.** CNPJ/MF: 15.259.544/0001-40. Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22. Homologado em 02 de agosto de 2016.

Vanusa Aparecida Serpa
Pregoeira - Portaria nº 168/2016

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) 001/2015
"Carona" Pregão Eletrônico nº 004/2015 Sistema de Registro de Preços - HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASILIA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64576000892201500**

ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP CNPJ/MF 15.024.003/0001-32, Av. das Embaúbas nº 1.386 - Centro - Sinop-MT a Ata de Registro de Preços Nº 074/2016 - **PREGÃO ELETRONICO Nº 192/2015**, de 14/12/2015, vigente por 12 (doze) meses. **FORNECEDORA: PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/MF 00.740.696/0001-92 - Estabelecida no Setor de Ind. E Abastecimento - Trecho 17 - Rua 8 Lote 170 - Guará - Brasília - DF - CEP: 38.041-971.200-22. **OBJETO:** "REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL E DE GASOMETRIA". Adesão aos itens: 1, 2,

3, 5 ao 19 e 21 ao 34 e 46 ao 49 - **LOTE 5:** ITENS 70 e 71, **LOTE 6:** ITENS: 72 e 73, **LOTE 10:** ITENS 87 ao 101, 106, 109, 112, 113, **LOTE 14:** ITENS 181,186, 188, 192 ao 194, 197 ao 199,203, 207, 208, 210, 213 ao 215, 217 ao 221, **LOTE 15:** ITENS 222, 224, 225, 227, 228, 231, 232, para atender a **SECRETARIA MUNICIPAL DE Saúde** - Adesão Autorizada pelo **HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASILIA** em 02/06/2016 e anuência da empresa em 19/05/2016.

SINOP-MT, DIA 02 DE AGOSTO DE 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Juarez Alves da Costa
Prefeito Municipal
MUNICIPIO

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2016
"Carona" Pregão Eletrônico nº 192/2015 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - HOSPITAL DAS CLINICAS -
PROCESSO Nº 23070.011906/2015-16**

ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP CNPJ/MF 15.024.003/0001-32, Av. das Embaúbas nº 1.386 - Centro - Sinop-MT a Ata de Registro de Preços Nº 074/2016 - **PREGÃO ELETRONICO Nº 192/2015**, de 14/12/2015, vigente por 12 (doze) meses. **FORNECEDORA: PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/MF 00.740.696/0001-92 - Estabelecida no Setor de Ind. E Abastecimento - Trecho 17 - Rua 8 Lote 170 - Guará - Brasília - DF - CEP: 38.041-971.200-22. **OBJETO:** "Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Material Químico e Reagentes para Diagnóstico (**Reagente para realização de exames de Hormônio e Imonologia**)". Adesão aos itens: 4, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 37, 44, 49, para atender a **SECRETARIA MUNICIPAL DE Saúde** - Adesão Autorizada pelo **HOSPITAL DAS CLINICAS** em 23/05/2016 e anuência da empresa em 19/05/2016.

SINOP-MT, DIA 02 DE AGOSTO DE 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Juarez Alves da Costa
Prefeito Municipal
MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 003/2016
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 037/2016**

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, através da Comissão Permanente de Licitação no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 013/2016, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 06/09/2016, às 09h00min, horário de Brasília, na sede da Prefeitura Municipal de Vila Rica, situada na Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista, Palácio Araguaia, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes lacrados contendo a Habilitação e a Proposta, conforme especificado no Edital. Objeto: Contratação de empresa do ramo, para execução de obras Ampliação e Adequação da Escola Municipal Alair Álvares Fernandes e Construção de um Barracão na Escola Municipal Rui Ramos, conforme cronograma e projeto básico contidos no edital. Os interessados poderão obter informações e o Edital na Prefeitura Municipal, em horário de expediente, no site www.vilarica.mt.gov.br ou através do e-mail licitavilaricamt@yahoo.com.br ou no telefone 66 3554 1107.

Vila Rica / MT, 02 de Agosto de 2016.

NUBIA NARA DE OLIVEIRA SILVA
MEMBRO DA CPL PORTARIA Nº 013/2016

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2016
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 036/2016
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 640307**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual prestação de serviços de borracharia para veículos leves, semi pesados, pesados e máquinas pesadas que seja executado para manutenção e conservação da frota da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas. Realização: 17/08/2016 Abertura da Sessão: 08h30min. Abertura da Disputa de Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br.

Vila Rica / MT, 02 de Agosto de 2016
CRISTINA MAGALHÃES CASTRO
Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

Publicar - 65-3644-4382

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
ESTADO DE MATO GROSSO

HOMOLOGAÇÃO

Considerando as devidas comprovações de vantagem econômica;
Considerando que a empresa detentora da ata de registro de preços manifestou interesse pela adesão;
Considerando que o órgão gerenciador da ata foi devidamente consultado e autorizou a referida adesão e ainda;
Considerando o parecer jurídico emitido pelo assessor jurídico da Câmara

Municipal de Campo Novo do Parecis.

HOMOLOGO o procedimento administrativo nº 004/2016, iniciado com a finalidade de aquisição de veículo para uso da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, e que se concluiu com a Adesão à Ata de Registro de Preços, ata essa da Prefeitura Municipal de Santo Afonso sob o nº 009/2016, datada de 20 de maio de 2016, parte do Processo Licitatório Pregão Presencial de nº 018/2016.

Campo Novo do Parecis, 29 de julho de 2016.

CLOVIS ANTONIO DE PAULA
Presidente

TERCEIROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO - DEVEDOR FIDUCIANTE

RUBIA MARA OLIVEIRA CASTRO GIRÃO, na qualidade de Oficiala do 1º Ofício de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos da Comarca de Juara, Estado de Mato Grosso, República Federativa do Brasil, na forma da lei nº 9.514/1997, art.26, §4º, por meio deste e em virtude de estar em local incerto e não sabido, intima a devedora fiduciante **DAIANI DE SOUZA BORGES**, brasileira, vendedora praticista, solteira, inscrita no CPF/MF nº 044.289.931-96 e RG nº 23080884 SSP-MT, então residente e domiciliada na Rua Jucara, nº 113 E, Juara-MT, adquirente do lote nº 07 (sete) da quadra nº 04 (quatro) com área de 250,00 m2 (duzentos e cinquenta metros quadrados), situado no loteamento denominado, Residencial Bandeirantes, imóvel descrito na matrícula nº 10.958, Livro 2 do CRI de Juara-MT. A intimada deverá comparecer ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Vitor Assis Brasil, nº 481-W, Jardim Boa Vista, Juara-MT, tel (66)3556-2416, durante as horas regulamentadas - de segunda-feira a sexta-feira, das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, para efetuar o pagamento da importância devida (mais despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos), da qual é devedora em virtude de atraso no pagamento prestações relativas ao *Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida, nº 855552621130* registrado sob R. 3/10.958, em 28 de maio de 2013. O prazo para pagamento é de 15 dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da CREDORA FIDUCIÁRIA **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no setor bancário Sul, quadra 04, lotes 03/04, Brasília-DF, que requereu esta intimação por intermédio de sua contratada Constâncio Neto Assessoria Administrativa, CNPJ nº 08.067.380/0001-93, com sede na rua Wanderly Júnior, 05, sala 1304, Campinas, São José-SC, CEP 88.101-010. Juara-MT, 13 de julho de 2016. Rubia MaraOliveiraCastro Girão, Oficiala de Registro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Provisória Municipal do Partido Social Cristão do Município de Cuiabá - MT, na forma da Legislação Eleitoral (Lei nº 9.9504/97 e Resolução do TSE nº 23.373/2011 e Estatuto da Agremiação Partidária), convoca os Convencionais com direito a voto, para comparecerem a Convenção Municipal do Partido PSC, a ser realizada no dia 05 de agosto de 2016 a partir das 14h00min horas, no Auditório Hotel Paiaguás, localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça (Av. CPA) nº 1.718, sala Rudá, 2º Andar, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá MT com a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Deliberações sobre coligações Partidárias, Discussão Aprovação e Nome (s) da (s) Coligação (ões); 2. Escolha dos Candidatos a Prefeito e Vice-Prefeito; 3. Escolha dos Candidatos (as) a Vereadores (as); 4. Sorteio dos números dos Candidatos a Vereadores (as); 5. Outros Assuntos de interesse partidário e eleitoral.
Cuiabá, 01 de agosto de 2016.

Oséas Machado de Oliveira

- Presidente da Comissão Provisória Municipal do Partido Social Cristão de Cuiabá (PSC).

* Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 19 de Julho de 2016.

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 20 DIAS

DADOS DO PROCESSO:

PROCESSO: 7940-91.2004.811.0002 CÓDIGO: 75519 VALOR

CAUSA: 7.563,14

TIPO: CÍVEL

ESPÉCIE: monitoria>procedimentos especiais de jurisdição contenciosa>Procedimentos especiais>procedimentos de conhecimento>processo de conhecimento>processo cível e do trabalho.

Polo ativo: IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI

Polo Passivo: WELLINGTON DAWIDSON JOSÉ DOS SANTOS

Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): WELLINGTON DAWIDSON JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, Endereço: Avenida palmiro Paes de Barros, nº 1.500, Bairro Parque Georgia, Cidade Cuiabá MT, CEP: 78.095000 - Cpf: 65289536604, Rg: 32211938-8

FINALIDADE: CITAÇÃO DO (A) REQUERIDO (a) acima qualificado (a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial.

Resumo da Inicial: Processo n. 7940-91.2004.811.0002 Código 75519 Autor: IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI Réu: WELLINGTON DAWIDSON JOSÉ DOS SANTOS RESUMO DA INICIAL: O Autor firmou um convênio com a Fundação Instituto de Administração - FIA/USP, durante o mês de abril de 2002, com o objetivo de realizar o Curso de Gestão Empresarial. Ressalta-se que o Autor é uma entidade de direito privado, nos termos da Lei Civil, tendo como destinação a integração dos setores produtivos, com ênfase na Indústria, com as Universidades do Estado de Mato Grosso e do Brasil, conforme disposição do Art. 1º de seu Estatuto Social (doc. anexo). Ocorre que, na data de 01 de Abril de 2002, o Autor foi procurado pelo Executado, para possibilitar sua participação no mencionado curso, firmando assim o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (doc. anexo). No referido Contrato, o Autor se comprometeu a assegurar que fossem ministradas o total de 360 (trezentos e sessenta) horas/aulas do curso; fornecimento de materiais didáticos e solicitação à FIA/USP do Certificado de Conclusão, caso o CONTRATANTE, ora Executado tivesse acompanhado o curso satisfatoriamente. O Executado, como contraprestação, obrigava-se, a pagar a quantia de R\$ 7.580,00 (sete mil quinhentos e oitenta reais), valor esse que poderia ser pago à vista, ou através de uma entrada no valor de R\$ 421,11 (quatrocentos e vinte e um reais e onze centavos), mais 17 parcelas iguais e consecutivas, no valor de R\$ 421,11 (quatrocentos e vinte e um reais e onze centavos). O Executado optou pela forma de pagamento parcelada, quitando a matrícula e parcelando o restante. Destaca-se que o Executado assistiu regularmente às aulas, conforme comprova lista de presença (doc. anexo). No entanto o Autor, não verificando o pagamento das demais parcelas avençada, entrou em contato com o ora Executado, através de carta cobrança, conforme se faz prova em anexo e via telefone, com intuito que o mesmo regularizasse sua situação financeira junto a Departamento Financeiro do Autor. Diante das inúmeras tentativas por parte do Autor, de receber amigavelmente seu crédito, outra alternativa não restou senão a busca da tutela jurisdicional para ver satisfeito seu direito.

Despacho/Decisão: Vistos etc., Uma vez que o réu não foi localizado

para ser citado, defiro o pedido retro (fls. 383) e ordeno o requerido seja citado, por edital, este com prazo de vinte (20) dias, nele constando as advertências dos arts. 285 e 319 do Código de Processo Civil, bem assim o prazo de quinze (15) dias, nos termos pedidos na petição inicial (CPC - art. 1102.b), anotando-se, nesse edital que, caso a parte ré o cumpra, ficará isenta de custas e honorários advocatícios (CPC - 1102.c, § 1º). Conste, ainda, do edital que, nesse prazo, a parte ré poderá oferecer embargos, e que, caso não haja o cumprimento da obrigação ou o oferecimento de embargos, “constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial” (CPC - art. 1102.c). Intime-se. Cumpra-se. Às providências necessárias. Várzea Grande-MT, 20 de março de 2015.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Julio Alfredo Prediger, digitei.

Várzea Grande, 05 de julho de 2016

Julio Alfredo Prediger
Gestor(a) Judiciário(a)
Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

PRAZO 20 DIAS

Pessoa (s) a ser (em) intimada (s): VIVIANE VIEIRA DA SILVA CAMPOS, Cpf: 82157693149, Rg: 1039356-0, brasileiro (a), separado (a) judicialmente, empresaria atualmente em local incerto e não sabido

FINALIDADE: CITAÇÃO do (s) executado (s) acima qualificado (s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe (s) é proposta, ficando INTIMADO (S), bem como seu (s) cônjuge (s), se casado (s) for (forem), de que foi (foram) ARRESTADO (S) o (s) bem (bens) descrito (s) e caracterizado (s) a seguir.

ADVERTÊNCIAS: 1. O (s) executado (s), no prazo de 3 (três) dias, contados do término do prazo deste edital, deverá pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, sob pena do arresto converter-se, automaticamente, em penhora. 2. Fica o executado intimado de que, após o término do prazo deste edital, terá prazo de 15 (dez) dias para opor embargos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Gregory Guilherme de Arruda Rondon Maciel, digitei.

Cuiabá, 08 de julho de 2016

Amanda Andrade de Toledo Perri
Gestor (a) Judiciário (a)
Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

SINDICATO DOS AGENTES DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SAAFEMT

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS AGENTES DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SAAFEMT, CNPJ: 00.203.016.0001-00 convoca todos os Agentes de Administração Fazendária a participar da Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 20/08/2016 na Sede do Sindicato localizada na Rua Vila Maria, n.º 177- Segundo Pavimento- Anexo ao Posto Idaza - Bairro Baú, na cidade de Cuiabá /MT, as 09h00 em primeira convocação ou as 09h30 com qualquer número de presentes, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Prestação de Contas;
- 2- Reestruturação da Diretoria;
- 3- Outros assuntos de interesse da categoria.

Cuiabá, 01 de agosto de 2016.

Manoel de Jesus Sombra Teixeira
Presidente do SAAFEMT

A comissão pró-fundação da associação da agricultura familiar gleba resistência vem através deste convocar para uma reunião com as seguintes finalidades:

- 1 - Fundação e criação da referida associação;
- 2 - Eleição por aclamação da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
- 3 - Aprovação do Estatuto Social;
- 4 - Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

A reunião será realizada no dia 13/08/2016, no lote 31(residência do Sr. Dionísio) na gleba resistência, município de Santo Antonio de Leverger às 09 horas.

REQUERIMENTO

“A **ENCOMIND ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.**, CNPJ nº 14.915.029/0001-08, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a **Renovação de Licença de Operação Provisória (RLOP) nº 063/2013, em processo SEMA nº 570311/2013**, para atividade de **Canteiro de Obras**, em apoio às Obras de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-100, Sub-trecho: Alto Araguaia - Ponte Branca - Ribeirãozinho, Lote 01.2 (Ponte Branca - Ribeirãozinho), nos municípios de Ponte Branca/MT e Ribeirãozinho/MT.”

“**ADRIANI CANDIDO (CPF: 621.171.571 - 49)**” torna público que requereu a Secretária Municipal do Meio Ambiente SEMMA/ROO a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para Atividade de Serviço de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores, localizada na Rua Thomas Antônio Gonzaga, nº 2076 - QD. 02 Lote 1/2 - Jardim Vila Rica - Rondonópolis/ MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental (CONSECO ENGENHARIA 66 3421 5745).

COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A COPEL comunica que, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, está homologando a Concorrência COPEL GET SIC160002; Objeto: Contratação de elaboração de projeto executivo e implantação de obras de revitalização do Lago dos Pioneiros no Município de Colíder, no estado do Mato Grosso; Empresa Vencedora: A.L. GALADINOVIC CONSTRUTORA - ME - Valor da Proposta: R\$ 1.062.000,00. Informações: (66) 3541-5714.

Marcos Aurélio Cassias Pereira
Superintendente de Implantação de Colíder

SINDICATO RURAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT AVISO RESUMIDO - ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical no dia **10 de outubro de 2016**, no período das **07:30 às 14:00 horas**, na sede desta entidade, à Rua Goiás, setor Cinco de Maio (Parque de Exposições os Idealistas), neste município de Ribeirão Cascalheira/MT, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste sindicato, em dias úteis, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Marcela de Freitas Assis
Presidente da Comissão Eleitoral

SINDICATO RURAL DE COTRIGUAÇU AVISO RESUMIDO - ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical no dia 04 de Outubro de 2016, no período das 14:00 às 20:00 horas, na sede desta entidade, à Av. 20 de Dezembro - Setor Industrial - Parque de Exposições, neste município de Cotriguaçu/MT, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária deste sindicato, em dias úteis, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no período de 20

(vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Gian Carlos Lohmann
Presidente da Comissão Eleitoral

MÔNICA AGROPECUÁRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS de CNPJ: 36.948.370/0001-00, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para a atividade de **Construção, pavimentação, conservação de vias públicas e/ou drenagem urbana (galerias de águas pluviais subterrâneas e/ou superficiais)**, localizado na Rodovia BR 163, KM 96, Zona Rural, no município de Rondonópolis/MT. **Projensan Engenharia (66) 3421-0807.**

ELOI VITORIO MARCHETT de CPF: 004.224.870-15, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para a atividade de **Construção, pavimentação, conservação de vias públicas e/ou drenagem urbana (galerias de águas pluviais subterrâneas e/ou superficiais)**, localizado na Rodovia BR 163, KM 66, Zona Rural, no município de Rondonópolis/MT. **Projensan Engenharia (66) 3421-0807.**

SERGIO JOÃO MARCHETT de CPF: 010.862.430-72, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para a atividade de **Construção, pavimentação, conservação de vias públicas e/ou drenagem urbana (galerias de águas pluviais subterrâneas e/ou superficiais)**, localizado na Rodovia BR 163, KM 60, Zona Rural, no município de Rondonópolis/MT. **Projensan Engenharia (66) 3421-0807.**

RETIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2016

PROCESSO nº 2015/113794/UNISELVA

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo em referência, com base no Parecer Jurídico, em atendimento a legislação vigente, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2016, objetivando a aquisição de estação climatológica e de água das empresas **WTW WISSENSCHAFTLICH TECHNISCHE WERKSTATTEN GMBH e CAMPBELL SCIENTIFIC, INC, e KIPP E ZONNEN**, conforme propostas Proforma Invoice apresentadas.

Esta ratificação se fundamenta no inciso I do artigo 25 e ainda no artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

O valor global da contratação é de aproximadamente **R\$ 267.880,83 (duzentos e sessenta e sete mil oitocentos e oitenta reais e oitenta e três centavos)**, aproximadamente **R\$ 372.521,13 (trezentos e setenta e dois mil quinhentos e vinte e um reais e treze centavos)** e aproximadamente **R\$ 33.078,53 (trinta e três mil setenta e oito reais e cinquenta e três centavos)**, a ser pago com recursos provenientes do Projeto 3.55.040 - Convênio nº 0.1.13.0434.00 FINEP.

Cuiabá, 26 de junho de 2016.

SANDRA MARIA COELHO MRTINS
Superintendente
FUNDAÇÃO UNISELVA

COOPERFISIO SAÚDE COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO-GROSSO

CNPJ/MF 04.619.622/0001-53 - Nire: 51400005648

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O diretor Presidente em exercício da cooperativa **COOPERFISIO SAÚDE COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE DO ESTADO**

DE MATO-GROSSO, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.619.622/0001-53, com sede e foro no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, sito a Avenida Mato Grosso, nº 939, CEP 78.005-030, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os cooperados, que nesta data são em número de 25, em condições de votar, para reunirem-se em assembleia Geral Ordinária, que realizar-se-á na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1.731, Edifício Centro Empresarial Paiaguás, Sala 1102, Andar 11, Bairro Bosque da Saúde, nesta cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, no dia 13 de Agosto de 2016, obedecendo os seguintes horários e "quorum" para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o estatuto social: 01) Em primeira convocação: às 08:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de associados; 02) Em segunda convocação: às 09:00 horas com a presença de metade e mais um do número total de associados; 03) Em terceira e última convocação: às 09:30 horas com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: Ordem do Dia: 1. Aprovação e Inclusão de Novos Cooperados; 2. Exclusão do cooperado Jaime Figueiredo Neto; 3. Outros assuntos de interesse social. Cuiabá-MT, 01 de Agosto de 2016. Ana Paula da Silva Oliveira.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de Projeto executivo Hidráulico, contendo pontos, dimensionamento da rede e quantitativo para a instalação de hidrantes urbanos no Município, para o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde - MT, conforme termo de referência do edital. Data da Sessão: 18/08/2016. Credenciamento e Entrega dos Envelopes: Das 07:00 horas até as 08:00 horas do dia 18/08/2016. Abertura dos Envelopes: As 08:00. Prazo CRC: Até o terceiro dia anterior à data marcada para recebimento das propostas, ou seja, 15/08/2016. Visita Técnica: Entre os dias 04/08/2016 até 17/08/2016. Local: Sede do SAAE de Lucas do Rio Verde - Endereço supracitado. Edital Completo: Disponível no endereço: Avenida Pará, 219 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde/MT. CEP 78.455-000 Fone: 65.3549.7715 e no Site www.saaelrv.com.br. Lucas do Rio Verde/MT, 02 de Agosto de 2016. Karine A. A. da Silva França - Presidente CPL

MARCOS AURÉLIO CARVALHO DIAS - ME, CNPJ nº 05.337.888/0001 - 76, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Estado do Mato Grosso, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para extração de argila para cerâmica em regime de Licenciamento no imóvel rural denominado de LOTE 42, localizado na Estrada Pérola, Comunidade Pinheirinho, no município de Colider - MT, processo DNPM nº 866276/2015, não foi determinado EIA-RIMA.

RC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2016 - REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2016

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais para a ampliação da rede do esgoto no setor A e B do bairro Bandeirantes deste município, 1ª etapa, correspondente a Avenida das Hortênsias no trecho correspondente as quadras 76, 75, 74, 73, 72, 71, 70, 70A, 70B, 69, 68, 67, 66, 65, 64, 63, 63A e 63B, na rua das Margaridas no trecho correspondente as quadras 63B, 58B, 51 B e 41. O trecho da ruas das Bromélias correspondente as quadras 40, 28, 39, e 27 e na rua dos narcisos nas quadras 27, 15 e 01, para o SAAE do Município de Lucas do Rio Verde - MT, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I. Realização: Por meio do site www.bll.org.br. Inserção de propostas no sistema da BLL-LICITAÇÕES: das 10h de 04/08/2016 até as 18h do dia

15/08/2016, horário de Brasília - DF. Início da sessão pública de disputa 16/08/2016 às 10h horário de Brasília - DF, por meio do site www.bll.org.br, na sede do SAAE de Lucas do Rio Verde - MT. Edital Completo: SAAE - Fone: (65) 3549-7715/7708, email: compras@saaelrv.com.br e nos sites www.bll.org.br e <http://www.saaelrv.com.br>. Fundamento Legal: Regida pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98), Decreto Federal nº 5.450/05. Lucas do Rio Verde - MT, 02 de Agosto de 2016. SÔNIA ALVES DUARTE BUENO - Pregoeira

HAROLDO DE BRITO TAVARES, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - SMAAF a Licença Ambiental - Modalidade Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de **Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas, e Promoção de Vendas**, localizado na Avenida Beira Rio, nº 3196, Bairro Porto, município de Cuiabá-MT.

RS ESQUADIAS E MOVEIS DE MADEIRAS LTDA-ME, CNPJ Nº 24.527.979/0001-19, firma jurídica, Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de SINOP, a Licença de Operação (LO), para a atividade de Fábrica de Esquadrias de Madeira e de Peças de Madeira para Instalações Industriais e comerciais, localizada na Rua Colonizador Enio Pipino Nº1593-B, Setor Industrial Sul - Município de Sinop - MT. Não EIA/RIMA.

Pedro de Moraes Filho, torna publico que requer à **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso-MT**, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação para piscicultura em área de 6,35 ha na Chácara Bom Jesus, em Sorriso/MT

FBA MONTAZOLLI EIRELI - EPP, CNPJ 02.698.679/0001-60 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES a Licença Ambiental - Modalidade: licença de localização, prévia, de instalação e de operação, para atividade produção de artefatos estampados de metal, Av. Osasco, nº 09, quadra 01, bairro CPA 01, CEP 78.055-055, Cuiabá-MT.

A EBTE - EMPRESA BRASILEIRA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A. - CNPJ Nº 10.319.371/0001-94, torna público que em 29/07/2016 requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA/MT a renovação da Licença de Operação, pelo prazo de validade de 3 (três) anos, para operar a linha de transmissão de 230 kV SE Nova Mutum - SE Sorriso - SE Sinop, nos municípios de Nova Mutum, Lucas do Rio Verde, Sorriso, Vera e Sinop.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 14ª REGIÃO - MT

Nos termos da Resolução 1.954, de 4 de julho de 2016, do Conselho Federal de Economia, faço saber que no dia 27 de outubro de 2016, a partir 08h até as 20(vinte) horas (horário de Brasília) do dia 31 de outubro de 2016, no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, o qual, naquele período, poderá ser acessado de qualquer parte do Brasil ou do exterior, serão realizadas eleições para renovação de terço de Conselheiros Efetivos e Suplentes deste CORECON, conforme critério de vagas estabelecido e de Delegado-Eleitor Efetivo e Suplente junto ao Colégio Eleitoral do COFECON, na seguinte forma: 03 Conselheiros Regional Efetivos e 03 Conselheiros Suplentes do CORECON/MT, com mandato de 3 (três) anos: 2017, 2018 e 2019; 1 (um) Delegado Eleitor Efetivo e 1 (um) Delegado Eleitor Suplente ao Colégio Eleitoral do COFECON. A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo COFECON aos Economistas adimplentes e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído no dia 20/10/2016. Para fins de remessa das correspondências contendo as senhas individuais para avotação por meio da Rede Mundial de Computadores (internet) será

utilizada a relação dos que integram o Colégio Eleitoral Provisório, com data de corte estabelecida em 15/08/2016. Será garantido, ao Economista que efetuar novo registro ou regularizar seus débitos no período entre 1º/08/2016 e 20/10/2016, que passe a integrar o Colégio Eleitoral Definitivo, mecanismo para que possa receber senha individual e participar do processo eleitoral. O voto será exercido diretamente pelo Economista, assim entendido o bacharel em Ciências Econômicas, com registro definitivo e pleno gozo de seus direitos profissionais (adimplente com suas anuidades e débitos de qualquer natureza perante o Regional ou, na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 20/10/2016), por meio da Rede Mundial de Computadores (internet), inclusive na sede dos Conselhos Regionais de Economia e de suas Delegacias, as credenciadas, as quais deverão dispor de computadores para essa finalidade. Não haverá voto por procuração. Na impossibilidade de o eleitor dispor de computador, o CORECON/MT disponibilizará em sua sede localizada na Rua 06; Quadra 11; Lote 02; Centro Político Administrativo; Cuiabá - MT, no horário das 08:00 às 17:30 horas, dos dias 27, 28 e 31/10/2016, computador conectado à internet com o objetivo de receber a votação. O prazo para registro de chapas no CORECON/MT será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, encerrando-se às 16h30min (1 hora de antecedência do término do expediente administrativo no CORECON-MT) do dia 31 do mês de agosto de 2016. O registro das chapas será feito de acordo com a Resolução 1.954, de 4 de Julho de 2016 do COFECON, a ser efetuado na sede deste Conselho, localizado na Rua 06; Quadra 11; Lote 02; Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13h30 às 17h30 horas. Poderão votar os economistas registrados na jurisdição deste Conselho, e adimplentes com as suas anuidades e débitos de qualquer natureza até a data limite de **20 de outubro de 2016**, bem como os remidos no CORECON-MT, não sendo permitido o voto por meio de procuração. Os trabalhos de apuração serão realizados no dia **31 de outubro de 2016**, às 20 (vinte) horas, nas dependências da sede do COFECON, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco B, Edifício Palácio do Comércio, Sala 1.201, Brasília/DF, imediatamente após encerrado o período de votação. Em consonância com a Resolução 1.954, de 4 de julho de 2016, fica designada a Comissão Eleitoral para 2016, constituída pelos Economistas: Adão Barbosa Garcia, Márcia Orlentina Borges e Marcos André Brita, como titulares, e Erminio Rodrigues Pereira, como Suplente, para dar execução à fase inicial do processo eleitoral, na forma dos procedimentos eleitorais estabelecidos pelo Conselho Federal de Economia. Sendo que foi designado como Presidente da Comissão Eleitoral CORECON/MT 2016 - o **Economista Sr. Adão Barbosa Garcia**. A primeira reunião da Comissão Eleitoral será realizada no dia 1º de setembro de 2016 às 13:30 horas, nas dependências do Conselho Regional de Economia. Cuiabá-MT, 02 de agosto de 2016.

IVALDO SILVA - PRESIDENTE DO CORECON-MT

PORTARIA Nº 05/2016, DE 26 DE JULHO DE 2016

Instaura procedimento administrativo para apurar suposto desvio de finalidade cometido pelo CORECON/MT, quando da administração do presidente AURELIANO LEVY DIAS DE CAMPOS, no ano de 2013. O Presidente do Conselho Regional de Economia da 14ª Região, no uso de suas atribuições legais e disposição regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411/51, Decreto nº 31.794/52, Lei 6.021/74, Lei nº 6.537/78, **Considerando** Denúncia Oferecida a Procuradoria da República em Mato Grosso, pelo economista **HEWERTON MARCELUS DE SIQUEIRA**, servidor público estadual, lotado na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados AGER/MT, em desfavor deste Regional por suposto desvio de finalidade, promovido pelo então Presidente a época o economista **AURELIANO LEVY DIAS DE CAMPOS**, galgado em ofícios 019 e 098, ambos de 2013, enviados ao Presidente do SETROMAT, contendo relatório e planilhas de custos que ao final indicam o percentual ideal de reajuste a ser adotado para as passagens intermunicipais a época. **RESOLVE** - Artigo 1º - Instaurar Procedimento administrativo com o objetivo de apurar suposto desvio de finalidade deste conselho de Economia, na pessoa de seu Presidente a época dos fatos o Senhor **AURELIANO LEVY DIAS DE CAMPOS**, conforme denúncia formalizada a Procuradoria da República em Mato Grosso, por **HEWERTON MARCELUS DE SIQUEIRA**, datada de 12/01/2015, conforme cópia anexo. Artigo 2º - Delegar poderes, a comissão processante de inquérito, em face de decisão do Plenário, conforme ata da

reunião ordinária 686º, datada de 22/03/2016, aos conselheiros **Oscemário Forte Daltro, Rondinelly César Marques e Gabriela Limonge Cavlac**, para proceder o atos necessários ao bom andamento do processo, na busca pela verdade real dos fatos. Artigo 3º - Os membros da comissão deverão se reunir no dia 28/07/2016, para eleição entre si do seu Presidente e relator do processo e também para emanar os primeiros atos processuais cabíveis. Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário. Cuiabá-MT, em 26 de Julho de 2016.

IVALDO DA SILVA - Presidente CORECON/MT

**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 14ª REGIÃO - MT
RESOLUÇÃO Nº 103/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016**

Aprova a Comissão Eleitoral do CORECON-MT para o exercício de 2016. O Conselho Regional de Economia da 14ª Região - MT, no uso de suas atribuições legais e regulamentadas, conferidas pela Lei nº 1.411, de 13/08/51, pelo Decreto nº 31.794, de 17/11/52, e pela Lei nº 6.021, de 03/01/74, tendo em vista o que consta nos termos do artigo 6º da Lei nº 6.537/78, de 19.06.78, e das Resoluções nº 1.865/11, 1.922/2014 e 1.931/2015. **CONSIDERANDO:** A deliberação na sessão plenária 691ª datada de 26 de julho de 2016. **RESOLVE: Artigo 1º** - Ficam designados os economistas abaixo, para compor a Comissão Eleitoral 2016, referente ao pleito que será realizado, das 08 (oito) horas do dia 27 de outubro de 2016, às 20 (vinte) horas (**horário de Brasília**) do dia 31 de outubro de 2016, constituída pelos: Economista e Conselheiro **ADÃO BARBOSA GARCIA**, Economista e Conselheira **MÁRCIA OLENTINA BORGES** e Economista **MARCOS ANDRÉ BRITA**, como Titulares, eo Economista **ERMINIO RODRIGUES PEREIRA**, como Suplente, para dar execução no processo eleitoral, na forma dos procedimentos eleitorais estabelecidos pelo Conselho Federal de Economia. **Artigo 2º** - A Presidência da Comissão Eleitoral 2016 será desempenhada pelo Conselheiro **ADÃO BARBOSA GARCIA**. **Artigo. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, e ficam revogadas as disposições em contrário. Cuiabá, 27 de julho de 2016.

Evaldo da Silva - Presidente do CORECON-MT

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

A. F. BORGES EIRELI - ME, CNPJ: 24.400.759/0001-20, Localizada na Av: Miguel Sutil, 1343, Dom Aquino, Município de Cuiabá-MT, torna público que Requerer junto à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES de Cuiabá-MT as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, e serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. não foi determinado estudo de impacto ambiental. EIA/RIMA
ASPLEAMT Publicações 65.3642-6515

M. MOSSINI E GRASSI LTDA - ME, CNPJ: 12.472.467/0001-13, Localizada na Av: Pirambóia, 649, Centro, Sapezal/MT, torna público que requereu junto à Prefeitura Municipal de Sapezal/mt as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP). não foi determinado estudo de impacto ambiental. EIA/RIMA

LINHAR E LINHAR LTDA - ME, CNPJ: 09.419.451/0001-32, Localizada na Rua do Barbado, 80, sala 01, Centro, Sapezal/MT, torna público que requereu junto à Prefeitura Municipal de Sapezal/MT as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e serviços de usinagem, tornearia e solda. não foi determinado estudo de impacto ambiental. EIA/RIMA

GILSON SANTOS SOUZA JUNIOR - ME, CNPJ: 19.337.219/0001-09, Localizada na Av: Rotary Internacional, s/n Centro, Sapezal/MT, torna público que requereu junto à Prefeitura Municipal de Sapezal/MT as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a

atividade odontológica. não foi determinado estudo de impacto ambiental. EIA/RIMA

ONEVAN HEREDIA - ME, CNPJ: 18.319.302/0001-92, Localizada na Rua da carpa, 650, centro, Sapezal/MT, torna público que requereu junto à Prefeitura Municipal de Sapezal/MT as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e serviços de usinagem. não foi determinado estudo de impacto ambiental. EIA/RIMA
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

MARIA LUCIA DO NASCIMENTO - ME, CNPJ: 19.292.835/0001-90, Localizada na Av Engenheiro Jose da Silva Tiago, Nº 180NE, Quadra 301ª Lote Agua Clara, Sapezal-MT, Torna Público que requereu junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Coordenadoria de Meio Ambiente de Sapezal-MT as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. não foi determinado estudo de impacto ambiental. EIA/RIMA
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

EN INDÚSTRIA COMÉRCIO IMP. EXP. DE MADEIRAS LTDA -EPP, CNPJ n(13.331.706/0001-16, torna público que requereu junto a SEMA, a Renovação de Licença de Operação, para atividade de Serraria com Desdobramento e Beneficiamento de Madeira, Distrito de Guariba, Colniza/ MT. Não foi determinado EIA/RIMA.
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

TRANSPORTES LUFT LTDA, CNPJ n ° 87.689.402 / 0090-07 sediada no município de Sorriso-MT, torna a público que requereu a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA/MT, a Licença de Operação (LO) na atividade de ARMAZÉNS GERAIS e emissão de warrant.

RIO BRANCO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 14.526.338/0001-96, localizada na Av. dos Jatobas, nº 2061, Bairro Jardim Joelma, município de Tapurah/MT torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a liberação da LP LI LO para a regularização da atividade de "Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo". Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES DE FIGUEIREDO SOBRINHO - (65)98402-6157 - eng.nildo@gmail.com

RC

BOM FUTURO AGRICOLA LTDA/ FAZENDA SANTO ANTONIO, inscrita no CNPJ 10.425.282/0034-90 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente- MT (SEMA/MT) a alteração de Razão Social de acordo com o Processo nº 43787/2013 para atividade de Ponto de abastecimento, oficina de Maquinas e Lavador de veículos, Localizada na ROD BR 070 KM 384 + 45 KM - Zona Rural s/nº, CEP: 78.840-000 município de Campo Verde- MT.

BOM FUTURO AGRICOLA LTDA/ FAZENDA SAN DIEGO, inscrita no CNPJ 10.425.282/0034-90 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente- MT (SEMA/MT) a alteração de Razão Social de acordo com o Processo nº 522330/2012 para BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO Localizada na ROD BR 070 KM 384 + 45 KM - Zona Rural s/nº, CEP: 78.840-000 município de Campo Verde- MT.
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

Continuação

passivo não circulante. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro: A Companhia optou pelo regime de lucro...

4. Caixa e equivalentes de caixa

Table with columns: Controladora, Consolidado, 2015, 2014. Rows: Caixa e bancos, Aplicação financeira.

A aplicação financeira é composta por aplicações em renda fixa de vencimento a curto prazo e rentabilidade média de 100% CDI.

5. Títulos e valores mobiliários

Table with columns: Controladora, Consolidado, 2015, 2014. Row: Aplicações financeiras.

A aplicação financeira refere-se a obrigação firmada pelo contrato de financiamento junto ao BNDES que exige que seja mantido a título de reserva o equivalente a três vezes a última prestação vencida de principal e acessório.

6. Partes relacionadas

Os saldos de transações mantidas com empresas ligadas podem ser assim resumizados:

Table with columns: Controladora, 2015, 2014. Rows: Ativo circulante, Passivo não circulante, Receita financeira, Imobilizado, Ativo não circulante.

7. Investimentos

Table with columns: Controladora, 2015, 2014. Rows: Investimentos em empresas controladas, Adiantamento para futuro aumento de capital.

7.1. Informações sobre a investida

Table with columns: Investida, Participação, Patrimônio líquido, Resultado do exercício, Saldo investimento, Equivalência patrimonial. Row: Inxú Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S/A.

Table with columns: Investida, Participação, Patrimônio líquido, Resultado do exercício, Saldo investimento, Equivalência patrimonial. Row: Inxú Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S/A.

7.2. Movimentação dos investimentos

Table with columns: Investidas, Saldo inicial, Aporte capital, Perda na aquisição de participação, Equivalência patrimonial, Saldo final. Row: Inxú Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S/A.

8. Outros investimentos

Table with columns: Controladora e consolidado, 2015, 2014. Rows: PCH Inxú (a), PCH Andorinha (b), PCH Agua Vermelha (c), PCH Péralta (d), PCH Alto do Coxim (e).

Ponte de Pedra, estado do Mato Grosso. Projeto aceito pela ANEEL, por meio dos despachos 4.763 de 21 de dezembro de 2009; (c) Potencial estimado de 22,0 MW, localizada no rio Coxim, estado do Mato Grosso do Sul.

9. Propriedades para investimento - Refere-se a um imóvel rural de 9.988 ha, localizada no Município de Peixoto de Azevedo, Estado do Mato Grosso, registrado sob a matrícula nº. 1.232 do Cartório de 1º Oficial a Comarca de Peixoto de Azevedo - MT.

Table with columns: Controladora, Outros, Depreciação, Saldo líquido. Rows: Saldo em 31/12/2013, Adição, Saldo em 31/12/2014, Saldo em 31/12/2015.

Table with columns: Controladora e consolidado, 2015, 2014. Rows: Saldo em 31/12/2013, Adição, Saldo em 31/12/2014, Saldo em 31/12/2015.

Table with columns: Controladora e consolidado, 2015, 2014. Rows: Saldo em 31/12/2013, Adição, Saldo em 31/12/2014, Saldo em 31/12/2015.

Durante o exercício de 2015, a investida Inxú capitalizou R\$ 7.498 (R\$ 6.286 em 2014), relativo a juros, encargos financeiros, IOF e outros sobre operações de financiamento do ativo imobilizado.

11. Empreitistas e financiamentos - Em 05 de abril de 2013, a Companhia assinou contrato de financiamento mediante abertura de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) no montante de R\$ 39.560 dividido em 4 subcréditos nos seguintes valores e finalidades: i) R\$370,378 destinados à construção da PCH Inxú; ii) R\$23.556 destinados à aquisição de equipamentos necessários à execução do projeto PCH Inxú; iii) R\$5.116 destinados à implantação da linha de transmissão e; iv) R\$500 destinados a investimentos sociais, no âmbito da comunidade estipulados no processo de licenciamento ambiental.

12. Provisões para demandas judiciais - Conforme descrito na Nota 1, em 6 de junho de 2015 ocorreu o rompimento na barragem da PCH Inxú. Em decorrência do incidente a casa de força foi danificada parcialmente, além do alojamento na região.

13. Patrimônio líquido - Capital social - Em 20 de janeiro de 2015, o capital foi aumentado para R\$ 72.827, com a subscrição de 27.680,312 (vinte e sete mil, seiscentos e oitenta mil, trezentos e doze) ações ordinárias nominativas sem valor nominal, com valor de emissão de R\$ 5.013 (cinquenta e treze centavos de real) cada.

14. Despesas gerais e administrativas - Salários e encargos, Prestação de serviços, Impostos e taxas, Depreciação, Viagens e estadas, Outros.

Table with columns: Ações, 2015, 2014. Rows: Integralizado, A integralizar. Rows: RG Energia S.A., Genera Avante S.L.

Table with columns: Valor, 2015, 2014. Rows: Integralizado, A integralizar. Rows: RG Energia S.A., Genera Avante S.L.

15. Resultado financeiro

Table with columns: Controladora, Consolidado, 2015, 2014. Rows: Rendimento de aplicação financeira, Juros ativos, Outras, IOF, Multa e juros, Despesas bancárias, Outras.

Table with columns: Controladora, Consolidado, 2015, 2014. Rows: Rendimento de aplicação financeira, Juros ativos, Outras, IOF, Multa e juros, Despesas bancárias, Outras.

16. Instrumentos financeiros

A Companhia e sua controlada operam com diversos instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes, títulos e valores mobiliários, empréstimos e financiamentos, e derivativos.

Risco de crédito: Por estar em período pré-operacional, a Companhia e controlada não dependem dos recebíveis de sua carteira de clientes neste momento. Contudo está exposta a riscos financeiros associados a sua carteira de aplicações financeiras.

Risco de liquidez: A liquidez é medida por meio do índice de liquidez líquida ou líquida líquida. Considera-se aplicação o prazo e características destes instrumentos, que são sistematicamente renegociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

Table with columns: Cenário provável I, Cenário II, Cenário III. Rows: TJLP+2%a.a, Despesa financeira projetada, Variação.

17. Seguros - Administração da Companhia e sua controlada, por meio de orientação de consultores de seguros, contratou apólices no sentido de dar total cobertura aos ativos sujeitos a riscos, com definições de montantes julgados suficientes para cobrir eventuais sinistros.

Table with columns: Valor da cobertura. Row: Garantia de Fiel Cumprimento das obrigações.

usa a União, o Estado e o Município. (art. 343 do CPC) encaminhando a .da ente cópia da inicial e das documentos que a Instruíram. Notifique-se o Ministério Público (artigo 944 CPC). Retifique-se a capa dos autos para que passe a constar como Ação de Usucapião. Cumpra-se. Eu, PRISCILA MASCARENHAS - ESTAGIÁRIA, digitei. Cuiabá - MT, 15 de julho de 2016. Juliene Alini Rocha Silva Bezerra Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT JUIZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 6631-41.2015.811.0037 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS VALE DO CERRADO - SICREDI EXECUTADO(A,S): CLÉO JONAS CEZIMBRA CORREA CITANDO(A,S): Cléo Jonas Cezimbra Correa, Cpf: 09348700049, Rg: 9023482673 SSP RS Filiação: Juracy Silveira Correa e Maria Cezimbra Correa DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/10/2015

VALOR DO DÉBITO: R\$ 58.864,50 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: A exequente é credora do executado pela obrigação líquida, certa e exigível de R\$ 58.864,50 representada pela Cédula de Crédito Bancário nº B40531294-4 anexada ao autos. A exequente noticia o recebimento da importância de R\$ 4.050,57 cujo valor deve ser deduzido do crédito. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Elizandra B. de Campos Silva - Técnica Judicial, digitei. Primavera do Leste - MT, 14 de julho de 2016. Viviane Brito Rebello Isernhagen Juíza de Direito



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
Eis a terra das minas faiscentes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".